Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XV Nº 3323 **Quarta-feira, 19 de abril de 2023** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2023.04.18 18:57:47 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	6
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	27
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	40
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	262
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	264
Prefeitura Municipal de BONITO	278
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	295
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	302
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	314
Prefeitura Municipal de CARACOL	335
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	336
Prefeitura Municipal de ELDORADO	341
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	345
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	346
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	349
Prefeitura Municipal de JAPORA	354
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	357
Prefeitura Municipal de JARDIM	363
Prefeitura Municipal de JUTI	373
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	379
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	435
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	437
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	446
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	458
Prefeitura Municipal de PARANHOS	465
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	467
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	474
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	477
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	484
Prefeitura Municipal de SONORA	489
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	491
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	498
Prefeitura Municipal de TERENOS	502
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	504

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

XML nr.: 1

CONSÓRCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2021

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso II e §1º - Anexo 1 17/04/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.349.000,00	2.349.000,00	873.294,43	37,18	4.550.172,18	193,71	- 2.201.172,18
2	RECEITAS CORRENTES	2.224.000,00	2.224.000,00	873.294,43	39,27	4.533.762,71	203,86	- 2.309.762,71
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	14.702,70	147,03	41.036,48	410,36	- 31.036,48
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	14.702,70	147,03	41.036,48	410,36	- 31.036,48
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.214.000,00	2.214.000,00	858.591,73	38,78	4.303.765,91	194,39	- 2.089.765,91
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.298,32	0,00	- 2.191.298,32
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.214.000,00	2.214.000,00	858.591,73	38,78	2.112.467,59	95,41	101.532,41
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	188.960,32	0,00	- 188.960,32
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	188.960,32	0,00	- 188.960,32
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	16.409,47	13,13	108.590,53
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	16.409,47	13,13	108.590,53
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	16.409,47	13,13	108.590,53
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.349.000,00	2.349.000,00	873.294,43	37,18	4.550.172,18	193,71	- 2.201.172,18
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.349.000,00	2.349.000,00	873.294,43	37,18	4.550.172,18	193,71	- 2.201.172,18
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	119.499,24	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.349.000,00	2.349.000,00	873.294,43	37,18	4.669.671,42	198,79	- 2.320.671,42
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.503.000,00	5.868.914,20	970.871,75	5.254.852,46	614.061,74	1.358.750,49	4.669.671,42	1.199.242,78	4.669.671,42	585.181,04
81	DESPESAS CORRENTES	2.241.812,00	4.719.944,20	970.871,75	4.239.755,46	480.188,74	1.353.652,49	4.233.574,42	486.369,78	4.233.574,42	6.181,04
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.942,50	298.447,57	57.174,98	261.536,63	36.910,94	82.442,41	261.536,63	36.910,94	261.536,63	0,00
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.884.869,50	4.421.496,63	913.696,77	3.978.218,83	443.277,80	1.271.210,08	3.972.037,79	449.458,84	3.972.037,79	6.181,04
85	DESPESAS DE CAPITAL	234.410,00	1.148.970,00	0,00	1.015.097,00	133.873,00	5.098,00	436.097,00	712.873,00	436.097,00	579.000,00
86	INVESTIMENTOS	234.410,00	1.148.970,00	0,00	1.015.097,00	133.873,00	5.098,00	436.097,00	712.873,00	436.097,00	579.000,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.503.000,00	5.868.914,20	970.871,75	5.254.852,46	614.061,74	1.358.750,49	4.669.671,42	1.199.242,78	4.669.671,42	585.181,04
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.503.000,00	5.868.914,20	970.871,75	5.254.852,46	614.061,74	1.358.750,49	4.669.671,42	1.199.242,78	4.669.671,42	585.181,04
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.503.000,00	5.868.914,20	970.871,75	5.254.852,46	614.061,74	1.358.750,49	4.669.671,42	1.199.242,78	4.669.671,42	585.181,04
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.829/2023 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em especial aos segurados inativos (aposentados) que no período de **20 a 28/04/2023** estarão abertas as inscrições para a composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do PREVIBAI.

O segurado deverá comparecer na sede do PREVIBAI no horário das 7h30min às 11h30min para manifestar a intenção através de requerimento próprio.

Amambai/MS, 18 de abril de 2023.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor Presidente

PREVIBAI

Matéria enviada por ANDREA MARIA SILVEIRA PEIXER

Secretaria Municipal de Gestão

Amambai - MS, 17 de Abril de 2023. OFÍCIO-SEFAZ Nº 018/2023 Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Amambai para o ano 2023.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R$ 44.488,67	R$ 31.142,07	R$ 22.244,34	R$ 13.346,60	R$ 8.897,73	R$ 4.448,87

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3
- ART n° 1320230006500

Descrição simplificada da metodologia:

Foram utilizados os valores médios dos dados publicados pelo Informa Economics – FNP, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, através da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (NA 1,000), Lavoura aptidão regular (NA 0,700), Lavoura aptidão restrita (NA 0,500), Pastagem Plantada (NA 0,300), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,200) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,100).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi determinado um fator (0,763545606) a partir de dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: janeiro/2022
- Final da realização de coleta: dezembro/2022

Este Ofício entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LEONAN LAZARO SPRICIGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 118/2023

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO E VALOR DA TERRA NUA (VTN) DE IMÓVEIS RURAIS

MICRO - REGIÃO	2023	Em Reais
01 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386, margem do Rio Amambai até a divisa com o município de Iguatemi, e Regiões nºs 04,05 e 06, à Rod. Amambai/Juti – MS 289, até o Córrego Pontei, abaixo ao Panduí e divisa com Sertão, Região de nº 07.	**Lavoura Restrita**	22.244,34
02 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485.	**Lavoura Restrita**	22.244,34
03 – Entre a Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485 e a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289.	**Pastagem Plantada**	13.346,60
04 – Entre a Rod. Amambai/Juti – MS 289, entrada da Fazenda Alegria à Cabeceira do Moroti, abaixo até a Cabeceira do Capão Leão, acima à Cabeceira da Senhorita abaixo, ao Rio Ijhogui, acima até a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289, ao Córrego Arreião, pelo Panduí, divisa com a Aldeia Limão Verde, ao Pontei.	**Silvicultura ou Pastagem Natural**	8.897,73
05 – Entre o Rio Ijhogui, da Cabeceira Senhorita, acima à Cabeceira do Capão Leão, abaixo até o córrego Moroti, abaixo ao Córrego Chorro, acima, da Cabeceira do Chorro pela Rod. Amambai/Juti – MS 289 à Cabeceira do Bocaiúva abaixo, ao Córrego Itaipa, até a Cabeceira Potrerito, acima a Cabeceira Cerro Branco, abaixo ao Córrego Origuela, no Rio Tujuri, divisa com o município de Iguatemi.	**Silvicultura ou Pastagem Natural**	8.897,73

06 – Entre a Cabeceira do Moroti/Estrada da Fazenda Alegria à Cabeceira Maracajá abaixo, até a Cabeceira dos Porcos, à Cabeceira do Eixo ao Rio Jaguari, até a Cabeceira Cristiano-Cuê acima, à Cabeceira do garrote abaixo, até a Cabeceira do São Luiz, acima à Cabeceira Lúcia Cuê ao Córrego Itaipa, Região 04 e 05.	**Silvicultura ou Pastagem Natural**	8.897,73
07 – Região do Sertão, entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e o Córrego Panduí e a Região nº 01.	**Lavoura Boa**	44.488,67
08 – Chácaras numeradas ao redor da sede do Município (saída para Tacuru ou Caarapó) etc.	**Lavoura Boa**	44.488,67
09 – Chácaras, entre os córregos Panduí, Ponteí e a Aldeia Limão Verde, Ministério do Exército, Corredor Público até o Córrego Panduí.	**Lavoura Regular**	31.142,07
10 – Ou intermediária quando um imóvel fizer parte de mais de uma região, faz-se a média dos valores (A+B/2=C).		

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 118/2023

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 155/23 DE 18 DE ABRIL DE 2023 Exonera à pedido servidora LILIAN HAYD MARQUES DOMINGOS dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Protocolo 121616/23 .

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora LILIAN HAYD MARQUES DOMINGOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, PADRÃO VII 2 – REFERENCIA 02, inscrita sob a Matrícula n 16922-1, neste município de Amambai-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Pag:_____
Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 097/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023 Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes Nº 1 ao Nº 15 (Mat. 24.862), da quadra nº 05, do Residencial Analy II, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 109.881/2022 de 12/08/2022.**

Art. 2º **Fica aprovado ainda, o Desmembramento da quadra nº 05, Residencial Analy, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **O Remembramento e posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Pag:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 097/2023
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos lotes Nº 1 ao Nº 15 (Mat. 24.862), da quadra nº 05, do Residencial Analy II, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, que passa a ser denominado de quadra Nº 05.

Área Total: 3.754,35 m² (Três mil setecentos e cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63.312-D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

QUADRA Nº05 (Remembrado)
ÁREA= 196,05m x 19,15m = 3.754,35m²

Ao Norte: 196,05m com a Rua João Rocha, onde faz frente;
Ao Sul: 196,05m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste: 19,15m com a Rua Nerio Keitel;
A Oeste: 19,15m com a Rua Zulmiro Gonçalves Dias;

ANEXO II
DO DECRETO Nº 097/2023
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Quadra nº 05, Residencial Analy II, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, que passam a serem denominados de lotes Nº 01 ao lote Nº19.

Área Total: 3.754,35 m² **(Três mil setecentos e cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre, CREA 63.312-D MS.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS

QUADRA 05 – Lote nº 01
ÁREA 307.35m²
Remanescente
MEDINDO: **16,05x19,15m**
Ao Norte : 16,05m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 16,05m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 02;
A Oeste : 19,15m com a Rua Zulmiro Gonçalves Dias;

QUADRA 05 – Lote nº 02
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;

A Leste : 19,15m com o lote nº 03;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 01.

QUADRA 05 – Lote nº 03
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 04;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 02.

QUADRA 05 – Lote nº 04
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 05;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 03.

QUADRA 05 – Lote nº 05
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 06;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 04.

QUADRA 05 – Lote nº 06
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 07;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 05.

QUADRA 05 – Lote nº 07
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 08;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 06.

QUADRA 05 – Lote nº 08
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 09;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 07.

QUADRA 05 – Lote nº 09

ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 10;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 08.

QUADRA 05 – Lote nº 10
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 11;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 09.

QUADRA 05 – Lote nº 11
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos; A Leste : 19,15m com o lote nº 12;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 10.

QUADRA 05 – Lote nº 12
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos; A Leste : 19,15m com o lote nº 13;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 11.

QUADRA 05 – Lote nº 13
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos; A Leste : 19,15m com o lote nº 14;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 12.

QUADRA 05 – Lote nº 14
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos; A Leste : 19,15m com o lote nº 15;
A Oeste : 19,15m com o lote nº 13.

QUADRA 05 – Lote nº 15
ÁREA 191,50m²
Desmembrado
MEDINDO: **10,00x19,15m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;
Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de
Ramão Batista dos Santos;
A Leste : 19,15m com o lote nº 16;

A Oeste : 19,15m com o lote nº 14.

QUADRA 05 – Lote nº 16

ÁREA 191,50m²

Desmembrado

MEDINDO: **10,00x19,15m**

Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;

Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;

A Leste : 19,15m com o lote nº 17;

A Oeste : 19,15m com o lote nº 15.

QUADRA 05 – Lote nº 17

ÁREA 191,50m²

Desmembrado

MEDINDO: **10,00x19,15m**

Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;

Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;

A Leste : 19,15m com o lote nº 18;

A Oeste : 19,15m com o lote nº 16.

QUADRA 05 – Lote nº 18

ÁREA 191,50m²

Desmembrado

MEDINDO: **10,00x19,15m**

Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;

Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;

A Leste : 19,15m com o lote nº 19;

A Oeste : 19,15m com o lote nº 17.

QUADRA 05 – Lote nº 19

ÁREA 191,50m²

Desmembrado

MEDINDO: **10,00x19,15m**

Ao Norte : 10,00m com a Rua João Rocha;

Ao Sul : 10,00m com terras do Espólio de Ramão Batista dos Santos;

A Leste : 19,15m com a Rua Nerio Keitel;

A Oeste : 19,15m com o lote nº 18.

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA POR INCORREÇÃO EDITAL CMDCA Nº 001/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE MANDATO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 007/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 2.439/2015 e Resolução 231/2022 do CONANDA, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o processo de escolha para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, Sendo 05 vagas para membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

1. As inscrições processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 2.439/2015 e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº2.592/2018 e nº2.832/2023 e a Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) .

2. O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Amambai.

2.1 O Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, titulares e suplentes, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai /MS e sob a fiscalização do Ministério Público, cabendo ao CMDCA:

I. – Compor a Comissão Especial Eleitoral;

II. – Expedir Resoluções acerca do Processo de Escolha naquilo que se fizer necessário;

III. – Julgar:

a. s recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral;

b. as impugnações ao resultado geral das eleições;

IV. – Publicar o resultado geral do Processo de Escolha; e

V. – Proclamar os(as) eleitos(as).

2.2 Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos(as) eleitores(as) do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos(as) conselheiros(as) tutelares titulares eleitos ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**.

2.3 Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que 01(um) deverá ser indígena da etnia guarani/kaiowá e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

2.4 O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05(cinco) membros titulares.

3.2 Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos arts. 18-B, § único 2, art 90, § 3º, inciso II, artigos 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos, assim como pela Lei Municipal nº 2.439/2015 e suas alterações.

3.3 Por força do disposto no art. 8º, § 3º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3.5 A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme consta no art 38, da Resolução nº231/2022 do CONANDA.

4.1 Somente poderão concorrer a vaga de conselheiro tutelar titular e suplente, os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura e apresentarem, no ato de sua inscrição, os documentos exigidos neste edital, a saber:

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Reconhecida idoneidade moral.	• Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal; • Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual.
Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos.	• Cópia da cédula de identidade; • Cópia do CPF/MF; • 01 foto 3x4 atual.
Residir e possuir domicílio eleitoral no município de Amambai/MS	•Cópia de comprovante de residência do mês anterior a publicação deste edital; • Cópia do título de eleitor.
Estar em gozo dos direitos políticos.	• Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral.
Comprovar formação mínima de Ensino Médio.	•Cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, emitido por entidade oficial de ensino.
Experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de no mínimo 6 (seis) meses.	• Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional do magistério (Professor, Coordenador Pedagógico, Supervisor ou Orientador), ou na função de auxiliar (Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, etc); **ou** • Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado ao Programa Estratégia Saúde da Família; **ou** • Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado aos programas e serviços da assistência social, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes e famílias; **ou** • Declaração de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa desse segmento (Ex. Pastoral da Criança; Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros, etc.) • Declaração expressa atestando que o candidato não foi condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos **(Anexo III)**

5.1 O Funcionamento do Conselho Tutelar na sede será estabelecido pela Secretaria de Gestão.

5.2 Plantões noturnos, em finais de semana e feriados, será elaborada escala afixada na sede do Conselho Tutelar em local visível ao público, publicada no órgão de impressa oficial do Município e encaminhada aos órgãos competentes com nome, endereço e telefone dos plantonistas.

5.3 Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares terão remuneração no valor de R$ 2.721,81 (Dois Mil e setecentos e vinte um reais e Oitenta e um centavos), correspondente ao nível médio, padrão V, Referência 11, do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – LCM nº001/2003.

5.4 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, conforme previsto

na Lei Municipal nº2.439/2015 e suas alterações, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes à função.

6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme previsto no art.140 , da Lei nº8.069/90 e art.15, da Resolução nº231/2022, do CONANDA;

6.2 Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

7.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art.136 da Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº2.439/2015 e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº2.592/2018 e nº2.832/2023.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu uma Comissão Especial Eleitoral para a organização e condução do presente processo de escolha, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, sendo os seguintes membros:

0. Mário Augusto Luiz Marques – Sociedade Civil

I. Marilene Silveira Dutra – Sociedade Civil

II. Dalvina Ferreira Barbosa – Sociedade Civil

III. Andressa dos Santos de Souza Hermann - Governamental

IV. Karen Bianca Fernandes de Moraes - Governamental

V. Sérgio Roberto Gallo - Governamental

2. As competências da Comissão Especial Eleitoral, estão previstas no art 11 da Resolução 231/2022 do CONANDA.

3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

1. A escolha dos conselheiros tutelares titulares e suplentes será realizada em 05 (cinco) etapas:

1. Etapa – Inscrição dos candidatos;

2. Etapa – Prova de conhecimentos específicos;

3. Etapa – Avaliação prática de noções básicas de informática;

4. Etapa – Avaliação Psicológica;

5. Etapa – Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CMDCA, por intermédio da Comissão Eleitoral, divulgará os editais integrantes do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, através da imprensa oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar e fará remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

I. Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Amambai/MS;

II. Juiz de Direito da Comarca de Amambai/MS;

III. Promotor de Justiça da Comarca de Amambai/MS.

10.1 A inscrição provisória dos candidatos será realizada de 24 de abril a 12 de maio de 2023 no horário das 7h00min às 11h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Dom Pedro II, 3551 – Centro, Amambai MS;

a. A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato (Anexo I), devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos elencados no subitem 4.1., deste edital.

10.2 Será permitido ao candidato que tiver concluído ou concluindo o Ensino Médio e ainda não estiver de posse do certificado de conclusão, apresentar declaração, emitida pela instituição de ensino, atestando que o mesmo encontra-se em fase final de conclusão (identificar a provável data de conclusão) ou que concluiu o curso.

a. Obriga-se, no entanto, o candidato apresentar o referido certificado ou diploma até a data estabelecida para a posse, sob pena de não ser empossado.

10.3 Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

10.4 No ato da inscrição provisória, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este número será utilizado em todo o processo eleitoral.

10.5 A inscrição provisória do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como, das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Eleitoral, prevista na Resolução n° 007/2023, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de Inscrição e apresentação da documentação exigida no subitem 4.1., deste edital.

10.7 A inscrição será gratuita de deverá ser realizada pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído.

10.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

11.1 Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

11.2 A relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será encaminhada ao Ministério Público para ciência, no prazo de 72 horas, após a publicação referida no item anterior.

12.1 Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará relação com os nomes dos candidatos inscritos, na imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data de encerramento das inscrições, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado junto a Comissão Eleitoral.

12.2 Oferecida à impugnação, a Comissão Eleitoral dará ciência formal e imediata ao candidato, o qual terá o prazo não superior a 3 (três) dias úteis, para apresentar defesa por escrito junto a Comissão Eleitoral.

12.3 A Comissão Eleitoral, no prazo não superior a 3 (três) dias úteis emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

12.4 Da decisão da Comissão Eleitoral acerca das impugnações não caberá mais recurso, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

12.5 Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, a Comissão Eleitoral fará a divulgação da relação das candidaturas confirmadas, através da imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar.

12.6 Comprovada a falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o (a) candidato (a) será excluído(a) do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

13.1 Cabe ao Conselho Municipal, com apoio e suporte do Executivo, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel e a atribuição do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito.

13.2 O período de campanha para a escolha dos(as) conselheiros(as) Tutelares terá início após reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos(às) candidatos (as) considerados(as) habilitados(as) ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local.

13.3 A campanha encerrar-se-á às 7h00 do dia 30 de setembro, antes do dia do pleito.

14.1 Segue a relação de condutas ilícitas e vedadas contidas no art 22, parágrafos § 1° ao § 13, da Lei Municipal nº2.439/2015 e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº2.592/2018 e nº2.832/2023:

§ 1°. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§ 2°. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

§ 3°. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 4°. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5°. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 6°. É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 7°. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n° 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I. Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão no art. 14, § 9°, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n° 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II. Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III. Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV. Participação de candidatos, nos 03 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V. Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI. Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas

no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal n° 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII. Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração pública;

VIII. Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação de vestuário;

IX. Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X. propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI. abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§ 8° A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 9° A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoal natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 10 . No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. Utilização de espaço na mídia;

II. Transporte de eleitores;

III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§ 11 . É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 12 . Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

§ 13 . Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

15.1 A 2ª (segunda) etapa do processo de escolha, de que trata este edital Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, bem como sobre a legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amambai/MS (Lei Municipal nº 2.439/2015 e suas alterações, a qual conterá 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

15.2 A prova de aferição de conhecimentos específicos e o local de realização serão divulgadosem edital específico posteriormente.

15.3 Durante a realização da prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.

15.4 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e o comprovante de sua inscrição.

15.5 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização, será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

15.6 A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova de aferição de conhecimentos específicos.

15.7 A duração máxima da prova de aferição de conhecimentos específicos será de 2(duas) horas.

15.8 No prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a realização da prova será divulgado o gabarito oficial, através da imprensa oficial e/ou no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar.

15.9 Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões da prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de 1(uma) hora.

15.10 Os três últimos candidatos a terminar a prova, deverão permanecer em sala até que o último candidato termine, com a finalidade de assinar a ata de sala e acompanhar o lacre do malote de prova.

15.11 Após julgados todos os recursos, será divulgado o resultado dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos.

15.12 Serão considerados aprovados e aptos a prosseguirem na 3ª etapa deste processo Avaliação prática de noções básicas de informática, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova de conhecimentos específicos.

15.13 A prova de avaliação prática de noções básicas de informática será realizada em local e horário a ser definido e divulgado através de edital.

15.14 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com foto e o comprovante de sua inscrição.

15.15 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização, será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

15.16 Esta 3ª Etapa do processo Avaliação prática de noções básicas de informática não será atribuída nota aos candidatos, apenas serão considerados **APTO** ou **INAPTO.**

15.17 A avaliação prática de noções básicas de informática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades com os equipamentos (computador e impressora).

15.18 Entende-se como demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades, as seguintes tarefas, dentre outras: abrir a plataforma operacional (Windows), operacionalizar programas Microsoft (word/excel), digitação de texto, impressão de texto e navegação na internet.

15.19 A duração máxima da prova de avaliação prática de noções básicas de informática, será de 1 (uma hora) por candidato, a qual será realizada de forma individualizada.

15.20 A 4ª Etapa do processo consistirá na Avaliação psicológica do candidato, que será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

15.21 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da Lei Federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor, tendo os seguintes critérios de avaliação:

I. capacidade cognitiva para percepção do ambiente, exposição das situações encontradas e estruturação de ações continuadas;

II. capacidade para estabelecer relacionamento interpessoal adequado;

III. equilíbrio emocional frente à situação de violação de direitos;

IV. adequação de perfil à função: **COMUNICAÇÃO** (capacidade de expressão clara, objetiva e assertiva), **RESILIÊNCIA** (capacidade de reagir de forma positiva e produtiva diante de pressões, frustrações e fortes impactos emocionais), **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** (capacidade de se relacionar de forma positiva e produtiva com diferentes tipos de pessoas na convivência diária em busca de resultados comuns) e **SOLUÇÃO DE CONFLITOS** (capacidade de encontrar soluções para dirimir conflitos e problemas).

15.22 Em conformidade com orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

15.23 A avaliação psicológica será realizada em dial local e horário a ser definido através de edital.

15.24 Em hipótese alguma haverá avaliação fora do local e horário determinado, ou segunda chamada.

15.25 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

15.26 O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado exclusivamente, como **APTO** ou **INAPTO**.

15.27 A relação dos candidatos habilitados para a 5ª Etapa Eleição será publicada na imprensa oficial e no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

16.1 A eleição para o Conselho Tutelar Titular e Suplente de Amambai, realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, **das 7h00 às 17h00**, conforme previsto no art 139, da Lei nº8.069/90 e Resolução nº231 do CONANDA, em local a ser publicado em edital específico posteriormente.

I. Participarão como candidatos os aprovados em todas as etapas anteriores deste processo .

16.2 .As eleições para o Conselho Tutelar de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul (Membros Titulares e Suplentes), serão válidas independentemente do número mínimo de eleitores.

16.3. Os candidatos mais votados serão considerados eleitos, pela respectiva ordem de votação;

I. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade, se persistir o empate será considerado eleito o candidato que comprovar maior experiência, em trabalhos com crianças, através de documentos apresentados na ocasião da inscrição.

16.4. A apuração dos votos dar-se-á no mesmo dia da votação, após o encerramento da sessão eleitoral, em local a ser definido.

16.5 .Os candidatos concorrentes poderão designar fiscais, dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Eleitoral.

I. Será admitido apenas 1 (um) fiscal por mesa eleitoral.

16.6 Os candidatos serão considerados fiscais natos.

16.7 .Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral.

I. O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e se procedentes, tomará as providências para corrigi-la.

II. Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa Eleitoral deverá fazer com que a informação conste em ata.

16.8 Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com os membros da Comissão Eleitoral, devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.

16.9 Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.

16.10 Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos.

16.11 Terminada a apuração de cada urna, os votos serão proclamados em telão por um dos componentes da Mesa.

I. As dúvidas relativas aos votos somente poderão ser contestadas pelos candidatos.

16.12 Terminada a apuração, o secretário da mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:

I. indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;

II. nomes dos componentes da mesa apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;

III. número de assinaturas constantes nas folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;

IV. número de votos computados a cada candidato.

16.13 Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da mesa de apuração dos votos transmitir os resultados, por escrito, à Comissão Eleitoral.

16.14 Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da comissão, candidatos presentes, que assim desejarem e representante do Ministério Público Estadual, se presente.

16.15 Além da impugnação de candidatura, prevista neste Edital, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar irregularidades quanto ao processo de apuração dos votos e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.

16.16 A medida que os votos forem sendo apurados, os candidatos poderão apresentar impugnações, por meio de representações ou denúncias que serão analisadas pelos representantes nomeados pela Comissão Eleitoral, ouvido o Ministério Público.

16.17 A denúncia ou representação deverá ser devidamente fundamentada, sendo vedado o anonimato do denunciante.

16.18 Comissão Especial Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada.

16.19 Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.

I. Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Eleitoral, determinar-se- á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

16.20 As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.

I. A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

16.21 Após o cumprimento do estabelecido neste Edital, com relação às impugnações, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação.

16.22 Proferida a deliberação pelo CMDCA, a Comissão Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante ofício.

16.22 Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado qualquer irregularidade prevista neste Edital que comprometa sua legitimidade.

I. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

17.1 Concluídos os trabalhos do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, a Comissão Eleitoral lavrará a ata que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o resultado final do Pleito.

17.2 Concluída a apuração dos votos, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante os resultados apresentados pela Comissão Eleitoral, proclamará e divulgará oficialmente o resultado do pleito.

I. Os nomes dos candidatos eleitos, assim como, o número de sufrágios recebidos, deverá ser publicado na imprensa oficial e no mural localizado no átrio da Sede do Conselho Tutelar.

18.1 Ocorrendo a vacância no cargo, antecedendo a posse, ou durante o mandato, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, através de termo de posse assinado onde constem necessariamente seus deveres e direitos, assim como, a descrição da função de Conselheiro Tutelar na forma do disposto no Art.136 da Lei Federal nº8.069/90, c/c o artigo 57, da Lei Municipal nº2.439/2015.

18.2 O conselheiro tutelar eleito que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será automaticamente substituído pelo suplente subsequente.

18.3 Ocorrendo a desistência do candidato suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será chamado para ocupar a vaga o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

18.4 Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar eleitos, antes da posse, cuja presença será obrigatória para os conselheiros tutelares titulares eleitos, sendo que a ausência neste, poderá implicar na perda do direito de posse para assumir a função.

18.5 Para garantir a posse o candidato, deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para providenciar a documentação necessária e obrigatória para investidura na função pública.

19.1 O descumprimento dos dispositivos legais, pelos candidatos, previstos neste Edital implicará na exclusão do mesmo do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

19.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar.

Amambai, MS, 31 de março de 2023

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO :	
ESTADO CIVIL :	**DATA DE NASCIMENTO :**
R.G.:	**C.P.F.:**
ENDEREÇO :	
VILA:	**CELULAR :**
EMAIL :	
FORMAÇÃO :	

Solicito inscrição para participar do processo de eleição de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as prerrogativas legais, descritas no Edital CMDCA nº 001/2023, declarando estar de acordo com os termos do referido documento. Nesta oportunidade, faço juntar os documentos estabelecidos no subitem 4.1. do Edital CMDCA nº 001/2023.

Por fim declaro ter ciência que a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme consta no art 38, da Resolução nº231/2022 do CONANDA e no art.33 parágrafo § 1°da Lei Municipal 2.439/2015.

Nestes termos, pede deferimento.

Amambai, MS,_____de_____de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES:

❒ Foto 3x4 atual.

❒ Cópia Documento de Identidade / RG Cópia do CPF;

❒ Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

❒ Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual.

❒ Cópia do comprovante de residência do mês anterior a publicação deste edita**l**;

❒ Cópia do título de eleitor.

❒ Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral

❒ Cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, emitido por entidade oficial de ensino.

❒ Experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de no mínimo 6 (seis) meses.

- Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional do magistério (Professor, Coordenador Pedagógico, Supervisor ou Orientador), ou na função de auxiliar (Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, etc); **ou**
- Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado ao Programa Estratégia Saúde da Família; **ou**
- Declaração de instituição pública ou privada, acerca da experiência do candidato como profissional vinculado aos programas e serviços da assistência social, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias; **ou**

- Declaração de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa desse segmento (Ex. Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros, etc.)

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

EU,_____, portador do RG nº _____

e CPF nº_____DECLARO, na presente data e para os devidos fins, que não fui condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

Amambai, MS,_____de_____de 2023.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES

	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital	31/03/2023
02	Inscrições na Sede do CMDCA	24/04/2023 A 12/05/2023 Horário: 7h30 as 11h00
03	Publicação da lista prévia dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas	18/05/2023
04	Prazo para recurso	19/05/2023 ao dia 23/05/2023
05	Emissão de parecer dos recursos	24/05/2023
06	Publicação da lista prévia dos(as) candidatos com inscrição deferida	25/05/2023
07	Divulgação do local, data e horário da realização da Prova de conhecimento específico	12/06/2023
08	Data da realização do exame de conhecimento especifico	25/06/2023
09	Publicação do gabarito	28/06/2023
10	Publicação da lista prévia dos candidatos aprovados no Exame de conhecimento especifico	28/06/2023
11	Prazo para recurso	29/06/2023 a 30/06/2023
12	Analise dos recursos	03/07/2023 a 05/07/2023
13	Publicação da lista prévia dos candidatos habilitados para a prova prática de informática.	06/07/2023
14	Divulgação do local, data e horário da Prova prática de informática	06/07/2023
15	Data da realização da prova prática de informática	16/07/2023
16	Prazo para recurso	17/07/2023
17	Publicação da lista prévia dos candidatos habilitados para Avaliação psicológica	18/07/2023
18	Data da realização da Avaliação psicológica	23/07/2023
19	Publicação da lista prévia dos candidatos aprovados na Avaliação psicológica	28/07/2023
20	Prazo para recurso	31/07/2023 a 01/08/2023
21	Analise dos recursos	02/08/2023 a 04/08/2023
22	Divulgação da relação de candidatos habilitados para participarem do pleito	07/08/2023
23	Realização do pleito	01/10/2023
24	Divulgação do resultado do pleito, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação	03/10/2023
25	Prazo para recurso	04/10/2023
26	Analise dos recursos	05/10/2023 a 06/10/2023
27	Divulgação da lista definitiva de candidatos eleitos para diplomação e posse	09/10/2023
28	Divulgação da data e local do curso de formação	A definir
29	Diplomação e posse	10/01/2024

Matéria enviada por ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA HERMANN

Departamento de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.704/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105415/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 07.725.339/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo geral, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global .

DO VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R$ 284.751,84 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** , conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal

do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1005.000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2023.

Assinam :

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº. 906.132.529-34

Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentim – Administradora

CPF nº. 006.724.251-06

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.706/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105419/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 07.725.339/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS , conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global .

DO VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R$ 260.510,44 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)** , conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2023.

Assinam :

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº. 906.132.529-34

Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentim – Administradora

CPF nº. 006.724.251-06

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.861/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122220/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – Contratante

SIGNORI SUPERMERCADO S/A – Contratada.

CNPJ: 03.450.467/0001-21

OBJETO: Aquisição de eventual de gênero Alimentício perecível (carne vermelha, tipo paletão), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEIND, relativamente à utilização do item nas comemorações alusivas ao Dia dos Povos Indígena, celebrado na data de 19 de Abril de 2023, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNSTOS INDÍGENAS -C/C Nº180.000-0

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será 06 (seis) meses.

Fiscais de Contrato:

Fernando Ricarte Silva – matricula 19.830 e Fabricio Antonio Defacci – matricula 26.619.

Dotação Orçamentária:

02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

3.3.90.30.07 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO

14.423.0306.2226.0000 – MANUTENÇÃO DA SEIND

Local e data: Amambai – MS, 17 de Abril de 2023.

Assinam:

Zenaldo Moreira Martins - Secretário Municipal de Serviços Indígenas

CPF: 045.677.801-24

Jamenson Felipe Signori – Sócio Administrador

CPF: 830.888.731-72

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2560

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113401/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – Contratante

SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.642.132/0001-42

Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Insumos para Reparos, Manutenção e Pinturas nos Prédios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai – MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R$ 2.464,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2023.

Assinam :

Ronaldo José Mayr - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: º 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2631

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101373/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Contratante

MÁRCIO ABDALLAH FERNANDES – ME – Contratada.

CNPJ: 08.650.755/0001-43

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Açúcar Cristal branco 5kg, para atender as necessidades das Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

Valor : R$ 223,00 (Duzentos e vinte e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2023.

Assinam :

Carli Silveira Schier- Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2649

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101373/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

MÁRCIO ABDALLAH FERNANDES – ME – Contratada.

CNPJ: 08.650.755/0001-43

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Açúcar Cristal branco 5kg, para atender as necessidades das Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

Valor : R$ 223,00 (Duzentos e vinte e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2023.

Assinam :

Runes de Oliveira - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2642

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107516/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

PEDRO DUARTE BUENO - ME – Contratada.

CNPJ: 02.035.704/0001-25

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Valor : R$ 705,20 (Setecentos e cinco Reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2023.

Assinam :

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.978.681-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2658

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107516/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

PEDRO DUARTE BUENO - ME – Contratada.

CNPJ: 02.035.704/0001-25

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Valor : R$ 49,90 (Quarenta e nove Reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2023.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2668

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110400/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – Contratante

RENAN LUIZ DA SILVA SOUZA - ME – Contratada.

CNPJ: 36.102.587/0001-97

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos para a realização

de eventos (Tendas, palco, som, geradores de energia, painel de Led, banheiros químicos e outros), pelo período de 12 (doze) meses", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS.

Valor : R$ 37.330,00 (Trinta e sete mil trezentos e trinta Reais).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2065.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Abril de 2023.

Assinam :

Ronaldo José Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2659

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112412/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS – Contratada.

CNPJ: 43.352.606/0001-07

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Insumos e equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades dos serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital

Valor : R$ 5.793,20 (Cinco mil setecentos e noventa e três Reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

10.301.0008.2116.0000 – PABV – SAÚDE BUCAL

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2023.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2643

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106191/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 08.311.814/0001-59

Objeto: "Registro de preço para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R$ 1.057,25 (Um mil cinquenta e sete Reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2023.
Assinam :
Runes de Oliveira - Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CPF: 489.946.501-72
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122220/2023

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo Nº 122220/2023 – Dispensa da Licitação n° 021/2023.

OBJETO : Aquisição de eventual de gênero Alimentício perecível (carne vermelha, tipo paletão), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEIND, relativamente à utilização do item nas comemorações alusivas ao Dia dos Povos Indígena, celebrado na data de 19 de Abril de 2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

EMPRESA: SIGNORI SUPERMERCADO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.450.467/0001-21, com sede na Rua da República, nº 3.377, Bairro Centro, CEP nº79.990-000, na cidade de Amambai/MS, representado neste ato por seu Sócio o Sr. Jamenson Felipe Signori, portador do CPF nº 830.888.731-72 e do RG nº 1046884 SSP/MS.

VALOR TOTAL: R$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS - C/C Nº180.000-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento:

02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.07 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO
14.423.0306.2226.0000 – MANUTENÇÃO DA SEIND

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se Contrato pertinente.

Amambai – MS, 17 de Abril de 2023.

ZENALDO MOREIRA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTO INDÍGENAS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2657

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113401/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Insumos para Reparos, Manutenção e Pinturas nos Prédios Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai – MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.
Valor : R$ 109,30 (Cento e nove Reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Abril de 2023.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti - Secretária Municipal de Saúde

CPF: ° 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 126/23 DE 18 DE ABRIL DE 2.026 Dispõe sobre a interrupção de "cedência" da servidora LILIAN HAYD MARQUES e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Processo 121616/23

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido a cedência concedida através da Portaria n 021/18 à servidora **LILIAN HAYD MARQUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII-2, Referência 01, CH20, inscrita sob a Matricula nº 16922-1, ao Município de Bela Vista – MS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/23, ficando revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO"

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que neste dia, 18 de abril de 2023, ocorreu o falecimento do senhor **JAMIR APARECIDO DA SILVEIRA**;

Considerando ser homem de uma trajetória memorável e com grandes serviços prestados em nossa comunidade aparecidense, como ex-vereador e servidor atuante na Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 1 (um) dia, no Município de Aparecida do Taboado-MS, em homenagem ao senhor **JAMIR APARECIDO DA SILVEIRA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas outras repartições Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando as determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seus artigos 60, 62, 63 e 64, que tratam sobre o empenho da despesa;

Considerando as determinações do Código Civil Brasileiro, em seu art. 132, que trata sobre a contagem de prazo, excluindo o dia de início e incluindo de término;

Considerando ainda os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os saldos das contas de Restos a Pagar não processados relativos ao exercício de 2022, discriminados no Anexo I deste Decreto, no total de **R$ 32.607,00 (trinta e dois mil seiscentos e sete reais)** , por se tratar de despesas não realizadas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I

ANULAÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS EM 2022 – NÃO REALIZADO

Entidade	1	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	
Data	Emp	Fornecedor	Valor
09/05/2022	1063	NEXT ENGENHARIA EIRELI	R$ 525,61
08/09/2022	2378	D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS - ME	R$ 20.953,39
04/10/2022	2635	D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS - ME	R$ 11.128,00
		Total	**R$ 32.607,00**

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Câmara Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023

Dispensa de Licitação nº 003/2023 Contrato nº. 02/2023, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível por menor preço adiante, quais sejam:

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	2.000	LITROS	09 (nove) meses	R$ 6,19	R$12.380,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.386.444/0001-84. CONTRATADA: W L VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO) - CNPJ 03.824.646/0002-62. **CORREÇÃO - ONDE SE LÊ:** Tendo em vista a obrigação da CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete às custas da outra, os preços propostos poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário, valor este que poderá ser reajustado anualmente pelo mesmo índice de reajuste para aquisição do produto, demonstrado por nota fiscal e aceito pela Câmara Municipal. **LEIA-SE:** Tendo em vista a obrigação da CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete às custas da outra, os preços propostos poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário, valor este que poderá ser reajustado pelo mesmo índice de reajuste para aquisição do produto, demonstrado por nota fiscal e aceito pela Câmara Municipal.

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Procedimento Administrativo/SMS nº: 002/2029. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2019. Credenciamento SMS nº 001/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº: 002/2029.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2019.

Credenciamento SMS nº 001/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de saúde por Credenciamento de empresas.

Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto – Credenciar todas as empresas do ramo de análises clínicas, atividades especificadas em edital de credenciamento próprio, interessadas em prestar serviços na área da saúde.

Fundamento legal – artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25*, caput*, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do credenciamento – até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação do Aviso de Abertura do Edital de Credenciamento SMS nº 001/2019.

Prazo de vigência dos Termos de Adesão ao Credenciamento – até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura de cada Termo de Adesão.

Ratificação da Inexigibilidade – 11 de abril de 2023.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Câmara Municipal

P O R T A R I A Nº 14/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RE S O LVE, conceder em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 04 (quatro) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, que restaram conforme Portaria nº 30/2022, a contar do dia 03 de maio de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de abril de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA GERAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Câmara Municipal

P O R T A R I A Nº 15/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RE S O LVE, conceder em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, a contar do dia 08 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de abril de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA GERAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	**1496**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	624	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-030
Secretaria de Obras
Nº Pedido 01556/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
87.915,90	719,00	87.196,90

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSAVEL PARA O DESJEJUM DOS FUNCIONARIOS DO ALMOXARIFADO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	100	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	719,00

PROCESSO 072/22 | LICITAÇÃO: 000154/22 | **Soma/Itens:** R$ 719,00 | **Valor Empenhado** 719,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	**1497**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4154**
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME** CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, 1.421
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	624	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-030	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Secretaria de Obras	01555/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	87.196,90	1.790,10	85.406,80

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000180/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS SE TRATA DE UM ITEM INDISPENSAVEL PARA O DESJEJUM DOS FUNCIONARIOS DO ALMOXARIFADO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	048.002.014	PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERISTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.	130	KG	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	13,77	1.790,10

PROCESSO 093/22	LICITAÇÃO: 000180/22	**Soma/Itens:** R$ 1.790,10	**Valor Empenhado** 1.790,10

FORNECEDOR
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	1498

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **115067**
NOME: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD** CNPJ/CPF: **13.348.127/0002-29**
ENDEREÇO: AV MINISTRO MARIO ANDREAZZA
MUNICIPIO: MANAUS UF: AM

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	7510000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 01553/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	23.610,82	21.000,00	2.610,82

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIAPMENTOS ESPECIFICADOS SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
17	025.001.120	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 70W, CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD, TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K, LENTES: POLICARBONATO COM RETARDANTE UV. FATOR DE POTENCIA DE PELO MENOS 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.800 LM/W, PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ, FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 25 A 65MM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W, VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 65.000 HORAS, IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO COR) > 70, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10%, PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA, AJUSTE DE ÂNGULO +15° -15°, FÁCIL INSTALAÇÃO, PESO: MÍNIMO 3KG, GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08.	50	UN	ESB LIGHT LPI70S V-5-LX	420,00	21.000,00

PROCESSO 070/22 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 21.000,00 | **Valor Empenhado** 21.000,00

FORNECEDOR
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD
13.348.127/0002-29

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
GABINETE DO PREFEITO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**1505**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **128**
NOME: **VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA** CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	634	03.01	04	122	0002	2001	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-021
Secretaria Gabinete
Nº Pedido 01683/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
31.726,01	208,48	31.517,53

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000251/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 95 - Mod. Formatada: 95 - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AOS FISCAIS DA FUNDESPORTE QUE FARÃO VISITA TECNICA PARA PREPARAÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA QUE ACONTECERA NO MES DE OUTUBRO DE 2023.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023.CHECK-IN 11/04/2023 - CHECK-OUT 12/04/2023 - ALMOÇO E JANTAR - AFONSO BRANDÃO 014581962-11 - ANDRE CHITA 368078261-68

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	048.009.009	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE COM CHURRASCO - COM CARNE (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) EM PREPARAÇÃO TIPO CHURRASCO, SALADA VARIADA (CONTENDO FOLHAS E LEGUMES) GUARNIÇÕES (ASSADOS, COZIDOS, FRITURAS E MASSAS) COM ACOMPANHAMENTO (ARROZ E FEIJÃO) EM PREPARAÇÃO VARIADA, ALMOÇO E/OU JANTAR E 01 (UM) REFRIGERANTE LATA 350 ML.	4	UN	serviço serviço	52,12	208,48

PROCESSO 133/22 | LICITAÇÃO: 000251/22 | **Soma/Itens:** R$ 208,48 | **Valor Empenhado** 208,48

FORNECEDOR
VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA
03.678.192/0001-88

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**1506**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	01577/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	82.106,55	784,82	81.321,73

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOSPLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	23	KG	DA ROÇA	4,95	113,85
16	048.012.021	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	13	KG	DA ROÇA	4,79	62,27
19	048.012.035	CENOURA. TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	18	KG	DA ROÇA	4,27	76,86
27	048.012.051	FARINHA DE TRIGO - 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	ARAGUAIA	5,90	70,80
47	048.012.074	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	75	KG	DA ROÇA	3,49	261,75
51	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO	21	UN	LIZA	9,49	199,29

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 784,82	**Valor Empenhado** 784,82

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**1506**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **4211**
NOME: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** CNPJ/CPF: **26.289.337/0001-54**
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	01577/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	82.106,55	784,82	81.321,73

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de gêneros alimentícios que deram fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 013/2022 e 045/2022, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal pelo período de 12 (doze) meses - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCAI, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

PROCESSO 089/22	LICITAÇÃO: 000171/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 784,82

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
26.289.337/0001-54

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**1507**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-001 | Nº Pedido 01572/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | CMEI ADELICE BERNARDES

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	81.321,73	795,72	80.526,01

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
33	048.004.064	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GR - EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11	PCT	SINHA SINHA	4,75	52,25
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	UN	GOIAL LI GOIAL LI	9,84	177,12
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	UN	DA MAMA E DA MAMA E	8,96	537,60
251	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5	UN	NEVAL NEVAL	5,75	28,75

PROCESSO 19/22	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 795,72	**Valor Empenhado** 795,72

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	1508

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	613	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-014 | Nº Pedido 01575/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF SÃO JERONIMO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	75.232,47	542,93	74.689,54

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17	UN	GOIAL LI GOIAL LI	9,84	167,28
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	DA MAMA E DA MAMA E	8,96	358,40
251	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3	UN	NEVAL NEVAL	5,75	17,25

PROCESSO 19/22	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 542,93	**Valor Empenhado** 542,93

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	1509

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116085**
NOME: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ/CPF: **40.686.937/0001-87**
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
MUNICIPIO: ITAJA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	611	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-009 | Nº Pedido 01571/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.485,89	1.571,41	23.914,48

Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
119	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	44	UN	GOIAL LI GOIAL LI	9,84	432,96
130	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120	UN	DA MAMA E DA MAMA E	8,96	1.075,20
251	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	11	UN	NEVAL NEVAL	5,75	63,25

PROCESSO 19/22 | LICITAÇÃO: 000030/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.571,41 | **Valor Empenhado** 1.571,41

FORNECEDOR
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
40.686.937/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
31/03/2023	**1202**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Reserva | Page 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	610	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	8990000 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 01249/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	138.859,56	3.525,06	135.334,50

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS
TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE “BARRETOS-SP” E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 03/04/2023, REFERENTE A ATA DE REGISTRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	084.008.048	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 18 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	654	KM	I.M BENZ SPRINTER	5,39	3.525,06

PROCESSO 019/23 | LICITAÇÃO: 000031/23 | **Soma/Itens:** R$ 3.525,06 | **Valor Empenhado** 3.525,06

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

DECRETO Nº 071/2023, 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado as unificações dos imóveis urbanos, correspondentes aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra P, localizados no Loteamento urbano denominado "JARDIM SANTA ROSA", pertencentes, respectivamente, às Matrículas: 10.106, 10.107, 10.108, 10.109, 10.110, 10.111, 10.112, 10.113, 10.114, 10.115 e 10.116, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Ficha-1 - Livro 2 – Registro Geral, deste Município, passando a considerar a seguinte descrição:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

PROPRIETÁRIO	:GLAIDON VEIGA COSTA
IMÓVEL	:LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; QUADRA P.
BAIRRO	: JARDIM SANTA ROSA
MUNICÍPIO	: BATAGUASSU-MS
MATRÍCULA(S) Nº 10.116.	:10.106, 10.107, 10.108, 10.109, 10.110, 10.111, 10.112, 10.113, 10.114, 10.115 e
ÁREA TOTAL	: 3.617,06m2
OBJETIVO:	: Unificação de lote urbano

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – 3.617,06 M2 – (Situação Atual)

Situação atual de perímetro e descrição dos Lotes se encontra conforme descrito nas matriculas n° 10.106, 10.107, 10.108, 10.109, 10.110, 10.111, 10.112, 10.113, 10.114, 10.115 e 16.116 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS.

LOTE 01U – 3.617,06M2– (Situação Intermediária)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no "JARDIM SANTA ROSA - EXPANSÃO", correspondente ao LOTE n°01U da QUADRA P, com área de 3.617,06m², formando retangular irregular, localizado no lado ímpar da Rua Ypê, esquina formada pelas ruas: Begônia e Azaléia, com as seguintes medidas e confrontações de quem do Lote olha para a Rua: **Frente:** mede 33,00 metros, confrontando com a Rua Ypê; **Lado Direito**: mede 56,41 metros, confrontando com a Rua Azaléia e 12,57 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Azaléia com a Rua Ypê; **Lado Esquerdo:** mede 57,40 metros, confrontando com a Rua Begônia e 12,57 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Begônia com a Rua Ypê; **Fundo:** mede 28,95 metros, confrontando com a Rua Comigo Ninguém Pode e 10,99 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Azaléia e 7,92 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Crisântimo e 6,57 metros, confrontando com a Rua Crisântimo e 6,22 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Crisântimo com a Rua Begônia. O Lote está localizado na esquina formada pela Rua Begônia com a Rua Ypê.

LOTE 01A – 1.099,52M2– (Situação Pretendida)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no "JARDIM SANTA ROSA - EXPANSÃO", correspondente ao LOTE n°01U da QUADRA P, com área de 1.099,52m², formando retangular irregular, localizado no lado ímpar da Rua Ypê, esquina formada pelas ruas: Begônia e Azaléia, com as seguintes medidas e confrontações de quem do Lote olha para a Rua: **Frente:** mede 33,00 metros, confrontando com a Rua Ypê; **Lado Direito**: mede 15,00 metros, confrontando com a Rua Azaléia e 12,57 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Azaléia com a Rua Ypê; **Lado Esquerdo:** mede 15,00 metros, confrontando com a Rua Begônia e 12,57 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Begônia com a Rua Ypê; **Fundo:** mede 49,00 metros sendo: 24,50 metros confrontando com o Lote 02U; 24,50 metros confrontando com o Lote 03U. O Lote está localizado na esquina formada pela Rua Begônia com a Rua Ypê.

LOTE 01B – 1.226,65M2– (Situação Pretendida)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no "JARDIM SANTA ROSA - EXPANSÃO", correspondente ao LOTE n°02U da QUADRA P, com área de 1.226,65m², formando retangular irregular, localizado no lado par da Rua Comigo Ninguém Pode, esquina formada pelas ruas: Comigo Ninguém Pode e Azaléia, com as seguintes medidas e confrontações de quem do Lote olha para a Rua: **Frente:** mede 18,43 metros, confrontando com a Rua Comigo Ninguém Pode e 10,99 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Azaléia; **Lado Direito**: mede 52,86 metros, confrontando com o Lote 03U; **Lado Esquerdo:** mede 41,41 metros, confrontando com a Rua Azaléia; **Fundo:** mede 24,50 metros confrontando com o Lote 01U. O Lote está localizado na esquina formada pela Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Azaléia.

LOTE 01C – 1.290,89M2– (Situação Pretendida)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no "JARDIM SANTA ROSA - EXPANSÃO", correspondente ao LOTE n°03U da QUADRA P, com área de 1.290,89m², formando retangular irregular, localizado no lado par da Rua Comigo Ninguém Pode, esquina formada pelas ruas: Comigo Ninguém Pode e Crisântimo, com as seguintes medidas e confrontações de quem do Lote olha para a Rua: **Frente:** mede 10,52 metros, confrontando com a Rua Comigo Ninguém Pode e 7,92 metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Crisântimo e 6,57 metros, confrontando com a Rua Crisântimo e 6,22

metros (desenvolvimento circular) esquina da Rua Crisântimo com a Rua Begônia; **Lado Direito**: mede 42,40 metros, confrontando com a Rua Begônia; **Lado Esquerdo:** mede 52,86 metros, confrontando com o Lote 02U; **Fundo:** mede 24,50 metros confrontando com o Lote 01U. O Lote está localizado na esquina formada pela Rua Comigo Ninguém Pode com a Rua Crisântimo.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

DECRETO Nº 050/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Declara de utilidade pública para fins de ampliação de acesso viário a área que menciona e dá outras providências."

AKIRA OTSUBO, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão disposta na Lei Municipal de Parcelamento de Solo Urbano (Lei n. 709/92) com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público denominada arruamento;

CONSIDERANDO que por definição legal o arruamento é o prolongamento de vias ou abertura das vias projetadas, por iniciativa do Município, com vistas a dar continuidade ao sistema viário;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de via urbana que as Ruas Antônio Mendes Claudino e Rua Elenízio Alves da Costa, no Bairro Residencial Modelo, melhorando a mobilidade viária;

CONSIDERANDO que a iniciativa em questão beneficiará a população em geral, proporcionando melhora no sistema municipal de mobilidade urbana, sendo de relevante interesse social;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de ampliação de acesso viário a área de terra referente ao imóvel urbano , nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, denominado **LOTE n°** 05 (cinco), da QUADRA n° 05 (cinco), do Loteamento "RESIDENCIAL MODELO", a ser destacada da Matrícula nº 19.260-Ficha 01F – Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo Único O disposto no *caput* deste artigo integra área de 2.655,49 m² (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados), e contém a seguinte descrição.

UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, denominado **LOTE n°** 05 (cinco), da QUADRA n° 05 (cinco), do Loteamento "RESIDENCIAL MODELO", lado par da Rua Antônio Mendes Claudino, situado a 73,50 metros da esquina formada pela Rua Antônio Mendes Claudino com a Rua Zelão Barbeiro, com área total de 2.655,49 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para a Rua; **Frente**: 26,00 metros confrontando com a Rua Antônio Mendes Claudino; **Fundo**: 26,00 metros confrontando com a Rua Elenizio Alves da Costa; **Lado esquerdo**: 12,57 metros em desenvolvimento circular mais 130,00 metros mais 12,57 metros em desenvolvimento circular confrontando com lote 04; **Lado direito:** 20,00 metros confrontando com o lote 01 da quadra 14 do loteamento Jardim América II mais 34,316 metros confrontando com o lote 05 da quadra 14 do Loteamento Jardim América II e mais 91,684 metros confrontando com lote Equipamento Comunitário da Quadra 13 do Bairro Jardim América II.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

EDITAL Nº 008/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS.

AKIRA OTSUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Bataguassu/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 16 de abril de 2023, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 19 de abril de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de abril de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Bataguassu – MS, 18 de abril de 2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal de Bataguassu MS

ANEXO ÚNICO

Cargo: 1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1001 - CUIDADORA, 1002 - ELETRICISTA, 1003 - MECÂNICO, 1004 - MERENDEIRA, 1005 - MOTORISTA, 1006 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 1007 - PEDREIRO, 1008 - PINTOR, 1009 - RECEPCIONISTA, 1010 - TRATORISTA, 1011 - VIGIA									
1 - **D**	2 - **A**	3 - **E**	4 - **A**	5 - **D**	6 - **E**	7 - **A**	8 - **D**	9 - **C**	10 - **D**
11 - **B**	12 - **B**	13 - **B**	14 - **D**	15 - **E**	16 - **C**	17 - **C**	18 - **D**	19 - **A**	20 - **D**
21 - **D**	22 - **E**	23 - **B**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **B**	29 - **D**	30 - **A**
31 - **D**	32 - **C**	33 - **E**	34 - **D**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **C**	38 - **E**	39 - **A**	40 - **C**
Cargo: 2000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (NOVA PORTO XV E RETA A1), 2001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (BAIRRO JD. SÃO FRANCISCO, VILA NOVA,MODELO II E BAIRRO SANTO ANTONIO), 2002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (BAIRRO JD. CAMPO GRANDE, JARDIM SÃO JOÃO E JARDIM BOM GIOVANI), 2003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CENTRO E BAIRRO MODELO I)									
1 - **C**	2 - **A**	3 - **D**	4 - **B**	5 - **E**	6 - **D**	7 - **D**	8 - **E**	9 - **E**	10 - **A**
11 - **E**	12 - **A**	13 - **A**	14 - **B**	15 - **C**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **A**	20 - **B**
21 - **E**	22 - **D**	23 - **B**	24 - **D**	25 - **B**	26 - **C**	27 - **D**	28 - **E**	29 - **D**	30 - **B**
31 - **C**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **E**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **E**
Cargo: 2004 - AGENTE DE ENDEMIAS									
1 - **C**	2 - **A**	3 - **D**	4 - **B**	5 - **E**	6 - **D**	7 - **D**	8 - **E**	9 - **E**	10 - **A**
11 - **E**	12 - **A**	13 - **A**	14 - **B**	15 - **C**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **E**	20 - **C**
21 - **B**	22 - **B**	23 - **E**	24 - **A**	25 - **D**	26 - **B**	27 - **C**	28 - **C**	29 - **A**	30 - **D**
31 - **C**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **E**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **E**
Cargo: 2005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
1 - **C**	2 - **A**	3 - **D**	4 - **B**	5 - **E**	6 - **D**	7 - **D**	8 - **E**	9 - **E**	10 - **A**
11 - **E**	12 - **A**	13 - **A**	14 - **B**	15 - **C**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **D**	20 - **D**
21 - **B**	22 - **A**	23 - **B**	24 - **D**	25 - **A**	26 - **E**	27 - **E**	28 - **C**	29 - **C**	30 - **B**
31 - **C**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **E**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **E**
Cargo: 2006 - INSPETOR DE ALUNOS									
1 - **C**	2 - **A**	3 - **D**	4 - **B**	5 - **E**	6 - **D**	7 - **D**	8 - **E**	9 - **E**	10 - **A**
11 - **E**	12 - **A**	13 - **A**	14 - **B**	15 - **C**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **A**	20 - **C**
21 - **B**	22 - **D**	23 - **E**	24 - **A**	25 - **C**	26 - **B**	27 - **C**	28 - **D**	29 - **A**	30 - **E**
31 - **C**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **E**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **E**
Cargo: 2007 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
1 - **C**	2 - **A**	3 - **D**	4 - **B**	5 - **E**	6 - **D**	7 - **D**	8 - **E**	9 - **E**	10 - **A**
11 - **E**	12 - **A**	13 - **A**	14 - **B**	15 - **C**	16 - **D**	17 - **D**	18 - **C**	19 - **C**	20 - **B**
21 - **C**	22 - **A**	23 - **D**	24 - **E**	25 - **C**	26 - **A**	27 - **D**	28 - **E**	29 - **D**	30 - **B**
31 - **C**	32 - **D**	33 - **A**	34 - **E**	35 - **B**	36 - **A**	37 - **E**	38 - **B**	39 - **C**	40 - **E**
Cargo: 3000 - ASSISTENTE SOCIAL									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **E**	14 - **A**	15 - **C**	16 - **B**	17 - **A**	18 - **B**	19 - **A**	20 - **D**
21 - **E**	22 - **B**	23 - **C**	24 - **D**	25 - **C**	26 - **E**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **A**	30 - **B**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**

Cargo: 3001 - ENFERMEIRO									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **C**	14 - **B**	15 - **A**	16 - **B**	17 - **B**	18 - **C**	19 - **B**	20 - **E**
21 - **C**	22 - **B**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3002 - ENFERMEIRO NEFROLOGISTA									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **D**	14 - **C**	15 - **E**	16 - **D**	17 - **C**	18 - **D**	19 - **A**	20 - **C**
21 - **C**	22 - **A**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3003 - FISIOTERAPEUTA									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **D**	14 - **C**	15 - **B**	16 - **C**	17 - **D**	18 - **E**	19 - **B**	20 - **D**
21 - **A**	22 - **C**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3004 - MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **D**	14 - **C**	15 - **A**	16 - **B**	17 - **D**	18 - **E**	19 - **A**	20 - **B**
21 - **B**	22 - **C**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3005 - NUTRICIONISTA									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **B**	14 - **A**	15 - **E**	16 - **A**	17 - **C**	18 - **D**	19 - **E**	20 - **B**
21 - **D**	22 - **B**	23 - **C**	24 - **D**	25 - **C**	26 - **E**	27 - **A**	28 - **C**	29 - **A**	30 - **B**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3006 - ODONTÓLOGO (ESF)									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **A**	14 - **D**	15 - **B**	16 - **E**	17 - **A**	18 - **C**	19 - **B**	20 - **D**
21 - **E**	22 - **B**	23 - **A**	24 - **C**	25 - **A**	26 - **B**	27 - **E**	28 - **A**	29 - **C**	30 - **D**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**
Cargo: 3007 - PSICÓLOGO									
1 - **E**	2 - **A**	3 - **B**	4 - **D**	5 - **E**	6 - **C**	7 - **B**	8 - **C**	9 - **A**	10 - **E**
11 - **B**	12 - **D**	13 - **A**	14 - **A**	15 - **C**	16 - **B**	17 - **A**	18 - **E**	19 - **B**	20 - **A**
21 - **A**	22 - **E**	23 - **D**	24 - **C**	25 - **B**	26 - **A**	27 - **C**	28 - **D**	29 - **C**	30 - **E**
31 - **E**	32 - **C**	33 - **A**	34 - **C**	35 - **B**	36 - **D**	37 - **A**	38 - **C**	39 - **B**	40 - **A**

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N°: 15/2023

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BATAGUASSUENSES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Sidney Alves de Oliveira, Gestor de Parcerias do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, retificação da publicação sob o nº 3304, ocorrida no Diário Oficial do dia 22 de março de 2023, página nº 133, referente ao extrato do Termo de Fomento 015/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 347.437,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Repassados em 10 parcelas mensais.

5.2 - As despesas desse termo ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 02.05.01.12.364.0502.2019. Natureza de Despesa - 33.50.4100 – contribuições – fonte 1.500. - P.M.B.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

LEIA-SE

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 374.438,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Repassados em 10 parcelas mensais.

5.2 - As despesas desse termo ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 02.05.01.12.364.0502.2019. Natureza de Despesa - 33.50.4100 – contribuições – fonte 1.500. - P.M.B.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

Bataguassu/MS, 19 de março de 2023

SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA

Gestor de Parcerias

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

LEI N° 2.960/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

"INSTITUI A MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO AOS AUXILIARES DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Os atuais ocupantes dos empregos públicos de Auxiliar de Inspeção de Serviços Municipais que tenham realizado o devido concurso público de provas e títulos, e atualmente na atividade terão convertido seu regime jurídico de celetista para o estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Bataguassu, nos termos da Lei Municipal nº 691/91 e alterações.

Parágrafo 1º. É assegurado o direito à manutenção do regime atual de vínculo jurídico com o Município de Bataguassu, admitido ao Auxiliar de Inspeção de Serviços Municipais que se manifestar contrariamente à conversão de regime no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo 2º. Para todos os efeitos legais, ficam os atuais empregos públicos transformados em cargos públicos do quadro permanente, exceto daqueles que expressamente recusarem a conversão de regime jurídico na forma do § 1º, cujo quadro ficará em extinção.

Artigo 2º- Ficam extintos os respectivos contratos individuais dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei 691/91, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público municipal para os fins de concessão de quinquênio e enquadramento nos respectivos níveis e classes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, bem como outros direitos, deveres e obrigações do regime jurídico único.

Artigo 3º- Fica constituído o quadro permanente de Auxiliar de Inspeção de Serviços Municipais da seguinte forma:

QTD TRANSF	EXISTENTE ESTATUTÁRIO	TOTAL	CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
14	06	20	Auxiliar de Inspeção de Serviços Municipais	07 horas	Conforme Lei nº 2.457/2017 e suas atualizações	Ensino Médio Completo

Artigo 4º- As atribuições relativas aos cargos ora transformados serão para auxiliar fiscalização em industrias frigoríficas de carnes e derivados, empresas de alimentação e congeneres, bem como outros serviços auxiliares de inspeção no âmbito do Município, sendo lotados de acordo com as necessidades e a critério do Chefe do Executivo.

Artigo 5º- .Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI N° 2.963/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇAO PARA CESSÃO DE USO DE TERRENOS EM ÁREA RURAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cessão de uso de lotes a serem destacados em área do Município, localizada no Reassentamento Santa Paula com a finalidade de beneficiar pequenos agricultores, para o plantio de cultura diversificada, que se denominará Programa Cinturão Verde.

Artigo 2º Fica desafetada a área total de 36,5417 ha a ser dividida em lotes e arruamento, parte da Matrícula 13.965 do CRI local.

Parágrafo Único As áreas de cada lote e os requisitos a serem preenchidos pelas famílias interessadas, serão regulamentados posteriormente.

Artigo 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por contas de dotações próprias.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2022

O Município de Batagussu/MS, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 013/2023, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 20 de Abril de 2023, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada habilitada ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA – ME, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão da construção do Parque Aquático Guassu, localizado no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos.

. Bataguassu – MS, 17 de Abril de 2023.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº 138/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO *, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,*

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Madson Luis Gisfredo	06/01/2022 a 05/01/2023	24/04/2023 a 23/05/2023
Izabella Hay Mussi da Silva	02/03/2022 a 01/03/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Luzia Moraes da Silva	05/04/2022 a 04/04/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Lucas Machado de Souza	21/03/2022 a 20/03/2023	24/04/2023 a 23/05/2023
Juliano Ferreira Viana	07/04/2021 a 06/04/2022	01/05/2023 a 30/05/2023
Lucicleide Melo Mesquita	16/02/2022 a 15/02/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Aline Fernanda da Silva Santos	09/11/2021 a 08/11/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
Cicero Francisco da Silva	06/01/2022 a 05/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Lourdes Moura Melquiades de Almeida	18/12/2021 a 17/12/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
Reginaldo Alves Hernandes	01/03/2021 a 28/02/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
Vera Lucia Rodrigues Pereira	20/07/2020 a 19/07/2021	02/05/2023 a 31/05/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 139/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 90 dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Urbano e Rural, funcionário efetivo no cargo de Tratorista, em conformidade com os períodos descritos:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Clodoaldo Aparecido Miranda	21/03/2016 a 20/03/2021	20/04/2023 a 18/07/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 140/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO *, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,*

Considerando a revogação da Portaria n° 352/2022, referente a concessão de férias ao servidor em questão,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Allan Victor Soares Nascimento, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/06/2021 a 10/06/2022, que serão usufruídas com início em 01/05/2023 e término em 31/05/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 137/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

AKIRA OTSUBO *, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,*

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora Rosilene dos Santos Romão, matrícula 116632-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001614217 SSP/MS, com cadastro no CPF nº 030.376.611-51, do cargo de Recepcionista (Centro de Especialidades Médicas), junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de abril de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 03/04/2023, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 133/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 10 dias de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, funcionária efetiva exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contratos, em conformidade com os períodos descritos:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Yara A. Dolens Lopes Cardoso	18/11/2009 a 17/11/2014	26/04/2023 a 05/05/2023

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 136/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO *, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,*

Considerando a interrupção de férias da servidora em questão através da portaria n° 061/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 08 (oito) dias de férias remanescentes a servidora Aline Hisley Camargo Santana , exercendo a função de Diretora Adjunta junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Marechal Rondon), referente os períodos aquisitivos compreendidos entre 21/03/2021 a 20/03/2022 (matrícula n° 91251-2) e 18/02/2021 a 17/02/2022 (matrícula n° 91251-3), que serão usufruídas com início em 23/04/2023 e término em 30/04/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA N. 141 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Akira Otsubo, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações contidas no requerimento apresentado por Lígia Maria Vieira, relatando que na data 01 de abril de 2023, levou sua mãe, Maria da Silva Vieira, para atendimento junto ao Pronto Socorro Municipal, sendo que foi impedida de acompanhá-la pela enfermeira de plantão, colocando-a para fora do quarto por duas vezes, mesmo tendo sido relatado que a mesma era portadora de comorbidades decorrentes da doença de Chagas;

CONSIDERANDO o relato de que a enfermeira de plantão do dia, bateu a porta do quarto, com dizeres *"esse povo fica enchendo o saco";*

CONSIDERANDO as informações da requerente, de que o caso de sua mãe é grave, e estava sentindo fortes dores, tenho inclusive que ser levada à Presidente Prudente-SP, com possível realização de cirurgia;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 219 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração de eventual infração administrativa relativa aos fatos narrados, pela infringência, em tese, nos artigos 188, I, III, V "a", X do Estatuto do Servidor Púbico Municipal, atribuída inicialmente à servidora *N.C.F* , Servidora Pública Municipal, exercendo cargo de enfermeira, inscrita sob a matrícula nº 116754-1.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos,

Leandro Martins Lemes, matrícula funcional n. 116893-1, **Thainá yuri Kasai Bonfim**, matrícula funcional 116819-1, e **Ana Carla Souza Ximenes**, matrícula funcional n. 116406-1, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Akira Otsubo, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul , 18 de abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito do Município de Bataguassu

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

PORTARIA Nº 135/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO *, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,*

Considerando a interrupção de férias da servidora em questão através da portaria n° 118/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 13 (treze) dias de férias remanescentes a servidora Aline Hisley Camargo Santana , exercendo a função de Diretora Adjunta junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Marechal Rondon), referente os períodos aquisitivos compreendidos entre 21/03/2020 a 20/03/2021 (matrícula n° 91251-2) e 18/02/2020 a 17/02/2021 (matrícula n° 91251-3), que serão usufruídas com início em 10/04/2023 e término em 22/04/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 10 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 130/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre designação do servidor que menciona para exercer Função Gratificada (FG-1) junto à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

Akira Otsubo, *Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei N.º 2.815/2021, com emendas modificativas através das Leis 2.826/2.022 e Lei 2.850/2022, e*

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto nº 181/2022 que aprova o Regimento Interno e dispõe sobre a Estrutura e Serviços da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o servidor Leandro Vítolo Menezes, pertencente ao quadro permanente da estrutura administrativa do Município, provido no cargo efetivo de Advogado, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Controle de Processos e Cálculos, Símbolo FG-1, sem prejuízo das suas atribuições legais, junto à Procuradoria Geral do Município de Bataguassu-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2023.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 de 17 de abril de 2023.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências"

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bataguassu/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a determinação contida na notícia de fato nº 01.2023.00001532-4, encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que determina a instauração de processo administrativo para apuração de denúncia apresentada em face da atuação de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração do fato reportado na Notícia de Fato nº 01.2023.00001532-4; das condutas dos conselheiros tutelares mencionados no documento e eventual prática por estes de infração prevista no art. 57 e incisos da Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA: Daiely Gonçalves Feitosa, Nathália Rocha dos Santos e Leandro Vitolo Menezes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do CMDCA, 17 de abril de 2023.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

RESOLUÇÃO Nº 4/2023 de 17 de abril de 2023.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências"

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bataguassu/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a determinação contida na notícia de fato nº 01.2023.0000025-0, encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que determina a instauração de processo administrativo para apuração de denúncia apresentada em face da atuação de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração do fato reportado na Notícia de Fato nº 01.2023.0000025-0; das condutas dos conselheiros tutelares mencionados no documento e eventual prática por estes de infração prevista no art. 57 e incisos da Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA: Daiely Gonçalves Feitosa, Nathália Rocha dos Santos e Leandro Vitolo Menezes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do CMDCA, 17 de abril de 2023.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

RESOLUÇÃO Nº 5/2023 de 17 de abril de 2023.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências"

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bataguassu/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a determinação contida na notícia de fato nº 01.2023.00000304-0, encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que determina a instauração de processo administrativo para apuração de denúncia apresentada em face da atuação de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração do fato reportado na Notícia de Fato nº 01.2023.00000304-0; das condutas dos conselheiros tutelares mencionados no documento e eventual prática por estes de infração prevista no art. 57 e incisos da Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA: Daiely Gonçalves Feitosa, Nathália Rocha dos Santos e Leandro Vitolo Menezes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do CMDCA, 17 de abril de 2023.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

RESOLUÇÃO Nº 6/2023 de 17 de abril de 2023.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências"

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bataguassu/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as determinações contidas nas notícias de fato nº 01.2023.00001498-0 e 01.2023.00001065-1, encaminhadas pelo Ministério Público Estadual, que determina a instauração de processo administrativo para apuração de denúncia apresentada em face da atuação de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração do fato reportado nas Notícias de Fato nº 01.2023.00001498-0 e 01.2023.00001065-1; das condutas da conselheira tutelar mencionada no documento e eventual prática por esta de infração prevista no art. 57 e incisos da Lei Municipal n. 1.936 de 25 de abril de 2012.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA: Daiely Gonçalves Feitosa, Nathália Rocha dos Santos e Leandro Vitolo Menezes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO , Presidente do CMDCA, 17 de abril de 2023.

IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

ANULAÇÃO DE EMPENHO

AN - Anulação: Emp 38	
DATA	NÚMERO
03/04/2023	388

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 694 | Page 1

CREDOR: 4806
NOME: **POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP** CNPJ: **08.702.412/0001-85**
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 388	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.04	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04 ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 00545/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 129,99	VALOR ANULADO -63.994,50	SALDO ATUAL 64.124,49

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A PROCESSO VENCIDO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	150	CAR		-426,63	-63.994,500

LICITAÇÃO: 020	PROCESSO:000020/22	**Valor Empenhado**	(R$63.994,50)

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

ANULAÇÃO DE EMPENHO

AN - Anulação: Emp 38

DATA	NÚMERO
05/04/2023	389

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | Reserva 693 | Page 1

CREDOR: 4806
NOME: **POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP** CNPJ: **08.702.412/0001-85**
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 389 | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.04	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Nº Pedido 00544/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
	64.124,49	-40.529,85	104.654,34

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A PROCESSO VENCIDO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	95	CAR		-426,63	-40.529,850

LICITAÇÃO: 020 | PROCESSO:000020/22 | **Valor Empenhado** (R$40.529,85)

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**504**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 854 | Page 1

CREDOR: 4806
NOME: **POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP** CNPJ: **08.702.412/0001-85**
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	61	03.01	0304	2008	3.3.90.30.04	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Nº Pedido 00826/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	100.560,42	416,00	100.144,42

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

para atender COPA E COZINHA DA PREFEITURA - SAC E ALMOXARIFADO - MARÇO E ABRIL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
13	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	4	CAR		104,00	416,00

LICITAÇÃO: 020/22 | PROCESSO:000020/22 | **Valor Empenhado** R$416,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**517**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 852 | Page 1

CREDOR: 4806
NOME: **POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP** CNPJ: **08.702.412/0001-85**
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	167	05.01	0502	2036	3.3.90.30.22	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE COPA E COZINHA

Nº Pedido 00568/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	43.592,79	224,09	43.368,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
ATENDER A SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.015.623	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME)	1	UN		224,09	224,09

LICITAÇÃO: 020/22 | PROCESSO:000020/22 | **Valor Empenhado** R$224,09

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**522**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 851 Page 1

CREDOR: 4806
NOME: **POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP** CNPJ: **08.702.412/0001-85**
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	06.01	0402	2022	3.3.90.30.04	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04 ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 00099/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.462,35	208,00	12.254,35

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR		104,00	208,00

LICITAÇÃO: 020/22	PROCESSO:000020/22	**Valor Empenhado**	R$208,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**518**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 853 Page 1

CREDOR: 6386
NOME: **POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP** CNPJ: **18.729.614/0001-74**
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	06.01	0402	2022	3.3.90.30.22	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE COPA E COZINHA

Nº Pedido 00773/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.832,65	1.370,30	12.462,35

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
162	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	250	PCT	COPOSUL	5,25	1.312,50
171	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	20	PCT	COPOSUL	2,89	57,80

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$1.370,30

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	626

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1011 | Page 1

CREDOR: 6386
NOME: **POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP** CNPJ: **18.729.614/0001-74**
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Nº Pedido 01075/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	39.022,28	6.305,97	32.716,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
71	002.016.772	BALDE 12 L	5	UN	PA	15,90	79,50
72	002.016.774	BALDE 12 L	5	UN	PA	15,90	79,50
81	002.016.771	BALDE 8 L	20	UN	INPLAST	13,50	270,00
85	002.016.773	BALDE 20 L	10	UN	INPLAST	19,00	190,00
136	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	30	UN	ARQPLAST	25,00	750,00
152	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	15	UN	ANTARES	67,00	1.005,00
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	125	PCT	COPOSUL	5,25	656,25
170	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	125	PCT	COPOSUL	2,89	361,25
197	002.016.803	DESODORIZADOR	30	FRA	LADY	9,94	298,20
214	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	84	FRA	1000 brilho	3,88	325,92
255	002.016.755	ESPONJA LIMPEZA, ASSEPSIA DA PELE	60	UN	bettanin (esp. banho)	8,41	504,60
256	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	56	PCT	qlustro	5,00	280,00
271	002.016.813	FLANELA, 40 CM	30	UN	l.itatex	2,97	89,10
308	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	10	PAR	volk	6,60	66,00
314	002.016.854	LUVA DE PROTEÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA	10	PAR	volk	6,65	66,50
335	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	5	UN	locateli	10,65	53,25
354	002.016.761	PANO PRATO	30	UN	l.itatex	6,38	191,40
383	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	20	UN	locateli	3,70	74,00
400	002.016.764	RODO, 60 CM	13	UN	sao jorge	30,00	390,00
401	002.016.767	RODO, 60 CM	15	UN	locateli	14,50	217,50
415	002.016.766	RODO, 60 CM	2	UN	locateli	23,00	46,00
517	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	40	PCT	stylus	7,80	312,00

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$6.305,97

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**627**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1013 | Page 1

CREDOR: 6386
NOME: **POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP** CNPJ: **18.729.614/0001-74**
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 01077/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.026,14	2.022,65	3.003,49

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
158	002.016.798	COPO DESCARTÁVEL 300 ML	75	PCT	COPOSUL	10,00	750,00
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	50	PCT	COPOSUL	5,25	262,50
197	002.016.803	DESODORIZADOR	18	FRA	LADY	9,94	178,92
256	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	50	PCT	qlustro	5,00	250,00
271	002.016.813	FLANELA, 40 CM	29	UN	l.itatex	2,97	86,13
308	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	10	PAR	volk	6,60	66,00
314	002.016.854	LUVA DE PROTEÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA	10	PAR	volk	6,65	66,50
383	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	20	UN	locateli	3,70	74,00
517	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	37	PCT	stylus	7,80	288,60

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$2.022,65

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**628**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1033 | Page 1

CREDOR: 14687
NOME: **ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA** CNPJ: **35.917.397/0001-65**
ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	151	05.01	0502	2017	3.3.90.30.21	550 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Nº Pedido 01087/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	115.751,10	1.968,48	113.782,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
35	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	30	GAL		47,48	1.424,40
345	002.016.760	PANO LIMPEZA	53	UN		5,30	280,90
409	002.016.765	RODO, 40 CM	11	UN		13,98	153,78
541	002.016.841	VASSOURA NÁILON	10	UN		10,94	109,40

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$1.968,48

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**635**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1054 | Page 1

CREDOR: 11959
NOME: **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **32.181.809/0001-53**
ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido: 01123/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.003,49	2.873,50	129,99

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	50	GAL	CICLO FARMA	49,70	2.485,00
509	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	35	PCT	QUALITY	11,10	388,50

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$2.873,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**636**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1055 | Page 1

CREDOR: 14687
NOME: **ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA** CNPJ: **35.917.397/0001-65**
ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Nº Pedido 01124/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	32.716,31	2.340,36	30.375,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
35	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	15	GAL		47,48	712,20
41	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	48	FRA		6,13	294,24
345	002.016.760	PANO LIMPEZA	53	UN		5,30	280,90
409	002.016.765	RODO, 40 CM	11	UN		13,98	153,78
438	002.016.827	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 400,00 ML	72	FRA		10,97	789,84
541	002.016.841	VASSOURA NÁILON	10	UN		10,94	109,40

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$2.340,36

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**637**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1056 | Page 1

CREDOR: 14734
NOME: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **34.479.558/0001-13**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 01125/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	30.375,95	5.172,00	25.203,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
281	002.016.855	FRALDA DESCARTÁVEL, EXTRA GRANDE	1000	UN	MARDAM	4,45	4.450,00
296	002.016.847	LENÇO UMEDECIDO	50	UN	CREMER	14,44	722,00

LICITAÇÃO: 022/22 | PROCESSO:000022/22 | **Valor Empenhado** R$5.172,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
28/03/2023	**688**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1161 | Page 1

CREDOR: 16036
NOME: **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA** CNPJ: **30.553.576/0001-47**
ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS NUMERO: 554 BAIRRO: VILA VALERIA
MUNICIPIO: CORGUINHO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 01215/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	263.518,44	60.238,00	203.280,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.049.255	ABOBORA TIPO MENINA	600	KG	ceasa	5,23	3.138,00
3	002.049.289	ALMEIRAO - MAÇO	400	MAÇ	ceasa	4,74	1.896,00
4	002.049.863	BERINJELA (KG)	800	KG	ceasa	6,52	5.216,00
6	002.049.866	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (01) (MAÇO)	700	MAÇ	ceasa	4,83	3.381,00
7	002.049.318	COUVE	600	MAÇ	ceasa	5,29	3.174,00
11	002.049.019	HORTELÃ (MAÇO)	200	MAÇ	ceasa	5,29	1.058,00
15	002.049.836	LIMÃO TAITI (KG)	700	KG	ceasa	3,96	2.772,00
16	002.049.769	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	1000	KG	ceasa	4,34	4.340,00
17	002.072.007	MILHO VERDE	700	BAN	ceasa	9,59	6.713,00
18	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	1000	DZ	camva	12,66	12.660,00
20	002.072.125	PERA WILLIAMS	1000	KG	ceasa	15,89	15.890,00

LICITAÇÃO: 23/23 | PROCESSO:000023/23 | **Valor Empenhado** R$60.238,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:54

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
28/03/2023	**689**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1162 | Page 1

CREDOR: 16036
NOME: **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA** CNPJ: **30.553.576/0001-47**
ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS NUMERO: 554 BAIRRO: VILA VALERIA
MUNICIPIO: CORGUINHO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01216/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
203.280,44	62.471,00	140.809,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	002.049.440	QUIABO (KG)	1200	KG	ceasa	16,06	19.272,00
24	002.072.031	RÚCULA	1100	MAC	ceasa	4,83	5.313,00
25	002.049.498	TOMATE	1200	KG	ceasa	8,14	9.768,00
26	002.049.237	TRIGO PARA QUIBE 500G	500	PCT	yoki	8,44	4.220,00
27	002.049.816	VAGEM (KG)	1400	KG	ceasa	17,07	23.898,00

LICITAÇÃO: 23/23 | PROCESSO:000023/23 | **Valor Empenhado** R$62.471,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:54

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
28/03/2023	**690**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1168 | Page 1

CREDOR: 7120
NOME: **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP** CNPJ: **27.777.063/0001-05**
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO NUMERO: 999 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01225/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
140.809,44	65.895,00	74.914,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	002.072.255	FRANGO - COXA E SOBRECOXA	2300	KG	Frango Rico	9,40	21.620,00
10	002.072.088	FRANGO TIPO FILEZINHO	2300	KG	Frango Rico	19,25	44.275,00

LICITAÇÃO: 23/23 | PROCESSO:000023/23 | **Valor Empenhado** R$65.895,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:54

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
29/03/2023	**692**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1170 | Page 1

CREDOR: 16036
NOME: **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA** CNPJ: **30.553.576/0001-47**
ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS NUMERO: 554 BAIRRO: VILA VALERIA
MUNICIPIO: CORGUINHO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01227/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	74.914,44	57.266,00	17.648,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios cadastrado no PROGRAMA PENAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	002.049.599	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	2000	CX	ccgl	4,27	8.540,00
12	002.049.901	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G)	1000	PCT	italac	20,50	20.500,00
13	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S	2000	LIT	piracanjuba	10,47	20.940,00
26	002.049.237	TRIGO PARA QUIBE 500G	500	PCT	yoki	8,44	4.220,00
28	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	300	FRA	castelo	10,22	3.066,00

LICITAÇÃO: 23/23	PROCESSO:000023/23	**Valor Empenhado**	R$57.266,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:54

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	542

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 875 | Page 1

CREDOR: 7548
NOME: **SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **33.784.455/0001-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.24	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Nº Pedido 00885/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.535,43	40.047,86	82.487,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.022.334	ABAFADOR RUIDO - MODELO FONE	7	UN	CAMPER	25,64	179,48
2	002.018.701	ABRAÇADEIRA D - 1. 1/2"	10	UN	INCA	2,45	24,50
3	002.018.219	ABRAÇADEIRA U - 1/4"	10	UN	INCA	1,10	11,00
5	002.018.029	ABRAÇADEIRA RSF - 1" X 3/4"	10	UN	INCA	2,70	27,00
6	002.018.329	ABRAÇADEIRA RSF - 1. 1/2" X 1"	20	UN	INCA	3,60	72,00
7	002.018.328	ABRAÇADEIRA RSF - 1. 1/2" X 2"	20	UN	INCA	4,40	88,00
8	002.056.228	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	5	UN	BLUKIT	42,10	210,50
14	002.056.226	ADAPTADORES P/ MANGUEIRA DE 32 MM	5	UN	PLASBHON	2,20	11,00
33	002.056.429	ARCO DE SERRA 12" - REGULÁVEL	5	UN	MAX	39,50	197,50
40	002.018.257	ARRUELA DE BORRACHA P/ TELHA FIBROCIMENTO (AMIANTO)	50	UN	CISER	0,39	19,50
45	002.018.037	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO)	5	UN	DURIN	86,73	433,65
47	002.057.238	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO)	2	UN	DECA	245,69	491,38
48	002.056.172	BARRA DE APOIO EM LATAO CROMADO - 40 CM X 1.1/4", COM PARAFUSOS E ACABAMENTO	5	UN	IMPERIO	106,00	530,00
66	002.057.697	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,80 X 2,10 M (PORTAL) (JOGO)	5	JG	BATENTES PARANAVAI	275,55	1.377,75
68	002.057.349	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,90 X 2,10 M (PORTAL)	5	JG	BATENTES PARANAVAI	281,22	1.406,10
70	002.018.961	BICO P/ TORNEIRA DE LATÃO (3/4" X 1/2")	10	UN	GARDEM	4,60	46,00
72	002.018.871	BÓIA PARA CAIXA D`ÁGUA 3/4	10	UN	ASTRA	18,90	189,00
109	002.022.004	CADEADO SEGREDO - 25 MM	15	UN	STAM	24,24	363,60
111	002.018.988	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO C/ TAMPA - 1000 LITROS	1	UN	FORTLEV	498,00	498,00
127	002.056.957	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2.00 M (COR CINZA)	20	UN	DELTA	52,63	1.052,60
129	002.056.656	CANALETA SIMPLES C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (COR BRANCA)	20	UN	DURIN	10,45	209,00
132	002.057.686	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	10	UN	PLASTILT	1,39	13,90

LICITAÇÃO: 66/22 | PROCESSO:000066/22 | **Valor Empenhado** R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	542

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 875 | Page 2

CREDOR: 7548
NOME: **SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **33.784.455/0001-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.24	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Nº Pedido 00885/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.535,43	40.047,86	82.487,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
134	002.057.685	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	10	UN	MULTILIT	1,66	16,60
147	002.038.067	CAVADEIRA RETA CABO METÁLICO E SOCADOR	1	UN	BELLOTO	113,37	113,37
158	002.018.847	CHUVEIRO DE PVC 4" - C/ BRAÇO 1/2", BRANCO	1	UN	ASTRA	23,18	23,18
159	002.056.044	CHUVEIRO ELÉTRICO - 127V X 4.800W	12	UN	LORENZETI	73,86	886,32
161	002.018.668	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220V X 4.500W	15	UN	LORENZETI	78,25	1.173,75
166	002.057.126	COLA DE SILICONE OU SELANTE	10	UN	TOI	23,10	231,00
175	002.018.481	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PET)	21	MTS	FIRMEZA	3,58	75,18
177	002.019.496	CORRENTE POLIDA 11.000MMKG	16	KG	THOMPSON	33,73	539,68
205	002.057.808	DOBRADIÇA - 3. 1/2" (PORTA)	5	UN	SILVANA	3,89	19,45
229	002.018.360	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 05 METROS	5	UN	FC	41,85	209,25
230	002.057.844	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS	7	UN	FC	76,14	532,98
242	002.022.097	FITA DE SINALIZAÇÃO - ZEBRADA (ROLO C/ 200 M)	150	ROL	KAPAZI	21,87	3.280,50
244	002.056.315	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 M	25	UN	GOOL	4,25	106,25
284	002.056.171	JANELA DE CORRER COM GRADE QUADRICULADA 1,00 X 150 CM DE 1ª QUALID.	1	UN	RAMASSOL	518,27	518,27
285	002.057.696	JANELA TIPO VENEZIANA 1.20X1.00M	1	UN	RAMASSOL	421,00	421,00
307	002.056.034	KIT / REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA - UNIVERSAL	10	KIT	BLUKIT	98,69	986,90
308	002.018.798	KIT COMPLETO UNIV P/ CAIXA ACOPLADA	10	UN	BLUKIT	124,50	1.245,00
310	002.038.099	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 CROMADO	10	KIT	ALFER	2,79	27,90
313	002.052.163	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO, UTILIZADO EM BANHEIROS DE DEFICIENTES FÍSICOS	1	UN	DECA	199,22	199,22
314	002.056.132	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA (COR BRANCO)	1	UN	DECA	168,89	168,89
315	002.018.410	LAVATÓRIO PLÁSTICO - COR BRANCO (LOUÇA SANITÁRIA)	1	UN	DURIN	67,70	67,70
322	002.018.874	LIXA D' AGUA - FOLHA N° 150	15	FLS	3 M	2,29	34,35
323	002.056.646	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 100	15	FLS	3 M	2,51	37,65
325	002.018.519	LONA PLÁSTICA COLORIDA C/ ILHÓS - 06 X 05 M (30 M²)	8	UN	BOOMERA	199,00	1.592,00

LICITAÇÃO: 66/22 | PROCESSO:000066/22 | **Valor Empenhado** R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	542

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 875 | Page 3

CREDOR: 7548
NOME: **SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **33.784.455/0001-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.24	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

Nº Pedido 00885/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.535,43	40.047,86	82.487,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
326	002.057.827	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 06 M (M²)	3	M²	NORTENE	2,39	7,17
327	002.018.510	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRA X 06 M (M²)	3	M²	NORTENE	3,34	10,02
339	002.018.647	MANGUEIRA DE NÍVEL - 1,5 MM X 5/16"	3	MTS	BARIFLEX	2,55	7,65
340	002.018.660	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/2" (COR PRETA OU MARROM)	48	MTS	POLIANA	7,05	338,40
341	002.038.113	MANGUEIRA LAVAR AUTO AZUL/PRETA 1/2	3	MTS	BARIFLEX	22,80	68,40
342	002.057.680	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA, 100 M X 15 CM	48	UN	SANTEMO	2,16	103,68
344	002.016.430	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" 25 METROS (C/ ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO)	3	UN	BARIFLEX	96,00	288,00
345	002.038.114	MANGUEIRA PNEUMATICA PT 500 1/4 X 3,0MM	3	MTS	BARIFLEX	9,96	29,88
346	002.038.115	MANGUEIRA PNEUMATICA PT 500 3/8 X 3,0 MM	3	MTS	BARIFLEX	6,92	20,76
347	002.019.494	MANGUEIRA POLIETINADO PEAD PRETA 3/4	48	MTS	BARIFLEX	13,28	637,44
348	002.019.495	MANGUEIRA SILICONADA FORTE 1/2 (MARRON)	48	MTS	BARIFLEX	6,11	293,28
349	002.038.117	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 1 1/2" AZUL	5	MTS	HIMAFLEX	19,46	97,30
350	002.038.118	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 1" AZUL	5	MTS	HIMAFLEX	19,46	97,30
351	002.038.116	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 2" AZUL	5	MTS	HIMAFLEX	46,90	234,50
352	002.038.104	MANILHA CURVA 1.1/4" PINO ROSCADO	5	UN	VONDER	243,00	1.215,00
354	002.038.001	MARRETA C/ CABO - 01 KG	5	UN	TENACE	37,26	186,30
355	002.038.003	MARRETA C/ CABO - 02 KG	2	UN	TENACE	68,94	137,88
356	002.057.610	MARTELO DE BOLA C/ CABO - 400 G (27,0 MM)	5	UN	FAMASTIL	40,20	201,00
357	002.038.130	MARTELO DE BOLA C/ CABO - 800 G (33,5 MM)	5	UN	FAMASTIL	69,77	348,85
359	002.038.100	METRO DE MADEIRA DUPLO 2 METROS	5	UN	MAX	25,29	126,45
362	002.038.066	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO N.03	5	UN	TRAMONTINA	41,88	209,40
364	002.038.077	PÁ QUADRADA - C/ CABO	5	UN	TRAMONTINA	41,45	207,25
365	002.061.658	PARAFUSO 4,2 X 25 - COD: NFU350514AA	70	UN	CISER	0,34	23,80
366	002.018.368	PARAFUSO C/ BUCHA N10	30	UN	CISER	0,99	29,70
367	002.018.395	PARAFUSO C/ BUCHA P/ BACIA SANITARIA	30	UN	CISER	2,65	79,50

LICITAÇÃO: 66/22 | PROCESSO:000066/22 | **Valor Empenhado** R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	542

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 875 | Page 4

CREDOR: 7548
NOME: **SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **33.784.455/0001-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.24	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS	00885/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.535,43	40.047,86	82.487,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
368	002.018.796	PARAFUSO P/ LOUÇA SANITÁRIA - S10 (COM BUCHA)	30	UN	CISER	2,85	85,50
369	002.057.695	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO - 5/16 X 100 MM (ARRUELA DE BORRACHA)	30	UN	CISER	1,10	33,00
370	002.038.109	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM C/ VEDAÇÃO	30	UN	CISER	1,18	35,40
371	002.057.213	PARAFUSO S-06 C/ BUCHA	50	JG	CISER	0,36	18,00
372	002.057.492	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA	50	UN	CISER	0,75	37,50
373	002.057.210	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA	50	JG	CISER	0,99	49,50
374	002.057.489	PARAFUSO SEXTAVADO - ROSCA GROSSA 10 X 40 (PAR)	30	PAR	ALFER	2,25	67,50
375	002.056.167	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO - 5/16" X 110MM	50	UN	CISER	1,08	54,00
378	002.052.254	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,54	1	UN	DECORALITA	228,50	228,50
381	002.056.720	PICARETA COMUM C/ CABO - 5,0 LIBRAS (LARGA)	1	UN	TRAMONTINA	97,90	97,90
383	002.077.094	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE	2	UN	FOX LUZ	31,13	62,26
395	002.057.348	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X 0,70 X 0,12 M (TIPO VENEZIANA)	2	UN	RAMASSOL	402,05	804,10
396	002.057.346	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADO (LADO DIREITO) (TIPO VENEZIANA)	2	UN	RAMASSOL	402,05	804,10
397	002.057.975	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADO (LADO ESQUERDO) (TIPO VENEZIANA)	2	UN	RAMASSOL	429,16	858,32
398	002.057.997	PORTA DE AÇO LAMINADO (LADO DIREITO) 01 FOLHA (TIPO VENEZIANA),	2	UN	RAMASSOL	509,58	1.019,16
399	002.018.296	PORTA DE AÇO LAMINADO (LADO ESQUERDO) 01 FOLHA (TIPO VENEZIANA)	2	UN	RAMASSOL	483,02	966,04
400	002.057.216	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,70 M (SEM BATENTE) LADO DIREITO	2	UN	BATENTES PARANAVAI	153,00	306,00
402	002.057.976	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE) LADO ESQUERDO	2	UN	BATENTES PARANAVAI	153,00	306,00
404	002.056.850	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE) PARA O LADO DIREITO	2	UN	BATENTES PARANAVAI	217,80	435,60
405	002.018.989	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - SOBRE MEDIDA - 1,80 X 0,80 M (SEM BATENTE) LADO DIREITO	2	UN	BATENTES PARANAVAI	359,01	718,02
406	002.056.134	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA COM BATENTE, 2,10 X 0,80M. LADO DIREITO	2	UN	BATENTES PARANAVAI	426,46	852,92

LICITAÇÃO: 66/22 | PROCESSO:000066/22 | **Valor Empenhado** R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	542

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 875 | Page 5

CREDOR: 7548
NOME: **SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **33.784.455/0001-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.24	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Nº Pedido 00885/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.535,43	40.047,86	82.487,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
415	002.056.981	PREGO C/ CABEÇA - 20 X 30 (KG)	5	KG	GERDAU	26,63	133,15
422	002.057.984	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 72 (KG)	5	KG	GERDAU	26,70	133,50
424	002.018.150	PRUMO DE PAREDE - 500 G	5	UN	THOMPSOM	36,59	182,95
425	002.057.895	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES	2	UN	CADIOLI	35,00	70,00
426	002.057.080	REDUÇÃO DE PVC - P/ ESGOTO EXCÊNTRICA 100 X 50 MM (SÉRIE NORMAL)	10	UN	MULTILIT	7,75	77,50
446	002.056.188	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 23CM - C/ CABO	19	UN	TIGRE	21,38	406,22
447	002.056.224	SARRAFO DE MADEIRA - PINUS - 3,0 X 10 CM.	150	UN	M.J. da SILVA	11,96	1.794,00
457	002.038.142	TALHADEIRA - 16"	2	UN	SAO ROMAO	26,32	52,64
460	002.057.231	TANQUE P/ LAVANDERIA - GRANITO RESINADO (DUPLO)	1	UN	DECORALITA	200,00	200,00
463	002.056.992	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL)	10	UN	MULTILIT	7,32	73,20
464	002.056.996	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	10	UN	MULTILIT	19,46	194,60
465	002.057.648	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 150 MM (SÉRIE NORMAL)	10	UN	MULTILIT	47,49	474,90
473	002.069.090	TEE DE PVC INTERNO 1" ½ - COM ROSCA INTERNA	10	UN	PLASBHON	18,66	186,60
485	002.056.040	TORNEIRA P/ JARDIM - 1/2 OU 3/4" (PVC), COM BICO	45	UN	IMPERIO	4,88	219,60
501	002.056.282	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM X 06 M	10	BAR	MULTILIT	27,50	275,00
503	002.056.774	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM X 06 M	10	BAR	MULTILIT	28,36	283,60
505	002.057.750	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM X 06 M	10	BAR	MULTILIT	55,64	556,40
506	002.057.513	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM X 06 M	2	BAR	MULTILIT	110,91	221,82
515	002.016.557	VASSOURA CERDAS POLIPROPILENO 46 CM X 8CM,	10	UN	ODIM	29,50	295,00
517	002.016.305	VASSOURA DE GRAMA - 24 DENTES	10	UN	FAMASTIL	32,01	320,10
518	002.016.306	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (EM PLÁSTICO),	10	UN	FAMASTIL	38,75	387,50
520	002.016.056	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO)	10	UN	FAMASTIL	28,85	288,50
522	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL	10	UN	KALA	29,50	295,00
523	002.056.130	VITRÔ BASCULANTE - 0,60 X 0,60 M, C/ GRADE, DE 1ª QUALID.	1	UN	RAMASSOL	130,00	130,00

LICITAÇÃO: 66/22 | PROCESSO:000066/22 | **Valor Empenhado** R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

LICITAÇÃO: 66/22	PROCESSO:000066/22		**Valor Empenhado**	R$40.047,86

FABIO BENTO DOS SANTOS	**AKIRA OTSUBO**	**JOSE CARLOS ZANARDO**
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:	**PREFEITO MUNICIPAL**	**SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS**

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/03/2023	**600**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** Reserva 986 Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	231	06.01	0402	2023	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido 01036/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	412.040,00	45.030,05	367.009,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ATENDER SEMDEMA - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		45.030,05	45.030,05

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$45.030,05

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/03/2023	**601**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 984 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	118	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01035/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	949.059,31	45.030,05	904.029,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ATENDER SEINFRA - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		45.030,05	45.030,05

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$45.030,05

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/03/2023	**602**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER** | **Reserva** 989 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	247	08.01	0505	2095	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01048/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	77.006,63	4.745,00	72.261,63

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ATENDER SEMEL - FONTE 1500.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		4.745,00	4.745,00

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$4.745,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/03/2023	**603**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 987 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	169	05.01	0502	2036	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01038/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	21.339,64	7.914,66	13.424,98

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ATENDER SEMEC - FONTE 5001001.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		7.914,66	7.914,66

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$7.914,66

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
29/03/2023	**693**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1166 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01223/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	793.571,74	28.470,00	765.101,74

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		28.470,00	28.470,00

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$28.470,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
29/03/2023	**694**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1167 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01224/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	765.101,74	1.525,99	763.575,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.525,99	1.525,99

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$1.525,99

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
29/03/2023	**696**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1164 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	52	02.04	0401	2101	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01222/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	138.127,03	1.017,33	137.109,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO/ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SUBPREFEITURA - REF. 2023 - FONTE 17997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.017,33	1.017,33

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$1.017,33

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
29/03/2023	**697**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1163 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	52	02.04	0401	2101	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01221/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	137.109,70	18.980,00	118.129,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO/ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SUBPREFEITURA - REF. 2023 - FONTE 17997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		18.980,00	18.980,00

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$18.980,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**746**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1247 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	118	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido: 01388/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	904.029,26	1.597,17	902.432,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEINFRA - REF. 2023 - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.597,17	1.597,17

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$1.597,17

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**747**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1246 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	118	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido: 01387/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	902.432,09	31.317,00	871.115,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEINFRA - REF. 2023 - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		31.317,00	31.317,00

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$31.317,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**766**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1285 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	118	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01450/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	871.115,09	38.334,44	832.780,65

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		38.334,44	38.334,44

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$38.334,44

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**767**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1292 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	118	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01464/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	832.780,65	1.955,05	830.825,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.955,05	1.955,05

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$1.955,05

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**768**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1291 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01461/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.063.507,55	9.490,00	1.054.017,55

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		9.490,00	9.490,00

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$9.490,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**769**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1293 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	04.01	0401	2015	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido: 01465/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.054.017,55	483,99	1.053.533,56

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		483,99	483,99

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$483,99

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**770**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1300 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	31	02.01	0201	2006	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido 01474/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	84.764,02	3.088,49	81.675,53

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		3.088,49	3.088,49

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$3.088,49

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**771**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1299 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	52	02.04	0401	2101	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Nº Pedido 01472/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	118.129,70	557,81	117.571,89

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		557,81	557,81

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$557,81

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**772**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1298 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	52	02.04	0401	2101	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01471/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	117.571,89	12.798,31	104.773,58

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		12.798,31	12.798,31

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$12.798,31

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**773**

Unidade Gestora: **GABINETE DO PREFEITO** | **Reserva** 1301 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	31	02.01	0201	2006	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01475/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	81.675,53	157,52	81.518,01

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		157,52	157,52

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$157,52

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**774**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** Reserva 1294 Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	231	06.01	0402	2023	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01466/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	367.009,95	23.725,00	343.284,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEMDEMA - REF. 2023 - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		23.725,00	23.725,00

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$23.725,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**775**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 1295 Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	231	06.01	0402	2023	3.3.90.39.99	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01467/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	343.284,95	1.209,98	342.074,97

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTAO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - SEMDEMA - REF. 2023 - FONTE 7997400.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		1.209,98	1.209,98

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$1.209,98

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 12:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**629**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1017 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01088/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
66.017,57	268,00	65.749,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
85	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	10	PCT	PICCININI	6,90	69,00
93	002.072.019	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES /LEITE):	10	PCT	LIANE	7,10	71,00
97	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	10	PCT	PICCININI	6,90	69,00
107	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	10	PCT	DALLAS	5,90	59,00

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$268,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**676**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 1117 Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	213	06.01	0402	2022	3.3.90.30.07	799 7400 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01193/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 30.000,00	VALOR EMPENHADO 1.324,65	SALDO ATUAL 28.675,35

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
100	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	40	PCT	PICCININI	6,90	276,00
116	002.072.048	BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS	45	PCT	LIANE	5,97	268,65
123	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	40	PCT	BRASIL	19,50	780,00

LICITAÇÃO: 82/22	PROCESSO:000082/22	**Valor Empenhado**	R$1.324,65

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
02/03/2023	**500**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 845 | Page 1

CREDOR: 15234
NOME: **DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA** CNPJ: **45.454.754/0001-50**
ENDEREÇO: AL BELGICA NUMERO: 30 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00812/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
325.647,00	5.032,00	320.615,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
17	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	400	KG	CEASA	5,66	2.264,00
56	002.049.368	GOIABA	400	KG	CEASA	6,92	2.768,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$5.032,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
02/03/2023	**501**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 858 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00830/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
320.615,00	21.234,40	299.380,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	1270	PCT	TIO LAUTERIO	16,72	21.234,40

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$21.234,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**503**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 844 | Page 1

CREDOR: 15110
NOME: **OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** CNPJ: **97.546.524/0001-14**
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA NUMERO: 1025 BAIRRO: B. MATADOURO
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00802/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	299.380,60	1.896,00	297.484,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	002.049.850	ALFACE CRESPA (1) (MAÇO)	800	MAÇ	NACIONAL	2,37	1.896,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$1.896,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2023	**543**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 880 | Page 1

CREDOR: 15110
NOME: **OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** CNPJ: **97.546.524/0001-14**
ENDEREÇO: R VICENTE DIAS GARCIA NUMERO: 1025 BAIRRO: B. MATADOURO
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00890/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	297.484,60	4.540,00	292.944,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.049.296	ABACATE	250	KG	NACIONAL	6,00	1.500,00
3	002.049.253	ABOBORA MADURA (CABOTIAN)	600	KG	NACIONAL	2,40	1.440,00
4	002.049.196	ABOBORA MADURA (PAULISTA)	800	KG	NACIONAL	2,00	1.600,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$4.540,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2023	544

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 879 | Page 1

CREDOR: 15234
NOME: **DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA** CNPJ: **45.454.754/0001-50**
ENDEREÇO: AL BELGICA NUMERO: 30 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00889/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	292.944,60	17.186,16	275.758,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	604	UN	CEASA	4,79	2.893,16
16	002.049.852	BANANA MAÇÃ (KG)	575	KG	CEASA	4,48	2.576,00
17	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	1000	KG	CEASA	5,66	5.660,00
19	002.049.856	BATATA DOCE ROXA (KG)	390	KG	CEASA	2,60	1.014,00
74	002.049.425	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC	300	KG	CEASA	3,57	1.071,00
81	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	500	KG	CEASA	5,64	2.820,00
91	002.049.491	PEPINO (KG)	300	KG	CEASA	3,84	1.152,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$17.186,16

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2023	**545**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 878 | Page 1

CREDOR: 7048
NOME: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **27.024.068/0001-67**
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 553 BAIRRO: CORONEL ANTONINO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00888/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	275.758,44	12.240,00	263.518,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.858	BETERRABA (KG)	900	KG	CEASA	2,85	2.565,00
32	002.049.864	CENOURA (KG)	900	KG	CEASA	3,45	3.105,00
68	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	1000	KG	CEASA	6,57	6.570,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$12.240,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2023	**546**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 884 | Page 1

CREDOR: 7048
NOME: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **27.024.068/0001-67**
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 553 BAIRRO: CORONEL ANTONINO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	144	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	552 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00898/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
1.694,40	951,20	743,20

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
28	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G)	80	PCT	KELLI	4,15	332,00
38	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	80	PCT	SOCOCO	4,75	380,00
42	002.049.920	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G)	80	PCT	KELLI	2,99	239,20

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$951,20

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**631**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1049 | Page 1

CREDOR: 13937
NOME: **HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI** CNPJ: **00.622.792/0001-36**
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO NUMERO: S/N BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	192	05.01	0502	2105	3.3.90.30.07	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01122/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
14.570,06	12.900,00	1.670,06

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
62	002.049.904	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	3000	LIT	GUASSU	4,30	12.900,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$12.900,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**646**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1072 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.07	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 01145/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.378,23	2.780,00	17.598,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
51	002.072.133	FEIJÃO PRETO	220	EMB	BEM TE VI	6,50	1.430,00
101	002.049.217	SARDINHA EM CONSERVA 125G	250	UN	PESCADOR	5,40	1.350,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$2.780,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
11/04/2023	**760**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1282 | Page 1

CREDOR: 7048
NOME: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **27.024.068/0001-67**
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 553 BAIRRO: CORONEL ANTONINO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.07	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 01435/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	104.654,34	33.474,60	71.179,74

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
18	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	1020	KG	CEASA	3,65	3.723,00
32	002.049.864	CENOURA (KG)	1500	KG	CEASA	3,45	5.175,00
59	002.049.424	LARANJA (PÊRA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE,TIPO PÊRA FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVO	1700	KG	CEASA	2,37	4.029,00
60	002.072.220	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	1680	EMB	TRINDADE	8,32	13.977,60
68	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	1000	KG	CEASA	6,57	6.570,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$33.474,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	**761**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1278 | Page 1

CREDOR: 7048
NOME: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **27.024.068/0001-67**
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 553 BAIRRO: CORONEL ANTONINO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.07	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01434/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
17.072,69	5.968,00	11.104,69

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
69	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	900	PCT	PICCININI	3,87	3.483,00
70	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	700	PCT	PICCININI	3,55	2.485,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$5.968,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
12/04/2023	762

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1284 | Page 1

CREDOR: 15234
NOME: **DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA** CNPJ: **45.454.754/0001-50**
ENDEREÇO: AL BELGICA NUMERO: 30 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	150	05.01	0502	2017	3.3.90.30.07	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 01437/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	71.179,74	41.658,40	29.521,34

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000100/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - SEMEC - FONTE 15001001.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	1000	UN	CEASA	4,79	4.790,00
16	002.049.852	BANANA MAÇÃ (KG)	1600	KG	CEASA	4,48	7.168,00
17	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	1020	KG	CEASA	5,66	5.773,20
37	002.049.869	CHUCHU (KG)	1060	KG	CEASA	3,42	3.625,20
56	002.049.368	GOIABA	1100	KG	CEASA	6,92	7.612,00
78	002.049.374	MARACUJÁ KILO	1500	KG	CEASA	8,46	12.690,00

LICITAÇÃO: 100/22 | PROCESSO:000100/22 | **Valor Empenhado** R$41.658,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2023	**569**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 907 | Page 1

CREDOR: 3640
NOME: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **05.321.084/0001-89**
ENDEREÇO: AV IRINEO BEOLCHI NUMERO: BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO: CEDRAL UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	04.01	0401	2015	3.3.90.30.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Nº Pedido 00956/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	82.487,57	16.470,00	66.017,57

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO CBUQ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.056.270	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO - MASSA (SACO C/ 25 KG)	1000	SC	ASFALTO RÁPIDO USINA DO VALE/ USINA DO VALE CONSTR	16,47	16.470,00

LICITAÇÃO: 102/22 | PROCESSO:000102/22 | **Valor Empenhado** R$16.470,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2023	**565**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER** | **Reserva** 881 | Page 1

CREDOR: 4235
NOME: **RIVALDO MARIO DE SANTANA 80866824472** CNPJ: **37.499.967/0001-70**
ENDEREÇO: R BOA VENTURA NUMERO: 15 BAIRRO: JARDIM REAL
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	247	08.01	0505	2095	3.3.90.39.23	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.23
ELEMENTO DE DESPESA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Nº Pedido 00892/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	78.206,63	1.200,00	77.006,63

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000124/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas para serem utilizadas nos diversos eventos (palestras, seminários, campanhas, teatros, shows artísticos musicais etc.) realizados pela prefeitura municipal de Bataguassu – MS
pedido para atender happy hour- mulheres de negócio, dia 14/03/2023, das 19h as 22h, e dia 22/03/2023 as 13:00, ambos serão realizados no Centro Educacional SICREDI.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
36	010.078.587	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE	2	SER		600,00	1.200,00

LICITAÇÃO: 124/22 | PROCESSO:000124/22 | **Valor Empenhado** R$1.200,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
31/03/2023	711

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1189 | Page 1

CREDOR: 7282
NOME: **LUIZ LEMOS 03061263977** CNPJ: **30.162.065/0001-02**
ENDEREÇO: AV PORTO XV NUMERO: 10 BAIRRO: NOVA PORTO XV
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	143	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 01253/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	17.648,44	6.012,24	11.636,20

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - Aquisição de Pães (Gêneros Alimentícios) para atender a E. M. PROFº. Pedro Domingues de Figueiredo e CEI- Profª. Ana Maria Berro, ambas localizadas no Distrito de Nova Porto XV

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.049.428	PÃO FRANCÊS	376	KG		15,99	6.012,24

LICITAÇÃO: 148/22 | PROCESSO:000148/22 | **Valor Empenhado** R$6.012,24

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**523**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 868 | Page 1

CREDOR: 4396
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME** CNPJ: **07.205.921/0001-30**
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA NUMERO: 68 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63 ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 00879/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	35.313,23	756,70	34.556,53

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

atender SEMAS
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
35	010.045.064	CONFECÇÃO DE CARTAZES COLORIDO, TAMANHO A6 ATÉ A1 PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 A 300 GRAMAS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	230	UN		3,29	756,70

LICITAÇÃO: 155/22	PROCESSO:000155/22	**Valor Empenhado**	R$756,70

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2023	**566**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 901 | Page 1

CREDOR: 4396
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME** CNPJ: **07.205.921/0001-30**
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA NUMERO: 68 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS
Nº Pedido 00940/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	68.306,53	2.900,71	65.405,82

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PARA ATENDER SEMSA - CONFORME OFICIO Nº 155/2023
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	010.045.194	BANNER TRELIÇA COM LONA 440GR COLORIDO- 3M X2,5M	2	SER		219,53	439,06
24	010.045.221	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 2,0 X 4,00 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO	1	UN		399,00	399,00
32	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO.	3	UN		89,00	267,00
42	010.045.220	CONFECÇÃO DE ENVELOPE 90G COM O BRASÃO DO MUNICIPIO EM AUTO-RELEVO COLORIDO	400	UN		1,19	476,00
58	010.045.005	CONFECÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE EXAME PAPANICOLAU, BROCHURA, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, MEDIDA 31,5 X 31,5 CM.	5	UN		49,99	249,95
94	002.008.100	IMPRESSO SAÚDE - FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL (COR AMARELA)	1000	IMP		0,47	470,00
100	010.045.203	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B2 AZUL	20	BLO		14,99	299,80
103	002.054.912	REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 20	10	PÇ		29,99	299,90

LICITAÇÃO: 155/22 | PROCESSO:000155/22 | **Valor Empenhado** R$2.900,71

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2023	**567**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 902 | Page 1

CREDOR: 4396
NOME: **A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME** CNPJ: **07.205.921/0001-30**
ENDEREÇO: RUA ODORILHO FERREIRA NUMERO: 68 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS
Nº Pedido 00941/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	65.405,82	178,00	65.227,82

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER SERVIDORES MEIO AMBIENTE - CAMILA CARLA F. B. MORAIS e RENAN GUSTAVO DA SILVA ALVES
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
32	010.045.037	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO C 55, CONFORME MODELO.	2	UN		89,00	178,00

LICITAÇÃO: 155/22 | PROCESSO:000155/22 | **Valor Empenhado** R$178,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2023	568

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 903 | Page 1

CREDOR: 4744
NOME: **L. F. DE SOUZA - ME** CNPJ: **08.433.376/0001-00**
ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo NUMERO: 466 BAIRRO: Vila Taquarussu
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63 ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 00942/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	65.227,82	6.860,00	58.367,82

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER SEMSA - CONFORME OFICIO Nº 155/2023
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	010.045.212	ADESIVO VACINAÇÃO	20000	SER	SCANNERS	0,12	2.400,00
8	010.045.199	BLOQUEIO DE CASO - PCND	10	SER	SCANNERS	12,00	120,00
9	010.045.198	BLOQUEIO DE CASO - PCND - MODELO 1 – IMPRESSO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31CM X 21CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 100 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	10	SER	SCANNERS	12,00	120,00
16	002.008.984	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5	SER	SCANNERS	4,00	20,00
30	010.045.070	CONFECÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO, MEDIDA 21,5 X 8,5.	1500	UN	SCANNERS	0,70	1.050,00
67	010.045.015	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL, CONFORME MODELO ANEXO, MEDIDA 8,5 X 18,0 CM.	200	BLO	SCANNERS	8,00	1.600,00
69	010.045.104	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO PROFISSIONAL (BLOCO COM 100 FOLHAS).	200	BLO	SCANNERS	5,80	1.160,00
79	010.045.167	CRACHÁ PVC 5,5X 8,5 IMPRESSÃO DIGITAL LASER COLORIDO FRENTE E VERSO COM CORDÃO UMA COR	20	UN	SCANNERS	13,50	270,00
83	002.008.970	FICHA DE VISITA PCFAD	1000	SER	SCANNERS	0,12	120,00

LICITAÇÃO: 155/22	PROCESSO:000155/22	**Valor Empenhado**	R$6.860,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**655**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1114 | Page 1

CREDOR: 6431
NOME: **LUCAS DE MOURA ZANARDO** CNPJ: **19.240.405/0001-25**
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66 NUMERO: BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Nº Pedido: 01190/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	60.639,40	940,00	59.699,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER SEMAS - CONFORME OFICIO Nº 0207/2023/SEMAS/COMPRAS
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	002.045.001	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CONFORME ARTE EM ANEXO.	2	SER		110,00	220,00
46	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	6	UN		120,00	720,00

LICITAÇÃO: 155/22 | PROCESSO:000155/22 | **Valor Empenhado** R$940,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**678**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1155 | Page 1

CREDOR: 6431
NOME: **LUCAS DE MOURA ZANARDO** CNPJ: **19.240.405/0001-25**
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66 NUMERO: BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01212/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	279.699,40	1.200,00	278.499,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES - atender superintendencia do Meio Ambiente

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
46	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	10	UN		120,00	1.200,00

LICITAÇÃO: 155/22	PROCESSO:000155/22	**Valor Empenhado**	R$1.200,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	**731**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1197 | Page 1

CREDOR: 4744
NOME: **L. F. DE SOUZA - ME** CNPJ: **08.433.376/0001-00**
ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo NUMERO: 466 BAIRRO: Vila Taquarussu
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº Pedido 01346/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
322.551,82	759,80	321.792,02

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER SEMAS - OFICIO Nº 201/2023
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
27	010.045.057	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO	20	BLO	SCANNERS	13,00	260,00
28	010.045.181	CONFECÇÃO DE BOLETIM DIÁRIO DO LAC, BLOCOS COM 100 FOLHAS, MEDIDA 37,5 X 22,5	20	BLO	SCANNERS	24,99	499,80

LICITAÇÃO: 155/22 | PROCESSO:000155/22 | **Valor Empenhado** R$759,80

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	**732**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1198 | Page 1

CREDOR: 6431
NOME: **LUCAS DE MOURA ZANARDO** CNPJ: **19.240.405/0001-25**
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66 NUMERO: BAIRRO: Centro
MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	67	03.01	0304	2008	3.3.90.39.63	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº Pedido 01348/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
321.792,02	1.110,00	320.682,02

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER SEMSA - OFICIO N° 204/2023
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAI PARA O PERÍODO DE DOZE MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	010.045.147	COFECÇÃO DE PLACA EM PVC ADESIVADA EM TRÊS CORES MEDINDO 30CMX10CM	42	SER		15,00	630,00
46	010.067.015	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL MEDINDO 2,5M X 0,70M, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME MODELO.	4	UN		120,00	480,00

LICITAÇÃO: 155/22 | PROCESSO:000155/22 | **Valor Empenhado** R$1.110,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	519

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 862 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	154	05.01	0502	2017	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00841/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.500,12	1.325,60	174,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ATENDER A E. M. MARECHAL RONDON.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER		201,40	201,40
11	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	1	SER		245,00	245,00
24	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	2	SER		105,00	210,00
47	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	2	SER		89,60	179,20
60	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	3	SER		140,00	420,00
72	010.011.145	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER		70,00	70,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$1.325,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**520**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 860 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	183	05.01	0502	2020	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00839/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	46.413,20	2.301,60	44.111,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ATENDER A CEINF-PREFEITO ÊNIO MARTINS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	8	SER		70,00	560,00
24	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	4	SER		105,00	420,00
47	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	1	SER		89,60	89,60
60	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	4	SER		140,00	560,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	8	SER		84,00	672,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$2.301,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**521**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 861 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	183	05.01	0502	2020	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00840/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	44.111,60	2.643,20	41.468,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ATENDER A CEI - CASA DA VOVÓ DIVA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	2	SER		245,00	490,00
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	15	SER		70,00	1.050,00
47	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	2	SER		89,60	179,20
51	010.074.271	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S	2	SER		84,00	168,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	9	SER		84,00	756,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$2.643,20

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**623**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1030 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	183	05.01	0502	2020	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01056/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	41.468,40	1.526,00	39.942,40

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER A SEMEC - PARA A INSTITUIÇÃO CEI - ANA MARIA BERRO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	2	SER		245,00	490,00
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	8	SER		70,00	560,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	5	SER		84,00	420,00
77	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	1	SER		56,00	56,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$1.526,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	624

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1031 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	169	05.01	0502	2036	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01059/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.828,98	2.171,40	9.657,58

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER A SEMEC - PARA O SETOR DO CENTRO CULTURAL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	3	SER		70,00	210,00
24	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	7	SER		105,00	735,00
47	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	4	SER		89,60	358,40
60	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	5	SER		140,00	700,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	SER		84,00	168,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$2.171,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**625**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1032 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	169	05.01	0502	2036	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01061/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.657,58	1.857,80	7.799,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER A SEMEC - PARA O MUSEU HELENA MEIRELLES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER		70,00	70,00
24	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	7	SER		105,00	735,00
47	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	3	SER		89,60	268,80
60	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	5	SER		140,00	700,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	1	SER		84,00	84,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$1.857,80

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	634

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1067 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	154	05.01	0502	2017	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01131/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.174,52	1.778,00	3.396,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER A E. M. PROFº. PEDRO DOMINGUES DE FIGUEIREDO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	3	SER		70,00	210,00
24	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	8	SER		105,00	840,00
60	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	4	SER		140,00	560,00
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	SER		84,00	168,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$1.778,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**675**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER** | **Reserva** 1102 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	247	08.01	0505	2095	3.3.90.39.17	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17 | Nº Pedido | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 01149/23

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	72.261,63	1.155,60	71.106,03

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
SERVIÇOS PARA ATENDER AS SALAS DO SECRETARIO, ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES E SALA DE COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	4	SER		201,40	805,60
19	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	5	SER		70,00	350,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$1.155,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
31/03/2023	**713**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** | **Reserva** 1187 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	04.01	0401	2015	3.3.90.39.17	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17 | Nº Pedido 01239/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	763.759,55	252,00	763.507,55

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
71	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	3	SER		84,00	252,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$252,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/04/2023	**728**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1171 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	183	05.01	0502	2020	3.3.90.39.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 01214/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	39.942,40	383,40	39.559,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
ATENDER A CEI - CASA DA VOVÓ DIVA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER		201,40	201,40
16	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER		70,00	70,00
77	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	SER		56,00	112,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$383,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
05/04/2023	**749**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** Reserva 1243 Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	230	06.01	0402	2023	3.3.90.39.78	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78 ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº Pedido 01234/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 351.927,50	VALOR EMPENHADO 350,00	SALDO ATUAL 351.577,50

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
18	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	5	SER		70,00	350,00

LICITAÇÃO: 158/22	PROCESSO:000158/22	**Valor Empenhado**	R$350,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**612**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1002 | Page 1

CREDOR: 15341
NOME: **BJ ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: **36.495.632/0001-10**
ENDEREÇO: R ROTTERDAN NUMERO: 1086 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	144	05.01	0502	2016	3.3.90.30.07	552 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 01057/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	53.743,20	53.427,00	316,20

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes) , para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré – escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.049.421	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA.	1100	KG	BJ ALIMENTOS	24,28	26.708,00
2	002.049.422	CARNE BOVINA EM CUBOS, MÚSCULO SEM OSSO	1100	KG	BJ ALIMENTOS	24,29	26.719,00

LICITAÇÃO: 160/22 | PROCESSO:000160/22 | **Valor Empenhado** R$53.427,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**524**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 863 | Page 1

CREDOR: 1029
NOME: **LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **01.682.110/0001-43**
ENDEREÇO: RUA SAO FELIX, nº 554 NUMERO: 554 BAIRRO: VILAS BOAS
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	05.01	0502	2036	4.4.90.52.99	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Nº Pedido 00851/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	4.358,00	4.358,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .
ATENDER A SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	008.017.648	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	1	UN	PHILCO 30.000 BTUS CONVENCIONAL 220V FRIO	4.358,00	4.358,00

LICITAÇÃO: 168/22 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** R$4.358,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**621**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER** | **Reserva** 577 | Page 1

CREDOR: 15529
NOME: **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: **26.068.984/0001-36**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE NUMERO: 333 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	249	08.01	0505	2095	4.4.90.52.34	755 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.34
ELEMENTO DE DESPESA MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nº Pedido 00447/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.000,00	5.880,00	4.120,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	008.017.061	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V	2	UN	AGRATTO	2.940,00	5.880,00

LICITAÇÃO: 168/22 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** R$5.880,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**622**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER** | **Reserva** 579 | Page 1

CREDOR: 15510
NOME: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **46.802.650/0001-51**
ENDEREÇO: R DOM PEDRO NUMERO: 1443 BAIRRO: SAO FRANCISCO
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	244	08.01	0505	2095	3.3.90.30.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Nº Pedido 00453/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	14.946,81	1.765,00	13.181,81

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
28	008.017.012	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 12.000 BTUS + CONDENSADORA (220 VOLTS)	1	UN	TCL ELITE SERIES A1	1.765,00	1.765,00

LICITAÇÃO: 168/22	PROCESSO:000168/22	**Valor Empenhado**	R$1.765,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2023	**639**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1073 | Page 1

CREDOR: 15530
NOME: **FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **42.579.294/0001-06**
ENDEREÇO: AV CEM NUMERO: S/N BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
MUNICIPIO: SERRA UF: ES

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	74	03.01	0304	2008	4.4.90.52.99	755 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Nº Pedido 01146/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.000,00	2.120,00	7.880,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ATENDER ALMOXARIFADO
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	008.010.055	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)	1	UN	KNOX - KX10	2.120,00	2.120,00

LICITAÇÃO: 168/22 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** R$2.120,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
28/03/2023	691

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | **Reserva** 1158 | Page 1

CREDOR: 15530
NOME: **FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **42.579.294/0001-06**
ENDEREÇO: AV CEM NUMERO: S/N BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
MUNICIPIO: SERRA UF: ES

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	74	03.01	0304	2008	4.4.90.52.99	755 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Nº Pedido 01213/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	7.880,00	4.240,00	3.640,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

para atender SAC e novo PAÇO MUNICIPAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	008.010.055	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)	2	UN	KNOX - KX10	2.120,00	4.240,00

LICITAÇÃO: 168/22 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** R$4.240,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**539**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 866 Page 1

CREDOR: 14734
NOME: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **34.479.558/0001-13**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	06.01	0402	2022	3.3.90.30.21	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 00877/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.254,35	414,60	11.839,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
83	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	30	PCT	BARRA NOVA	13,82	414,60

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$414,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**540**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** Reserva 865 Page 1

CREDOR: 4599
NOME: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **07.837.083/0001-17**
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: 3223 BAIRRO: GUANANDI
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	06.01	0402	2022	3.3.90.30.21	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Nº Pedido 00876/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.839,75	482,00	11.357,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
89	002.016.195	SABÃO EM PÓ	50	UN	AMACITEL	9,64	482,00

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$482,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**541**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL** 867 Page 1

CREDOR: 15526
NOME: **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE** CNPJ: **35.247.597/0001-58**
ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	06.01	0402	2022	3.3.90.30.21	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 00878/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.357,75	1.128,20	10.229,55

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
103	002.016.179	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 30 LITROS (PACOTE C 100 UNIDADES)	20	PCT	ACASIO	18,46	369,20
118	002.016.862	SACO PLÁSTICO LIXO, 100L PRETO	20	FAR	ACASIO	37,95	759,00

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$1.128,20

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**630**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1034 | Page 1

CREDOR: 4599
NOME: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **07.837.083/0001-17**
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: 3223 BAIRRO: GUANANDI
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	181	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	550 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Nº Pedido 01091/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	70.743,97	5.784,00	64.959,97

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
88	002.016.195	SABÃO EM PÓ	600	UN	AMACITEL	9,64	5.784,00

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$5.784,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**638**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1057 | Page 1

CREDOR: 4599
NOME: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **07.837.083/0001-17**
ENDEREÇO: AV MANOEL DA COSTA LIMA NUMERO: 3223 BAIRRO: GUANANDI
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 01126/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.203,95	4.825,72	20.378,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
30	002.016.752	CONDICIONADOR CABELOS	288	UN	TRALALÁ	14,19	4.086,72
98	002.016.822	SABONETE, PACOTE 12,00 UN	20	PCT	GIPSY	28,20	564,00
147	002.016.848	VASSOURA, 40 CM	10	UN	TOQ	17,50	175,00

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$4.825,72

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS, Nº 163
Bataguassu - MS
CNPJ:03576220/0001-56

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**677**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **Reserva** 1134 | Page 1

CREDOR: 15527
NOME: **MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **42.456.341/0001-16**
ENDEREÇO: R FREI ANTONIO NUMERO: 2425 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	180	05.01	0502	2020	3.3.90.30.21	500 1001 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Nº Pedido 01205/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	17.598,23	525,54	17.072,69

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, itens fracassados no Processo Administrativo n° 022/2022, Pregão presencial n° 004/2022, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	002.016.793	CESTO LIXO 50 L	6	UN	arqplast	62,59	375,54
99	002.016.826	SABONETE, PACOTE 12,00 UN	5	PCT	nips	30,00	150,00

LICITAÇÃO: 171/22 | PROCESSO:000171/22 | **Valor Empenhado** R$525,54

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	329

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 873 | Page 1

CREDOR: 11718
NOME: **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE** CNPJ: **34.886.460/0001-80**
ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.16	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 00706/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 205.924,46	VALOR EMPENHADO 14.350,00	SALDO ATUAL 191.574,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
999	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	50	CX	MAGNUN	287,00	14.350,00

LICITAÇÃO: 051/22	PROCESSO:000051/22	**Valor Empenhado**	R$14.350,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**330**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 872 | Page 1

CREDOR: 11718
NOME: **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE** CNPJ: **34.886.460/0001-80**
ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	10.10	0106	2041	3.3.90.30.16	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00705/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	120.533,61	14.350,00	106.183,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
999	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	50	CX	MAGNUN	287,00	14.350,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$14.350,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	333

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 874 | Page 1

CREDOR: 10912
NOME: **SANCHES & RICCI LTDA** CNPJ: **30.035.960/0001-58**
ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	369	10.10	0108	2086	3.3.90.39.50	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS
Nº Pedido 00707/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	326.891,10	33.694,05	293.197,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	010.032.125	BILIRRUBINAS	100	UN		4,35	435,00
15	010.032.130	CÁLCIO IÔNICO	50	UN		6,63	331,50
25	010.032.140	CLORO	75	UN		7,67	575,25
31	010.032.147	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	6	UN		11,01	66,06
39	010.032.155	CREATININA	75	UN		4,35	326,25
41	010.032.157	CURVA DE INSULINA	100	UN		15,27	1.527,00
42	010.032.158	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	100	UN		21,07	2.107,00
59	010.032.174	FERRO SÉRICO	125	UN		5,50	687,50
63	010.032.178	FOSFATASE ALCALINA	125	UN		4,35	543,75
75	010.032.190	HEMOGRAMA COMPLETO	225	UN		7,70	1.732,50
88	010.032.205	INDÍCE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	110	UN		9,81	1.079,10
94	010.032.211	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	120	UN		13,20	1.584,00
104	010.032.226	PARATORMÔNIO	125	UN		14,64	1.830,00
110	010.032.228	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	125	UN		6,92	865,00
115	010.032.233	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	150	UN		11,90	1.785,00
120	010.032.238	SM, ANTICORPOS ANTI	75	UN		17,90	1.342,50
125	010.032.243	T4 TIROXINA (TOTAL)	150	UN		9,80	1.470,00
126	010.032.244	T4 TIROXINA LIVRE	150	UN		9,80	1.470,00
127	010.032.246	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP	100	UN		4,65	465,00
133	010.032.251	TRANSAMINASE OXALACETICA - ASPARTATO	150	UN		5,64	846,00
134	010.032.252	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	106	UN		4,49	475,94
135	010.032.253	TRANSFERRINA	150	UN		11,29	1.693,50
137	010.032.255	TROPONINA CARDÍACA I	120	UN		12,57	1.508,40
140	010.032.258	URINA L	110	UN		6,93	762,30
146	010.032.264	VITAMINA A	75	UN		41,40	3.105,00
147	010.032.265	VITAMINA B12	75	UN		16,36	1.227,00
148	010.032.266	VITAMINA D, 25 HIDROXI	150	UN		25,69	3.853,50

LICITAÇÃO: 052/22 | PROCESSO:000052/22 | **Valor Empenhado** R$33.694,05

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**333**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 874 | Page 2

CREDOR: 10912
NOME: **SANCHES & RICCI LTDA** CNPJ: **30.035.960/0001-58**
ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	369	10.10	0108	2086	3.3.90.39.50	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS
Nº Pedido 00707/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	326.891,10	33.694,05	293.197,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

LICITAÇÃO: 052/22 | PROCESSO:000052/22 | **Valor Empenhado** R$33.694,05

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
20/03/2023	**406**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1037 | Page 1

CREDOR: 10912
NOME: **SANCHES & RICCI LTDA** CNPJ: **30.035.960/0001-58**
ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	369	10.10	0108	2086	3.3.90.39.50	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS

Nº Pedido 00847/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	292.597,05	10.718,01	281.879,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
26	010.032.141	COAGULOGRAMA	100	UN		13,24	1.324,00
37	010.032.153	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	75	UN		6,49	486,75
38	010.032.154	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	75	UN		7,21	540,75
69	010.032.184	GAMA GT	100	UN		5,30	530,00
71	010.032.186	GLICOSE EM JEJUM	188	UN		4,30	808,40
72	010.032.187	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	100	UN		4,18	418,00
114	010.032.232	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTIO ESPECÍFICO	150	UN		11,90	1.785,00
116	010.032.234	PSA TOTAL/ LIVRE	150	UN		21,90	3.285,00
138	010.032.256	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASENSÍVEL	150	UN		9,80	1.470,00
139	010.032.257	URÉIA	171	UN		0,41	70,11

LICITAÇÃO: 052/22 | PROCESSO:000052/22 | **Valor Empenhado** R$10.718,01

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	384

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1019 | Page 1

CREDOR: 14756
NOME: **MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA** CNPJ: **41.687.374/0001-04**
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.24	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS	00828/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	709.236,84	35.384,00	673.852,84

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
37	002.056.371	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS	10	LAT	VELUTEX	116,00	1.160,00
51	002.018.976	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR BRANCO	9	GAL	VELUTEX	116,00	1.044,00
71	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS)	10	LAT	VELUTEX	223,00	2.230,00
78	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO	30	LAT	VELUTEX	265,00	7.950,00
85	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS	20	LAT	VELUTEX	260,00	5.200,00
92	002.056.370	TINTA LATEX ERVA DOCE 18LT	10	LAT	VELUTEX	256,00	2.560,00
99	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
106	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO	20	LAT	VELUTEX	254,00	5.080,00
120	002.040.046	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - AMARELA (NBR/13699)	10	LAT	VELUTEX	254,00	2.540,00
128	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT	10	LAT	VELUTEX	254,00	2.540,00

LICITAÇÃO: 57/22	PROCESSO:000057/22	**Valor Empenhado**	R$35.384,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
01/03/2023	**317**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 836 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	281	10.10	0105	2092	3.3.90.30.07	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00638/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.500,00	363,40	1.136,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
369	002.049.278	NÉCTAR DE CAJÚ, CX 1 LITRO	10	LIT	MAGUARY	6,45	64,50
371	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO	10	LIT	MAGUARY	6,10	61,00
413	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	10	UN	DOCYNHO	7,90	79,00
417	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	10	UN	REFRIKO	7,99	79,90
421	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	10	UN	REFRIKO	7,90	79,00

LICITAÇÃO: 82/22	PROCESSO:000082/22	**Valor Empenhado**	R$363,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2023	**322**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 838 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	10.10	0106	2041	3.3.90.30.07	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00645/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	148.319,56	27.785,95	120.533,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

as afs de pedido de empenho serão solicitados conforme demanda

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	355	PCT	SONORA	21,49	7.628,95
125	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	924	PCT	BRASIL	19,50	18.018,00
164	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	310	CX	PALMITAL	6,90	2.139,00

LICITAÇÃO: 82/22	PROCESSO:000082/22	**Valor Empenhado**	R$27.785,95

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:16

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2023	**323**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 847 | Page 1

CREDOR: 11674
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nº Pedido 00669/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	213.304,96	4.243,50	209.061,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
171	021.001.171	Dobutamina, cloridrato 250 mg/20 ml - solução injetável - uso intravenoso ampola c/ 20ml	50	AMP	TEUTO	7,65	382,50
251	021.001.250	Hidrocortizona succinato 100 mg + pó liófilo para solução injetável + diluente	300	FR/	BLAU	3,90	1.170,00
461	021.001.461	Tramadol, cloridrato 100 mg/ml amp. c/ 2ml	900	AMP	TEUTO	2,99	2.691,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$4.243,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2023	**324**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 846 | Page 1

CREDOR: 14626
NOME: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: **40.724.582/0001-73**
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO NUMERO: 912 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00664/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	209.061,46	3.137,00	205.924,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
252	021.001.251	Hidrocortizona, succinato 500 mg - pó liófilo para solução injetável + diluente	400	FR/	TEUTO	7,8425	3.137,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$3.137,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2023	**331**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 864 | Page 1

CREDOR: 13376
NOME: **MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE
MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido: 00691/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	225.088,11	1.841,94	223.246,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
156	021.001.156	Diazepam 10 mg	18990	COM	HYPERA/BRAINFARMA	0,081	1.538,19
232	021.001.231	Glibenclamida 5 mg	13500	COM	HYPERA/NEOQUIMICA	0,0225	303,75

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.841,94

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**350**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 949 | Page 1

CREDOR: 11674
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	338	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00744/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	213.281,00	1.643,94	211.637,06

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	021.001.002	Acebrofilina 5mg/ml - xarope pediátrico sem açúcar - frasco c/ 120ml + copo dosador	600	FRA	CIMED	2,7399	1.643,94

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.643,94

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**351**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 950 | Page 1

CREDOR: 14980
NOME: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ: **16.970.999/0001-31**
ENDEREÇO: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI NUMERO: 107 BAIRRO: TRES VENDAS
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	338	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00745/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	211.637,06	1.596,00	210.041,06

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	021.001.019	Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml, c/ 120ml - Pediátrico	600	FRA	FARMACE	2,66	1.596,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.596,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**353**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 952 | Page 1

CREDOR: 2510
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00747/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	223.246,17	2.952,00	220.294,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	021.001.007	Aciclovir 200 mg	1200	COM	PHARLAB	0,16	192,00
36	021.001.036	Atenolol 50 mg	10000	COM	VITAMEDIC	0,06	600,00
72	021.001.072	Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400 UI	4000	COM	FITOWAY	0,06	240,00
307	021.001.306	Losartana potássica 50 mg	32000	COM	BRAINFARMA	0,06	1.920,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$2.952,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**355**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 954 | Page 1

CREDOR: 2510
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00749/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	220.294,17	1.240,00	219.054,17

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
443	021.001.443	Sulfadiazina de prata 1% - tubo c/ 50 g	200	TUB	NATIVITA	5,75	1.150,00
446	021.001.446	Sulfato ferroso (25 mg Fe++/ml) frasco c/ 30ml	100	FRA	AIRELA	0,90	90,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.240,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**356**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 955 | Page 1

CREDOR: 13376
NOME: **MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE
MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00750/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	219.054,17	3.359,82	215.694,35

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	021.001.012	Ácido fólico 5 mg	6000	COM	BRAINFARMA 1569402710011	0,038	228,00
40	021.001.040	Azitromicina 200 mg/5ml - suspensao oral - frasco c/ 15 ml	500	FRA	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA S/S 1558405300017	5,129	2.564,50
404	021.001.403	Prednisona 20 mg	2000	COM	HYPERA/ BRAINFARMA	0,1399	279,80
405	021.001.404	Prednisona 5 mg	2000	COM	NEO QUIMICA	0,0591	118,20
409	021.001.409	Propranolol 40 mg	6800	COM	PHARLAB	0,0249	169,32

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$3.359,82

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**357**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 956 | Page 1

CREDOR: 11676
NOME: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **10.869.890/0001-26**
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES NÚMERO: 143 BAIRRO: CRISTO REI
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00751/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	215.694,35	1.104,30	214.590,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	021.001.016	Alopurinol 300mg	3000	COM	PRATI	0,3681	1.104,30

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.104,30

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**358**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 957 | Page 1

CREDOR: 14626
NOME: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: **40.724.582/0001-73**
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO NUMERO: 912 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido 00752/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	214.590,05	27.790,62	186.799,43

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
24	021.001.025	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml pó para suspensão oral frc c/ 75ml	600	FRA	E.M.S	44,70	26.820,00
76	021.001.076	Carvedilol 25 mg	4200	COM	BIOLAB/MS	0,2311	970,62

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$27.790,62

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**359**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 960 | Page 1

CREDOR: 11674
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00753/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	186.799,43	23.957,90	162.841,53

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
79	021.001.079	Cefalexina 500 mg	18000	COM	TEUTO	0,6505	11.709,00
210	021.001.475	FINASTERIDA 5 MG	2000	COM	CIMED	0,39	780,00
224	021.001.223	Furosemida 40 mg	10000	COM	PRATI	0,0679	679,00
301	021.001.300	Loratadina 1 mg/ml - xarope	1500	FRA	LOROTAMED	5,0374	7.556,10
354	021.001.353	Nistatina 100.000 UI//ml - susp. oral - frasco c/ 50 ml + conta-gotas	200	FRA	PRATI	5,20	1.040,00
440	021.001.440	Sinvastatina 20 mg	6000	COM	CIMED	0,1313	787,80
441	021.001.441	Sinvastatina 40 mg	10000	COM	CIMED	0,1406	1.406,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$23.957,90

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**360**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 961 | Page 1

CREDOR: 5191
NOME: **A.D. DAMINELLI - EIRELI** CNPJ: **10.749.758/0001-80**
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES NUMERO: 1108 BAIRRO: JARDIM SAO JORGE
MUNICIPIO: Paranavai UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00756/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	162.841,53	7.357,20	155.484,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
117	021.001.117	Cloreto de sódio 0,9 % - sol nasal frc c/ 30 ml	500	FRA	Natulab	1,00	500,00
262	021.001.261	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, frasco c/ 30 ml	2800	FRA	Natulab	2,449	6.857,20

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$7.357,20

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**361**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 962 | Page 1

CREDOR: 1620
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: **02.520.829/0001-40**
ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00757/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	155.484,33	3.074,00	152.410,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
243	021.001.242	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE	300	FRA	NATULAB	2,08	624,00
430	021.001.430	Sais para reidratação oral envelope c/ 27,9 g	500	ENV	NATULAB	1,30	650,00
431	021.001.431	Salbutamol 100 mcg/ dose - spray c/ 200 doses	200	FRA	GLENMARK	9,00	1.800,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$3.074,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**362**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 963 | Page 1

CREDOR: 5590
NOME: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** CNPJ: **12.418.191/0001-95**
ENDEREÇO: ROD BR 101 NUMERO: 131 BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO
MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00758/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	152.410,33	975,00	151.435,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
273	021.001.272	Ivermectina 6 mg	2500	COM	GÉNRICO/VITAM EDIC	0,39	975,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$975,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**363**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 964 | Page 1

CREDOR: 14981
NOME: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA** CNPJ: **82.873.068/0007-35**
ENDEREÇO: R JOROSLAU SOCHAKI NUMERO: 1327 BAIRRO: IPE
MUNICIPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00759/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	151.435,33	4.848,50	146.586,83

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMACIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
289	021.001.288	Levotiroxina sodica 100 mcg	15000	COM	LEVOID	0,0971	1.456,50
291	021.001.290	Levotiroxina sódica 25 mcg	20000	COM	LEVOID	0,0904	1.808,00
292	021.001.291	Levotiroxina sodica 50 mcg	20000	COM	LEVOID	0,0792	1.584,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$4.848,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**364**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 965 | Page 1

CREDOR: 14979
NOME: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **00.802.002/0001-02**
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA NUMERO: 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS
MUNICIPIO: RIO DO SUL UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00760/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	146.586,83	6.020,60	140.566,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	021.001.026	Amoxicilina 500 mg	24000	COM	UNICHEM	0,1894	4.545,60
154	021.001.154	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml - sol oral fr com 100 ml	500	FRA	HIPOLABOR	1,82	910,00
190	021.001.190	Eritromicina 250mg/5ml - suspensão oral - frasco c/ 60ml	100	FRA	PRATI DONADUZZI	5,65	565,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$6.020,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**365**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 966 | Page 1

CREDOR: 9150
NOME: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ: **67.729.178/0004-91**
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO NUMERO: 1000 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
MUNICIPIO: JAGUARIUNA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00761/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	140.566,23	1.216,00	139.350,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
333	021.001.332	Miconazol, nitrato 2% - creme vaginal c/ 80 g + aplicador	200	TUB	HIPOLABOR	6,08	1.216,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.216,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**366**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 967 | Page 1

CREDOR: 14626
NOME: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: **40.724.582/0001-73**
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO NUMERO: 912 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido 00762/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	139.350,23	3.592,00	135.758,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
73	021.001.073	Carbonato de lítio 300 mg	8000	COM	HIPOLABOR/ MS	0,449	3.592,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$3.592,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**367**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 968 | Page 1

CREDOR: 9150
NOME: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ: **67.729.178/0004-91**
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO NUMERO: 1000 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
MUNICIPIO: JAGUARIUNA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido 00763/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	135.758,23	2.349,90	133.408,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
112	021.001.112	Clonazepan 2,5 mg/ml solução oral, frc c/ 20ml - frasco individual	1000	FRA	HIPOLABOR	2,3499	2.349,90

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$2.349,90

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**368**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 969 | Page 1

CREDOR: 8141
NOME: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA
MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00764/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	133.408,33	3.560,00	129.848,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
143	021.001.143	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	AMP	CRISTALIA/HALO DECANOATO	8,90	3.560,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$3.560,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**369**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 970 | Page 1

CREDOR: 13376
NOME: **MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE
MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00766/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	176.660,46	7.335,00	169.325,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
121	021.001.121	Cloreto De Sódio 0,9% c/ 100 ml - bolsa sistema fechado	1500	BOL	FARMACE	4,89	7.335,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$7.335,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**370**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 971 | Page 1

CREDOR: 13376
NOME: **MEDILAR IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE
MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	10.10	0106	2041	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nº Pedido 00767/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	95.743,61	7.335,00	88.408,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
121	021.001.121	Cloreto De Sódio 0,9% c/ 100 ml - bolsa sistema fechado	1500	BOL	FARMACE	4,89	7.335,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$7.335,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**382**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1008 | Page 1

CREDOR: 1620
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: **02.520.829/0001-40**
ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	339	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido 00833/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
129.848,33	1.820,00	128.028,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PEDIDOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
430	021.001.430	Sais para reidratação oral envelope c/ 27,9 g	1400	ENV	NATULAB	1,30	1.820,00

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$1.820,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**425**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1079 | Page 1

CREDOR: 11674
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: DISPENSA

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00891/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.200,86	155,94	27.044,92

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.
PEDIDOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAPS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
194	021.001.194	Escitalopram, oxalato 20 mg	600	COM	BIOLAB	0,2599	155,94

LICITAÇÃO: 113/22 | PROCESSO:000113/22 | **Valor Empenhado** R$155,94

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:17

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
27/03/2023	429

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1143 | Page 1

CREDOR: 541
NOME: **M.S DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ: **00.970.175/0001-21**
ENDEREÇO: R ALEGRIA NUMERO: 129 BAIRRO: VILA MACIEL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.35	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		Nº Pedido 00914/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 661.053,46	VALOR EMPENHADO 66.588,50	SALDO ATUAL 594.464,96

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	002.030.356	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO (KIT C/ NO MINIMO 200 TESTES)	11	KIT	GOLD ANALISA	85,00	935,00
5	002.030.140	ALT (TPG) CINETICA UV	3	KIT	GOLD ANALISA	95,00	285,00
8	002.030.141	ANTI - A, EMBALAGEM DE 10 ML	3	UN	EBRAM	35,00	105,00
9	002.030.142	ANTI - B, EMBALAGEM DE 10 ML	3	UN	EBRAM	33,00	99,00
10	002.030.143	ANTI - D, EMBALAGEM DE 10 ML, RH	3	UN	EBRAM	44,00	132,00
12	002.030.144	AST/TGO CINÉTICA UV	6	KIT	GOLD ANALISA	100,00	600,00
13	002.031.894	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA - CAIXA COM 500 UNIDADES	27	CX	BLOOD STOP	32,00	864,00
30	002.030.557	ELETRODO DE CALCIO- ISE AVL	2	UN	ROCHE	2.195,00	4.390,00
31	002.030.558	ELETRODO DE POTASSIO- ISE AVL.	3	UN	ROCHE	2.865,00	8.595,00
32	002.030.556	ELETRODO DE REFERENCIA - ISE AVL.	3	UN	ROCHE	2.645,00	7.935,00
33	002.030.559	ELETRODO DE SODIO- ISE AVL.	3	UN	ROCHE	2.670,00	8.010,00
39	002.030.133	FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICA (KIT C/ 37 TESTES)	2	KIT	GOLD ANALISA	81,00	162,00
44	002.030.368	GLICOSE ENZIMÁTICA (KIT C/ NO MINIMO 500 TESTES)	4	KIT	GOLD ANALISA	75,00	300,00
47	002.030.550	ISETROL	4	CAI	ROCHE	614,00	2.456,00
51	002.030.343	LÂMINA P/ MICROSCOPIA - PONTA FOSCA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	35	CX	FIRSTLAB	9,50	332,50
53	002.053.317	LAMINAS EXTENSORA - ESFREGAÇO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	1	CX	PERFECTA	87,00	87,00
55	002.030.346	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIO - 06V X 20W (HALOGÊNIO)	6	UN	OSRAM	57,00	342,00
67	002.030.549	PACK DE CALIBRAÇÃO	17	UN	ROCHE	315,00	5.355,00
68	002.030.554	PAPEL TÉRMICO DE 38MM	7	PCT	ROCHE	84,00	588,00
69	002.030.373	PCR (PROTEÍNA C. REATIVA). LATEX, EMB. C/ NO MÍNIMO 2ML	22	KIT	WAMA	48,00	1.056,00
71	002.030.537	PIPETADOR MANUAL PI-PUMP 10 ML	1	UN	CRAL	33,00	33,00
81	002.030.299	RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM NO MINIMO 20 UND -	19	CX	GOLD ANALISA	137,00	2.603,00
82	002.030.555	REF. ELETRODO HOUSING	3	UN	ROCHE	2.340,00	7.020,00
84	002.030.551	SOLUÇÃO CONDICIONADORA	3	CAI	ROCHE	350,00	1.050,00

LICITAÇÃO: 117/22	PROCESSO:000117/22	**Valor Empenhado**	R$66.588,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
27/03/2023	429

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1143 | Page 2

CREDOR: 541
NOME: **M.S DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ: **00.970.175/0001-21**
ENDEREÇO: R ALEGRIA NUMERO: 129 BAIRRO: VILA MACIEL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.35	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		Nº Pedido 00914/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 661.053,46	VALOR EMPENHADO 66.588,50	SALDO ATUAL 594.464,96

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
85	002.030.552	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 125ML	3	CAI	ROCHE	490,00	1.470,00
86	002.030.553	SOLUÇÃO LIMPEZA - ISE- 125ML	3	CAI	ROCHE	325,00	975,00
87	002.030.385	SORO CONTROLE DE RH - (ANTI - D) (FRASCO C/ 10 ML)	2	FRA	EBRAM	37,00	74,00
100	002.030.535	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4 ML - K3 EDTA - ROXO - PACOTE COM 100 UNIDADES	85	PCT	BD	65,00	5.525,00
101	002.030.536	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML COM ATIVADOR DE COÁGULO - VERMELHO - PACOTE COM 100 UNIDADES	70	PCT	BD	65,00	4.550,00
105	002.030.167	VDRL REAGENTE	11	KIT	WIENER	60,00	660,00

LICITAÇÃO: 117/22	PROCESSO:000117/22	**Valor Empenhado**	R$66.588,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
27/03/2023	**431**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1149 | Page 1

CREDOR: 6853
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.35	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL

Nº Pedido 00919/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	85.854,09	2.365,00	83.489,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
18	002.030.295	CK-MB-KIT	5	KIT	LABTEST	430,00	2.150,00
19	002.030.294	CK-NAC LIQUIFORM KIT	1	KIT	LABTEST	215,00	215,00

LICITAÇÃO: 117/22 | PROCESSO:000117/22 | **Valor Empenhado** R$2.365,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:20

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2023	**321**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 848 | Page 1

CREDOR: 13873
NOME: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: **34.775.311/0001-44**
ENDEREÇO: R PONTALINA NUMERO: 487 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.99	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Nº Pedido 00672/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	60.610,86	28.784,00	31.826,86

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
146	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	600	PCT	SAFETY	15,00	9.000,00
147	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	PCT	SAFETY	17,56	3.512,00
148	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G) DESCARTÁVEL,	600	PCT	SAFETY	15,00	9.000,00
149	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (XG), DESCARTÁVEL,	600	PCT	SAFETY	12,12	7.272,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$28.784,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2023	**341**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 888 | Page 1

CREDOR: 15165
NOME: **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU** CNPJ: **39.610.184/0001-47**
ENDEREÇO: R DAS PAINEIRAS NUMERO: 171 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Nº Pedido 00732/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	106.183,61	10.440,00	95.743,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
80	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	600	PCT	erimar	17,40	10.440,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$10.440,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**376**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 978 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 00783/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 169.325,46	VALOR EMPENHADO 594,00	SALDO ATUAL 168.731,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
75	002.058.742	CATETER NASAL OXIGÊNIO SILICONE PEDIÁTRICO TIPO OCULOS	300	UN	POLYMED	1,98	594,00

LICITAÇÃO: 119/22	PROCESSO:000119/22	**Valor Empenhado**	R$594,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**385**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1005 | Page 1

CREDOR: 6396
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO** CNPJ: **18.846.221/0001-40**
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 00825/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 673.852,84	VALOR EMPENHADO 6.945,38	SALDO ATUAL 666.907,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	002.031.910	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO MODELO ANERÓIDE	10	UN	PREMIUM	131,00	1.310,00
151	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L	10	GAL	MULTIGEL	32,11	321,10
196	002.031.757	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 20 CM X 50 M	50	ROL	VITALPACK	93,94	4.697,00
230	002.031.430	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM	8	UN	ABC	52,47	419,76
292	002.058.710	TESOURA IRIS PONTA FINA RETA 12CM	6	UN	ICE	32,92	197,52

LICITAÇÃO: 119/22	PROCESSO:000119/22	**Valor Empenhado**	R$6.945,38

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**410**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1041 | Page 1

CREDOR: 6853
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR

Nº Pedido 00852/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	100.173,11	1.592,00	98.581,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
73	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH)	800	UN	SOLIDOR	1,99	1.592,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$1.592,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	**411**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1044 | Page 1

CREDOR: 11268
NOME: **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** CNPJ: **30.766.874/0001-15**
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS NUMERO: 490 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PARANAVAI UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Nº Pedido 00853/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	98.581,11	4.560,00	94.021,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
74	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH)	800	UN	MEDIX	0,90	720,00
241	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA	6000	UN	SR	0,64	3.840,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$4.560,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**416**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1045 | Page 1

CREDOR: 13377
NOME: **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** CNPJ: **26.847.096/0001-11**
ENDEREÇO: AV BRASIL NUMERO: 5709 BAIRRO: ZONA 05
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Nº Pedido 00854/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	666.907,46	1.788,00	665.119,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	002.031.702	ATADURA DE CREPE-10CMX4,5	240	PCT	ORTHOCREM	7,45	1.788,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$1.788,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**417**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1046 | Page 1

CREDOR: 13713
NOME: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL** CNPJ: **39.241.426/0001-72**
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUMERO: 1238 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: GOIOERE UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Nº Pedido 00856/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	665.119,46	3.546,00	661.573,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
27	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	180	PCT	MAISMED TEX	19,70	3.546,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$3.546,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**418**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1047 | Page 1

CREDOR: 14712
NOME: **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI** CNPJ: **38.170.314/0001-05**
ENDEREÇO: AV MARILIA NUMERO: 838 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: MARILUZ UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.36	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR

Nº Pedido 00857/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	94.021,11	1.080,00	92.941,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
100	002.058.056	ESCALPE 21	3000	UN	TOPMED	0,36	1.080,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$1.080,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**419**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1048 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.36	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Nº Pedido 00858/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	661.573,46	520,00	661.053,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
118	002.058.066	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	400	UN	KOLPLAST	1,30	520,00

LICITAÇÃO: 119/22 | PROCESSO:000119/22 | **Valor Empenhado** R$520,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:21

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**426**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1135 | Page 1

CREDOR: 3575
NOME: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA** CNPJ: **05.155.405/0001-12**
ENDEREÇO: R DR. ANTONIO ALVES ARANTES NUMERO: 429 BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.99	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Nº Pedido 00910/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.044,92	15.918,60	11.126,32

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PEDIDO DE EMPENHO PARA 3 MESES- AS AFS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - Aquisição de

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.072.238	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PRONTA PARA USO: FÓRMULA LÍQUIDA	300	UN	FRESUBIN HP ENERGY (FRESENIUS)	44,95	13.485,00
6	002.066.460	GLUCERNA BAUNILHA 400 MG (UNIDADE)	32	UN	GLUCERNA PÓ (ABBOTT)	76,05	2.433,60

LICITAÇÃO: 121/22 | PROCESSO:000121/22 | **Valor Empenhado** R$15.918,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	409

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1038 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	369	10.10	0108	2086	3.3.90.39.17	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17 | Nº Pedido 00848/23 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	281.879,04	6.028,00	275.851,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

MAC- AS AFS DESSE PEDIDO SERÃO TIRADAS DE ACORDO COM A DEMANDA

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	3	SER		201,40	604,20
13	010.011.142	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 AO 30.000 BTUS	5	SER		245,00	1.225,00
20	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	15	SER		70,00	1.050,00
26	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	2	SER		105,00	210,00
29	010.011.141	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS.	5	SER		100,00	500,00
49	010.074.272	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	8	SER		89,60	716,80
62	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	3	SER		140,00	420,00
68	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	8	SER		84,00	672,00
74	010.011.145	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	5	SER		70,00	350,00
81	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	5	SER		56,00	280,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$6.028,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**386**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1000 | Page 1

CREDOR: 14734
NOME: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **34.479.558/0001-13**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	10.10	0106	2041	4.4.90.52.52	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.52
ELEMENTO DE DESPESA VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Nº Pedido 00823/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
95.000,00	36.966,96	58.033,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	008.040.140	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	24	UN	D700	1.540,29	36.966,96

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$36.966,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**387**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1016 | Page 1

CREDOR: 6679
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **21.870.007/0001-34**
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361 BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	10.10	0106	2041	4.4.90.52.52	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.52 ELEMENTO DE DESPESA VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Nº Pedido	CONTRATO
	00822/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	58.033,04	32.276,40	25.756,64

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
118	008.040.141	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	15	UN	DABI-SL30	2.151,76	32.276,40

LICITAÇÃO: 165/22	PROCESSO:000165/22	**Valor Empenhado**	R$32.276,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**388**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 998 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	10.10	0106	2041	4.4.90.52.52	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.52
ELEMENTO DE DESPESA VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Nº Pedido 00821/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.756,64	23.655,00	2.101,64

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
126	008.040.143	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	15	UN	SCHUSTER	1.577,00	23.655,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$23.655,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**389**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 997 | Page 1

CREDOR: 6679
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **21.870.007/0001-34**
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361 BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	373	10.10	0108	2086	4.4.90.52.52	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.52
ELEMENTO DE DESPESA VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Nº Pedido 00820/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	65.774,00	30.105,84	35.668,16

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
118	008.040.141	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	9	UN	DABI-SL30	2.151,76	19.365,84
119	008.040.111	MICROMOTOR DE BANCADA LB 100	3	UN	BELTEC-LB100	3.580,00	10.740,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$30.105,84

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	390

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 996 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	373	10.10	0108	2086	4.4.90.52.52	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.52
ELEMENTO DE DESPESA VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Nº Pedido 00819/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	35.668,16	4.731,00	30.937,16

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
126	008.040.143	PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	3	UN	SCHUSTER	1.577,00	4.731,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$4.731,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**391**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 995 | Page 1

CREDOR: 14734
NOME: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **34.479.558/0001-13**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	373	10.10	0108	2086	4.4.90.52.08	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.08
ELEMENTO DE DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LABOR.HOSPIT.
Nº Pedido 00818/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	30.937,16	26.266,23	4.670,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
25	008.040.140	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	9	UN	D700	1.540,29	13.862,61
30	008.033.573	COMPASSO DE WILLIS	2	UN	JON	241,14	482,28
127	008.040.142	PEÇA DE MÃO RETA	6	UN	D700	1.986,89	11.921,34

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$26.266,23

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	392

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 985 | Page 1

CREDOR: 14713
NOME: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E** CNPJ: **11.776.334/0001-78**
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO NUMERO: 1810 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00795/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	153.891,46	8.094,10	145.797,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
7	002.002.554	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%, EM CAIXA DE 50 TUBETES.	10	CX	DFL	168,00	1.680,00
14	002.002.146	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703FGC)	1	UN	KAVO KERR	26,90	26,90
20	002.053.319	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1251 CRUZADO MÉDIO - PÊRA - AMERICAN BURRS	5	UN	AMERICAN	261,00	1.305,00
27	002.002.683	CÊRA UTILIDADE - ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 225 G)	60	CX	LYSANDA	42,30	2.538,00
38	002.002.948	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R7 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES .	5	CX	TANARI	41,75	208,75
70	002.002.773	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO (AGENTE QUELANTE) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO 20.3%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 20 ML.	2	FRA	BIODINAMICA	19,10	38,20
76	008.033.064	ESCULPIDOR LECRON - N° 05	5	UN	GOLGRAN	23,45	117,25
130	002.002.842	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES.	10	UN	CARESTREAM	218,00	2.180,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$8.094,10

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**393**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 983 | Page 1

CREDOR: 14713
NOME: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E** CNPJ: **11.776.334/0001-78**
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO NUMERO: 1810 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	332	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nº Pedido 00794/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	94.594,80	1.135,00	93.459,80

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	002.002.717	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES	3	CX	CRISTALIA	265,00	795,00
9	002.002.718	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM 12 GRS.	20	CX	DFL	17,00	340,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$1.135,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	394

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 982 | Page 1

CREDOR: 14712
NOME: **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI** CNPJ: **38.170.314/0001-05**
ENDEREÇO: AV MARILIA NUMERO: 838 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: MARILUZ UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00792/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	145.797,36	7.581,60	138.215,76

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	002.002.666	BANDEJA CLINÍCA DE INOX COM 6 DIVISÓRIAS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMEN	6	CX	ABC	54,28	325,68
72	002.002.577	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ECAIXE NO MOTOR.	10	UN	AMERICAN BUITS	36,05	360,50
73	002.002.775	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ECAIXE NO MOTOR.	5	UN	AMERICAN BUITS	35,46	177,30
74	002.053.323	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO CLEMARA N° 29	10	UN	KOTA	39,64	396,40
83	002.002.800	GESSO ODONTOLÓGICO - PEDRA (PACOTE C/ 01 KG)	50	PCT	ASFER	16,36	818,00
140	002.053.325	RÉGUA FOX COM ARCO	4	UN	JON	232,03	928,12
150	002.002.869	SILICONE POR CONDENSAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE MURALHA (ESTRUTURAS PROTÉTICAS)	10	KIT	KULZER	361,58	3.615,80
151	002.058.147	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - RETA - 12 CM	20	UN	GOLGRAN	35,90	718,00
153	002.002.876	VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE	20	TUB	RIOQUIMICA	12,09	241,80

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$7.581,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**395**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 981 | Page 1

CREDOR: 10753
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **28.069.066/0001-57**
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO NUMERO: 502 BAIRRO: JARDIM HORIZONTE
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00789/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
138.215,76	10.460,00	127.755,76

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
5	002.002.715	ALGINATO COMUM P/ IMPRESSÃO E MOLDAGEM - TIPO I (ENVELOPE C/ 450 G)	50	ENV	DENTSPLY	86,00	4.300,00
26	002.002.635	CERA 7	140	CX	LYSANDA	44,00	6.160,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$10.460,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**396**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 980 | Page 1

CREDOR: 6679
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **21.870.007/0001-34**
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361 BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 00787/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	127.755,76	1.032,25	126.723,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
129	002.002.841	PEDRA POMES - EM PÓ (PACOTE C/ 01 KG)	24	PCT	ASFER	22,50	540,00
137	002.053.271	PROPILENOGLICOL 5 LITROS	1	LIT	AUROS QUIMICA	492,25	492,25

LICITAÇÃO: 165/22	PROCESSO:000165/22	**Valor Empenhado**	R$1.032,25

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	397

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 979 | Page 1

CREDOR: 6396
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO** CNPJ: **18.846.221/0001-40**
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00785/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	126.723,51	20.475,26	106.248,25

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	002.002.734	BROCA DE PRESO (BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%, CROMO NO NÚMERO DE 2, DIAMÊTRO 0,90MM,RESPECTIVAMENTE COM 32MM,	10	UN	MICRODONT	23,40	234,00
23	002.002.936	BROCA TUNGSTÊNIO 1578 PERA - FREZA I PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX: FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.	10	UN	AMERICAN BURRS	264,80	2.648,00
24	002.002.934	BROCA TUNGSTÊNIO FORMATO 79 TARJA - FREZA PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX:FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIX	15	UN	AMERICAN BURRS	264,80	3.972,00
51	002.053.302	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 62 (SUPERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
52	002.053.312	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 66 (INFERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
53	002.053.304	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 69 (SUPERIOR/POSTERIOR)	20	PLA	DENTBRAS	16,24	324,80
54	002.053.311	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 62 (INFERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
55	002.053.303	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 66 (SUPERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
56	002.053.313	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° P 5 - COR 69 (INFERIOR/POSTERIOR),	20	PLA	DENTBRAS	16,24	324,80
57	002.053.278	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 25 - COR 62 (SUPERIOR / ANTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
58	002.053.279	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 25 - COR 66 (SUPERIOR / ANTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
59	002.053.280	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 25 - COR 69 (SUPERIOR / ANTERIOR)	10	PLA	DENTBRAS	16,24	162,40
60	002.053.290	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 62 (INFERIOR/ ANTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
61	002.053.328	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 62 (SUPERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
62	002.053.291	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 66 (INFERIOR/ ANTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$20.475,26

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	397

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 979 | Page 2

CREDOR: 6396
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO** CNPJ: **18.846.221/0001-40**
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 00785/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 126.723,51	VALOR EMPENHADO 20.475,26	SALDO ATUAL 106.248,25

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
63	002.053.329	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 66 (SUPERIOR/POSTERIOR)	40	PLA	DENTBRAS	16,24	649,60
64	002.053.292	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 69 (INFERIOR/ ANTERIOR)	20	PLA	DENTBRAS	16,24	324,80
65	002.053.330	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V 5 - COR 69 (SUPERIOR/POSTERIOR)	20	PLA	DENTBRAS	16,24	324,80
66	002.053.284	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V3P - COR 62 (SUPERIOR / ANTERIOR)	22	PLA	DENTBRAS	16,24	357,28
67	002.053.285	DENTE RESINADO ACRÍLICO - N° V3P - COR 66 (SUPERIOR / ANTERIOR)	22	PLA	DENTBRAS	16,24	357,28
77	002.053.321	ESTANTE PROTETORA P/ MOTOR POLIMENTO	1	UN	ESSENCE DENTAL	428,58	428,58
97	002.002.879	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO EM DENTÍSTICA, RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E NOS PROCEDIMENTOS ONDE É NECESSÁRIO O USO DA LAM	2	KIT	GOLGRAN	108,00	216,00
98	002.002.913	KIT DE MOLDEIRA INOX RASA LISA – C/8 UNIDADES	4	KIT	TECNODENT	410,00	1.640,00
117	002.002.941	MEDIDOR KIT, EMBALAGEM C/ 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA PARA ALGINATO E GESSO	4	UN	ZHERMACK	42,86	171,44
120	002.002.597	MUFLA DE COAÇÃO DE LATÃO POLIDO NÚMERO 06, COM PRESAS PRÓPRIAS.	6	UN	MAC DENTAL	232,99	1.397,94
122	002.053.326	PANELA ELIMINADORA DE BOLHAS Nº1	1	UN	PROTÉCNI	672,24	672,24
138	002.002.681	REFIL PARA MAÇARICO PORTÁTIL A GÁS	5	UN	NTK	84,58	422,90

LICITAÇÃO: 165/22	PROCESSO:000165/22	**Valor Empenhado**	R$20.475,26

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	398

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1018 | Page 1

CREDOR: 14734
NOME: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT** CNPJ: **34.479.558/0001-13**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00782/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	106.248,25	3.038,64	103.209,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	002.002.905	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO). ALICATE PERFURADOR P/ AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DIQUE DE BORRACHA, TAMANHO 15 CM	2	UN	ICE	257,58	515,16
12	002.053.322	BASTÃO PARA POLIMENTO VIPI BRIL – VIPI	1	UN	IMODONTO	135,25	135,25
13	002.002.144	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 701FGC)	5	UN	KAVO KERR	20,10	100,50
15	002.002.945	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6 – PM-BROCA ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 1,8MM.	15	UN	KAVO KERR	23,39	350,85
49	002.002.768	CURATIVO ALVEOLAR	10	UN	BIODINAMICA	57,39	573,90
68	002.053.324	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE - AMERICAN BURRS	3	UN	AMERICAN BURRS	249,78	749,34
121	002.002.877	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR)	10	UN	DANNY	23,69	236,90
136	002.002.606	POTE DE VIDRO COM TAMPA PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA.	6	UN	ART VIDRO	62,79	376,74

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$3.038,64

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**399**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 976 | Page 1

CREDOR: 14712
NOME: **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI** CNPJ: **38.170.314/0001-05**
ENDEREÇO: AV MARILIA NUMERO: 838 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: MARILUZ UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	332	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nº Pedido 00781/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	93.459,80	2.344,86	91.114,94

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
50	002.002.457	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11/12	14	UN	QUINELATO	135,49	1.896,86
78	002.002.932	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO 60 UNIDADES), PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA.	7	UN	BIODINAMICA	64,00	448,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$2.344,86

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	400

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 975 | Page 1

CREDOR: 10753
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **28.069.066/0001-57**
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO NUMERO: 502 BAIRRO: JARDIM HORIZONTE
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	332	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nº Pedido 00780/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
91.114,94	2.550,00	88.564,94

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
149	002.002.867	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	10	KIT	DENTPLY	255,00	2.550,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$2.550,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	401

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 974 | Page 1

CREDOR: 6679
NOME: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **21.870.007/0001-34**
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES NUMERO: 5361 BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	332	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nº Pedido 00779/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	88.564,94	1.200,00	87.364,94

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
128	002.002.896	PEDRA DE AFIAÇÃO. DIMENSÕES: 7.6 CM X 3.2 CM X .6 CM. PEDRA DE CERÂMICA COM GRANULAÇÃO MÉDIA, INDICADA PARA AFIAÇÃO ROTINEIRA DE INSTRUMENTOS PERIODONTAIS.	4	UN	GOLGRAN	300,00	1.200,00

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$1.200,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**402**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 973 | Page 1

CREDOR: 6396
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO** CNPJ: **18.846.221/0001-40**
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	332	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00778/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	87.364,94	1.061,50	86.303,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
133	002.002.924	PORTA MATRIZ IVORY 7,5CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.	10	UN	GOLGRAN	66,50	665,00
143	002.002.861	RESINA COR UD DE 4GRS. FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE BIFENOL A, GLICILDIMETACRILATO (BISGMA), TRIELENOGLICOLDIMETACRILATO (LEGMA, ZIRCÔNIA E SÍLICA).	5	UN	3M	79,30	396,50

LICITAÇÃO: 165/22 | PROCESSO:000165/22 | **Valor Empenhado** R$1.061,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**403**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 972 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 00775/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 103.209,61	VALOR EMPENHADO 3.036,50	SALDO ATUAL 100.173,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000165/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	002.002.069	ARTICULADOR DE GARFO C/ MOLA (PRÓTESE DENTÁRIA)	5	UN	MAC DENTAL	243,50	1.217,50
80	002.002.583	FLANELAS PARA POLIMENTO DE DENTADURA, (COR BRANCA) INSTALADA NO MOTOR ELÉTRICO DE 2 VELOCIDADES.	10	UN	MAC DENTAL	45,00	450,00
82	002.002.799	GESSO ODONTOLÓGICO - (PACOTE C/ 01 KG)	100	PCT	ASFER	13,69	1.369,00

LICITAÇÃO: 165/22	PROCESSO:000165/22	**Valor Empenhado**	R$3.036,50

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:22

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2023	**335**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 885 | Page 1

CREDOR: 6853
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.35	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL

Nº Pedido 00723/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	191.574,46	8.670,00	182.904,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000167/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de materiais de Laboratório, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Bataguassu/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	002.030.507	TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1 + IGG/IGM - CAIXA COM 20	15	CX	ECO DIAGNOSTICA	578,00	8.670,00

LICITAÇÃO: 167/22 | PROCESSO:000167/22 | **Valor Empenhado** R$8.670,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:25

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
27/03/2023	**430**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1148 | Page 1

CREDOR: 6853
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **24.595.488/0001-05**
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.35	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		Nº Pedido 00918/23	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 90.431,11	VALOR EMPENHADO 4.577,02	SALDO ATUAL 85.854,09

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000167/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de materiais de Laboratório, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Bataguassu/MS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	002.053.318	CÂMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA	3	UN	FIRSTLAB	562,34	1.687,02
19	002.030.507	TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1 + IGG/IGM - CAIXA COM 20	5	CX	ECO DIAGNOSTICA	578,00	2.890,00

LICITAÇÃO: 167/22	PROCESSO:000167/22	**Valor Empenhado**	R$4.577,02

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:25

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

ANULAÇÃO DE EMPENHO

AN - Anulação: Emp 23(

DATA	NÚMERO
21/03/2023	236

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 586 | Page 1

CREDOR: 15529
NOME: **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: **26.068.984/0001-36**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE NUMERO: 333 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 236 | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	318	10.10	0106	2041	4.4.90.52.12	601 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.12
ELEMENTO DE DESPESA APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Nº Pedido 00366/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
	73.488,00	-19.580,00	93.068,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ANULACAO CONFORME SOLICITACAO FORMALIZADA PELA SEMSA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	008.017.061	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V	1	UN	AGRATTO	-2.940,00	-2.940,000
9	008.017.241	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU	8	UN	AGRATTO	-2.080,00	-16.640,000

LICITAÇÃO: 168 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** (R$19.580,00)

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**424**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1141 | Page 1

CREDOR: 15529
NOME: **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: **26.068.984/0001-36**
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE NUMERO: 333 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: CHAPADAO DO CEU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	10.10	0106	2041	4.4.90.52.12	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.12
ELEMENTO DE DESPESA APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Nº Pedido 00913/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	19.580,00	19.580,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000168/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender todas as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, conforme Ofícios, encaminhados pelas Secretarias requerentes .

OBS.: PEDIDO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FORMALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO OFICIO SEMSA Nº. 184/2023, DOCUMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	008.017.061	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V	1	UN	AGRATTO	2.940,00	2.940,00
9	008.017.241	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU	8	UN	AGRATTO	2.080,00	16.640,00

LICITAÇÃO: 168/22 | PROCESSO:000168/22 | **Valor Empenhado** R$19.580,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**377**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1022 | Page 1

CREDOR: 6396
NOME: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO** CNPJ: **18.846.221/0001-40**
ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00839/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
168.731,46	9.000,00	159.731,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar (Solução Fisiológica), para atender as necessidades da rede municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.031.675	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 1000 ML	1000	BOL	JP FARMA	9,00	9.000,00

LICITAÇÃO: 169/22 | PROCESSO:000169/22 | **Valor Empenhado** R$9.000,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**378**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1021 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nº Pedido 00838/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	159.731,46	5.840,00	153.891,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar (Solução Fisiológica), para atender as necessidades da rede municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.031.677	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 250 ML	1000	FRA	JP	5,84	5.840,00

LICITAÇÃO: 169/22 | PROCESSO:000169/22 | **Valor Empenhado** R$5.840,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**379**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1020 | Page 1

CREDOR: 6372
NOME: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** CNPJ: **18.483.775/0001-20**
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032 NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	10.10	0106	2041	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nº Pedido 00837/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	88.408,61	5.840,00	82.568,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000169/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar (Solução Fisiológica), para atender as necessidades da rede municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.031.677	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 250 ML	1000	FRA	JP	5,84	5.840,00

LICITAÇÃO: 169/22 | PROCESSO:000169/22 | **Valor Empenhado** R$5.840,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:26

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**349**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 948 | Page 1

CREDOR: 14984
NOME: **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** CNPJ: **23.228.076/0001-74**
ENDEREÇO: RUA DR MARIA CLARIER URBINATTI NUMERO: 1434 BAIRRO: JD CANADA
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nº Pedido 00743/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	182.904,46	1.464,00	181.440,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	012.001.023	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML - SOL. INJ.	100	AMP	BLAU	4,80	480,00
5	012.001.034	AGUA DESTILADA AMP. C/ 10ML	2000	AMP	EQUIPLEX	0,492	984,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$1.464,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**352**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 951 | Page 1

CREDOR: 11675
NOME: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **32.421.421/0001-82**
ENDEREÇO: AV PINTASSILGO NUMERO: 462 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	311	10.10	0106	2041	3.3.90.30.09	600 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00746/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
719.736,84	10.500,00	709.236,84

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
atender unidades de saúde

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
44	012.001.321	Dipirona 500 mg/ml c/ 2 ml injet vel	5000	AMP	HIPOLABOR	2,10	10.500,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$10.500,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/03/2023	**354**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 953 | Page 1

CREDOR: 11675
NOME: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **32.421.421/0001-82**
ENDEREÇO: AV PINTASSILGO NUMERO: 462 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00748/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	181.440,46	4.780,00	176.660,46

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
26	002.051.529	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML	2000	AMP	HIPOLABOR	2,39	4.780,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$4.780,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**380**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1012 | Page 1

CREDOR: 15434
NOME: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **39.749.232/0001-82**
ENDEREÇO: R CARLOS BARBOSA NUMERO: 2261 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL
MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido: 00836/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	31.826,86	477,00	31.349,86

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
PEDIDO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
43	012.001.316	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	900	COM	CIMED	0,53	477,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$477,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**381**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1010 | Page 1

CREDOR: 15432
NOME: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ: **35.250.918/0001-73**
ENDEREÇO: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI NUMERO: 1099 BAIRRO: PINHEIRINHO
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Nº Pedido 00835/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	31.349,86	869,00	30.480,86

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
PEDIDO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
46	012.001.325	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - ER LIBERAÇÃCOMPO PROLONGADA	300	COM	ABBOTT	1,73	519,00
71	012.001.544	METILFENIDATO 10 MG, CLORIDRATO	1000	COM	EUROFARMA	0,35	350,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$869,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/03/2023	**383**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1007 | Page 1

CREDOR: 14984
NOME: **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** CNPJ: **23.228.076/0001-74**
ENDEREÇO: RUA DR MARIA CLARIER URBINATTI NUMERO: 1434 BAIRRO: JD CANADA
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido: 00830/23 | CONTRATO:

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	30.480,86	1.200,00	29.280,86

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
PEDIDO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
98	012.001.775	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO,CONCENTRAÇÃO: 333 MG + 145 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	600	COM	TORRENT	2,00	1.200,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$1.200,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/03/2023	408

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1036 | Page 1

CREDOR: 15437
NOME: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L** CNPJ: **42.092.374/0001-24**
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO NUMERO: 1647 BAIRRO: LINHO
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	293	10.10	0105	2028	3.3.90.32.02	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Nº Pedido 00846/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.280,86	2.080,00	27.200,86

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
PEDIDO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
86	012.001.693	Rivaroxabana 20 mg	2000	COM	CIMED	1,04	2.080,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$2.080,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	**420**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1065 | Page 1

CREDOR: 11675
NOME: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **32.421.421/0001-82**
ENDEREÇO: AV PINTASSILGO NUMERO: 462 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.10	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO
Nº Pedido 00859/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	92.941,11	1.330,00	91.611,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
48	016.001.340	Escopolamina 20 mg/ml, Butilbrometo amp. c/ 1ml	1000	AMP	HIPOLABOR	1,33	1.330,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$1.330,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:10.836.939/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2023	421

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1066 | Page 1

CREDOR: 15439
NOME: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **43.607.262/0001-21**
ENDEREÇO: R DAS CAMELIAS NUMERO: 230 BAIRRO: JARDIM LA SALLE
MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	364	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	500 1002 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nº Pedido 00860/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	91.611,11	1.180,00	90.431,11

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000173/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Registro de preços para, Aquisição de medicamentos fracassados no Processo Administrativo 26/2022, Pregão Eletrônico 001-2022- CODEVALE, com a finalidade de suprir as necessidades da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Pronto Socorro Municipal, e Farmácia Municipal em atendimento do Município de Bataguassu/MS.
atender pronto socorro

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	012.001.059	AMIODARONA, DOSAGEM: 50 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	200	AMP	HIPOLABOR	2,45	490,00
49	016.001.341	Escopolamina 4 mg/ml, butilbrometo + dipirona sódica 500mg/ml ampola c/ 5ml	200	AMP	HIPOLAR	3,45	690,00

LICITAÇÃO: 173/22 | PROCESSO:000173/22 | **Valor Empenhado** R$1.180,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:27

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
01/03/2023	**277**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 832 | Page 1

CREDOR: 13299
NOME: **FRANK APARECIDO DA SILVA** CNPJ: **29.972.521/0001-92**
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVEMBRO NUMERO: 526 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	545	12.12	0509	2112	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00396/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
4.376,00	82,73	4.293,27

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais
PARA ATENDER MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES NO MÊS DE FEVEREIRO 2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	002.049.910	PÃO FRANCÊS	6	KG		12,80	82,73

LICITAÇÃO: 17/22 | PROCESSO:000017/22 | **Valor Empenhado** R$82,73

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
02/03/2023	**279**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 855 | Page 1

CREDOR: 7282
NOME: **LUIZ LEMOS 03061263977** CNPJ: **30.162.065/0001-02**
ENDEREÇO: AV PORTO XV NUMERO: 10 BAIRRO: NOVA PORTO XV
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	427	12.12	0508	2074	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00414/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.809,03	430,81	5.378,22

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais
PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(PROJETO FLORESTINHA NOVA PORTO XV) NO MÊS FEVEREIRO 2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
16	002.049.428	PÃO FRANCÊS	40	KG		10,69	430,81

LICITAÇÃO: 17/22 | PROCESSO:000017/22 | **Valor Empenhado** R$430,81

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	321

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 799 | Page 1

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.16	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00375/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.776,45	1.799,40	23.977,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o SEMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.052.217	ANOTE E COLE- PACOTE DE 04 BLOCOS/100 FOLHAS	4	PCT	colacril	6,00	24,00
33	002.052.218	ANOTE E COLE, COM BLOCO 100 FOLHAS	4	UN	colacril	8,40	33,60
37	002.068.684	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO	1	UN	kaz	3,60	3,60
42	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	4	UN	kaz	2,90	11,60
45	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	4	UN	kaz	1,35	5,40
49	002.017.029	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU N° 06, FIO TRANÇADO, ROLO COM 250M.	2	ROL	sao francisco	25,00	50,00
59	002.017.614	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCO FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM.	50	UN	maripel	1,50	75,00
112	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	1	CX	mercur	35,00	35,00
116	002.054.546	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	4	UN	foroni	5,00	20,00
119	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	4	UN	foroni	11,50	46,00
140	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	6	UN	policart	9,60	57,60
148	002.054.194	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA)	6	UN	ideal	6,25	37,50
192	002.054.823	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	2	JG	tris	28,50	57,00
201	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	6	UN	brw	5,00	30,00
216	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	6	UN	brw	5,00	30,00
239	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	4	JG	kaz	1,90	7,60
259	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	2	CX	clips new	19,50	39,00
264	002.008.525	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 500 G)	2	CX	clips new	19,50	39,00
271	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	2	CX	clips new	19,50	39,00
315	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	6	FRA	kaz	4,30	25,80
326	002.008.516	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - N° 18 (PACOTE C/ 100 G)	1	PCT	mamuth	5,90	5,90
335	002.054.729	ENVELOPE SACO BRANCO - 185 X 248 MM	50	UN	foroni	0,35	17,50
342	002.054.030	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM	50		foroni		

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.799,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	321

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 799 | Page 2

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.16	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00375/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.776,45	1.799,40	23.977,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o SEMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
				UN		0,48	24,00
359	002.054.825	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	4	UN	kaz	0,30	1,20
370	002.008.217	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM	4	UN	kaz	1,25	5,00
417	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	6	ROL	aldebras	2,25	13,50
615	002.054.395	GRAMPEADOR ALICATE - 26/6 (PEQUENO)	2	UN	jocar	39,90	79,80
619	002.008.387	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	1	UN	tilibra	52,80	52,80
622	002.008.410	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO)	1	UN	tilibra	37,00	37,00
644	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	2	CX	clips new	7,80	15,60
658	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	2	CX	jocar	18,75	37,50
753	002.054.185	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
757	002.054.178	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
761	002.054.177	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
765	002.054.564	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
769	002.054.179	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
773	002.054.181	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR PRETO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
777	002.054.189	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
780	002.054.733	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
784	002.054.183	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,95	5,85
788	002.008.342	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
792	002.054.671	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
796	002.008.011	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL	3	FLS	kaz	1,50	4,50
800	002.008.012	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
804	002.008.462	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
808	002.008.995	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,50	4,50
811	002.008.996	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERMELHA	3	FLS	kaz	1,75	5,25
816	002.054.670	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO	3	FLS	kaz	1,75	5,25

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.799,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	321

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 799 | Page 3

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.16	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00375/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.776,45	1.799,40	23.977,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o SEMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
820	002.008.010	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO	3	FLS	kaz	1,75	5,25
824	002.008.009	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	1,75	5,25
828	002.054.165	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR BRANCO	3	FLS	kaz	1,75	5,25
832	002.008.282	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA	3	FLS	kaz	1,75	5,25
836	002.008.173	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM	3	FLS	kaz	1,75	5,25
840	002.008.460	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO	3	FLS	kaz	1,75	5,25
844	002.008.365	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,75	5,25
847	002.008.303	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK	3	FLS	kaz	1,75	5,25
851	002.008.281	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,75	5,25
855	002.008.461	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO	3	FLS	kaz	1,75	5,25
858	002.008.908	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	3	UN	kaz	1,75	5,25
865	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
871	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
874	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
878	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	3	ROL	kaz	2,00	6,00
882	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	3	ROL	kaz	2,00	6,00
885	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM	3	ROL	kaz	2,00	6,00
889	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
893	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA	3	ROL	kaz	2,00	6,00
895	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK	3	ROL	kaz	2,00	6,00
898	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
901	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
904	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA	3	ROL	kaz	2,00	6,00
908	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
912	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
915	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO	3	ROL	kaz	2,00	6,00
919	002.008.605	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CELESTE	3	FLS	kaz	0,45	1,35

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.799,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	321

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 799 | Page 4

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.16	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00375/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.776,45	1.799,40	23.977,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o SEMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
921	002.008.596	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
923	002.008.573	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
925	002.008.600	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA	3	FLS	kaz	0,45	1,35
927	002.008.604	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LILÁS	3	FLS	kaz	0,45	1,35
929	002.008.602	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR MARROM	3	FLS	kaz	0,45	1,35
931	002.008.609	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PALHA	3	FLS	kaz	0,45	1,35
933	002.008.597	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PÊSSEGO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
935	002.008.603	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PRETO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
937	002.008.598	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA CLARO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
939	002.008.608	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA ESCURO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
941	002.008.599	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	3	FLS	kaz	0,45	1,35
943	002.008.601	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE BANDEIRA	3	FLS	kaz	0,45	1,35
945	002.008.606	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE MUSGO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
947	002.008.607	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VINHO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
953	002.054.566	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AMARELO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
957	002.008.013	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
960	002.054.409	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR DOURADO (OURO)	3	FLS	kaz	1,95	5,85
963	002.054.425	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR PRATA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
966	002.008.411	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
968	002.054.420	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	3	FLS	kaz	1,95	5,85
971	002.054.426	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,95	5,85
974	002.054.477	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERMELHO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
1035	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	5	UN	policart	18,75	93,75
1060	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS)	5	UN	acp	1,50	7,50
1082	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE	1	UN	acp	34,50	34,50
1089	002.054.272	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO	10	UN	policart	5,20	52,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.799,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**321**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 799 | Page 5

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.16	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00375/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.776,45	1.799,40	23.977,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o SEMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (MARMORIZADA)	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1123	002.054.417	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	8	UN	maxprint	15,90	127,20
1131	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	8	UN	maxprint	8,90	71,20
1144	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1150	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE	5	UN	pilot	7,45	37,25
1156	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1245	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	8	UN	kaz	3,00	24,00
1300	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA)	3	UN	kaz	4,90	14,70

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.799,40

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	322

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 798 | Page 1

CREDOR: 14304
NOME: **MARCOS KOMMERS** CNPJ: **15.570.554/0001-00**
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA NÚMERO: 671 BAIRRO: PARAGUAIO
MUNICIPIO: MARACAJU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	540	12.12	0509	2096	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00374/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.000,00	1.265,55	3.734,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze)
Para atender o BPC Escola.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	002.054.402	AGENDA COMERCIAL - 29 X 14 CM - 216 FLS	2	UN	TILIBRA	53,00	106,00
17	002.008.392	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 03 (CAIXA C/ 25 UNIDADES)	1	CX	BRW	7,20	7,20
57	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM	50	UN	KIT	1,45	72,50
144	002.008.333	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (GIGANTE)	3	UN	FRAMA	9,00	27,00
150	002.008.448	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - SIMPLES (PAPELEIRA)	1	UN	WALEU	39,00	39,00
160	002.054.638	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS	1	UN	TN	43,00	43,00
182	002.054.197	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	1	CX	BIC	69,50	69,50
187	002.054.057	CANETA ESFEROGRAFICA FINA - AZUL	1	CX	BIC	69,50	69,50
189	002.054.499	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA - PRETA	1	CX	BIC	69,50	69,50
282	002.054.305	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES: COLA BRANCA ESCOLAR À BASE DE ÁGUA INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEIS, CARTÕES, ENTRE OUTROS. PERFEITA PARA O USO NA ESCOLA E NO ESCRITÓRIO.	1	CX	LEONORA	35,00	35,00
380	002.008.155	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE)	2	UN	TN	4,85	9,70
398	002.008.181	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX)	3	UN	BRW	6,70	20,10
404	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	2	ROL	TECBOND	8,50	17,00
413	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	2	ROL	TECBOND	7,40	14,80
422	002.008.420	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 40 M (TRANSPARENTE)	2	ROL	ALTAPPE	6,80	13,60
669	002.008.003	LÁPIS DE COR - 12 CORES (GRANDE)	2	CX	LEONORA	5,90	11,80
674	002.008.449	LÁPIS PRETO - N° 02 CX C/144 UNIDADES (LÁPIS DE ESCREVER)	1	CAI	LEONORA	71,00	71,00
685	002.008.466	LIVRO ATA - GRANDE C/100 FOLHAS	2	UN	SD	20,75	41,50
1006	002.054.398	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90
1009	002.008.499	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90
1014	002.008.368	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR SALMÃO)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.265,55

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	322

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 798 | Page 2

CREDOR: 14304
NOME: **MARCOS KOMMERS** CNPJ: **15.570.554/0001-00**
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA NÚMERO: 671 BAIRRO: PARAGUAIO
MUNICIPIO: MARACAJU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	540	12.12	0509	2096	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00374/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.000,00	1.265,55	3.734,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze)
Para atender o BPC Escola.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1016	002.008.367	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR VERDE)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90
1020	002.054.574	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR PALHA)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90
1023	002.008.540	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR CINZA)	1	PCT	FILIPAPER	24,90	24,90
1047	002.008.257	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	1	UN	TN	34,90	34,90
1058	002.054.421	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO METÁLICO	3	UN	POLIBRAS	6,75	20,25
1072	002.054.473	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO FINA (CORES VARIADAS)	2	UN	POLIBRAS	6,00	12,00
1087	002.008.312	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 31 DIVISÕES EM PVC (COR FUMÊ)	1	UN	TN	80,00	80,00
1099	002.008.422	PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL)	2	UN	MULTILASER	38,90	77,80
1115	002.008.017	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO)	1	UN	BRW	30,00	30,00
1172	002.008.306	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	3	UN	BRW	11,80	35,40
1175	002.008.305	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	3	UN	BRW	4,40	13,20
1180	002.008.304	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL P/ ESCRITA EM CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS	3	UN	BRW	7,00	21,00
1230	002.008.354	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	1	UN	WALEU	24,90	24,90
1293	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE)	1	UN	BRW	29,00	29,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$1.265,55

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	323

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 796 | Page 1

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	540	12.12	0509	2096	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00373/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.734,45	652,60	3.081,85

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o BPC Escola.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.052.217	ANOTE E COLE- PACOTE DE 04 BLOCOS/100 FOLHAS	3	PCT	colacril	6,00	18,00
33	002.052.218	ANOTE E COLE, COM BLOCO 100 FOLHAS	3	UN	colacril	8,40	25,20
42	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	2	UN	kaz	2,90	5,80
112	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	1	CX	mercur	35,00	35,00
116	002.054.546	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	3	UN	foroni	5,00	15,00
119	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	3	UN	foroni	11,50	34,50
140	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	3	UN	policart	9,60	28,80
148	002.054.194	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA)	3	UN	ideal	6,25	18,75
192	002.054.823	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	1	JG	tris	28,50	28,50
201	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	3	UN	brw	5,00	15,00
216	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	3	UN	brw	5,00	15,00
259	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	1	CX	clips new	19,50	19,50
264	002.008.525	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 500 G)	1	CX	clips new	19,50	19,50
271	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	1	CX	clips new	19,50	19,50
315	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	3	FRA	kaz	4,30	12,90
332	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN)	1	CX	foroni	125,00	125,00
417	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	3	ROL	aldebras	2,25	6,75
619	002.008.387	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	1	UN	tilibra	52,80	52,80
644	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	2	CX	clips new	7,80	15,60
658	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	1	CX	jocar	18,75	18,75
1035	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	1	UN	policart	18,75	18,75
1060	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS)	4	UN	acp	1,50	6,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$652,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**323**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 796 | Page 2

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	540	12.12	0509	2096	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº Pedido 00373/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.734,45	652,60	3.081,85

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o BPC Escola.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1082	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE	1	UN	acp	34,50	34,50
1144	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	2	UN	pilot	7,45	14,90
1150	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE	2	UN	pilot	7,45	14,90
1156	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	2	UN	pilot	7,45	14,90
1245	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	3	UN	kaz	3,00	9,00
1300	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA)	2	UN	kaz	4,90	9,80

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$652,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	324

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 704 | Page 1

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.12	0509	2073	3.3.90.30.16	660 7336 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00342/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.621,86	2.490,96	18.130,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o CREAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.052.217	ANOTE E COLE- PACOTE DE 04 BLOCOS/100 FOLHAS	4	PCT	colacril	6,00	24,00
33	002.052.218	ANOTE E COLE, COM BLOCO 100 FOLHAS	5	UN	colacril	8,40	42,00
42	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	6	UN	kaz	2,90	17,40
45	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	3	UN	kaz	1,35	4,05
49	002.017.029	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU N° 06, FIO TRANÇADO, ROLO COM 250M.	2	ROL	sao francisco	25,00	50,00
59	002.017.614	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCO FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM.	40	UN	maripel	1,50	60,00
112	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	1	CX	mercur	35,00	35,00
116	002.054.546	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	4	UN	foroni	5,00	20,00
119	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	3	UN	foroni	11,50	34,50
140	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	4	UN	policart	9,60	38,40
148	002.054.194	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA)	7	UN	ideal	6,25	43,75
192	002.054.823	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	3	JG	tris	28,50	85,50
201	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	12	UN	brw	5,00	60,00
216	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	12	UN	brw	5,00	60,00
239	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	5	JG	kaz	1,90	9,50
259	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	2	CX	clips new	19,50	39,00
264	002.008.525	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 500 G)	2	CX	clips new	19,50	39,00
271	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	1	CX	clips new	19,50	19,50
315	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	6	FRA	kaz	4,30	25,80
335	002.054.729	ENVELOPE SACO BRANCO - 185 X 248 MM	150	UN	foroni	0,35	52,50
342	002.054.030	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM	82	UN	foroni	0,48	39,36
359	002.054.825	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	5	UN	kaz	0,30	1,50
370	002.008.217	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM	5	UN	kaz	1,25	6,25

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$2.490,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	324

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 704 | Page 2

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.12	0509	2073	3.3.90.30.16	660 7336 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00342/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.621,86	2.490,96	18.130,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o CREAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
417	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	5	ROL	aldebras	2,25	11,25
615	002.054.395	GRAMPEADOR ALICATE - 26/6 (PEQUENO)	1	UN	jocar	39,90	39,90
619	002.008.387	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	1	UN	tilibra	52,80	52,80
622	002.008.410	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO)	2	UN	tilibra	37,00	74,00
644	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	3	CX	clips new	7,80	23,40
658	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	5	CX	jocar	18,75	93,75
753	002.054.185	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
757	002.054.178	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
761	002.054.177	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL ESCURO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
765	002.054.564	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
769	002.054.179	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA	4	FLS	kaz	1,95	7,80
773	002.054.181	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR PRETO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
777	002.054.189	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROSA	4	FLS	kaz	1,95	7,80
780	002.054.733	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
784	002.054.183	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE	4	FLS	kaz	1,95	7,80
788	002.008.342	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO	4	FLS	kaz	1,95	7,80
792	002.054.671	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
796	002.008.011	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL	3	FLS	kaz	1,50	4,50
800	002.008.012	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
804	002.008.462	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,50	4,50
808	002.008.995	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,50	4,50
811	002.008.996	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERMELHA	3	FLS	kaz	1,75	5,25
816	002.054.670	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO	4	FLS	kaz	1,75	7,00
820	002.008.010	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO	4	FLS	kaz	1,75	7,00
824	002.008.009	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO	4	FLS	kaz	1,75	7,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$2.490,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	324

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 704 | Page 3

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.12	0509	2073	3.3.90.30.16	660 7336 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00342/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.621,86	2.490,96	18.130,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o CREAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
828	002.054.165	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR BRANCO	4	FLS	kaz	1,75	7,00
832	002.008.282	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA	4	FLS	kaz	1,75	7,00
836	002.008.173	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM	4	FLS	kaz	1,75	7,00
840	002.008.460	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO	4	FLS	kaz	1,75	7,00
844	002.008.365	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA	4	FLS	kaz	1,75	7,00
847	002.008.303	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK	4	FLS	kaz	1,75	7,00
851	002.008.281	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE	4	FLS	kaz	1,75	7,00
855	002.008.461	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO	4	FLS	kaz	1,75	7,00
865	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
871	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
874	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
878	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	5	ROL	kaz	2,00	10,00
882	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	5	ROL	kaz	2,00	10,00
885	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM	5	ROL	kaz	2,00	10,00
889	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
893	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA	5	ROL	kaz	2,00	10,00
895	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK	5	ROL	kaz	2,00	10,00
898	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
901	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
904	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA	5	ROL	kaz	2,00	10,00
908	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
912	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
915	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO	5	ROL	kaz	2,00	10,00
919	002.008.605	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CELESTE	3	FLS	kaz	0,45	1,35
921	002.008.596	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
923	002.008.573	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
925	002.008.600	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA	3	FLS	kaz	0,45	1,35

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$2.490,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	324

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 704 | Page 4

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.12	0509	2073	3.3.90.30.16	660 7336 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00342/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.621,86	2.490,96	18.130,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o CREAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
927	002.008.604	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LILÁS	3	FLS	kaz	0,45	1,35
929	002.008.602	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR MARROM	3	FLS	kaz	0,45	1,35
931	002.008.609	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PALHA	3	FLS	kaz	0,45	1,35
933	002.008.597	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PÊSSEGO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
935	002.008.603	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PRETO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
937	002.008.598	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA CLARO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
939	002.008.608	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA ESCURO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
941	002.008.599	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	3	FLS	kaz	0,45	1,35
943	002.008.601	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE BANDEIRA	3	FLS	kaz	0,45	1,35
945	002.008.606	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE MUSGO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
947	002.008.607	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VINHO	3	FLS	kaz	0,45	1,35
953	002.054.566	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AMARELO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
957	002.008.013	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
960	002.054.409	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR DOURADO (OURO)	3	FLS	kaz	1,95	5,85
963	002.054.425	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR PRATA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
966	002.008.411	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA	3	FLS	kaz	1,95	5,85
968	002.054.420	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	3	FLS	kaz	1,95	5,85
971	002.054.426	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERDE	3	FLS	kaz	1,95	5,85
974	002.054.477	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERMELHO	3	FLS	kaz	1,95	5,85
1035	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	10	UN	policart	18,75	187,50
1060	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS)	5	UN	acp	1,50	7,50
1082	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE	2	UN	acp	34,50	69,00
1089	002.054.272	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (MARMORIZADA)	10	UN	policart	5,20	52,00
1123	002.054.417	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	12	UN	maxprint	15,90	190,80
1131	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	16	UN	maxprint	8,90	142,40

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$2.490,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**324**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 704 | Page 5

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.12	0509	2073	3.3.90.30.16	660 7336 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00342/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.621,86	2.490,96	18.130,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o CREAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1144	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1150	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE	5	UN	pilot	7,45	37,25
1156	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1217	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220	1	UN	leonora	33,50	33,50
1245	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	10	UN	kaz	3,00	30,00
1300	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA)	4	UN	kaz	4,90	19,60
1403	002.017.636	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) NA COR LILÁS VIVO	1	ROL	nonowen	145,00	145,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$2.490,96

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	325

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 647 | Page 1

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00313/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.308,38	6.231,60	4.076,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o Auxilio Brasil.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	002.052.217	ANOTE E COLE- PACOTE DE 04 BLOCOS/100 FOLHAS	10	PCT	colacril	6,00	60,00
33	002.052.218	ANOTE E COLE, COM BLOCO 100 FOLHAS	10	UN	colacril	8,40	84,00
37	002.068.684	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO	1	UN	kaz	3,60	3,60
42	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	10	UN	kaz	2,90	29,00
45	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	5	UN	kaz	1,35	6,75
49	002.017.029	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU N° 06, FIO TRANÇADO, ROLO COM 250M.	5	ROL	sao francisco	25,00	125,00
59	002.017.614	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCO FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM.	20	UN	maripel	1,50	30,00
112	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	3	CX	mercur	35,00	105,00
116	002.054.546	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	10	UN	foroni	5,00	50,00
119	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	5	UN	foroni	11,50	57,50
140	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	10	UN	policart	9,60	96,00
148	002.054.194	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA)	10	UN	ideal	6,25	62,50
192	002.054.823	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	5	JG	tris	28,50	142,50
201	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	12	UN	brw	5,00	60,00
216	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	12	UN	brw	5,00	60,00
239	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	20	JG	kaz	1,90	38,00
259	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	4	CX	clips new	19,50	78,00
264	002.008.525	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 500 G)	4	CX	clips new	19,50	78,00
271	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	4	CX	clips new	19,50	78,00
292	002.008.916	COLA GLITTER - CAIXA C/ 6 CORES	1	CX	maripel	14,90	14,90
315	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	12	FRA	kaz	4,30	51,60
326	002.008.516	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - N° 18 (PACOTE C/ 100 G)	1	PCT	mamuth	5,90	5,90
332	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX	1		foroni		

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$6.231,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	325

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 647 | Page 2

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00313/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.308,38	6.231,60	4.076,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o Auxilio Brasil.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO C/ 1000 UN)	QTD	UNID CX	MARCA	VLR UNIT R$ 125,00	TOTAL 125,00
335	002.054.729	ENVELOPE SACO BRANCO - 185 X 248 MM	50	UN	foroni	0,35	17,50
342	002.054.030	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM	750	UN	foroni	0,48	360,00
359	002.054.825	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	5	UN	kaz	0,30	1,50
370	002.008.217	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM	10	UN	kaz	1,25	12,50
417	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	10	ROL	aldebras	2,25	22,50
609	002.008.917	GLITER TUBO CORES VARIADAS C/ MIN. 3GR	6	UN	real seda	1,00	6,00
615	002.054.395	GRAMPEADOR ALICATE - 26/6 (PEQUENO)	3	UN	jocar	39,90	119,70
619	002.008.387	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	3	UN	tilibra	52,80	158,40
622	002.008.410	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO)	3	UN	tilibra	37,00	111,00
644	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	6	CX	clips new	7,80	46,80
658	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	5	CX	jocar	18,75	93,75
753	002.054.185	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
757	002.054.178	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
761	002.054.177	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL ESCURO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
765	002.054.564	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
769	002.054.179	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA	10	FLS	kaz	1,95	19,50
773	002.054.181	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR PRETO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
777	002.054.189	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROSA	10	FLS	kaz	1,95	19,50
780	002.054.733	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
784	002.054.183	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE	10	FLS	kaz	1,95	19,50
788	002.008.342	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
792	002.054.671	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA	10	FLS	kaz	1,50	15,00
796	002.008.011	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL	10	FLS	kaz	1,50	15,00
800	002.008.012	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA	10	FLS	kaz	1,50	15,00
804	002.008.462	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR ROSA	10	FLS	kaz	1,50	15,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$6.231,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	325

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 647 | Page 3

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00313/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.308,38	6.231,60	4.076,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o Auxilio Brasil.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
808	002.008.995	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERDE	10	FLS	kaz	1,50	15,00
811	002.008.996	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERMELHA	10	FLS	kaz	1,75	17,50
814	002.008.915	PAPEL CARTOLINA VARIAS CORES	10	UN	kaz	1,35	13,50
816	002.054.670	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
820	002.008.010	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
824	002.008.009	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
828	002.054.165	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR BRANCO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
832	002.008.282	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA	10	FLS	kaz	1,75	17,50
836	002.008.173	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM	10	FLS	kaz	1,75	17,50
840	002.008.460	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
844	002.008.365	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA	10	FLS	kaz	1,75	17,50
847	002.008.303	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK	10	FLS	kaz	1,75	17,50
851	002.008.281	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE	10	FLS	kaz	1,75	17,50
855	002.008.461	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO	10	FLS	kaz	1,75	17,50
858	002.008.908	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	10	UN	kaz	1,75	17,50
865	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
871	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
874	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
878	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	12	ROL	kaz	2,00	24,00
882	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	12	ROL	kaz	2,00	24,00
885	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM	12	ROL	kaz	2,00	24,00
889	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
893	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA	12	ROL	kaz	2,00	24,00
895	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK	12	ROL	kaz	2,00	24,00
898	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
901	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
904	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA	12	ROL	kaz	2,00	24,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$6.231,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	325

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 647 | Page 4

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00313/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.308,38	6.231,60	4.076,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o Auxilio Brasil.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
908	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
912	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
915	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO	12	ROL	kaz	2,00	24,00
919	002.008.605	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CELESTE	10	FLS	kaz	0,45	4,50
921	002.008.596	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
923	002.008.573	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
925	002.008.600	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA	10	FLS	kaz	0,45	4,50
927	002.008.604	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LILÁS	10	FLS	kaz	0,45	4,50
929	002.008.602	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR MARROM	10	FLS	kaz	0,45	4,50
931	002.008.609	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PALHA	10	FLS	kaz	0,45	4,50
933	002.008.597	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PÊSSEGO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
935	002.008.603	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PRETO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
937	002.008.598	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA CLARO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
939	002.008.608	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA ESCURO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
941	002.008.599	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	10	FLS	kaz	0,45	4,50
943	002.008.601	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE BANDEIRA	10	FLS	kaz	0,45	4,50
945	002.008.606	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE MUSGO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
947	002.008.607	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VINHO	10	FLS	kaz	0,45	4,50
953	002.054.566	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AMARELO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
957	002.008.013	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
960	002.054.409	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR DOURADO (OURO)	10	FLS	kaz	1,95	19,50
963	002.054.425	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR PRATA	10	FLS	kaz	1,95	19,50
966	002.008.411	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA	10	FLS	kaz	1,95	19,50
968	002.054.420	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA PINK	10	FLS	kaz	1,95	19,50
971	002.054.426	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERDE	10	FLS	kaz	1,95	19,50
974	002.054.477	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERMELHO	10	FLS	kaz	1,95	19,50
1035	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR	20	UN	policart	18,75	375,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$6.231,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	325

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 647 | Page 5

CREDOR: 7799
NOME: **DANIEL GANDAIA JUNIOR ME** CNPJ: **37.219.664/0001-56**
ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Pedido 00313/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.308,38	6.231,60	4.076,78

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses
Para atender o Auxilio Brasil.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		PRETA)					
1060	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS)	20	UN	acp	1,50	30,00
1082	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE	4	UN	acp	34,50	138,00
1089	002.054.272	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (MARMORIZADA)	30	UN	policart	5,20	156,00
1123	002.054.417	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	20	UN	maxprint	15,90	318,00
1131	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	20	UN	maxprint	8,90	178,00
1144	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	10	UN	pilot	7,45	74,50
1150	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE	10	UN	pilot	7,45	74,50
1156	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	10	UN	pilot	7,45	74,50
1217	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220	3	UN	leonora	33,50	100,50
1221	002.008.574	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) BIVOLT 110/220 VOLTS	3	UN	leonora	39,90	119,70
1240	008.017.497	QUADRO BRANCO - 1,50 X 1,20 M (LOUSA)	1	UN	souza	249,00	249,00
1245	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	20	UN	kaz	3,00	60,00
1300	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA)	15	UN	kaz	4,90	73,50
1401	002.017.637	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) COR MARRON VIVO.	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1403	002.017.636	TNT - (TECIDO - NÃO - TECIDO) NA COR LILÁS VIVO	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1407	002.054.092	TNT - COR BRANCO (BOBINA)	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1411	002.054.093	TNT - COR PRETO (BOBINA)	1	ROL	nonowen	145,00	145,00
1414	002.054.096	TNT - COR ROSA (BOBINA)	1	ROL	nonowen	145,00	145,00

LICITAÇÃO: 051/22 | PROCESSO:000051/22 | **Valor Empenhado** R$6.231,60

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:30

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**316**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 994 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	441	12.12	0509	2025	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00441/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.285,81	4.745,00	24.540,81

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		4.745,00	4.745,00

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$4.745,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/03/2023	**317**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 990 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	454	12.12	0506	2026	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00442/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.031,56	15.310,22	11.721,34

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		15.310,22	15.310,22

LICITAÇÃO: 072/22 | PROCESSO:000072/22 | **Valor Empenhado** R$15.310,22

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
16/03/2023	318

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 991 | Page 1

CREDOR: 3993
NOME: **S.H. INFORMATICA LTDA** CNPJ: **06.048.539/0001-05**
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	454	12.12	0506	2026	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00443/23	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.721,34	780,82	10.940,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		780,82	780,82

LICITAÇÃO: 072/22	PROCESSO:000072/22	**Valor Empenhado**	R$780,82

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **NERCI ZISSMANN**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**350**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1094 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	449	12.12	0506	2026	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00455/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	23.977,05	1.547,62	22.429,43

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	21,49	128,94
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	CX	PALMITAL	6,90	138,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	4	KG	DORIANA	17,95	71,80
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	2	UN	CONCORDIA	10,29	20,58

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.547,62

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**351**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1095 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	496	12.12	0508	2029	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00456/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.999,80	2.568,74	3.431,06

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER CRAS I E CRAS II POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	12	PCT	SONORA	21,49	257,88
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	40	PCT	PICCININI	6,90	276,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	40	PCT	PICCININI	6,90	276,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	40	PCT	DALLAS	5,90	236,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	50	PCT	BRASIL	19,50	975,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	30	CX	PALMITAL	6,90	207,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	6	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	24,60
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	12	KG	DORIANA	17,95	215,40
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	12	PCT	GUAPORÉ	4,80	57,60
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	4	UN	CONCORDIA	10,29	41,16
435	002.049.574	SAL REFINADO (KG)	1	KG	MASTER	2,10	2,10

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$2.568,74

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**352**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1096 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	470	12.12	0507	2072	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00457/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.528,22	1.410,93	2.117,29

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER COORDENADORIA DA MULHER POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	21,49	128,94
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	20	PCT	PICCININI	6,90	138,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	CX	PALMITAL	6,90	138,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	3	PCT	GUAPORÉ	4,80	14,40
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	1	UN	CONCORDIA	10,29	10,29

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.410,93

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**353**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1097 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	439	12.12	0509	2025	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00458/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.961,26	1.610,99	11.350,27

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	8	PCT	SONORA	21,49	171,92
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	6,90	69,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	6	KG	DORIANA	17,95	107,70
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	9	PCT	GUAPORÉ	4,80	43,20
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	3	UN	CONCORDIA	10,29	30,87

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.610,99

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**354**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1098 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	478	12.12	0507	2111	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Nº Pedido 00460/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.388,21	1.557,72	1.830,49

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER CASA TRABALHADOR POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	21,49	128,94
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	6,90	69,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	6	KG	DORIANA	17,95	107,70
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	9	PCT	GUAPORÉ	4,80	43,20
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	2	UN	CONCORDIA	10,29	20,58

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.557,72

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**355**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1099 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	529	12.12	0509	2073	3.3.90.30.07	661 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00464/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.613,00	1.568,01	11.044,99

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER CREAS POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	21,49	128,94
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
165	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	6,90	69,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	6	KG	DORIANA	17,95	107,70
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	9	PCT	GUAPORÉ	4,80	43,20
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	3	UN	CONCORDIA	10,29	30,87

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.568,01

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**356**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1100 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.07	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00466/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	4.076,78	1.028,47	3.048,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	21,49	128,94
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	20	PCT	PICCININI	6,90	138,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	20	PCT	PICCININI	6,90	138,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	20	PCT	DALLAS	5,90	118,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	20	PCT	BRASIL	19,50	390,00
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	3	KG	DORIANA	17,95	53,85
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	6	PCT	GUAPORÉ	4,80	28,80
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	2	UN	CONCORDIA	10,29	20,58

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$1.028,47

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	357

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1101 | Page 1

CREDOR: 6398
NOME: **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L** CNPJ: **18.853.815/0001-89**
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	464	12.12	0507	2071	3.3.90.30.07	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nº Pedido 00468/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.940,49	2.489,46	3.451,03

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender todas as Secretarias Municipais e a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV.
PARA ATENDER COORDENADORIA DA MULHER, JUNTAMENTE COM A BANDA AFROBATA POR 3 MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	10	PCT	SONORA	21,49	214,90
37	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	6	UN	TODDY	9,25	55,50
91	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 400 GRAMAS	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
104	002.049.612	BISCOITO ROSQUINHAS 400 GRAMAS (SABORES/ COCO:	30	PCT	PICCININI	6,90	207,00
114	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE 400G CREAM CRACK	30	PCT	DALLAS	5,90	177,00
126	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	BRASIL	19,50	585,00
175	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	6	PCT	DORI	13,50	81,00
182	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	6	PCT	KELLI	6,30	37,80
203	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	6	CX	PIRACANJUBA	4,20	25,20
217	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	6	KG	VAL	11,98	71,88
224	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 200 G)	6	LAT	BONARE	3,69	22,14
231	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	6	UN	QUERO	13,90	83,40
243	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR	6	PCT	AGROBAL	3,50	21,00
250	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	6	PCT	DALLAS	5,79	34,74
257	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	3	LAT	ROYAL	7,70	23,10
267	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	CAVALO VERMELHO	4,10	12,30
288	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	6	UN	ITAMBÉ	7,17	43,02
333	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	6	KG	DORIANA	17,95	107,70
356	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	12	PCT	GUAPORÉ	4,80	57,60
359	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)	6	LAT	BONARE	3,89	23,34
380	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	6	UN	CONCORDIA	10,29	61,74
385	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	1	PCT	KELLI	32,00	32,00
414	002.049.659	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	10	UN	DOCYNHO	7,90	79,00
418	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA	10	UN	REFRIKO	7,99	79,90
422	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO	10	UN	REFRIKO	7,90	79,00
449	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	6	PCT	QUALIMAX	11,20	67,20

LICITAÇÃO: 82/22 | PROCESSO:000082/22 | **Valor Empenhado** R$2.489,46

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

LICITAÇÃO: 82/22	PROCESSO:000082/22		**Valor Empenhado**	R$2.489,46

FABIO BENTO DOS SANTOS **COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC**	**AKIRA OTSUBO** **PREFEITO**	**SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA** **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:32

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**289**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 646 | Page 1

CREDOR: 15228
NOME: **OXIPORA GASES LTDA** CNPJ: **11.964.180/0001-48**
ENDEREÇO: AV BRASIL NUMERO: 743 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PONTA PORA UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	515	12.12	0508	2070	3.3.90.30.99	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Nº Pedido 00312/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.156,38	848,00	10.308,38

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES
PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.022.354	EXTINTOR DE INCÊNDIO - ÁGUA PRESSURIZADA (AP - 10 L)	2	UN	EXTANG/ AP 10L	209,00	418,00
10	002.022.355	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO (PQS - 06 KG)	2	UN	EXTANG/PQS BC 6KG	215,00	430,00

LICITAÇÃO: 103/22	PROCESSO:000103/22	**Valor Empenhado**	R$848,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:34

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**290**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 645 | Page 1

CREDOR: 15228
NOME: **OXIPORA GASES LTDA** CNPJ: **11.964.180/0001-48**
ENDEREÇO: AV BRASIL NUMERO: 743 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PONTA PORA UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	439	12.12	0509	2025	3.3.90.30.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Nº Pedido 00311/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.385,26	424,00	12.961,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES
PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.022.354	EXTINTOR DE INCÊNDIO - ÁGUA PRESSURIZADA (AP - 10 L)	1	UN	EXTANG/ AP 10L	209,00	209,00
10	002.022.355	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO (PQS - 06 KG)	1	UN	EXTANG/PQS BC 6KG	215,00	215,00

LICITAÇÃO: 103/22	PROCESSO:000103/22	**Valor Empenhado**	R$424,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:34

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**291**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 644 | Page 1

CREDOR: 15228
NOME: **OXIPORA GASES LTDA** CNPJ: **11.964.180/0001-48**
ENDEREÇO: AV BRASIL NUMERO: 743 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PONTA PORA UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	427	12.12	0508	2074	3.3.90.30.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Nº Pedido 00310/23	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.378,22	848,00	4.530,22

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES
PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.022.354	EXTINTOR DE INCÊNDIO - ÁGUA PRESSURIZADA (AP - 10 L)	2	UN	EXTANG/ AP 10L	209,00	418,00
10	002.022.355	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO (PQS - 06 KG)	2	UN	EXTANG/PQS BC 6KG	215,00	430,00

LICITAÇÃO: 103/22	PROCESSO:000103/22	**Valor Empenhado**	R$848,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:34

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**292**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 643 | Page 1

CREDOR: 15228
NOME: **OXIPORA GASES LTDA** CNPJ: **11.964.180/0001-48**
ENDEREÇO: AV BRASIL NUMERO: 743 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PONTA PORA UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	410	12.12	0508	2075	3.3.90.30.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Nº Pedido 00309/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.422,26	854,00	2.568,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000103/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES
PARA ATENDER SCFV-IDOSO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	002.022.354	EXTINTOR DE INCÊNDIO - ÁGUA PRESSURIZADA (AP - 10 L)	1	UN	EXTANG/ AP 10L	209,00	209,00
10	002.022.355	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ QUÍMICO SECO (PQS - 06 KG)	3	UN	EXTANG/PQS BC 6KG	215,00	645,00

LICITAÇÃO: 103/22 | PROCESSO:000103/22 | **Valor Empenhado** R$854,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:34

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2023	**293**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 859 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	519	12.12	0508	2070	3.3.90.39.99	660 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00073/23 | CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	27.152,02	616,00	26.536,02

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
PARA ATENDER PROGRAMA AUXILIO BRASIL..

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	4	SER		70,00	280,00
69	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	4	SER		84,00	336,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$616,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA DOURADOS 163
Bataguassu - MS
CNPJ:14.761.260/0001-94

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2023	**349**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU** | **Reserva** 1069 | Page 1

CREDOR: 7224
NOME: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO** CNPJ: **29.065.842/0001-03**
ENDEREÇO: AV MARACAJU, 1015 NUMERO: 1015 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	441	12.12	0509	2025	3.3.90.39.99	500 0000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Nº Pedido 00454/23
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	24.540,81	70,00	24.470,81

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de instalação, limpeza, higienização, remoção, carga de gás e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
Para atender o Conselho Tutelar sala dos conselheiros Maria de Lurdes e Vanderlei Verissimo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER		70,00	70,00

LICITAÇÃO: 158/22 | PROCESSO:000158/22 | **Valor Empenhado** R$70,00

FABIO BENTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC

AKIRA OTSUBO
PREFEITO

SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7347 - 18623)
18/04/2023 13:35

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Setor de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a associação pública de direito privado **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE** , inscrita no CNPJ. Nº **14.173.522/0001-08**.

DO OBJETO

Essa contratação tem por objeto a transferência de recursos do contratante para o contratado visando o repasse parcial de valores de contrapartida a ser dada pelo CODEVALE no âmbito do Convênio nº 897914/2022, formalizado pelo consórcio junto ao Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, bem como o repasse parcial de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro complementar solicitado pela empresa Romanelli Exportação e Importação Ltda e Granfer Caminhões e ônibus Ltda regulamente contratada em decorrência do Contrato Administrativo nº 05/2020 e da adesão da Ata de Registro de Preços n° 047/SAD/2021-1.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do contratante: 03.003.3.3.71.70.00.00.00.00.1.500.0000 (12/2023).

VALOR

R$ 26.071,45 (vinte e seis mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até o dia 03/03/2023 podendo haver a respectiva prorrogação do contrato e da execução dos serviços nas hipóteses legais.

DATA

03 de fevereiro de 2023 .

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JOÃO XAVIER MARTINS NETO**, inscrita no CNPJ Nº 47.801.280/0001-09.

DO OBJETO

Contratação tem por objeto credenciar empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa n° 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, **processo administrativo n° 148/2022**, Inexigibilidade nº 017/2022.

DOS RECURSOS

As despesas oriundas deste contrato, correrão por conta dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde: RECURSO PRÓPRIO E MAC.

VALOR

O deverá observar a descrição e os valores do objeto, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO
1	**Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 06 horas.**	R$ 850,00
2	**Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 12 horas.**	R$ 1.200,00
3	**Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 24 horas.**	R$ 2.400,00

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Viviane Pereira Teixeira.

VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação será até 27 de julho de 2023**,** a contar da assinatura do presente termo.

DATA

13 de abril de 2023 .

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 021/2023.

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material de aparelhos condicionadores de ar, a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 102/2023, **processo administrativo n° 051/2023** . **ADJUDICO** a empresa **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 285.640,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

MARINEZ DE PAULA MOREL

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 18 de abril de 2023.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 68, de 31de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Inciso II, do Artigo nº 14, da Lei Complementar nº 55/2021 de 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora contratada **FABRICIA PEREIRA DE JESUS** , ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 09/03/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário de Administração,

Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 /2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Município
114- Bonito Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ n° 36.442.276/0001-77 - Detentora da Ata

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
FORNECEDOR: BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Tomografia computadorizada sem contraste abdome	Serviço	4	320,00	1.280,00
•	Tomografia computadorizada sem contraste abdome total + tórax	Serviço	3	830,00	2.490,00
•	Tomografia computadorizada sem contraste cervical+ torácica + lombar	Serviço	3	850,00	2.550,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste abdomem total	Serviço	20	620,00	12.400,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste cervical	Serviço	10	299,00	2.990,00
VI.	Tomografia computadorizada sem contraste coxa	Serviço	3	299,00	897,00
•	Tomografia computadorizada sem contraste crânio	Serviço	23	299,00	6.877,00
VI.	Tomografia computadorizada sem contraste crânio + pescoço	Serviço	2	617,00	1.234,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste crânio+ tórax	Serviço	2	620,00	1.240,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste dorsal	Serviço	3	310,00	930,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste face	Serviço	2	320,00	640,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste joelho direito e esquerdo	Serviço	2	630,00	1.260,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste lombar	Serviço	10	310,00	3.100,00
IV.	Tomografia computadorizada sem contraste mastoide	Serviço	2	310,00	620,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste pé	Serviço	2	299,00	598,00
b.	Tomografia computadorizada sem contraste pé direito e esquerdo	Serviço	4	630,00	2.520,00
X.	Tomografia computadorizada sem contraste seios da face	Serviço	2	299,00	598,00
d.	Tomografia computadorizada sem contraste torácica	Serviço	2	299,00	5980,00
XII.	Tomografia computadorizada sem contraste tórax	Serviço	43	310,00	13.330,00
III.	Tomografia computadorizada sem contraste abdome total	Serviço	10	850,00	8.500,00
VI.	Tomografia computadorizada com contraste crânio	Serviço	5	640,00	3.200,00
V.	Tomografia computadorizada com contraste pescoço	Serviço	5	630,00	3.150,00
II.	Tomografia computadorizada com contraste torax	Serviço	5	630,00	3.150,00
1.	Tomografia computadorizada sem contraste +abdome total + tórax	Serviço	4	660,00	2.640,00
	Valor total				R$ 76.792,00

VALOR GLOBAL: R$ 76.792,00 (setenta e seis e setecentos e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro 2022
Bodoquena-MS, 17 de janeiro de 2023

Assinam: Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde
Luis David Zambrana Benthin - Representante legal da Detentora da Ata

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 525/2022

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Município
Avenor Bim - ME - CNPJ n° 73.942.823/0001-00 - Detentor da Ata

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o registro dos menores preços para eventual, aquisição peças e contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de serviço de conserto de magnéticos e relógio hora/ serviços de instalação - revisão de tacógrafos/serviços de aferição - selagem - cronotacógrafos dos veículos das frotas da prefeitura de Bodoquena - MS, e as aquisição, módulo primário tacógrafo, módulo secundário tacógrafos e aquisição de relógio mtco, das Secretarias Municipal de Bodoquena-MS

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AVENOR BIM - ME

Item	Descrição/Especificação	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
01	Conserto De Magnéticos E Relógio Hora.	Horas	200	178,00	36.600,00
02	Serviços De Instalação- Revisão De Tacógrafos.	Horas	130	290,00	37.700,00
03	Serviços De Aferição -Selagem - Cronotacógrafos	Horas	125	600,00	75.000,00
04	Modulo Primario	Un	16	750,00	12.000,00
05	Modulo Secundario	Un	16	800,00	12.800,00
06	Aquisição De Relogio Mtco.	Un	16	400,00	6.400,00
Valor total					**R$ 179.500,00**

VALOR GLOBAL: R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

Assinam: Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Administração e Finanças
Juliardson Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser
Avenor Bim - ME - Detentor da Ata

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 555/2022

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Município
Genesis Comercio e Tecnologia Ltda - CNPJ nº 24.781.967/0001-16- Detentor da Ata

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de locação de relógio de ponto com captura de biometria e cartão ponto, para atender todas as secretarias e departamentos pertencentes a prefeitura Municipal de Bodoquena.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: Genesis Comercio e Tecnologia Ltda.

Item	Descrição/Especificação	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
01	Locação de 17 relógio de ponto com captura de biometria e cartão de ponto. Fornecimento de bobina, manutenção preventiva e corretiva substituição em caso de defeito in loco.	Meses	12	2.666,67	32.000,00
Total					**R$ 32.000,00**

VALOR GLOBAL: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022

Assinam: Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Administração e Finanças

Genesis Comercio e Tecnologia Ltda. - Detentor da Ata

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Município
115 - Construarte Materiais De Construção Eireli - CNPJ n° 37.524.490/0001-35 - Detentor da Ata

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Contratante
116- Multiquality Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 27.996.015/001-08 - Detentor da Ata

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Contratante
117 - J L A Comercio Materiais E Serviços Ltda - CNPJ n° 33.749.589/0001-84 - Detentor da Ata

PARTES: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul - Fornecedor
118- N M Comercial Eireli - CNPJ n° 34.886.430/0001-74 - Detentor da Ata

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preço para aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias do município de Bodoquena- MS.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Item	Descrição/Especificação	Marca	Un	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu Lameiro 7.50 R 16 (Traseiro)	Westlake	Un	24	1.109,00	26.616,00
4	Pneu Liso Radical Sg85 275/80 R22.5 (Dianteiro)	Austone	Un	28	2.327,00	65.156,00
06	Camara De Ar 7.50 R16 Bico Metal	Qbom	Un	36	130,00	4.680,00
10	Pneu Liso 175x70 R14 - Radial	Ferrentino	Un	12	472,00	5.664,00
13	Pneu 1000/R20 Lameiro	Westlake	Un	4	2.237,00	8.948,00
19	Câmera De Ar 750- R 16 Bico Metal	Qbom	Un	10	131,00	1.310,00
22	Câmera De Ar 12-4-24	Mgm	Un	6	242,00	1.452,00

25	PNEU ARO 15 185/65R15 88H - Aro 15, Carga 88, Carga Velocidade 88H, Construção Radial, Largura 185, Origem Nacional, Perfil 65, Velocidade H, Com Certificado INMETRO	Trazano	Un	4	469,00	1.876,00
27	PNEU 195/65R15, Pneu Novo, Tipo Liso, Aderência A, Temperatura A, Treadwear 340, Não Remoldado E Não Recauchutado, Dimensões De 195 X 65 R15	Trazano	Un	4	538,00	2.152,00
30	Pneu Aro 15 185/65r15 88h	Trazano	Un	4	469,00	1.876,00
37	Pneu 1000xr20 Lameiro	Westlake	Un	40	2.237,00	89.480,00
38	Pneu 1000xr20 Liso	Westlake	Un	20	2.122,00	42.440,00
39	Pneu 750x16, 10 Lonas E Borrachudo	Westlake	Un	10	1.109,00	11.090,00
40	Pneu 265 75/16 Silverado	Onyx	Un	4	1.252,00	5.008,00
44	Pneu 215/75 R17.5 12 Lonas Liso Mercedes	Westlake	Un	4	954,00	3.816,00
45	Pneu 29,5x22,5 Radial 12 Lonas Liso	Goodride	Un	4	2.445,00	9.780,00
46	Pneu 29,5x22,5 Radial 12 Lameiro	Goodride	Un	14	2.389,00	33.446,00
47	Pneu 27,5x22,5 Radial 12 Lonas Liso	Austone	Un	4	2.327,00	9.308,00
59	Câmara De Ar - 900x20	Qbom	Un	40	189,00	7.560,000
60	Câmara De Ar 7.50x16 - Bico De Ferro	Mgm	Un	8	131,00	1.048,00
61	Camara De Ar 1.400 X 24	Qbom	Un	100	395,00	39.500,00
63	CAMARA AR 17.5x25 PÁ CARREGADEIRA / Patrol RG170B	Qbom	Un	50	422,00	21.100,00
64	Camara Ar 29,5x22,5	Qbom	Un	60	148,00	8.880,00
69	Protetor 1400x24	Masterflex	Un	40	157,00	6.280,00
79	Camara Ar 750/16	Qbom	Un	8	120,00	960,00
109	Pneus265/70/R16 1125	Onyx	Un	8	1.117,00	8.936,00
Total						**R$ 418.362,00**

FORNECEDOR: N M COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição/Especificação	Marca	Un	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
08	Pneu 215/75r 17.5-Liso	Westlake	Un	25	954,00	23.850,00
09	Pneu 205/60 R 16	Fortune	Un	8	455,00	3.640,00
11	Pneu Aro 13 175/70r13 - 82	Fortune	Un	8	440,00	3.520,00
14	Pneu 295/80x 22.5r	Goodride	Un	6	2.345,00	14.070,00
28	Pneu 175/70 R14	Fortune	Un	60	455,00	27.300,00
31	Pneu Lt 255/70/16 Frontier	Onyx	Un	8	978,00	7.824,00
33	Pneu 17.5 X 25 Pn14g2/L2 12 Lonas Sem Câmara De Ar Pá Carregadeira	Samy	Un	20	6.195,00	123.900,00
34	Pneu 1300x24 Patrol	Samy	Un	12	4.189,00	50.268,00
42	Pneu Lt255/70 R 16 Frontier	Onyx	Un	4	978,00	3.912,00
62	Câmara De Ar - 1.300x24	Qbom	Un	40	394,00	15.760,00
83	Pneu 175/70 R14 82t	Fortune	Un	8	455,00	3.640,00
86	Pneu 185/60 R15	Trazano	Un	16	493,00	7.888,00
87	Pneus 225/75 R 16c Pneu De Carga	Goodride	Un	32	1.073,00	34.336,00
89	Pneu 175/70 R 13	Fortune	Un	4	440,00	1.760,00
Total						**321.668,00**

FORNECEDOR: J LA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Un	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
02	Pneu Liso 7.5 R 16 (Dianteiro)	Anteo	Un	12	1.072,00	12.864,00
05	Pneu Lameiro Radical Tg85 275x8 R22.5 (Traseiro)	Doublestar	Un	56	2.390,00	133.840,00
07	Protetor Aro 16 7.50 X 16	Carreteiro	Un	36	49,00	1.764,00
12	Pneu Aro 18-4-30 10 Lonas	Atf 1360	Un	6	5.545,00	33.270,00
16	Pneu 750x16	Anteo	Un	10	1.072,00	10.720,00
18	Câmera De Ar 18-4-30	Tortuga	Un	6	518,00	3.108,00
20	Camera De Ar Aro 165-70-13	Qbom	Un	4	62,00	248,00
21	Câmera De Ar 1000x20	Qbom	Un	6	145,00	870,00
23	Protetor De Câmera De Ar Aro 1000/20	Masterflex	Un	6	69,00	414,00
26	Pneu Aro 14 185/65r14 86h - Tamanho Do Aro 14 Medida Do Pneu 185/65, Cor Preto, Com Certificação Do Inmetro, Peso Aproximado Do Produto 7,45 Kg, Tipo De Construção: Radial.	Apollo	Un	4	450,00	1.800,00
36	Pneu 900xr20 Lameiro	Westlake	Un	10	1.950,00	19.500,00
48	Pneu 27,5 X22,5 Radical 12 Lameiro	Doublestar	Un	14	2.390,00	33.460,00
50	Pneu 750x18	Atf	Un	12	1.090,00	13.080,00
52	Pneu 18x4-34	Traxmax	Un	4	6.750,00	27.000,00
53	Pneu 185x70 Ar 14	Apollo	Un	8	480,00	3.840,00
54	Pneu 1.100xr22 Liso	Centella	Un	4	2.800,00	11.200,00
58	Pneu Trator 18.4-34	Atf 1360 R1	Un	2	6.750,00	13.500,00
65	Camara Ar 27,5x22,5	Qbom	Un	60	146,00	8.760,00
67	Câmara De Ar 18.4-34	Tortuga	Un	30	480,00	14.400,00
68	Protetor 1000x20	Masterflex	Un	100	69,00	6.900,00
70	Protetor 1100x22	Masterflex	Un	20	85,00	1.700,00
71	Protetor 900x20	Masterflex	Un	40	70,00	2.800,00
73	Protetor 27,5x22,5	Masterflex	Un	40	84,00	3.360,00
74	Protetor 29,5x22,5	Masterflex	Un	20	84,00	1.680,00
76	Protetor 1300x24	Masterflex	Un	20	160,00	3.200,00
77	Protetor 14.9-24	Masterflex	Un	30	160,00	4.800,00
81	Câmara Ar 1000x20	Qbom	Un	100	145,00	14.500,00
84	Pneu 165/70 R14 Xl	Ceat Ecodrive	Un	10	425,00	4.250,00
90	Pneu 205/70 R15	Farroud Frd 1	Un	8	553,00	4.424,00
91	Pneu 225/65 R17	Onyx	Un	10	900,00	9.000,00
92	Pneu 225/70 R16	Farroud Frd 8	Un	10	888,00	8.880,00
97	Pneu 2.75-18 42 P	Ira	Un	4	232,00	928,00
100	Pneu Dianteiro 90/90 - 21 54 T	Maggion Viper	Un	4	287,00	1.148,00
101	Câmara De Ar Moto 2.75 - 18 42 P	Gulfair	Un	10	38,00	380,00
102	Câmara De Ar Moto 90/90 - 18 57 P	Gulfair	Un	10	38,00	380,00
103	Câmara De Ar 90/90 - 21 54t	Gulfair	Un	10	50,00	500,00
104	Câmara De Ar Moto 110/80-18	Gulfair	Un	10	56,00	560,00
105	Câmera De Ar Moto 80/90-21	Gulfair	Un	10	50,00	500,00
106	Câmera De Ar Moto 80/100-18 47 P	Gulfair	Un	10	38,00	380,00
107	Câmera De Ar 4/10-18 60t	Gulfair	Un	10	50,00	500,00
108	Câmera De Ar 4/10 - 18	Gulfair	Un	10	50,00	500,00
Total						**R$ 414.908,00**

Valor Global: R$ 1.451.183,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e três reais).
VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses apartir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Bodoquena, 17 de janeiro de 2023.

Assinam pelo MUNICIPIO:
Edson Scarabelo - Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde
Hélio Ferreira Gonçalves - Secretário Municipal de Turismo
Valdisa Dias Olanda - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser
Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Obras
Marcilene Santos Aquino Do Nascimento

Rafael da Rosa Silva Representante Legal da Detentora da Ata
Marcio Alba de Azevedo Representante Legal da Detentora da Ata
Giovane Augusto Souza Araújo - Representante Legal da Detentora da Ata
Joziane Azevedo Barthimann - Representante Legal da Detentora da Ata

Matéria enviada por Hélio Ferreira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS , através da Secretaria Geral de Governo e Gestão, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletronico tipo Contrato tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Prestações de serviço de empresa especializada para realizar o Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar.

DATA DA SESSÃO : 03/05/2023; HORÁRIO: ÀS 09:00 HORAS; Horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal http://www.comprasnet.gov.br/

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 18 de Abril de 2023.

Valdisa Dias Olanda

Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 424/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor(a) MARLEI FERREIRA BOGARIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCAÇÃO 70%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 17/04/2023, e findando em 20/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/04/2023.

Bodoquena-MS 11 de abril de 2023

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Câmara Municipal de Bodoquena-MS

Portaria nº 016/2023

Republicada por incorreção, onde se lê Portaria nº014/2023, lê se Portaria nº016/2023.

Bodoquena/MS, 12 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor **Ermeson Luna Bonfim** Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo – 1º Nomear, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, a **Comissão de Licitação** da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros: **Leide Acosta Machado**, **Luiz Alves da Silva Filho** e **Antonia Maria Andrade Souza** para sobre a Presidência do primeiro, abrirem e julgarem as propostas**,** tomadas de preços, cartas convites e outras modalidades de Licitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31.12.2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 12 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Bodoquena – MS, 12 de Abril de 2023.

Ermeson Luna Bonfim

Presidente /CMB

Matéria enviada por Leide Acosta Machado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução 004 CMDCA

Resolução Nº 004/2023

Dispõe aprovar o Plano de Ação Intersetorial/2023 do Cadastro Único e Programa Bolsa Familia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.

CONSIDERADO a deliberação da reunião Extraordinária realizada no dia 05 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - *Dispõe* aprovar o Plano de Ação Intersetorial/2023 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 05 de Abril de 2023.

Niqueli Gomes Gonçalves

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Suelen Alves da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 87/2023, de 10 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 138.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$128.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 128.000,00

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.125.301.2137-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.13.392.801.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.124.201.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.125.301.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 88/2023, de 10 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.705,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.001.12.301.502.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$12.130,69
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.130,69

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$39.066,71
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 39.066,71

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.508,41
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.508,41

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2138-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$85.000,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 85.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$137.705,81
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 39.066,71
2.500.1001 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.508,41
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.130,69
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 85.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 89/2023, de 10 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.068,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$5.068,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 5.068,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.068,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 5.068,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 94/2023, de 13 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 95/2023, de 14 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 19.592,69, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.592,69
2.750.0000 (SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 19.592,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$19.592,69
2.750.0000 (SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 19.592,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 86/2023, de 10 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.250,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.443,55
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.443,55

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$21.731,81
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 21.731,81

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.304.601.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.074,65
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.074,65

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$25.250,01
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 25.250,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 91/2023, de 11 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 89.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$6.600,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.600,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$75.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 75.000,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$8.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.122.601.2179-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$14.800,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.800,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.304.601.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$75.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 90/2023, de 11 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.871,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.871,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.871,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$3.871,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.871,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 92/2023, de 13 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 842/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$23.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 23.300,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2061-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$2.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.601.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$23.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 23.300,00

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.122.601.2179-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 67/2022

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 67/2022" celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Ramila Daiana de Lima Cavalcanti.

Aos 13 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673 / 0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSMAIL RODRIGUES** , brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 966.350 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.627.328-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Pilad Rebuá, 1175, centro, e de outro o Senhora **RAMILA DAIANA DE LIMA CAVALCANTI,** portadora da C. I. RG nº 2.611.214 e scrito no CPF/MF sob o nº 083.571.824-70 , domiciliado nesta cidade, residente na Rua Clovis Cintra, casa 1.266, centro , - Bonito MS , na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 67/2022,",* firmado no dia 01/08/2022, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 67/2022",* celebrado no dia 01/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e destratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

RAMILA DAIANA DE LIMA CAVALCANTI

Contratada

TESTEMUNHAS:

CAMILLA M. DE PAULA E SILVA

C. I. RG nº 440218834 – SSP/SP

CPF/MF nº 227.273.748-01

IZABELLE MARQUES CASTILHO

CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 25/2023

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 25/2023" celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Wilsiane de Oliveira.

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673 / 0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSMAIL RODRIGUES** , brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 966.350 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.627.328-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Pilad Rebuá, 1175, centro, e de outro o Senhora **Wilsiane de Oliveira,** portadora da C. I. RG nº 1710081 e scrito no CPF/MF sob o nº 039.327.031-97 , domiciliado nesta cidade, residente na Rua Jardim Boa Vista, casa 58 centro , - Bonito MS , na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 25/2023,",* firmado no dia 08/03/2023, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 25/2023",* celebrado no dia 08/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e destratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal
WILSIANE DE OLIVEIRA
Contratada
TESTEMUNHAS:
CAMILLA M. DE PAULA E SILVA
C. I. RG nº 440218834 – SSP/SP
CPF/MF nº 227.273.748-01
IZABELLE MARQUES CASTILHO
CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Procuradoria Juridica

DECRETO Nº 70 DE, 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 190, 191 e 193 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os Poderes do Estado;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei 14.133/2021, alterado pela Medida Provisória 1.167/2023, findará em 29 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo para se operar a revogação da Lei Federal 8.666/1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44/2023, que dispôs sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133/2021, tendo como prazo 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória 1.167/2023 que altera o art. 191 da Lei Federal 14.133/2023 fixando critérios para possibilitar a opção por licitar ou contratar com base na Lei Federal 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e na Lei 12.462/2011, desde quea "publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta" seja realizada até o dia 29 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/2021 (NLLC), que instituiu novo regime de licitações e contratos, visando estabelecer os procedimentos a serem adotados para a realização da opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na NLLC ou nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011.

Art. 2º A autoridade poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, desde que:

I - o processo seja instaurado até 29 de setembro de 2023, contendo a opção expressa de que serão regidos pela 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 12.462/2011;

II - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

III - a opção escolhida conste expressamente no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º A opção da Administração em licitar ou contratar diretamente com fundamento nas leis citadas, garantirá a ultratividade da aplicação das leis até a extinção do contrato.

§ 2º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal 14.133/2021 com as Leis Federais 8.666/ 1993, 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, consoante o estabelecido pelo art. 191 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Serão cancelados os processos administrativos em que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta não ocorra até 29 de dezembro de 2023.

§1º Em caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto.

§2º Desde que respeitada a regra do artigo 2º deste decreto, que exige a "opção por licitar" de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, sendo aplicada a ultratividade das leis anteriores.

Art. 4º A partir do dia 2 de outubro de 2023, não será permitida a instauração de processo com fundamentos nas Leis

Federais 8.666/ 1993, 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, exceto com autorização da autoridade máxima do município.

Art. 5º Até a integração do sistema do município ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados neste Decreto se dará por meio de veiculação na imprensa oficial do município e nos meios de divulgação utilizados atualmente.

Art. 6º Os procedimentos licitatórios e as autorizações para contratação direta, com a opção pela aplicação da legislação anterior, instaurados até 31 de março de 2023, com base no Decreto nº 44/2023, não serão afetados pelas disposições deste Decreto, permanecendo válidas as normas e regras vigentes da época de celebração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 44/2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

CONTABILIDADE - PREFEITURA

Decreto Orçamentário nº. 046 de 15 de março de 2023.

Dispõe sobre a incluso de elementos de despesas e suplementação de unidades orçamentárias que menciona, por anulação de dotações e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oArtigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como no Artigo 1 da Lei nº. 1.669 de 14 de março de 2023 e disposições da Lei n°. 4.320/64 .

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotações, no valor de R$ **1.355.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementações

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
838 16.482.1200.1016.0000ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA POPULAÇÃO R$ 25.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
839 16.482.1200.1016.0000ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA POPULAÇÃOR$ 200.000,00
3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
840 16.482.1200.1016.0000ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA POPULAÇÃOR$ 20.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
841 20.692.1200.2052.0000ESTRUTURANDO QUALIDADE POPULAÇÃOR$ 50.000,00
3.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
02 11 01 INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
842 09.272.1000.2009.0000GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R$ 1.000.000,00
3.1.90.86.00COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
F.R.: 18000000Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
843 09.272.1000.2010.0000GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R$ 20.000,00
3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES
F.R.: 18020000Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
844 09.272.1000.2010.0000GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R$ 40.000,00
3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 18020000Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentária.

Anulações

02 11 01 INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

631 99.999.1000.2011.0000GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R$ -1.000.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
F.R. Grupo: 18000000Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
632 99.999.1000.2011.0000GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R$ -60.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
F.R. Grupo: 18020000Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
02 19 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
779 99.999.9999.2049.0000RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ -295.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
F.R. Grupo: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento

	Fontes de Recurso	*1.500.0000*	*Suplementação*	*295.000,00*
		1.500.0000	*Anulação*	*-295.000,00*
		1.800.0000	*Suplementação*	*1.000-000,00*
		1.800.0000	*Anulação*	*-1.000.000,00*
		1.802.0000	*Suplementação*	*60.000,00*
		1.800.0000	*Anulação*	*-60.000,00*

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.
Bonito – MS, 15 de março de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELENA MARIA ANTUNES

CONTABILIDADE - PREFEITURA

Decreto Orçamentário nº. 065 de 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre a suplementação de unidades orçamentárias que menciona, por anulação de dotações e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oArtigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como no Artigo 14 da Lei nº. 1.645 de 13 de julho de 2022, no Artigo 6º daLei de nº. 1.658 de 30 de novembro de 2022 e disposições da Lei n°. 4.320/64 .

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação de dotações, no valor de R$ **1.336.200,35** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos reais, trinta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementações

01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
1 01.031.0101.2001.0000GESTÃO LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO BONITO R$ 644.163,63
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
2 01.031.0101.2001.0000GESTÃO LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO BONITO R$ 141.716,00
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
12 01.031.0101.2001.0000GESTÃO LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO BONITO R$ 300.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento
18 01.031.0101.2001.0000GESTÃO LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO BONITO R$ 250.320,72
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentária.

Anulações

02 19 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
779 99.999.9999.2049.0000RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ -1.336.200,35
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
F.R. Grupo: 15000000Recursos não vinculados de Impostos
000 000Recursos que não se enquadram nos Detalhamento

Fontes de Recurso	*1.500.0000*	*Suplementação*	*1.336.200,35*
	1.500.0000	*Anulação*	*-1.336.200,35*

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito – MS, 17 de abril de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELENA MARIA ANTUNES

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 22/2021 – Pregão Presencial nº. 07/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Vanzella Transportes Viagens E Turismo Ltda – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório nº 44/2021 - Pregão Presencial nº. 07/2021.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação da empresa para locação de veículos com condutor para deslocamento rodoviário municipal e intermunicipal para atender as eventuais demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Turismo e Esporte do município de Bonito/MS**, bem como Termo de Referencia e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 07/2021**.

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 22 de março de 2023 e com término em 21 de setembro de 2023** , podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 20 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Vanzella Transportes Viagens e Turismo Ltda – Contratada

Matéria enviada por Ana Carla Leite

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021.

PARTES - Município de Bonito (MS) e a Empresa **GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME .**

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II alínea "b" da Lei no. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da rota do transporte escolar inicialmente estabelecida que consta no CONTRATO Nº 96/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 036/2021.**

DA ALTERAÇÃO: Mediante este TERMO ADITIVO fica alterada a rota do transporte escolar da Linha Santo Antônio, passando a ter o trajeto conforme justificativas e o novo mapa apresentado pela Secretaria demandante.

DATA : 26 de março de 2023.

ASSINAM : **JOSMAIL RODRIGUES** - Prefeito Municipal

GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME – Contratada

Matéria enviada por Ana Carla Leite

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PARTES - Município de Bonito (MS) e a Empresa **Vanzella Transportes Viagens e Turismo Ltda.**

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial sob nº. 023/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do contrato supracitado,

para **contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município**, que passa agora a ter a seguinte redação:

DO VALOR: " *Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de* **R$ 33.520,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais)** *do item 05 à importância inicialmente pactuada, passando o valor total atualizado do contrato a constar como sendo* **R$ 260.618,22** *(duzentos e sessenta mil seiscentos e dezoito reais e vinte dois centavos) , perfazendo um aumento de 14,76% (quatorze vírgula setenta e seis por cento) ao valor contratado, discriminado da seguinte forma:*

Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R$ 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito reais)** *do item 13 à importância inicialmente pactuada, passando o valor total atualizado do contrato a constar como sendo* **R$ 300.439,76 (trezentos mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)***, perfazendo um aumento de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao valor contratado*

Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais)** *do item 18 à importância inicialmente pactuada, passando o valor total atualizado do contrato a constar como sendo* **R$ 187.515,46 (cento i oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis cenatvos)***, perfazendo um aumento de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) ao valor contratado "*.

DATA : 24 de março de 2023.

ASSINAM : **JOSMAIL RODRIGUES** - Prefeito Municipal

VANZELLA TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA – Contratada

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 78/2020 – Pregão Presencial nº. 25/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Atenas atendimentos Médicos LTDA – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 025/2020.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação;

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 31 de março de 2023 e com término em 29 de novembro de 2023** , podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 29 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Atenas atendimentos Médicos LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 5° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 38/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

JULIANO ROGLING ME - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial nº 15/2021 – Processo Administrativo nº 77/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 38/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a **a quisição de Medicamentos Éticos, Similares, e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor** , conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 15/2021.**

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO **fica prorrogado o prazo de vigência do** CONTRATO Nº 38/2021**, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01/04/2023 e término em 30/06/2023.**

DATA: Bonito/MS, 28 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **JULIANO ROGLING ME.**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 22/2023 – Pregão Presencial n°. 06/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 06/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção na rede de iluminação**

pública do Município, de acordo com termo de referência, Ata de Julgamento e Proposta de Preços que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 06/2023**.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 190.728,00 (cento e noventa mil setecentos e vinte e oito reais),** discriminado conforme anexos.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 .

Data: 01 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

---

d

Extrato do Contrato nº. 37/2023 – Dispensa de Licitação n°. 40/2023
Extrato do Contrato nº. 37/2023 – Dispensa de Licitação n°. 40/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
CIDEMA - SIM Serviço de Inspeção Sanitária – Contratada.
Da Base legal: Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, do Contrato de Consórcio do CIDEMA, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/1995 no que for aplicável, da Lei Municipal n. 1.631, de 19 de maio de 2022 e da Resolução nº 008/2021 do CIDEMA.

Do Objeto: O presente CONTRATO DE PROGRAMA tem por objeto Contrato de Programa para a prestação associada de serviços públicos de inspeção sanitária de produtos de origem animal, em regime de gestão associada de serviço público, de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal (SIM-POA) realizada sobre industrialização, beneficiamento, transporte e comercialização de produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito, com os seguintes objetivos:

I - propiciar o acesso ao serviço de inspeção de produtos de origem animal no município consorciado;

II - organizar e gerir o serviço da forma mais conveniente e adequada à realidade do município;

III - unificar, em termos de resultados da qualidade sanitária dos produtos, todos os serviços de inspeção sanitária dos municípios integrantes do consórcio, que firmaram e vierem a firmar Contrato de Programa;

IV - construir as condições técnicas e legais à adesão coletiva ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA;

V - alcançar a equivalência do serviço de inspeção executado pelo CIDEMA/MS aos preceitos do Decreto n° 5.741 de 30/03/2006, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, com as modificações posteriores;

VI - agregar valor aos produtos produzidos pela agricultura familiar através de agroindústrias articuladas em rede;

VII - construir uma identidade aos produtos da agroindústria familiar da região de abrangência do CIDEMA/MS;

VIII - constituir e compartilhar equipe técnica capacitada entre os municípios participantes do Contrato de Programa, possibilitando a prestação de serviços de inspeção e fiscalização sanitária, inclusive de assistência técnica;

IX - estruturar o Serviço de Inspeção por meio da aquisição e uso comum de bens e equipamentos e equipe técnica capacitada;

X - compartilhar procedimentos licitatórios e de admissão de pessoal;

XI - permitir o acompanhamento dos serviços de inspeção pelos municípios consorciados por meio de um sistema operacional de dados compartilhados;

XII - produzir informações, estudos técnicos, pesquisas e análise de qualidade dos produtos de origem animal produzidos e comercializados no território do consórcio;

XIII - promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;

XIV - apoiar e fomentar o intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

XV - definir o exercício de competências pertencentes aos profissionais que atuam no Programa, nos termos de autorização ou delegação, previstos em lei, instruções normativas, decretos e outros regulamentos.

XVI - construir as condições técnicas e legais para alcançar autorização do Instituto Mineiro de Agropecuária para livre comércio dos produtos de origem animal, oriundos de agroindústrias rurais de pequeno porte, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Valor: O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará ao CIDEMA/MS o valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, a ser depositado em conta específica indicada pelo CIDEMA, até o 5º dia útil de cada mês, sob pena de rescisão desse contrato, totalizando o valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) reais.**

Da Vigência: O presente Contrato de Programa possui prazo de vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aprovação da Assembleia Geral do CONSÓRCIO e formalizado por meio de termo aditivo.

Data: Bonito/MS, 20 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

CIDEMA - SIM Serviço de Inspeção Sanitária – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 2° Termo Prorrogação do Prazo do Contrato n°. 145/2022 – Pregão Presencial nº 60/2022.

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

Enzo Veículos LTDA - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 60/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a **aquisição de um veículo novo (0km), tipo sedan, para ser utilizado como viatura nas atividades a serem desenvolvidas pelo DEMTRAT – Departamento de Transporte e Trânsito do município de Bonito/MS,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 60/2022** , que passa a ter a seguinte redação;

PRAZO: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo do Contrato com **início em 31 de março de 2023 e com término em 29 de junho de 2023** , podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA: Bonito/MS, 29 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **Enzo Veículos LTDA.**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 2° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 19/2021 – Dispensa de Licitação n°. 12/2021.

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

I.F Consultoria Atuarial EIRELI - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações , tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 85/2022** - **Convite n°. 04/2022**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - **Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços técnicos necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura de Bonito/MS, conforme termo de referência,** parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 04/2022**.

PRAZO: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 25 de março de 2023 e com término em 24 de julho de 2023** , podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA: Bonito/MS, 21 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **I.F Consultoria Atuarial EIRELI**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 2° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 07/2022 – Tomada de Preços nº. 02/2022

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

CONSTRUTORA HIGA EIRELI ME - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – **Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo Administrativo nº 333/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para **contratação de empresa especializada para revitalização e construção na feira do produtor rural no município de Bonito/MS, conforme contrato de repasse OGU nº 887715/2019 – operação 1063863-13 programa de desenvolvimento e promoção do turismo, memorial descritivo, planilha orçamentária – QCI, planilha de orçamento - PO – BDI, cronograma fisico-financeiro, planilha de levantamento de quantidade – PLQ e projetos, parte integrante da TOMADA DE PREÇOS «Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 02/2021 «Licitacao_EXERCICIO» ,** que passa a ter a seguinte redação;

PRAZO: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se vigência do instrumento contratual, das Obras e Serviços com **início em 21 de março de 2023 e com término em 20 de outubro de 2023**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA: Bonito/MS, 17 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **CONSTRUTORA HIGA EIRELI ME**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 24/2021

PARTES : Município de Bonito/MS e a empresa e Elsa Zumira Gelain Rossi.

OBJETO : **Locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais**.

PRAZO: Prorrogado para mais 12 (doze) meses com início em 01/04/2023 e término em 31/04/2024.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços é de **R$ 19.943,52** referente a 12 (doze) meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 1.661,96,** valor foi reajustado conforme previsão do contrato originário em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal n. 8245/91, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM : Sr. JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal e a Elsa Zumira Gelain Rossi.

Bonito – MS, 31 de março de 2023.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PARTES : Município de Bonito - MS e a empresa Janes Flores dos Santos

OBJETO – locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bonito/MS, conforme proposta de preço, que integra a **Dispensa de Licitação nº. 17/2021.**

PRAZO: Prorrogado para mais 12 (doze) meses com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação da locação é de **R$ 33.655,20 (trinta e três mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos)** referente a 12 (doze) meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 2.804,60 (dois mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos),** valor foi reajustado conforme previsão do contrato originário em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal n. 8245/91, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM : Sr. JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal e a Janes Flores dos Santos

Bonito/MS, 30 de março de 2023.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 1° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 40/2022 – Convite n°. 04/2022.

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

CS PROJETOS & CONSTRUÇÃO LTDA ME- Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações , tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 85/2022** - **Convite n°. 04/2022**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - **Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços técnicos necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura de Bonito/MS, conforme termo de referência,** parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 04/2022**.

PRAZO: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 25 de março de 2023 e com término em 24 de julho de 2023** , podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA: Bonito/MS, 21 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **CS PROJETOS & CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 1° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 39/2022 – Pregão Presencial nº. 12/2022.

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAVALHEIRO - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações , tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2022** - **Pregão Presencial nº. 12/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - **contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, bem como Termo de Referencia e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 12/2022«Licitacao_EXERCICIO».**

PRAZO: *Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 26 de março de 2023 e com término em 25 de março de 2024 , podendo ser aditado ou prorrogado.*

DATA: Bonito/MS, 20 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAVALHEIRO**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do 1° Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato n°. 32/2022 – Pregão Presencial nº. 14/2022.

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

IN PLANTAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações , tudo em conformidade com o Processo Licitatório - **Pregão Presencial nº. 14/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação e monitoramento do Sistema de Gestão de Segurança, conforme Norma NBR ISO 21101 para os atrativos públicos Balneário Municipal e Gruta do Lago Azul«Licitacao_OBJETO»,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL **n°. 014/2022**

PRAZO: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 18 de março de 2023 e com término em 17 de março de 2024** , podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA: Bonito/MS, 16 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **IN PLANTAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

---

d

Extrato do Contrato nº. 38/2023 – Dispensa de Licitação n°. 41/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Geraldo Alencar Gonçalves – Contratada.

Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 41/2023, passando a fazer parte integrante desta.

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a **contratação, em caráter de emergência, de empresa especializada para locação de motoniveladora e caminhão caçamba, atendendo a demanda da Secretaria de Obras do município de Bonito/MS,** parte integrante da **Dispensa de Licitação nº. 41/2023**.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 20 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Geraldo Alencar Gonçalves – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 34/2023 – Dispensa de Licitação n°. 37/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Edson Barreto Silva – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 37/2023, que faz parte integrante deste

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura no CEI Hermínia Siqueira Teixeira no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento, BDI, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e projeto,** parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 37/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 16.345,92 (dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.

Data: Bonito/MS, 16 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Edson Barreto Silva – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 35/2023 – Inexigibilidade n°. 06/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Editora Amigos da Natureza LTDA – Contratada.

Da Base legal: O presente contrato foi firmado mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993, que a autoriza a hipótese, em caso de exclusividade, para atendimento às finalidades precípuas da Administração.

Do Objeto: Contratação da empresa "EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA" para aquisição de cartilhas educacionais

abordando temáticas correspondentes à área da Educação Ambiental, sobre uso consciente da água, resíduos sólidos, saneamento básico, combate ao mosquito da dengue e sustentabilidade, fundamentada art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS.

Do Valor: O valor total do contrato é de **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93

Data: Bonito/MS, 17 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Editora Amigos da Natureza LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 23/2023 – Inexigibilidade n°. 06/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

DS Escrivano Produções - Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente **Inexigibilidade de n° 06/2023** será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW A SER APRESENTADO PELA BANDA "O BANDO DO VELHO JACK" NO EVENTO "FESTIVAL DE CERVEJA DE BONITO", NA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Do Valor: O valor ajustado para o pagamento em contraprestação aos serviços descritos no item será de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação será até **30 de abril de 2023**, contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 02 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

DS Escrivano Produções – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 24/2023 – Dispensa de Licitação n°. 29/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Visão Engenharia Ltda – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 29/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto executivo para construção de galpão para agricultura no Município de Bonito/MS,** parte integrante da **Dispensa de Licitação nº. 29/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 98.671,89 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos),** conforme discriminados na Relação de vencedores anexa a este instrumento.

Da Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 02 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Visão Engenharia Ltda – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 25/2023 – Pregão Presencial n°. 08/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Atitude Ambiental LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 08/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de serviços de Saúde, em vários Setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS**, bem como Anexo VIII (Termo de Referência), que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 08/2023** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 253.750,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), discriminado conforme anexo.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 .

Data: Bonito/MS, 06 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Atitude Ambiental LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 26/2023 – Pregão Presencial n°. 72/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Gênesis Comércio e Tecnologia EIRELI ME – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 072/2022**, que passa fazer parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de locação de serviço de coleta de 31 (trinta e um) PONTO ELETRÔNICO com fornecimento de hardware e software para o pleno funcionamento da solução, bem como a integração com sistema de folha de pagamento já existente no município de Bonito/MS**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Termo de referência, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.072/2022.**

Do Valor: O valor global ajustado é de **R$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais).**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 06 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Gênesis Comércio e Tecnologia EIRELI ME – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 27/2023 – Dispensa de Licitação n°. 30/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Lopes & Filhos Comércio de Serviços LTDA - Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 30/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de papel sulfite para atender a demanda das Diversas Secretarias Município de Bonito/MS**, parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 30/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.

Data: Bonito/MS, 03 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – **Contratante.**

Lopes & Filhos Comércio de Serviços LTDA - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 39/2023 – Carona n°. 02/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 03/2022 e Processo Administrativo nº 04/2022 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN **,** que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o **aquisição de berço com colchão e caminha empilhável para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 353.850,00 (trezentos e cinqüenta e três mil oitocentos e cinqüenta reais)**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 20 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – **Contratante.**

WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 40/2023 – Pregão Presencial n°. 04/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por **aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) roçadeira compatível com o trator para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 234.959,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais),**

Da Vigência: O instrumento contratual **terá vigência até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 21 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 36/2023 – Pregão Presencial n°. 09/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

S.H. Informática LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para implementação, intermediação e administração de sistema de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças, pneus e demais materiais para os veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.09/2023**.

Do Valor: O valor total estimado é de **R$ 10.542.799,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

A taxa de Administração é de 0% (zero por cento).

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 17 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

S.H. Informática LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 32/2023 – Carona n°. 01/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

BMZ Comércio de Artigos para Escritório EIRELI ME – Contratada.

Da Base legal: a) No Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 38/2022, na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente constem no processo administrativo n.º 304/2022;

c) Nos preceitos do Direito Público;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Do Objeto: Constitui o objeto a Aquisição futura de Kits Escolares Personalizados, visando atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Do Valor: O valor total do presente contrato é de **R$ 367.900,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

BMZ Comércio de Artigos para Escritório EIRELI ME – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 28/2023 – Dispensa de Licitação n°. 31/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Geplan Assessoria Contabil LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 31/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao e-social, orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o e-social e com o "sicap" para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - IPSMB ,** parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 31/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), Da Vigência:** O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses , contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.

Data: Bonito/MS, 06 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Geplan Assessoria Contabil LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 29/2023 – Dispensa de Licitação n°. 32/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

V4 Comércio de Alimento LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 32/2023, que faz parte integrante deste

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de ovos de chocolate para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS**, parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 32/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 9.756,25 (nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos),**
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.
Data: Bonito/MS, 06 de março de 2023.
Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.
V4 Comércio de Alimento LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 30/2023 – Carta Convite n°. 02/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Polo MS Engenharia e Geotecnologia LTDA – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 02/2023,** passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto de revitalização e urbanização de vias e Praça do Município de Bonito/MS**,** conforme termo de referência, parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 02/2023**.

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**,

Da Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 08 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Polo MS Engenharia e Geotecnologia LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 31/2023 – Dispensa de Licitação n°. 34/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

GTC Construtora de Obras LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 34/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de borracha granulada para manutenção de grama sintética atendendo a demanda da Secretaria de Esportes do Município de Bonito/MS**, parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 34/2023.** .

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.

Data: Bonito/MS, 08 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

GTC Construtora de Obras LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 41/2023 – Dispensa de Licitação n°. 42/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Comercial K&D LTDA – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 42/2023, que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de materiais eletrônicos para atender a demanda das Diversas Secretarias Município de Bonito/MS,** parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 42/2023.** .

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21.

Data: Bonito/MS, 24 de março de 2023

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – **Contratante.**

Comercial K&D LTDA – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Extrato do Contrato nº. 42/2023 – Inexigibilidade n°. 08/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Marcus Ferreira Beach Tenis– Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente **Inexigibilidade de n° 08/2023** será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, inciso II da Lei 8666/93.

Do Objeto: O presente termo tem por **objeto a contratação da empresa MARCUS FERREIRA BEACH TENNIS LTDA. CNPJ 21.840.910/0001-52, para "REALIZAÇÃO DE 01 CURSO INTRODUTÓRIO E CLÍNICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA ÁREA DO BEACH TENNIS EM BONITO/MS.'', fundamentada art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Bonito/MS.**

Do Valor: O valor ajustado para o pagamento em contraprestação aos serviços descritos no item será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação será até **31 de dezembro de 2023**, contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 24 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

Marcus Ferreira Beach Tenis – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

---

d

Extrato do Contrato nº. 33/2023 – Dispensa de Licitação n°. 35/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

CPE Comércio de Equipamentos Topográficos – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal 14.133/21, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 35/2023 , que faz parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto **aquisição de aparelho topográfico atendendo a demanda do**

Município de Bonito/MS, parte integrante da licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n°. 35/2023.**

Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da 14.133/21

Data: Bonito/MS, 09 de março de 2023.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES – Prefeito Municipal – Contratante.

CPE Comércio de Equipamentos Topográficos – Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

1º TPP Contrato 26 2022 - Alto Uruguai - Engenharia e Planejamento de Cidade Ltda - PP 08 2022

PARTES : Município de Bonito/MS – Contratante

ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADE LTDA ,- Contratada

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações , tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 38/2022** - **Pregão Presencial nº. 08/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - **contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Monitoramento Ambiental, condicionante da licença de operação do Cemitério Municipal de Bonito/MS com perfuração de poços para coleta de material e análise de parâmetros físico/químico pautados na licença de operação«Licitacao_ OBJETO»,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL n°. 08/2022.**

PRAZO: *Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 08 de março de 2023 e com término em 07 de março de 2024 , podendo ser aditado ou prorrogado.*

DATA: Bonito/MS, 16 de março de 2023.

ASSINAM : Sr. **JOSMAIL RODRIGUES** – Prefeito Municipal e a Empresa **ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADE LTDA,**

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 11/2023 CMAS Bonito, 18 de abril de 2023.

DEFINE E APROVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/ MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Or dinária, n º 130 no dia 18 de abril 20 23 , realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social **define e aprova Mesa Diretora do CMAS, com mandato de 18/04/2023 a 18/04/2024:**

Presidente: **Elizangela de Souza Oliveira** (Não-Governamental)

Vice-Presidente**: Geraldo Jacques Marques** (Governamental)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Léia Pereira dos Santos

Conselheira Suplente

Sec. Mun. de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 12/2023 CMAS Bonito, 18 de abril de 2023.

DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/ MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Or dinária, n º 130 no dia 18 de abril 20 23 , realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social **define e aprova** as **Comissões do CMAS** Biênio 2023/2025:

COMISSÕES:

I – Comissão de Orçamento e Financiamento: **Catiuce Martins Cardoso e Elizangela de Souza Oliveira;**

II – Comissão de Políticas Públicas: **Adão Carlos Duarte e Claudeth de Oliveira Silverio dos Santos;**

III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: **Lace Arielly Centurião e Geane Aparecida da Silva Souza;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Léia Pereira dos Santos

Conselheira Suplente

Sec. Mun. de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 13/2023 CMAS Bonito, 18 de abril de 2023.

DEFINE E APROVA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Or dinária, n º 130 no dia 18 de abril 20 23 , realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social **define e aprova Comissão Específica para a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família,** sendo:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social: **Fabiany Sotani Cavalheiro;**

Secretaria Municipal de Educação: **Márcia Pires dos Santos;**

Secretaria Municipal de Saúde: **Ruth Ferreira Araújo;**

Representantes Não-Governamentais:

Representante Associação Pestalozzi de Bonito-MS: **Raianne Benitez Silva;**

Representantes dos Usuários – PAIF: **Maria Elieuda dos Santos;**

Representantes dos Usuários – SCFV: **Adriana Aparecida de Oliveira**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais .

Léia Pereira dos Santos

Conselheira Suplente

Sec. Mun. de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.437/2023

De, 12 de abril de 2023.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA , para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COVEIRO.
LOCAL: CIDADE.
4 º - ALEXANDRE FALCONI JUNIOR.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.449/2023

De, 17 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Servidora **VALERIA BARROS SILVA , da** Função Gratificada**, CHEFE DE SETOR– DAÍ - 2**, Setor de Tesouraria, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças e **Nomeia** para exercer a Função Gratificada **CHEFE DE DIVISÃO – DAÍ - 2**, lotada na Secretaria de Municipal Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023.**

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.434/2023

De, 11 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 120 (cento e vinte) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, do Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA ,** cargo **VIGIA - Efetivo** , Matricula 66184-1, conforme Lei

nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/04/2023 a 06/08/2023**, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.443/2023

De, 13 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– TECNICO ENFERMAGEM** - **EFETIVO**, Classe "B" Nível VI, Referencia "002", matrícula nº 57606-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua **EXONERAÇÃO**, que ocorrerá em **30/04/2023,** seu ocupante a **Srª. DANIELE FERNANDES LOPES .**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 202 3 .

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.442/2023

De 13 de janeiro de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO , Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **DANIELE FERNANDES LOPES** , do Cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM-EFETIVO**, Matricula 57606-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2023.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.446/2023

De, 14 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal

de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Servidora **DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS , da** Função Gratificada**, CHEFE DE SETOR– DAÍ - 2**, lotada na Secretaria de Municipal de Administração e **Nomeia** para exercer a Função Gratificada, **CHEFE DE DIVISÃO – DAÍ - 2**, lotada na Secretaria de Municipal Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023.**

Município de Brasilândia-MS, aos 14 (quatorze dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.447/2023

De, 17 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO , Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **MAURA MOREIRA DE SANTIAGO** , do Cargo **AUXILIAR DE CRECHE - EFETIVO**, Matricula 55018-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 .

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.450/2023

De, 17 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera o Servidor **SAULO DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES , da** Função Gratificada**, CHEFE DE SEÇÃO– DAÍ - 3**, Seção de Controles/Bancos, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças e **Nomeia** para exercer a Função Gratificada **CHEFE DE SEÇÃO – DAÍ - 3**, lotado na Secretaria de Municipal Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023.**

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.451/2023

De, 17 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal

de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera o Servidor **THIAGO SEBASTIÃO MENDES , da** Função Gratificada**, CHEFE DE SETOR– DAÍ - 2**, Setor de Tributação, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças e **Nomeia** para exercer a Função Gratificada **CHEFE DE DIVISÃO – DAÍ - 2**, lotado na Secretaria de Municipal Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023.**

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.452/2023

De, 17 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Servidora **VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA BARBOSA**, **da** Função Gratificada**, CHEFE DE SEÇÃO– DAÍ - 5**, Seção de Fundamental, lotada na Secretaria de Planejamento de Educação Cultura Esporte e Lazer e **Nomeia** para exercer a Função Gratificada, **CHEFE DE SEÇÃO – DAÍ - 3**, lotada na Secretaria de Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2023.**

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.453/2023

De, 17 de abril de 2023.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X –DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino,conforme Processo Seletivo nº 001/2023-PMB-SEMEC, de 06/01/2023**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ANA CARLA DIAS DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	17/04/2023 A 14/07/2023	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELY RIBEIRO HIPPLER	R$ 1.863,88

Art.2º Qualquer uma das partes poderádeclarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo,independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4 º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete), dia do mês de abril de 2023.

DR. ANTONIO DEPADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.455/2023

De, 18 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– AUXILIAR DE PROFESSOR** - **EFETIVO**, Classe "A" Nível VI, Referencia "004", matrícula nº 73246-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua **EXONERAÇÃO**, ocorrida em **20/04/2023,** seu ocupante a **Srª. INGRID CAROLINE DO PRADO RAIMUNDO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao s 18 (dezoito) dia s do mês de abril de 202 3 .

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.454/2023.

De, 18 de abril de 2023.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO , Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **INGRID CAROLINE DO PRADO RAIMUNDO** , do Cargo **AUXILIAR DE PROFESSOR - EFETIVO**, Matricula 73246-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20/04/2023.**

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 .

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 02/2023

Processo n° 1293/2023

Partes : Município de Brasilândia e a Associação De Pais e Amigos do Excepcionais - APAE

Objeto : O presente termo tem por objeto a destinar recursos financeiros para atendimento clínico e serviços gerais, conforme no Plano de Trabalho.

Fundamento Legal : Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 5851/2023, Lei Municipal 2993/2022

Dotação : 07.01 – 08.244.0508.2020 – 33.50.43 Ficha 614 fonte 2.500.0000
Valor Total : R $ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura : 18/04/2023
Vigência: 31/12/2023
Município de Brasilândia
Emilia Santana do Amaral Vichete
Secretária Municipal de Assistência Social
Organização Da Sociedade Civil
Lilian Uchoa da Silva Bertona
Presidente da Associação De Pais E
Amigos dos Excepcionais - APAE

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato 18/2023
PROCESSO 6071/2022 CONTRATO 18/2023
Reforma de Ponte de Madeira (Faz. São João do Café, Paraíso e Savana)

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA MS e a empresa ARNALDO SANTIAGO LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRÉSCIMO de aproximadamente 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) no valor contratado do Lote 04 - Desmonte e Montagem de Assoalho de Ponde de Madeira na Fazenda Savana, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Obras. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 17.944,42 (dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). E, acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo de execução dos serviços, passando seu vencimento para o dia **28 de Maio de 2023**.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 18 de Abril de 2023.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Contratado
ARNALDO SANTIAGO LTDA ME

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

Câmara Municipal de Brasilândia
EXTRATO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 34/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é **SUPRIMIR** 14,02% do valor inicial atualizado do contrato.
RECURSO : 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNDAMENTO LEGAL : Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993

Contratante	Contratada
NIVALDO NUNES	**RODRIGO CORREIA ROSA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA	**CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Matéria enviada por JULIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 04/2023

Processo n° 1511/2023
Partes : Município De Brasilândia e a Associação Recreativa União
Objeto : O presente termo tem por objeto a destinar recursos financeiros para Contratação de empresa especializada para realização das festividades do 15º Rodeio União conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal : Lei Municipal nº 2.999/2023 e do Decretos Municipal nº 5108/2020.
Dotação : 05.01.13.392.05.04.2016.33.50.41 ficha 150 fonte 1.500.000
05.01.13.392.05.04.2016.33.50.41 ficha 613 fonte 2.500.000
Valor Total : R$ 712.326,11 (setecentos e doze mil trezentos e vinte e sei reais e onze centavos)
Data da Assinatura : 18/04/2023
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.

Município de Brasilândia

Francisco Aparecido Lins

Secretário Municipal de Educação

Organização Da Sociedade Civil

Thiago Zogheib Bertonha

Presidente da Associação Recreativa União

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

Resolução nº68/CMAS/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 141º Reunião Ordinára do ano de 2023 realizada no dia 17 de Abril de 2023, de acordo com a 157ª ata, resolve aprovar a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, do ano de 2023.

A comissão será composta pelos conselheiros (as):

Jaqueline dos Santos, Maria Cristina da Silva Damião, Gredson Moura -Representantes Governamentais.

Noeli Torres, Daiane Aparecida da Silva e Eliabe dos Santos Conceição-Representantes não-governamentais.

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

- Orientar e acompanhar a realização e os resultados das prévias da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da 13ª Conferência Municipal;
- Propor e encaminhar para o Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 13ª Conferência Municipal;
- Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
- Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 13ª Conferência Municipal;
- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na Conferência Municipal;
- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Municipal;
- Elaborar relatório final da Conferência Municipal a ser informado, discutido e aprovado em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Executiva do CMAS;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Jurídica.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 17 de Abril de 2023.

Jaqueline dos Santos

Presidente do CMAS

Gestão 2022-2023

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** por **MENOR PREÇO POR ITEM** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, A presente licitação tem por **objeto** a Aquisição de equipamentos de informática e aparelho de televisão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caarapó , conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo (ANEXO I)

DATA: 03/05/2023

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL : Sede da Câmara Municipal de Caarapó, localizada na Rua Euclides Serejo Baptista n° 870, nesta cidade.

OBTENÇÃO DO EDITAL : No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caarapó, na Rua Euclides Serejo Baptista n° 870 das 07:30 às 12:00 segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: licitacoes.camaracpo@gmail.com e também no site oficial da Câmara Municipal de Caarapó – MS, através do link:

https://camaracaarapo.ms.gov.br/category/publicacoes/licitacoes/

Caarapó, 18 de abril de 2023.

Jorge Fernando de Araujo Pieto

Pregoeiro

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de oxigênio medicinal domiciliar e industrial, conforme Termo de Referência do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Fundo Municipal de Saúde,** conforme especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:

- OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA

VALOR: R$ 389.300,00

ITEM: 05.

- ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

VALOR: R$ 94.760,00

ITEM: 07.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2023 com término em 13 de abril de 2024, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:

Willian Lopes Gomes

OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 27.479.311/0001-31

Rosilene Vieira Lopes

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

CNPJ: 10.279.430/0001-48

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE - Nº 208/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 208/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA PIMENTA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil – ADI/ AEE

Vigência: De **03/04/2023** e término **03/04/2024**.

Valor: R$ 1.880.25 (Um mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA PIMENTA,** Contratada.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 336_2021 - CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 336/2021

Partes: Município de Caarapó – MS e **FERNANDA MARIA PEIXER BACH**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Assistente Social.

Vigência: De **31/12/2022** e término **31/12/2023**.

Valor: R$ 5.033,93 (Cinco mil, trinta e três reais e noventa e três centavos), mensalmente.

Assinam: Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Municipal e **FERNANDA MARIA PEIXER BACH, Contratado**.

Caarapó-MS, 29 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 215/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 215/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **SAMARA JESUS FELICIO**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora De Arte

Vigência: De **10/04/2023** e término **10/04/2024**.

Valor: R$ 1.072,97 (Hum mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **SAMARA JESUS FELICIO**, Contratada.

Caarapó-MS, 10 de abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 213/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 213/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **CARMÉLIA RICARDO**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora da Educação Infantil

Vigência: De **10/04/2023** e término **10/04/2024**.

Valor: R$ 2.882,61 (Dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **CARMÉLIA RICARDO,** Contratada.

Caarapó-MS, 10 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 212/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 212/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **LEILA DA SILVA SAMPAIO**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora da Educação Infantil

Vigência: De **04/04/2023** e término **04/04/2024**.

Valor: R$ 3.170,87 (Três mil cento e setenta reais e oitenta e sete centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **LEILA DA SILVA SAMPAIO,** Contratada.

Caarapó-MS, 04 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 211/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 211/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **LETICIA APARECIDA SCHWARTZ MENDONÇA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Vigência: De **03/04/2023** e término **03/04/2024**.

Valor: R$ 2.882,61 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **LETICIA APARECIDA SCHWARTZ MENDONÇA**, Contratada.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 210/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 210/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **ELIZABETH DE OLIVEIRA CABRAL**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora da Educação Infantil

Vigência: De **03/04/2023** e término **03/04/2024**.

Valor: R$ 2.017,82 (Dois mil e dezessete reais e oitenta e dois centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **ELIZABETH DE OLIVEIRA CABRAL,** Contratada.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 209/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 209/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **TANIA MARA CORREA PERALTA DOS SANTOS**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil – ADI/ AEE

Vigência: De **03/04/2023** e término **03/04/2024**.

Valor: R$ 1.880.25 (Um mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura e **TANIA MARA CORREA PERALTA DOS SANTOS,** Contratada.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Nº 206/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 206/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **ALINE RIBEIRO LIMA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Assistente Social.

Vigência: De **10/04/2023** e término **10/04/2024**.

Valor: R$ 5.033,93 (Cinco mil, trinta e três reais e noventa e três centavos), mensalmente.

Assinam: Juliana da Silva Monteiro – Secretária Municipal de Assistência e **ALINE RIBEIRO LIMA** , Contratada.

Caarapó-MS, 10 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2023

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSAS COPIADORAS E IMPRESSORA JATO DE TINTA (FRANQUIA MENSAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES ."

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPÓ-MS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa para Locação de diversas copiadoras e impressora jato de tinta (franquia mensal), conforme Termo de Referência e solicitação dos órgãos requisitantes ,** do Processo Administrativo em epígrafe, que integram este instrumento, independente de transcrição

em conformidade com as propostas vencedoras da licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N ° 009/2023.**

VALOR: O valor global base do presente Contrato, importa em R$ 161.965,76 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir de 17 de abril de 2023 com término em 16 de abril de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrá por conta das dotações que as substituírem:

03.001.2.008.33.90.39.1.500.0000

04.002.2.028.130.33.90.39.1.500.1001

05.001.2.046.33.90.39.1.500.1002

06.001.2.077.33.90.39.1.500.0000

07.001.2.081.33.90.39.1.500.0000

08.001.2.100.33.90.39.1.500.0000 .

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO JULIANA DA SILVA MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL GESTORA DO FMAS Pelo CONTRATANTE Pelo CONTRATANTE VINICIO DE FARIA E ANDRADE FABRÍCIO DOURADO DA SILVA GESTOR DO FMS FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME Pelo CONTRATANTE Pela CONTRATADA TESTEMUNHAS: Denys José Barbosa Álvares Jairo Pinheiro da Silva

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Nº 205/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 205/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **GUILHERME FRANCISCO COUTINHO DIAS**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Mecânico

Vigência: De **05/04/2023** e término **05/04/2024**.

Valor: R$ 2.632,66 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), mensalmente.

Assinam: Luiz de Almeida Miranda – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e **GUILHERME FRANCISCO COUTINHO DIAS**, Contratada.

Caarapó-MS, 05 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Nº 204/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 204/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **KATIUCE TEREZINHA GOMES DA SILVA VIANA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Ajudante de Serviço

Vigência: De **03/04/2023** e término **30/04/2023**.

Valor: R$ 1.431,18 (Hum mil e quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mensalmente.

Assinam: Elvis dos Santos Mattos – Secretário Municipal de Governo e Administração e **KATIUCE TEREZINHA GOMES DA SILVA VIANA**, Contratado.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO 201_2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 201/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **JOYCE EMIGUEITI GUTIERREZ COUTINHO**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente Administrativo.

Vigência: De **03/04/2023** e término **02/05/2023**.

Valor: R$ 2.243,17 (Dois mil e duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), mensalmente.

Assinam: Vinício de Faria e Andrade – Secretário Municipal de Saúde e **JOYCE EMIGUEITI GUTIERREZ COUTINHO**, Contratado.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO - Nº 200/2023

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 200/2023

Partes: Município de Caarapó – MS e **VITOR WILLIAN DE MATTOS RODRIGUES**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Clínico

Vigência: De **03/04/2023** e término **31/12/2023**.

Valor: R$ 21.776,22 (vinte e um mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), mensalmente.

Assinam: Vinício de Faria e Andrade – Secretário Municipal de Saúde e **VITOR WILLIAN DE MATTOS RODRIGUES**, Contratado.

Caarapó-MS, 03 de Abril de 2023.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2023

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA, NO FORMATO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), VISANDO O PROCESSAMENTO INTEGRADO DE DADOS E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ – MS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. A REFERIDA CONTRATAÇÃO ABRIGA O LICENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS ACESSÓRIOS, VISANDO DAR EFETIVIDADE AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO."

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS (PREVCAARAPÓ)

STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software para gestão pública, no formato de software como serviço (SAAS), visando o processamento integrado de dados e informações das diversas áreas de atuação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – MS, incluindo serviços de implantação, atualização, armazenamento, segurança das informações, treinamento e suporte técnico. A referida contratação abriga o licenciamento de sistema informatizado para gestão pública, incluindo serviços acessórios, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó - MS, conforme Termo de Referência / Projeto Básico.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 34.226,12 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) .

PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, inciso "I", da Lei n.º 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE CAARAPÓ-MS Airton Carlos Larsen CONTRATANTE RODRIGO TELES DE SOUZA STAF SISTEMAS LTDA Pela CONTRATADA TESTEMUNHAS: João Félix do Nascimento Neto Jairo Pinheiro da Silva

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2023 – "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO."

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

ANTÔNIO PERON

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a locação de um imóvel em alvenaria, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 822 – Centro, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, que será utilizado para as instalações da Extensão II, da Escola Municipal Rui Barbosa, para o funcionamento do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023**.**

VALOR: O LOCATÁRIO pagará a título de aluguel mensal o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato terá início com efeitos retroativos em data de 04 de janeiro de 2023 e término em 03 de janeiro de 2024, data em que havendo interesse das partes poderá ser renovado.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta locação, serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caarapó, na seguinte dotação orçamentária: **04.002.12.361.006.2.028-339036 – Fonte: 1.500.1001.**

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

ANDRÉ LUIZ NEZZI DE CARVALHO **ANTÔNIO PERON**

PREFEITO MUNICIPAL **LOCADOR**

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Manoel Batista de Souza
Thiago Peron Pereira

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 129_2022 - CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 129/2022

Partes: Município de Caarapó – MS e **THIAGO LIMA DA SILVA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Motorista.

Vigência: De **31/12/2022** e término **31/12/2023**.

Valor: R$ 1.694,17 (Um mil, Seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), mensalmente.

Assinam: Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Municipal e **THIAGO LIMA DA SILVA, Contratado**.

Caarapó-MS, 29 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

LEI MUNICIPAL N° 1.545/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"*Altera a redação da Lei Municipal n° 1.196, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre o zoneamento de uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Caarapó-MS, bem como revoga as Leis nº 1.231/2015, nº 1.319/2017, e nº 1.387/2019, e dá outras providências*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a alínea 'b", do § 2º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° (...)

§ 2°. (...)

Alínea b **:** Número de Pavimentos (Gabarito): Altura máxima que uma edificação pode ter em uma determinada zona, altura esta contada a partir do pavimento térreo."

Art. 2° Fica alterado o ANEXO II - TABELA DE INDICADORES, da Lei Municipal n°1.196/2014 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Caarapó e da outras providências.

Art. 3° Fica alterado o artigo 19 da Lei Municipal n° 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A área do Perímetro Urbano da Sede do Município de Caarapó, conforme Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei, fica subdividida, nas seguintes zonas:

a) Zona 01 - Região Urbana Centro;

b) Zona 02 - Região Urbana: Vila Setenta, Jardim Aprazível, Jardim Aprazível I, Bom Futuro, Guaicurus;

c) Zona 03 - Região Urbana Planalto (1), Distrito Industrial de Caarapó, Conjunto Habitacional Campo Dourado, Geraldo Magela Vidigal Carneiro, Jardim dos Ipês;

d) Zona 04 - Região Urbana Planalto (2), Conjunto Habitacional Sonho de Todos, Bairro Santo Antônio.

e) Zona 05 – Região Urbana Planalto (3), Vila Nova, Vila Waldomiro, Vila São Jorge, Jardim Shalon, Jardim Europa.

f) Zona 06 -Região Urbana Vila Jary, Jardim Capilé, Jardim Moriá, Jardim Adonai, Jardim Adonai I, Jardim Adonai II, Jardim Adonai III, Vila Jatobá, Vival do Ipês Caarapó;

g) Zona 07 – Região Urbana Residencial Capitão Vigário, Residencial Capitão Vigário II.

h) Zona 08 - Jardim Santa Marta, Jardim Santa Marta II, Vila Flamboyant, Residencial Eliel;

i) Zona 09 - Região Urbana Eco Park Residence e Eco Park Residence II.

j) Zona 10 - Região Urbana/Rural Distrito de Nova América, Jardim Bonanza;

k) Zona 11 - Região Urbana/Rural Distrito de Cristalina;

l) Zona 12 - Região Rural Indígena - Tey Kuê;

m) Zona 13 - Região Urbana Polo Têxtil;

n) Zona Industrial - Polo Empresarial e Industrial de Caarapó;

o) Zona Especial de Interesse Público – ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), ZEIP1 (Zona Especial de Interesse Público para Uso Industrial), ZEIP2 (Zona Especial de Interesse Público para Equipamentos Urbanos);

p) Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPA.

Art. 4° Fica alterado o ANEXO III - Zona 02, Zona 03, Zona 04, Zona 05, Zona 06, Zona 07, Zona 08, Zona 09, Zona 10, Zona 11, Zona 12 e Zona 13, da Lei Municipal n° 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo III : Zona 02 - Região Urbana Vila Setenta, Jardim Aprazível, Jardim Aprazível I, Bom Futuro, Guaicurus;

Anexo III : Zona 03 - Região Urbana Planalto (1), Distrito Industrial de Caarapó, Conjunto Habitacional Campo Dourado, Geraldo Magela Vidigal Carneiro, Jardim dos Ipês;

ANEXO III: Zona 4 - Região Urbana Planalto (2), Conjunto Habitacional Sonho de Todos, Bairro Santo Antônio;

ANEXO III: Zona 5 - Região Urbana Planalto (3), Vila Nova, Vila Waldomiro, Vila São Jorge, Jardim Shalon, Jardim Europa.

ANEXO III: Zona 6 - Região Urbana Vila Jary, Jardim Capilé, Jardim Moriá, Jardim Adonai, Jardim Adonai I, Jardim

Adonai II, Jardim Adonai III, Vila Jatobá, Vival do Ipês Caarapó.

Anexo III : Zona 07 – Região Urbana Residencial Capitão Vigário, Residencial Capitão Vigário II.

Anexo III : Zona 08 - Jardim Santa Marta, Jardim Santa Marta II, Vila Flamboyant, Residencial Eliel;

Anexo III : Zona 09 - Região Urbana Eco Park Residence e Eco Park Residence II.

Anexo III : Zona 10 - Região Urbana/Rural Distrito de Nova América e Jardim Bonanza;

Anexo III : Zona 11 - Região Urbana/Rural Distrito de Cristalina;

Anexo III : Zona 12 - Região Rural Indígena - Tey Kuê;

Anexo III : Zona 13 - Região Urbana Polo Têxtil;

Anexo III: Zona Industrial - Polo Empresarial e Industrial de Caarapó

Art. 5º. Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Municipal n°1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. As Zonas 1 (um) a 11 (onze) serão destinadas ao uso residencial unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, comercial e industrial de pequeno porte, não incômodo, nocivo ou perigoso.

Parágrafo Único. Os diferentes tipos de Zonas visam à distribuição homogênea da população no espaço urbano, tendo em vista o dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e a configuração da paisagem.

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 38 da Lei 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Poderá ser exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para os parcelamentos do solo com área superior a 50 ha (cinquenta hectares).

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 40 da Lei Municipal nº 1.196/204, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. As áreas destinadas ao sistema de circulação, áreas verdes e a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, corresponderão ao percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) da área total da gleba a ser loteada, que deverá ser distribuída da seguinte forma:

a) 25% (vinte e cinco por cento) para o sistema viário (vias de circulação);

b) 5% (cinco por cento) para áreas verdes;

c) 5% (cinco por cento) para equipamentos urbanos e comunitários.

I) As vias de circulação deverão:

a) integrar-se com a estrutura e com o sistema viário oficial da vizinhança, existente ou projetado;

b) harmonizar-se com a topografia local;

c) conter projetos de circulação de pedestres e ciclovias, a critério do órgão responsável pelo sistema viário municipal, em função das peculiaridades locais e dos planos urbanísticos do Município;

d) independente dos parâmetros estabelecidos nesta Lei, o traçado e o dimensionamento das vias poderão ser modificados, a critério do órgão responsável pelo sistema viário municipal, em função das peculiaridades locais e dos planos urbanísticos do Município.

II) Ficam estabelecidas as condições e larguras mínimas das Vias, a seguir indicadas:

a) ARTERIAIS PRINCIPAIS: uma pista de rolamento com 10,00m (dez metros) e passeios com 4,00m (quatro metros);

b) ARTERIAIS SECUNDÁRIAS: uma pista de rolamento com 9,00m (nove metros) e passeios com 3,00m (três metros);

c) LOCAL: pista de rolamento com 7,00m (sete metros) e passeios com 3,00m (três metros).

III) Das áreas verdes:

a) As áreas verdes se destinam ao equilíbrio do meio ambiente urbano e sua implantação obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo órgão competente do Município;

b) A critério do órgão municipal competente poderão ser consideradas áreas verdes, as faixas "*non aedificandi*" previstas na legislação específica, desde que não inseridas no interior dos lotes;

c) Não serão consideradas como áreas verdes, as áreas dos canteiros centrais de vias, as rótulas viárias e similares ou as áreas localizadas entre os passeios e os alinhamentos dos lotes.

IV) Das quadras:

a) A quadra terá área máxima de 3,24 ha (três vírgula vinte e quatro hectares), não podendo sua extensão ser superior a 200,00m (duzentos metros) e sua dimensão ser inferior a 40,00 m (quarenta metros), exceto nos casos de lotes lindeiros em que será admitida dimensão mínima de 20,00m (vinte metros).

V) Dos lotes:

a) o lote deverá ter no mínimo 8,00m (oito metros) de frente e 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados) de área.

§1°. Aprovado o projeto de Loteamento, o loteador/empreendedor fica obrigado a executar, às suas expensas, as seguintes obras de infraestrutura:

a) movimento de terras, abertura de vias públicas e pavimentação asfáltica;

b) conjunto meio fio e sarjeta;

c) locação de quadras e lotes;

d) rede de energia elétrica;

e) sistema de iluminação pública através de luminárias;

f) placas de identificação com nomes das ruas e avenidas;

g) sistema de drenagem dos logradouros e seu sistema final ou interligação;

h) rede de abastecimento de água;

i) rede de esgoto sanitário interno para interligação ao sistema público de esgoto, sendo que, no caso de não estar disponível no entorno do loteamento pela concessionária deverá o empreendedor/loteador apresentar, ainda, solução adequada de esgotamento sanitário individual, amparada em laudo específico, demonstrando as condições geológicas e topográficas favoráveis do terreno, inclusive com aferição de profundida adequada do solo para fins de execução de fossa séptica e sumidouro, de modo a atender ao adquirente do lote, até que se viabilize a interligação.

j) arborização de, no mínimo, uma árvore por lote urbano, que deverá ser plantada no passeio público, respeitando as orientações dos órgãos competentes do Município.

§ 2°. O loteador deverá executar as obras de infraestrutura, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da aprovação do projeto de loteamento.

§ 3°. Nos parcelamentos situados ao longo das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias Federais, Estaduais ou Municipais, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, de acordo com a Lei Federal nº 10.932/04.

§ 4º. Quando o sistema de destinação de efluentes for efetuado por meio de sistema próprio individual, hipótese em que estará garantida a execução da rede coletora interna de esgoto pelo empreendedor/loteador, conforme previsto no §1º, alínea i, deste artigo, tal obrigação ficará a cargo do adquirente do imóvel, no momento da aprovação do projeto da edificação/construção, sendo ele responsável pela execução, instalação, funcionamento e manutenção do sistema individual, fossa séptica e sumidouro, que deverão ser executados dentro do lote urbano, porém, não sendo exigido em loteamentos já existentes no Município.

§ 5º. Na hipótese de o sistema próprio individual não puder ser implantado com eficiência, devido ao tipo de solo, desde que comprovado pelos testes de percolação, o empreendedor deve apresentar uma solução técnica à destinação de efluentes, que poderá ser a execução, às suas expensas, de uma rede coletora em todos os lotes atingidos que não disponham de solução de tratamento individual, e ainda, a execução de uma estação de tratamento de esgoto coletivo com a devida aprovação da concessionária de serviço público responsável.

§ 6º. Em havendo necessidade da execução da estação de tratamento de efluentes, fica a cargo da concessionária de serviço público de saneamento a sua operação, manutenção e exploração comercial, desde que observadas e atendidas às orientações e normas da concessionária, e, especialmente, implantada de acordo com o projeto por ela previamente aprovado.

§ 7º. O Município, antes da emissão do Habite-se, deve fiscalizar o sistema de tratamento de efluentes utilizado no imóvel e a sua adequada ligação à edificação, dentro das especificações, se coletivo ou individual, garantindo à sociedade a sua integral execução dentro das normas, sob pena de indeferimento do Habite-se caso não se proceda as devidas adequações, conforme solicitado pelo órgão competente municipal.

§ 8°. Se a rodovia municipal perder tal natureza por passar a integrar o perímetro urbano; ou restar consolidado o desuso de fluxo rodoviário que a caracterizava; ou diante do sistema viário urbano existente ou projetado, a via passar a apresentar-se como prolongamento de via do sistema viário local, ou ainda, se tratar de corredor público, não será exigível o disposto no § 3º deste artigo.

Art. 8º Ficam criados os art. 40-A, art.40-B, art. 40-C e art. 40-D na Lei nº 1.196, de 27 de maio de 2014, com as seguintes redações:

Art. 40-A. A Administração Municipal, mediante análise técnica e decisão fundamentada em interesse público, poderá admitir a compensação total ou parcial das áreas indicadas na alínea 'c' do art. 40, para uso público e institucionais mediante:

a) Realização de obras de infraestrutura, edificações, benfeitorias ou ainda serviços de interesse público, pelo loteador e às suas expensas, para melhoria de condições urbanísticas ou ambientais do município;

b) Permuta das áreas para uso público e institucionais com outra área de propriedade do loteador.

§ 1º. As áreas a serem compensadas ou permutadas deverão ser avaliadas por Comissão de Avaliação Municipal, e os laudos anexados ao processo de loteamento em análise.

§ 2º. Para a compensação de que trata este artigo deverá haver equivalência financeira entre a área institucional e de uso público, com a obra de infraestrutura, edificações, benfeitorias ou os serviços públicos, ou ainda com a área a ser recebida por permuta, sendo admitido valor superior para estes, porém, sem direito a indenizações.

§ 3º. A permuta de áreas, ou compensação com realização de obra de infraestrutura, edificações ou ainda serviços de interesse públicos, poderão ser propostos pelo empreendedor/loteador ou solicitados pela Administração Municipal.

§ 4º. Em decisão fundamentada no interesse público a Administração Municipal manifestará a forma de compensação ou a permuta admitida.

Art. 40-B. As obras de infraestrutura, edificações, serviços ou benfeitorias públicas deverão ter seus projetos, prazos e custos analisados e aprovados pela Administração Municipal, e anexados ao processo do loteamento.

§ 1º. Os projetos deverão ainda ser devidamente aprovados pelos demais órgãos ou departamentos públicos competentes, quando for o caso.

§ 2º. O prazo de execução para entrega das obras, edificações, serviços ou benfeitorias públicas autorizadas para compensação não poderá ser superior ao prazo estabelecido no cronograma das obras de infraestrutura do loteamento.

§ 3º. As obras, edificações, serviços ou benfeitorias públicas autorizadas deverão ser executados mediante fiscalização da Administração Municipal e, ao final, após vistoria, formalmente recebidos.

Art. 40-C. A permuta de área para uso público ou institucional com outra do loteador/empreendedor deverá ser levada a efeito juntamente com o registro do loteamento em cartório.

Art. 40-D. Qualquer das formas de compensação será reduzida em Termo de Compromisso assinado pelos representantes das partes e juntado ao processo de loteamento.

Art. 9º Fica suprimido o artigo 41 da Lei nº 1.196, de 27 de maio de 2014.

Art. 10° Fica alterada a redação do artigo 44 da Lei Municipal n° 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Fica proibida a consideração de APP (áreas de preservação permanente) no cômputo da percentagem exigida no artigo 40 desta Lei.

Art. 11° Fica alterada a redação do artigo 61 da Lei Municipal n° 1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, que não implique em abertura ou prolongamento de novas vias e/ou logradouros públicos.

§ 1°. Será admitido lote com o mínimo de 8,00m (oito metros) de frente e 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área, quando referido lote for resultante de desmembramento de terreno em loteamentos já existentes no Município.

§ 2º. Poderá ser admitido terreno, com acesso indireto à via pública, através de servidão perpétua de passagem, desde que seja vinculada aos lotes, dominante e serviente, estipulados em contrato particular de servidão perpétua de passagem, sendo a sua largura mínima de 3,00 (três) metros.

a) Nos casos em que seja executada servidão perpétua de passagem fica a cargo do proprietário responsável legal pelo processo de desmembramento do lote, destinar local comum e apropriado para guarda de recipientes de lixo (lixeiras), que atendam de forma adequada aos lotes dominantes e servientes com acesso fácil do serviço de coleta pública.

Parágrafo Único. Aplica-se ao desmembramento, no que couber, as disposições relativas aos requisitos urbanísticos do loteamento, estabelecidos no artigo 8º da presente Lei.

Art. 12. O artigo 66 da Lei nº 1.196, de 27 de maio de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. Para fins de garantir a fiel execução das obras e serviços por parte do proprietário exigidas no § 2º do art. 7° desta Lei, será exigida garantia na proporção de 25% (vinte e cinco por centos) do total dos lotes loteados, podendo se dar por uma das seguintes modalidades:

I) em depósito em moeda corrente do país;

II) seguro-garantia;

III) por fiança bancária;

IV) caução em lotes no próprio empreendimento, mediante averbação nas matrículas;

V) caução de imóvel, área de terreno no município, feita mediante instrumento público.

§ 1º. Em caso de caução mediante seguro-garantia ou fiança bancária o empreendedor deverá apresentá-la(s) com prazo de vigência do dobro do prazo do cronograma físico-financeiro das obras de infraestrutura, para obter aprovação do loteamento.

§ 2º. O valor dos lotes será calculado, para efeito deste artigo, estimando o valor da comercialização dos mesmos.

§ 3º. Cumprido o cronograma de obras, e após a conclusão da totalidade dos serviços, a garantia será restituída no momento da liberação do loteamento, depois de feita a vistoria pelas concessionárias dos serviços de água, esgoto, energia elétrica e pelo órgão público competente da Prefeitura Municipal.

§ 4º. A critério do Executivo Municipal, a garantia prevista no caput poderá ser liberada parcialmente à medida que as obras de infraestrutura e urbanização exigidas forem executadas.

§ 5º. Quando o parcelamento for realizado em etapas, as obras e serviços de cada etapa devem ser objeto de vistoria e recebimento individualizado pelo Poder Público.

Art. 13. Fica alterada a redação do artigo 88 da Lei Municipal n°1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88. O equivalente a 2% (dois por cento) do total de vagas deverão ser reservadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1°. Os imóveis de uso coletivo e/ou público deverão ser acessíveis a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme a Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000, e demais Legislações pertinentes.

§ 2º. No projeto apresentado para análise e aprovação deverá constar o passeio público, locação do mobiliário urbano existente ou a ser implantado na calçada (postes, árvores, lixeiras, guias rebaixadas...), áreas verdes, sendo recomendado a instalação de piso tátil, conforme ANEXO V.

§ 3º. A continuidade do nível do passeio público para uso de pedestres e de cadeirantes deverá ser assegurada, sendo proibido produzir declive em toda largura da calçada, permitido o declive para passagem de veículos, com o máximo de 1,00 m (um metro) conforme ANEXO V.

§ 4º. O padrão de calçamento do passeio público a ser executado nos imóveis será definido conforme a largura da calçada, sendo que o mesmo é composto das seguintes faixas: A faixa de serviço é a faixa localizada junto ao meio-fio e é destinada (quando viável) a inserção de mobiliário urbano, vegetação, rampas de acesso, postes de iluminação, placas de trânsito, bancos, floreiras. A faixa livre é a faixa localizada no centro das calçadas e é destinada a circulação de pedestres, deve ser pavimentada, livre de impedimentos à circulação e ter no mínimo 1,50 metros devem ser devidamente pavimentada com material antiderrapante para a circulação de pedestres e cadeirantes, visando manter um padrão de pavimento. A faixa de acesso é localizada junto ao alinhamento predial, e é destinada a colocação de propaganda móvel, mesas, cadeiras, vegetação, toldos, rampas de acesso à edificação. A faixa de estacionamento público fica localizada junto a via de circulação de veículos e é destinada a implantação pelo proprietário do imóvel de estacionamento públicos de veículos. Os requisitos específicos para a execução de calçadas devem ser verificados no ANEXO V desta lei.

§ 5º. Os proprietários de terrenos particulares são responsáveis pela execução e conservação do passeio público e das

calçadas.

§ 6º. A inclinação transversal máxima do passeio público será 3% (três por cento), devendo ser empregado material antiderrapante mais adequado. Sendo que deverá ter a autorização de técnicos do órgão responsável do Poder Público Municipal nos casos em que seja necessária a execução de inclinações superiores a 3% (três por cento).

§ 7º. A faixa livre deve ser livre, regular e desimpedido de obstáculos, formação de degraus, muretas, rampas ou outro elemento de bloqueio e deverá obedecer ao critério de continuidade ao longo de sua extensão, caso não seja possível, o órgão municipal responsável apresentará as orientações mais adequadas para execução do passeio público.

§ 8º. A área da calçada que não for pavimentada com a destinação de passeio público deverá preferencialmente ser gramada e o proprietário do imóvel deverá mantê-la limpa, com o gramado sempre aparado.

§ 9º. Não poderão ser plantadas nas calçadas espécies de plantas que possam ferir os transeuntes, ou que contenham veneno, liberem seiva causadora de manchas e outros ferimentos, e ainda, espécies que contenham espinhos.

§ 10. Fica dispensada a construção de passeio público nas calçadas nos seguintes casos:

I) Para as obras em andamento, pelo período de vigência do alvará de construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Caarapó;

II) Em terreno com desnível acima de 15% (quinze por cento) em relação à via ou logradouro público, em circunstância que não permita ou que dificulte a sua construção;

III) Em vias não pavimentadas.

§ 11º. Para os usos residenciais, a edificação no alinhamento será permitida para uso único e exclusivo de garagem de veículos, limitado a largura de 60% (sessenta por cento) da testada frontal do lote.

§ 12º. Para as edificações construídas no alinhamento frontal, devem ser tomadas providências técnicas para que as águas de chuva não sejam despejadas na calçada pública; assim, será permitida a extensão da cobertura, desde que devidamente fechadas por platibandas, marquises até limite de 1,50 m, bem como toldos e coberturas de caráter removível, com dimensões até 2/3 do passeio até o limite de 3,00 metros, desde que sem pilares no passeio e altura livre mínima de 2,50m.

§ 13º. As edificações horizontais poderão encostar-se aos limites laterais e dos fundos do lote ou ter afastamento de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) se houver abertura, conforme Tabela de Indicadores.

§ 14. A edificação horizontal sem abertura e que não se encoste ao limite lateral ou de fundos do terreno, deverá respeitar uma distância mínima de 1,00 m (um metro) para circulação.

Art. 14. Fica alterada a redação do artigo 90 da Lei Municipal n°1.196/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90. As vagas de veículo deverão ser criadas sempre no imóvel de propriedade do interessado onde se dará o empreendimento, porém, nos casos onde não seja possível o cumprimento desta exigência, poderão ser implantadas vagas de estacionamento público ao longo da testada do lote de uso não-habitacional, realizando o recuo da guia da via pública nos locais onde a largura da calçada for igual ou superior a 7,00 m (sete metros), para criação de bolsões que tornar-se-ão vagas para estacionamento público, condição que o proprietário deverá colocar placa indicativa das vagas públicas, mediante autorização do órgão responsável do município, desde que obedecidos os seguintes critérios, dentre outras exigências legais, conforme ANEXO V:

I) Obter do município no momento do alvará de construção / regularização a devida licença para a execução dos serviços, anexando projeto e memorial, destacando o imóvel; as vias públicas envolvidas; equipamentos urbanos existentes; e responsável técnico pelo projeto e execução;

II) O estacionamento com revestimento de concreto, asfalto e outro revestimento desempenado, sendo que o acabamento deve ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado).

III) Para a execução do estacionamento deverão ser adotadas soluções para o escoamento das águas pluviais no sistema de drenagem existente;

IV) Cuidar da manutenção e sinalização adequadas do estacionamento público, mediante orientação do órgão responsável do município;

V) Adequar o espaço do passeio público ao restante da quadra, mediante orientação do órgão responsável do município.

Art. 15. Fica alterada o ANEXO I – TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, da Lei Municipal n°1.196/2014.

Art. 16. Fica alterada o ANEXO IV - REQUISITOS DE ESTACIONAMENTO PARA USOS E ATIVIDADES URBANAS, da Lei Municipal n°1.196/2014.

Art. 17. Fica criado o ANEXO V - REQUISITOS PARA O PASSEIO PÚBLICO, na Lei Municipal n°1.196/2014.

Art. 18. As demais disposições constantes da Lei Municipal n° 1.196/2014 permanecem inalteradas.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Lei Municipal n° 1.231/2015, na Lei Municipal n° 1.319/2017, na Lei Municipal nº 1.387/2019 e demais disposições em contrário.

Caarapó-MS, 10 de abril de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito do Município de Caarapó-MS

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA 021/2023

GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º nomear a partir de 18 de abril de 2023 (18.04.2023,), Jhony Santos Lopes, para exercer o cargo de Contador da Câmara Municipal de Caarapó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação-publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caarapó, 18 de abril de 2023.

GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA

Vereador Presidente

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA 020/2023

GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 18 de abril de 2023 (18.04.2023,), Emerson Leandro Comiran, que exercia o cargo de Contador do quadro de servidores da Câmara Municipal de Caarapó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação-publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caarapó, 18 de abril de 2023.

GILBERTO SEGÓVIA DA SILVA

Vereador Presidente

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 071/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

" DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 67, §1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município de Caarapó, a partir desta data.

- Adalberto de Mello Favilla Junior – CPF: 772.086.091-87
- Ademir Casimiro – CPF: 500.868.631-34
- Alesandra Cristina Prudêncio – CPF: 809.689.701-25
- Almir Leonildo da Silva – CPF: 851.249.581-20
- André Bernardo Arcangelo Marques – CPF: 022.342.351-38
- Anelise Paula Fernandes Costa – CPF: 842.272.901-63
- Beatriz da Silva Romeiro – CPF: 024.961.971-79
- Devanir Palácios de Carvalho – CPF: 894.299.231-53
- Denys José Barbosa Álvares – CPF: 059.943.951-37
- Dilermano Alves dos Santos – CPF: 272.474.221-49
- Ednilson Nascimento Alves – CPF: 718.042.181-20
- Francis Junior Rondon da Silva – CPF: 032.889.851-10
- Jair Vieira – CPF: 543.808.041-00
- Jairo Pinheiro da Silva – CPF: 921.280.761-53
- Jeferson Joaquim da Silva – CPF: 027.423.751-20
- Joana Pereira da Silva Santos – CPF: 582.140.701-04
- Jhonatan Viturino da Silva – CPF: 056.455.041-86
- Katia Regina Murakami Baratelli – CPF: 692.079.841-72
- Leandro das Virgens – CPF: 023.687.671-69
- Lucy Meire Duarte de Moura – CPF: 845.628.201-44
- Marinês Holsbach Antunes – CPF: 000.145.981-32
- Ramão Alves da Silva – CPF: 511.569.461-15
- Ricardo Candado – CPF: 542.802.811-49
- Roberson Luiz Candado – CPF: 790.137.911-15
- Samara Gonçalves dos Santos – CPF: 046.113.401-20
- Samara Suzuki – CPF: 024.605.071-35
- Valdomiro Nunes Gonçalves – CPF:357.052.991-68

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão indicar, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, levando em conta a natureza de cada contratação, indicação esta que deverá constar no Memorando de Solicitação de Aquisição de Bens, Serviços ou Obras a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 167/2022, de 22 de setembro de 2022.

Caarapó-MS, 17 de abril de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO P/Nº 043/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Sr. **Lucas Eduardo Vieira Carvalho** no cargo em comissão de Diretor Operacional e Assuntos Jurídicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO** , no cargo em comissão de Diretor Operacional e Assuntos Jurídicos, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Republica-se.

DECRETO Nº 4.875 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 3º O Órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 10/04/2023, revogadas disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

FABIANA OLIVEIRA MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Camâra Municipal

Republico por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, republica por incorreção o Decreto Nº 21, de 04 de abril de 2023.

Onde se lê: 04 (quatro) dias do mês de abril de 2.023.

Leia-se: 05 (cinco) dias do mês de abril de 2.023.;

Onde se lê: DECRETO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Leia-se: DECRETO Nº 24, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Camapuã, 18 de abril de 2023.

Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por DANNY LEMOS DE CARVALHO

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO), FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã/MS

Edital

Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital 002/2023, publica-se o RESULTADO PARCIAL DOS INSCRITOS do 2º Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER	001	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APTA	**2,0**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Lotação: Distrito de Pontinha do Cocho)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CATARINA GOMES VILELA	001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0
2º	VALDIELI CRISTINA GONÇALVES	002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0
3º	INGRID APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA	003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0
4º	AURELLY DE PAUDA DOMINGUES	004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0
5º	ROZENILDA DA SILVA DIAS	005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0
6º	MARIA EDILÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LOTAÇÃO: PONTINHA DO COCHO)	APTA	0,0

Cargo: Fonoaudiólogo

Não Houve Inscritos para o processo seletivo simplificado para a constituição do quadro de servidores municipais e banco reserva de profissionais temporários.

Matéria enviada pela Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 328,60 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / G.A.P. GESTÃO,

AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais

entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 568,49 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.

Partes : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Associação de Pais e Amigos de Camapuã-MS - APAE.

Objeto : O presente termo de fomento tem por objeto destinar recursos financeiros, para serviços de convivência e fortalecimento de vínculo e crianças, adolescentes e jovens e adultos deficientes e bem como suas famílias, conforme ANEXO I do Plano de Trabalho.

Valor*:* O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 500260520220001, em parcela única.

Dotação Orçamentária :

Natureza da Despesa 06.001.08.244.0011.2015.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Ficha 198– Fonte de Recursos 2660.311 – orçamento do exercício do ano de 2023.

Prazo : O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/05/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinantes : Manoel Eugênio Nery/Terislene Lopes Conegundes Nery/Gustavo Machado Borges.

Data : 29 de março de 2023.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023.

Partes : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Comunidade Kolping de Camapuã.

Objeto : O presente termo de fomento tem por objeto destinar recursos financeiros, para Execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV para crianças e adolescentes e de jovens bem como suas famílias, no município de Camapuã-MS, ANEXO I.

*Valor***:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 500260520220001, em parcela única.

Dotação Orçamentária :

Natureza da Despesa 06.001.08.244.0011.2015.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Ficha 198– Fonte de Recursos 2660.311 – orçamento do exercício do ano de 2023.

Prazo : O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinantes : Manoel Eugênio Nery/Terislene Lopes Conegundes Nery/Márcia Pereira Ávila de Lima.

Data : 29 de março de 2023.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023.

Partes : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Associação de Amparo às Crianças de Camapuã-CRECHE Menino de Jesus.

Objeto : O presente termo de fomento tem por objeto destinar recursos financeiros, para ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino infantil prestado pela organização da Sociedade Civil, ANEXO I.

Valor*:* O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser dividido em 10 (dez) parcelas, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a partir de março de 2023.

Dotação Orçamentária :

02.007 – SECEL – Departamento de ensino escolar; 12 Educação; 365 Educação Infantil; 0014 Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos; 2050 Manutenção da Educação Infantil; 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais; 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Prazo : O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinantes : Manoel Eugênio Nery/Selma Maria Rodrigues Ramires/Leandro Tiago Nogueira.

Data : 02 de março de 2023.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023.

Partes : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Associação de Pais e Amigos de Camapuã-MS - APAE.

Objeto : O presente termo de fomento tem por objeto destinar recursos financeiros, para ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, ANEXO I.

Valor*:* O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a ser dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária :

02.007 – SECEL – Departamento de ensino escolar; 12 Educação; 367 Educação Especial; 0014 Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos; 2051 Programa de Educação Especial; 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais; 08 Instituição de Caráter Educacional; 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Prazo : O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinantes : Manoel Eugênio Nery/Selma Maria Rodrigues Ramires/Gustavo Machado Borges.

Data : 17 de março de 2023.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **L FERREIRA DA COSTA SISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 6.089,40 (seis mil oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / L FERREIRA DA COSTA SISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023.

Partes : Prefeitura Municipal de Camapuã/ Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã-MS-AUCA.

Objeto : O presente termo de fomento tem por objeto pagamento das despesas com transporte Universitário no ano de 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Valor*:* O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser dividido em 10 (dez) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), mensais.

Dotação Orçamentária :

02.010 – SECEL – Departamento de apoio as atividades educacionais; 12 Educação; 364 Ensino Superior; 0014 Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos; 2049 Contribuição ao Ensino Superior; 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais; 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

Prazo : O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de

2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assinantes : Manoel Eugênio Nery/Selma Maria Rodrigues Ramires/Wesley Batista da Silva Coqueiro.

Data : 30 de março de 2023.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 7.048,80 (sete mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo de Licitação: nº 172/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 172/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 16.328,28 (dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **AILTON RODRIGUES VIEIRA ME**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 03 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / AILTON RODRIGUES VIEIRA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **ALINE CRISLAINE DA SILVA ME**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / ALINE CRISLAINE DA SILVA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **AILTON RODRIGUES VIEIRA ME**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo

ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 94,97 (noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / AILTON RODRIGUES VIEIRA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 1.594,44 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA

/ LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 2.783,70 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo

ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 152,24 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **CIRURGICA MS LTDA ME**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 39.357,68 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / CIRURGICA MS LTDA ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **SANTOS E GIULIANI LTDA EPP**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / SANTOS E GIULIANI LTDA EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 6.465,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo de Licitação: nº 172/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 172/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 1.990,79 (hum mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo de Licitação: nº 172/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **VRM IMPORT LTDA**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 172/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / VRM IMPORT LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo de Licitação: nº 172/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 172/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 10.412,77 (dez mil quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 289,44 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / COMERCIAL

TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo de Licitação: nº 183/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 183/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 4.547,07 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / ZELLITEC

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2023/PMC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Processo de Licitação: nº 184/2022

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP**

Objeto : Aquisição de Medicamentos, Alimentação Enteral e Fraldas Geriátricas em atendimento às determinações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais

entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação nº 184/2022,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARONA PREGÃO ATA DE REGISTRO 083/2022

PROCESSO 022/2023

ADJUDICO o objeto da Ata de Registro n° 083/2022 à compromitente fornecedora: **AMV DISTRIUBIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** , pelo valor total de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO

Pregoeira

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 172/2022

DISPENSA Nº 045/2022

PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATADO: JORGE A. MESAS FILHO EIRELI

OBJETO: Reforma de pontes de madeira em VS e VA, sobre os córregos: Água Fria, Cachoreira, Mandioquinha, Barreiro, Chico Rocha, Taquarussu e Rio Coxim, no Munícipio de Camapuã/MS. Detalhamento do objeto: **Lote 01-Rio Coxim, Camapuã/MS**.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 172/2022, Processo nº 082/2022, na modalidade de Dispensa nº 045/2022.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE ENTREGA IMEDIATA.

DISPENSA Nº 005/2023

PROCESSO Nº 025/2023

CONTRATADO: REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de lembranças personalizadas em alusão ao dia internacional da mulher e os 20 anos da família acolhedora.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato de entrega imediata, Processo nº 025/2023, na modalidade de Dispensa nº 005/2023.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARONA PREGÃO ATA DE REGISTRO 083/2022

PROCESSO 022/2023

Dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município dos documentos que compõem o Processo n.º 022/2022, cujo objeto trata de adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores à Secretária Municipal

de Administração, Finanças e Planejamento e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) .

Camapuã-MS, 17 de abril de 2023

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022

Origem : Pregão Presencial nº 073 /2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : AILTON RODRIGUES VIEIRA-ME

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no artigo 57, §1º da Lei nº. 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 259/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando em **20/03/2023 findando em 20/09/2023.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY/ AILTON RODRIGUES VIEIRA-ME

Data : 20 de março de 2023.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2022

Origem : Pregão Presencial nº 073 /2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no artigo 57, §1º da Lei nº. 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 264/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando em **20/03/2023 findando em 20/09/2023.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY/ DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Data : 20 de março de 2023.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

Origem : Pregão Presencial nº 073 /2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no artigo 57, §1º da Lei nº. 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 262/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando em **20/03/2023 findando em 20/09/2023.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY/ ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Data : 20 de março de 2023.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE ENTREGA IMEDIATA

DISPENSA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 004/2023

CONTRATADO: G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para sinalização de trânsito.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato de entrega imediata, Processo nº 004/2023, na modalidade de Dispensa nº 001/2023.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

PROCESSO Nº 180/2021

CONTRATADO: GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para atender às necessidades das Secretarias de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 087/2022, Processo nº 180/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 069/2021.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 382/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, matrícula 2337, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023, para o período de gozo em 16/03/2023 a 25/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2023.

Camapuã/MS, 24 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 363/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IVAN ANTONIO FREITAS, matrícula 3199, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/09/2021 a 03/09/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 14 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 367/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 4970, cargo de Analista de Planejamento e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/02/2020 a 04/02/2021, para o período de gozo em 01/03/2023 a 15/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 366/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula 3248, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/01/2021 a 16/01/2022, para o período de gozo em 02/03/2023 a 31/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 365/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço público, o gozo de férias da servidora MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA, matrícula 5331, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022 que seriam gozadas no período de 17/03/2023 a 15/04/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora e ao serviço público, conforme C.I. nº 246/2023/SMAS, de 15/03/2023 e Processo nº 2643/2023, de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 364/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES, matrícula 1431, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 14 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 356/2023, DE 10DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 5530, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021, para o período de gozo em 06/03/2023 a 04/04/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309,

de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2023.

Camapuã/MS, 10 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 362/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 4400, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 14 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 361/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3054, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no art. 131, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022, em virtude do seu casamento, no período de 09/03/2023 a 16/03/2023, conforme C.I. 375/2023/SESAU/FMC, de 10/03/2023 e Protocolo nº 02466/2023, de 13/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2023.

Camapuã/MS, 14 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 357/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA, matrícula 5331, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, para o período de gozo em 17/03/2023 a 15/04/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Camapuã/MS, 13 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 355/2023, DE 10DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS, matrícula 5531, cargo de Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/12/2021 a 17/12/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 10 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 354/2023, DE 10DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 5514, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/11/2020 a 15/11/2021, para o período de gozo em 06/03/2023 a 04/04/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2023.

Camapuã/MS, 10 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 353/2023, DE 10DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANDREA DA SILVA LUNKES, matrícula 123, cargo de Agente Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2021 a 03/08/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 10 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 368/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUZA, matrícula 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2021 a 04/08/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 369/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 4405, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/05/2021 a 07/05/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 383/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base da servidora JUDITH DE LIMA ILÁRIO, matrícula 1525, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao mês de março/2023, conforme C.I 278/2023/SEIESP, de 15/03/2023 e Processo 2606/2023, de 16/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de março de 2023.

Camapuã/MS, 24 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 395/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3086, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 381/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SCHNEIDER FURTADO DE MELO, matrícula 2122, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, para o período de gozo em 02/03/2023 a 31/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2023.

Camapuã/MS, 24 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 391/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 4435, cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/2023 a 30/03/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 378/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, matrícula 2372, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, para o período de gozo em 22/03/2023 a 31/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2023.

Camapuã/MS, 20 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 372/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 4367, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/04/2020 a 16/04/2021, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 392/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DION LENO DE AMORIM AQUINO, matrícula 6535, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 393/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, matrícula 2501, cargo de Professor de 1° ano 5° ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/03/2023 a 05/06/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 394/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JULIO BORGES DA SILVA, matrícula 190, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2023 a 21/05/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 396/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARGARETI PEREIRA FRANÇA, matrícula 3017, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/04/2023 a 14/04/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 370/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MILTON RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 397/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NAYARA DIAS RIBEIRO, matrícula 2795, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, conforme C.I. 551/2023/SESAU/FMS, de 05/04/2023 e Protocolo 03567/2023, de 05/04/2023 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2023.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 399/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MILTON RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Abono de Permanência, previsto no Art. 56 e 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, conforme Protocolo nº 02129/2023, de 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2023.

Camapuã/MS, 10 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 401/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 171, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74 e 69, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, conforme Protocolo nº 01220/2023, de 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2023.

Camapuã/MS, 11 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 371/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES, matrícula 328, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2021 a 12/08/2022, para o período de gozo em 01/03/2023 a 30/03/2023, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 17 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 402/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2023 a 05/04/2023, conforme C.I. 558/2023/SESAU/FMS, de 10/04/2023 e Protocolo 03619/2023, de 10/04/2023 – Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Camapuã/MS, 11 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 405/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria P/Nº 1.097/2020, de 11 de setembro de 2020, que designou o servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 3083, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola, junto a EM Ernesto Solon Borges, conforme C.I. 401/2023/SECTEL, de 11/04/2023 e Protocolo nº 03778/2023, de 13/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.
Camapuã/MS, 13 de abril de 2023.
Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 406/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 3083, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação junto a CEI Professora Iraídes Gonçalves Medeiros "Teca", conforme C.I. 401/2023/SECTEL, de 11/04/2023 e Protocolo nº 03778/2023, de 13/04/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Camapuã/MS, 13 de abril de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 388/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base da servidora KEILA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula 6286, cargo de Diretora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, amparado pelo Art. 83 e 84 da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, conforme C.I 67/2023/GAB, de 24/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Camapuã/MS, 29 de março de 2023.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PREFEITURA DE CARACOL/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2023 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2023

REGISTRO DE PREÇOS

(AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul,** por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 009/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE CARACOL/MS.**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Modo de Disputa: aberto

Endereço / Plataforma de Disputa: https://bll.org.br/

Data da realização do certame: 05/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipal nº 155/2022 (regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica) e 012/2017 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços); Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também podem ser baixados (download) nos sítios eletrônicos: https://bll.org.br/; https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol, bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (067) 3495-1107 ou 3495-1109 ou e-mail: licitacaocaracolms@gmail.com.

Caracol MS, 17 de abril de 2023.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

EDITAL Nº 018/006/2022/SEMED

EDITAL Nº 018/006/2022/SEMED

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021/SEMED, torna público, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo simplificado, visando a contratação temporária de motorista para o transporte escolar, conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR				
Ordem	**Nome**	**Nº da Inscrição**	**CPF**	**Total Geral**
1º	Dener Souza Leite	001/2023	068.808.881-35	65,4

Caracol – MS, 18 de abril de 2023.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

DECRETO Nº 019/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 019/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"APROVA O DESMEMBRAMENTO E
POSTERIOR REMEMBRAMENTO DOS LOTE
A-02; LOTE A-03; LOTE A-04, QUADRA LETRA
H, BAIRRO JARDIM IPÊ, ZONA URBANA,
CORONEL SAPUCAIA - MS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 002/2023 de 10 de abril de 2023, desmembramento e posterior remembramento dos Lote A-02; Lote A-03; e Lote A-04, Quadra Letra H, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob os n° 26.393; 26.394; 26395 datado em 01 de junho de 2020, pertencente do loteamento Jardim YPÊ de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

IMOVEL: LOTE LETRA A-02 DA QUADRA LETRA H – JARDIM IPÊ – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote letra A-02 (a-dois) da quadra letra H(agá) do loteamento Jardim Ipê, situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Coronel Sapucaia/MS, com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando: ao Norte, com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com parte do lote letra A-04, medindo 12,00; ao Leste com parte do lote letra A-01, medindo 30,00m; e, ao Oeste, com o lote A-03, medindo 30,00 m, a 23,00 m da esquina da Rua Pedro Peres Garcia, localizado do lado ímpar do logradouro.
IMOVEL: LOTE LETRA A-03 DA QUADRA LETRA H – JARDIM IPÊ – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote letra A-03 (a-três) da quadra letra H (agá) do loteamento Jardim Ipê. situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Coronel Sapucaia-MS, com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando: ao Norte, com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com parte do lote letra A-04, medindo 12,00; ao Leste com parte do lote letra A-02, medindo 30,00 m; e, ao Oeste, com parte do lote letra A-04, medindo 30,00 m, a 11,00 m da esquina da Rua Pedro Peres Garcia, localizado do impar do logradouro.
IMOVEL: LOTE LETRA A-04 DA QUADRA LETRA H – JARDIM IPÊ – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote letra A-04 (a-quatro) da quadra letra H (agá) do loteamento, Jardim Ipê, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Coronel Sapucaia-MS, com área de 680m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), confrontando: ao Norte, com a Rua Rachid

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570 Centro, Coronel Sapucaia - MS
E-mail: prefeito@coronelsapucaia.ms.gov.br / Fones: (67) 3483-1144 / 1142

Saldanha Derzi, medindo 11,00 m, para onde faz frente, e com os Lotes letras A-02 e A-03, medindo 24 metros; ao Sul, com parte do lote nº 08, e com os Lotes nº 09 e nº 10, medindo 35 metros; ao Leste com parte do lote letra A-03, medindo 30,00 metros e com parte do Lote letra A-01, medindo 10 metros; e, ao Oeste, com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 40,00 metros, localizado ao lado ímpar do logradouro.

SITUAÇÃO PRETENDIDA 01 DESMEMBRAMENTO LOTE A-03 E LOTE A-04:

Desmembra-se o Lote A-03 da Quadra H, bairro JARDIM IPÊ, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em um 02 (dois) lotes, onde estes passam a identificar-se como lotes A-03 E AA-03.
Lote A-03, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 12,00x21,20m (doze metros de frente por vinte e um metros e vinte centímetros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 254,40 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,00m, para onde

faz frente;

Ao Sul com o Lote letra AA-03, medindo 12,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-02, medindo 21,20m;
A Oeste .....com fração do Lote letra A-04, medindo 21,20m.
Lote AA-03, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 12,00x8,80m (doze metros de frente por oito metros e oitenta centímetros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 105,60 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com o Lote letra A-03, medindo 12,00m;

Ao Sul com fração do Lote letra A-05, medindo 12,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-02, medindo 8,80m;
A Oeste .....com fração do Lote letra A-04, medindo 1,80m, e com o Lote letra AA-04, medindo 7,00 metros.
Desmembra-se o Lote A-04 da Quadra H, bairro JARDIM IPÊ, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em um 03 (três) lotes, onde estes passam a identificar-se como lotes A-04 E AA-04 e A-05.
Lote A-04, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 11,00x23,00m (onze metros de frente por vinte e três metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 253,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 11,00m, para onde

faz frente;

Ao Sul com o Lote letra AA-04, medindo 11,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-03, medindo 21,20m e fração do lote

Letra AA-03, medindo 1,8 metros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570 Centro, Coronel Sapucaia - MS
E-mail: prefeito@coronelsapucaia.ms.gov.br / Fones: (67) 3483-1144 / 1142

A Oeste .....com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 23,00m, localizado do lado ímpar do logradouro.
Lote AA-04, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 7,00x11,00m (sete metros de frente por onze metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 77,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com o Lote A-04, medindo 11,00m;
Ao Sul com fração do Lote letra A-05, medindo 11,00m;
A Leste com fração do Lote letra AA-03, medindo 7,00m;
A Oeste .....com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 7,00m, para onde faz frente, localizado do lado ímpar do logradouro.
Lote A-05, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 10,00x35,00m (dez metros de frente por trinta e cinco metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 350,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com os Lote Letra AA-04, medindo 7,00m, e os Lotes AA-03 e

A-02, medindo 24,00 m;

Ao Sul com fração do Lote n° 08, medindo 10,00m, e com os lotes n°

09 e 10, medindo 25,00m;

A Leste com fração do Lote letra A-01, medindo 10,00m;
A Oeste .....com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 10,00m, para onde faz frente, localizado do lado ímpar do logradouro.

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL REMEMBRAMENTO:

Remembra-se o Lote AA-03 e AA-04 com o Lote A-02 da Quadra H, bairro JARDIM IPÊ, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 01 (um) único lote, onde esta passa a identificar-se como lote A-02.
Lote A-02, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas irregulares, medindo 12,00x30,00x35,00x7,00x11,00x1,80x12,00x21,20m, perfazendo uma área de 542,60 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,00m, para onde faz frente e com o lote letra A-03, medindo 12,00m, e com o Lote letra A-04, medindo 11,00m;
Ao Sul com o Lote A-05, medindo 35,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-01, medindo 30,00m;
A Oeste.....com o Lote letra A-03, medindo 21,20m e fração do lote letra A-04, medindo 1,80, e com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 7,00m, a 23,00 m da esquina da Rua Pedro Peres Garcia, localizado do lado ímpar do logradouro .
Lote A-03, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 12,00x21,20m (doze metros de frente por vinte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570 Centro, Coronel Sapucaia - MS

E-mail: prefeito@coronelsapucaia.ms.gov.br / Fones: (67) 3483-1144 / 1142

um metros e vinte centímetros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 254,40 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 12,00m, para onde

faz frente;

Ao Sul com fração do Lote letra A-02, medindo 12,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-02, medindo 21,20m;
A Oeste .....com fração do Lote A-04, medindo 21,20m, a 11,00 m da esquina da Rua Pedro Peres Garcia, localizado do lado ímpar do logradouro.
Lote A-04, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 11,00x23,00m (onze metros de frente por vinte e três metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 253,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 11,00m, para onde

faz frente;

Ao Sul com fração do Lote letra A-02, medindo 11,00m;
A Leste com fração do Lote letra A-03, medindo 21,20m e fração do lote

Letra A-02, medindo 1,8 metros;

A Oeste .....com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 23,00m, localizado do lado ímpar do logradouro.
Lote A-05, da quadra letra H, bairro Jardim Ipê, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, lote com medidas regulares, medindo 10,00x35,00m (dez metros de frente por trinta e cinco metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 350,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte com o Lote Letra A-02, medindo 35,00m;
Ao Sul com fração do Lote n° 08, medindo 10,00m, e com os lotes n°

09 e 10, medindo 25,00m;

A Leste com fração do Lote letra A-01, medindo 10,00m;
A Oeste .....com a Rua Pedro Peres Garcia, medindo 10,00m, para onde faz frente, localizado do lado ímpar do logradouro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2023.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Senhor Claudemiro Pereira Lescano e o Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**,** Senhor Carlos Magno Fernandes, observadas as disposições contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e especialmente pelo artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, **CONVIDAM** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública com a finalidade de debater e contribuir com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. A LDO estabelece as metas e as prioridades do governo ano a ano, a projeção da receita, os critérios à alocação dos recursos do orçamento municipal, sua estrutura, organização e diretrizes gerais para o exercício seguinte. Ela permite reavaliar anualmente e implementar as correções necessárias ao PPA (Plano Plurianual), ou seja, a LDO estabelece as normas à elaboração do orçamento e compatibiliza as metas anuais a serem alcançadas, servindo ainda para orientar a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) do município. A Audiência Pública será realizada no próximo dia **27 de abril de 2023, às 09:00 horas**, no Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, sede desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

Em 18 de abril de 2022.

Claudemiro Pereira Lescano
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Magno Fernandes
Presidente da Comissão de Finan

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

Recursos Humanos
EDITAL DE COMUNICAÇÃO n. 003/2023
EDITAL DE COMUNICAÇÃO n. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, neste ato representado por sua

Diretora ao final identificada, vem **comunicar** aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam ao prédio da **MedTrab Amambai - Medicina do Trabalho em Amambai e Região**, localizado na rua colombo, nº 1267, Amambai-MS, ao lado da polícia cientifica, no dia **19 de abril de 2023**, das 07:00 às 9:30.

FRANCISLENE AZI ROLAND

LEONIDA QUINTANA

Esclarecemos que o não comparecimento, injustificado, poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem como a responsabilização pelo descumprimento, culminando na aplicação de pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 18 de abril de 2023.

Emariele Aparecida Massena

Diretora do DRH

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA SLC Nº027/2023, 18 de abril de 2023.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Cristiane villalba Vilante, matrícula/Identificação funcional nº 11240-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Tatiane Barbosa Machado, matrícula/Identificação funcional nº 31237/02, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços **nº 002/2023** com vigência de 16/02/2023 a 16/03/2024, vinculado ao **Processo Administrativo nº 003/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023**, celebrado com as pessoas jurídicas, a C GRAZIELI SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.229.746/0001-10, KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.830.307/0001-03, KAIQUE ESCURRA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.087.703/0001-10 e S.A.S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.896/0001-20, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS,** partes integrantes da licitação em epígrafe , como se nele estivesse contido.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de abril de 2023.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA REGISTRO DE PREÇO.

PORTARIA SLC Nº 0025/2023, 18 abril de 2023.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

2. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Aparecida Janaina Lima Cavalcante, matrícula/Identificação funcional nº 11523-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Fiscal Titular, e o servidor Willian dos Santos Barbosa, matrícula/ Identificação funcional nº 11738-2, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 com vigência de 01/03/2023 a 01/03/2024, vinculado ao Processo 010/2023 – Pregão Presencial nº 006/2022, celebrado com a pessoa jurídica, a A. D. M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.316.305/0001-40 , A S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.831.863/0001-20 e T. V. COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.701.916/0001-07 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência , partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de abril de 2023.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Departamento Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando–se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 035/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 04 (quatro) de maio de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com .

Eldorado/MS, 18 de abril de 2023.

Marcio José Farias Filho

Técnico em Licitação

Matéria enviada por Marcio José Farias Filho

Secretaria Municipal de Sáude

Homologação da Classificação Final - Processo Seletivo nº001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

Processo Seletivo nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023

Edital nº 001/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado/MS, 18 de abril de 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 – MÉDICO(A).

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 016/2023, a classificação final do Processo Seletivo nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023 – objeto do edital nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023.

Por ordem de Classificação:

	NOME	NOTA
01	Hemerson Fernando Balan	8,5
02	Débora Fernanda Dias	8,0
03	Jhonatan Gonçalves Perin	8,0
04	André Felipe de Souza Reis	6,5
05	Filipe dos Santos Fernandes Borges Rodrigues Costa	5,5
06	Mariana Ritter Nizer	5,5
07	Gabriela Gonzatto	5,0
08	Marcelo Eidy Fukuda Lins	5,0
09	Elder Yuji Kimura da Silva	4,5
10	Icaro Reis Souza	NÃO COMPARECEU
11	Marilia Cerqueira Caldas Lopes de Oliveira	NÃO COMPARECEU
12	Camila Aparecida Cruccitti Pimenta	NÃO COMPARECEU

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 – FONOAUDIOLOGO(A).

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 016/2023, a classificação final do Processo Seletivo nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023 – objeto do edital nº 001/Secretaria Municipal de Saúde/2023.

Por ordem de Classificação:

Nome	Nota
DESERTO (NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE NENHUM CANDIDATO)	

Daiani Caobianco Neves
Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº. 016/2023

AGUINALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eldorado/MS, 18 de abril de 2023
Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Departamento Municipal de Licitação
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo
Contrato nº 061/2020

Processo nº 044/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa VENETO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Parque da Cidade 1ª Etapa com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MT/Caixa – Processo nº 2629.1017489-01/2014 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global.

VALOR ADITADO: R$ 98.896,08 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, incisos I, alínea "b" e II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jaime Vizzotto.

Matéria enviada por Marcio José Farias Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
PORTARIA Nº 020/2023
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

"Dispõe sobre a concessão de diárias, conforme a Lei Municipal nº 1.254/2019 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º **-** Autorizar os Vereadores **IVAN CARLOS CIOCCA, LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA e SIMONI PALONIS DA SILVA** a viajarem até Campo Grande-MS, para participar do Evento: **"SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES" – Temas: "Tribunal de Contas e Ministério Público e a relação com as Câmaras Municipais; Particularidades do mandato de segurança contra atos das Câmaras Municipais; Os efeitos e a responsabilidade de Vereadores e Prefeitos efetivados no Decreto Lei 201/67 e as estratégias para Contemplar Mandatos de Sucesso e Legislativo na Escola - A Educação Legislativa e a Cidadania nas Escolas do Brasil",** organizado pela KCM-CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIAS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o **CNPJ nº 40.476.113/0001-827**, nos dias **18, 23 e 20 de abril de 2023**. os requerimentos endereçados ao Presidente desta Casa ficam autorizados a fazer jus a 02 (duas) Diárias, conforme os valores vigentes no anexo I da Lei Municipal nº 1.254/2019, por participante da Câmara Municipal de Eldorado.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

José Martins
PRESIDENTE

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

Fundação Hospitalar de Eldorado
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FHE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no Processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS , conforme solicitação anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2023.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei acima mencionada.

FAVORECIDO: IONARA QUADROS PAGLIOCO LTDA - ME

CNPJ: 05.075.521/0001-21

VALOR GLOBAL: R$ 16.345,00 (dezesseis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Eldorado/MS, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do Conselho Curador
da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0055 / 2023

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1339 de 21/12/2022, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R$135.894,99 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

15.451.0302.2.006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.000,00
15.451.0302.2.006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	134.894,99
	TOTAL:	135.894,99

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

26.782.0302.2.019	Material de Consumo	134.894,99
04.123.0301.2.005	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
	TOTAL:	135.894,99

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de Janeiro de 2023

AGUINALDO DOS SANTOS
CPF: 555.663.751-20
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Gerência de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022 EDITAL 008/2023

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme **Edital n° 003/2023, do Processo Seletivo n° 010/2022** para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO

- Ficam CONVOCADO (s) o (s) candidato (s) constante na relação anexa, para comparecer na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **20 de abril de 2023**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato apto deverá comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cadastramento no CIC/CPF
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
- Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2022 ou 2023);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Conta Bancária (Banco do Brasil);
- Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);

Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);

Comprovante de residência;

02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 18 de abril de 2023.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 008/2023

Data da Inspeção Médica: 20 de abril de 2023 Horário: 07:00 às 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Entrega dos documentos: 20 de abril de 2023 Horário: 09:30 às 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Técnico em enfermagem

Classificação	Nome
6º	Altevanda Andrade de Amorim

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 44/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº 19/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico o objeto a empresa vencedora: **MEDIAG SAUDE LTDA.**

Item	MEDIAG SAUDE LTDA CNPJ: 40.138.941/0001-00 R DAS FLORES, 1187 SALA C - CENTRO, BONITO - MS, CEP: 79290-000 Telefone: (11) 5520-5376 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE UTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS	UN	1800	69,00	124.200,00
	Total do Proponente				124.200,00

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 18 de Abril de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 19/2023

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023,** a Empresa: **MEDIAG SAUDE LTDA** , nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2023.**

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 18 de abril de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

PORTARIA Nº 014/2023-PRES

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOUGLAZ LEAL CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. DANIEL VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, no cargo de Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal, **DOUGLAZ LEAL CABRAL**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS -5, do plano de Cargos e Remunerações da Lei Complementar n.º 099 de 04/02/2019;

Art. 2º – A NOMEAÇÃO, que se trata o artigo anterior passa a valer a partir do dia 17/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 17 de Abril de 2023

Ver. **DANIEL VIEIRA DA SILVA**
Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 145/2023 Em, 13 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribui**ç**ões legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **ART 1º -** Fica alterada a carga horária da servidora **Arlene Ramona Mendonça Medina** , matrícula 978-38, Professora de Arte, para 18 horas – aulas semanais, Pós-Graduada/Classe A – Nível II- Vespertino, a mesma passará a exercer suas atividades somente na Educação infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 146/2023 Em, 17 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1 º - Exonerar**, ANELIO PEREIRA SOARES NETO ,** Matrícula 1170-5, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Licitação, Símbolo – DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Nomear **ANELIO PEREIRA SOARES NETO ,** Matrícula 1170-6, no Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento – Símbolo – DAS-3-A, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 147/2023 Em, 17de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 05(cinco) dias pelo período de (10/04/2023 a 14/04/2023) ao servidor **EDSON LOPES DUARTE,** matrícula 1987-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 148/2023 Em, 17 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1 º - Exonerar**, KELLY DAIANE PEREIRA SARACHO GARCETE ,** Matrícula 1798-4, do Cargo em Comissão de Assessor de Compras, Símbolo – DAS-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Nomear **KELLY DAIANE PEREIRA SARACHO GARCETE ,** Matrícula 1798-5, no Cargo em Comissão de Assessor de Contratação Direta – Símbolo – DAS-3, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149/2023 Em, 17de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1 º - Nomear**, EVANGELISTA DIAS DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Predial - DAS - 4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150/2023 Em, 17 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1 º - Nomear**, RONALDO COLMAN MONTIEL** no Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Predial - DAS - 4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/04/2023

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 151/2023 Em, 17 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias pelo período de (28/02/2023 a 29/03/2023) a servidora **VANESSA MUSSOLINI DESIDERIO,** matrícula 1875-1, Odontóloga, lotada na UBS Ranolfo Pereira - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 152/2023 Em, 18 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica por 15 (quinze) dias pelo período de (10/04/2023 a 24/04/2023) a servidora **CLEUZA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 2008-2, Cozinheira, lotada na CEI Vitalina Martines da Silva - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0086/2023
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2023
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de material didático e de fisioterapia, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços – ANEXO I, e Termo de Referência – ANEXO IX, partes integrantes e inseparáveis do Edital

Vencedor(es): M. G. B. COMERCIAL EIRELI- EPP (CNPJ 36.239.109/0001-23), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,9,10 ,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,28,29,30,32,33,34,35,36,38,39,40,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55, 57,58,60,61, totalizando R$ 15.532,25 (quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,7,8,21,27,3 1,37,41,42,43,44,53,56,59, totalizando R$ 9.222,30 (nove mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2023.

Eurandes Pereira Galeano
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2023.

Lídio Ledesma
Prefeito Municipal

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal N° 1.910/2021 em especial o artigo 5º e 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de um barco de alumínio, motor de popa e reboque, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**, **ANEXO IX Termo de Referência** e demais anexos que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de maio de 2023 às 08H00MIN , em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2023.

Onildes Barros Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 2.101/2023, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal N° 1.910/2021 em especial o artigo 5º e 14 , Decreto nº 747/2009 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos alusivos as festividades municipais, conforme Calendário Municipal, especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de maio de 2023 às 09H00MIN , em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 2.101/2023

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO 040/2023

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor JOSE GONÇALVES, e do outro **ALDO CEZAR SOUSA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Ajudante de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 122 0300 2024 0000 – Pessoal e Encargos em Geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 065.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.334,08 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 17 de abril de 2023 a 17 de julho de 2023, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 17/04/2023.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso IX do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JOSE GONÇALVES, pelo contratante e outro ALDO CEZAR SOUSA contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI - UNIFIG

DATA DE ASSINATURA : 16 DE JANEIRO de 2023

VIGÊNCIA : 12 MESES

OBJETO: REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 13.019/2014 PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0300.2004.0000.33.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL

VALOR DE : R$ 683.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA R$ 723.000,00 (SETECENTOS E VINTE TRÊS MIL REAIS)

ASSINAM: LIDIO LEDESMA E EDSON PALLA

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Departamento de Atas e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 043/2023

Processo Nº 012/2023.

Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS.

Distratada: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.

Do Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 043/2023, por acordo entre as partes, e considerada a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Da Fundamentação: Lei Federal N°. 8.666/93.

Da Rescisão: As partes acordam com a rescisão amigável do contrato, estabelecendo a data de 29/03/2023 para término da vigência contratual.

Da Quitação: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre ambas.

Loca e Data: Iguatemi 29 de março de 2023.

Assina: Lidio Ledesma (Distratante) e Dulcese da Silva Duarte (Distratada).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 212/2023

"DESIGNA O ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL PARA PRESTAR ASSESSORIA AO CMDCA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a recomendação contida no Ofício 0152/2023/PJ/IGU - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições nº 09.2023.00003449-8,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor **Lucas Buffon do Amaral**, Assessor Jurídico do Município, para prestar, sem exclusividade, assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA no processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Iguatemi-MS para o próximo mandato.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Procuradoria Jurídica

ERRATA EXTRATOS DO TERMO DE FOMENTOS.

ERRATA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 017/2023

LÊ-SE:

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI

DATA DE ASSINATURA : 08 DE MARÇO DE 2023

VIGENCIA : 11 MESES

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.425/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.0300.2009.0000.31.90.04.00 FICHA 230 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINAM : LIDIO LEDESMA E JOSÉ CARLOS CARDOSO.

ERRATA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 017/2023

LEIA-SE:

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI

DATA DE ASSINATURA : 08 DE MARÇO DE 2023

VIGENCIA : 10 MESES

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 13.019/2014 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.425/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.1011.2046.0000.33.50.43.00 FICHA 282- SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINAM : LIDIO LEDESMA E JOSÉ CARLOS CARDOSO.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

errata da portaria 201/2023

ERRATA À PORTARIA Nº 201/2023

Na **Portaria nº 201/2023**, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 14 de abril de 2023, Edição nº 3321, **onde se lê:**

Na **Portaria nº 201/2023.**

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Claudivania Ninelo**, matrícula nº 1826-1 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, progredindo-a da classe C para a classe D, e concedendo-a o percentual de 09% (nove por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Leia-se:

Na **Portaria nº 201/2023.**

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Claudivania Ninelo**, matrícula nº 1826-1 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, progredindo-a da classe C para a classe D, e concedendo-a o percentual de 22% (vinte e dois por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Iguatemi-MS, 18 de abril de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

errata da portaria 205/2023

ERRATA À PORTARIA Nº 205/2023

Na **Portaria nº 205/2023**, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 14 de abril de 2023, Edição nº 3321, **onde se lê:**

Na **Portaria nº 205/2023.**

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Bejamir Avila Martins**, matrícula nº 3805 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, progredindo-a da classe A para a classe C, e concedendo-a o percentual de 11% (onze por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Leia-se:

Na **Portaria nº 205/2023.**

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Bejamir Avila Martins**, matrícula nº 3825 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, progredindo-a da classe A para a classe B, e concedendo-a o percentual de 11% (onze por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Iguatemi-MS, 18 de abril de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

errata da portaria 206/2023

ERRATA À PORTARIA Nº 206/2023

Na **Portaria nº 206/2023**, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 14 de abril de 2023, Edição nº 3321, **onde se lê:**

Na **Portaria nº 206/2023.**

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Mário Sergio da Silva** matrícula nº 3820 ocupante do cargo efetivo de **Motorista III Urbano**, progredindo-a da classe A para a classe C, e concedendo-a o percentual de 11% (onze por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Leia-se:

Na **Portaria nº 206/2023.**

I – Conceder, progressão vertical ao servidor, **Mário Sergio da Silva** matrícula nº 3820 ocupante do cargo efetivo de **Motorista III Urbano**, progredindo-a da classe A para a classe B, e concedendo-a o percentual de 11% (onze por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Iguatemi-MS, 18 de abril de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

errata da portaria 209/2023

ERRATA À PORTARIA Nº 209/2023

Na **Portaria nº 209/2023**, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 14 de abril de 2023, Edição nº 3321, **onde se lê:**

Na **Portaria nº 209/2023.**

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Luci de Oliveira Lopes**, matrícula nº 1260 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, progredindo-a da classe C para a classe E, e concedendo-a o percentual de 09% (nove por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Leia-se:

Na **Portaria nº 209/2023.**

I – Conceder, progressão vertical à servidora, **Luci de Oliveira Lopes**, matrícula nº 1260 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, progredindo-a da classe C para a classe E, e concedendo-a o percentual de 27% (vinte e sete por cento) com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº. 077/2015.

Iguatemi-MS, 18 de abril de 2023.

Lídio Ledesma

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Secretaria de Assistencia Social

1.708-2023

DECRETO N°1.708/2023

"DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a substituição da Mesa Diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2023, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2° - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Elenice Mendes Ramos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Rosangela Aparecida de Oliveira Nala	Trabalhador da área
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Revogando o Decreto Nº1.615/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

_____

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Licitacao

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção e fornecimento de camisetas a serem utilizadas nos eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ: 15.148.472/0001-63

VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 18 de abril de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 027/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, em diversas ruas da cidade de Japorã e no distrito Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

DESPACHO ADMINISTRATIVO:

NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - EPP, por ter sido protocolada após o horário de expediente[1] .

Contudo, por tratar-se de matéria que envolve cláusula que possivelmente restringiria a competitividade[2] , foi determinada a elaboração de parecer técnico.

Desta forma, ACOLHO o parecer técnico e, na medida em que adoto seus próprios fundamentos, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DO EDITAL NA FORMA EM QUE SE ENCONTRA,** devendo prosseguir normalmente com a fase externa.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.

Japorã/MS, em 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPORÃ

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração, instalação e montagem de poços para monitoramento, incluindo a elaboração de projeto de identificação do fluxo das águas do lençol freático, projeto do levantamento da coluna de resíduos depositados e plano de auto monitoramento do aterro de resíduos sólidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: HC GEO INFRA – ENGENHARIA DE SOLO E AGUA LTDA

CNPJ: 22.617.206/0001-06

VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 18 de abril de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

republicar por incorreçao de nome de membro na resolucao de aprovaçao do cmas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023.republicar por incorreçao

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia quatro (04) de Abril Ata nº285/2023.

RESOLVE:

Art.1° - Dispoe sobre a substituição dos membros do Conselho CMAS, **representantes não governamentais, Nomes dos Titulares e suas representatividades :** Sandra Guedes de Oliveira trabalhadora da área, por Valeria Argentão.

Nomes do suplente e sua representatividade não governamental;

Roseli Aparecida Pini, Clube de mães, por Elizia Terezinha Sampaio Puretz. **Nome do Titular Representante governamental e sua representatividade :** Silvia Rolon Pelozi, por Jezuel Rodrigues.

Nome do suplente e sua representatividade : Silvana Cordeiro de Oliveira por Carlos Cezar Soares

Art. 2°- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Japorã- MS, 04 de Abril de 2023 .

_____

Cleonice Bucioli de Lima Pazim

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Madalena Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 - NOTIFICADA: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, representado por sua procuradora IZABELA ECHEVERRIA CORREA , inscrita na OAB/MS, sob o n° 21.185.

NOTIFICADA: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.274/0001-08, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Presidente Nilo Pecanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, representada por **Mauro Mayer da Silva**, portador do RG n° 259.2668 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n° 745.632.541-34.

Considerando, os termos do processo administrativo licitatório nº **47/2022**, Pregão Eletrônico nº **017/2022**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades de Secretarias, Fundos, e Gabinete do Prefeito no Município de Jaraguari. Ademais, aquisição de materiais para premiação de sorteio voltado aos contribuintes do IPTU/2022 de Jaraguari, em que a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA** registrou o preço na Ata de Registro de Preço para fornecimento do objeto.

Considerando o envio de requisição nº 760 encaminhada para a empresa contratada via-e-mail, em **08 de fevereiro de 2023**; **28 de fevereiro de 2023; 09 de março de 2023,** para o fornecimento de produtos listados no pedido nº 760 (itens 40 e 37) objeto em que a empresa registrou o preço e foi emitida nota de empenho firmado entre a empresa notificada e a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta das obrigações gerais da contratada na Ata de Registro de Preços nº 9/2022, em que a contrada deverá fornecer os objetos registrados;

Considerando, os termos dos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93, que estabelece as hipóteses de inexecução do contrato;

Considerando, ainda, os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME** para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, executar o objeto do contrato de fornecimento dos materiais permanentes para atender às necessidades da Fazenda Pública Municipal, sob pena de sofrer sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 , sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 22 de Março de 2023.

IZABELA ECHEVERRIA CORREA

Procuradora OAB/MS Nº 21.185

Matéria enviada por D Sandim

DECRETO Nº. 1218, DE 17 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI NOS DIAS QUE MENCIONA.

DECRETO Nº. 1218, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI NOS DIAS QUE MENCIONA.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o falecimento no dia 17/04/2023, da Senhora Maria Vanuza da Silva Batista, mãe das servidoras públicas, Professoras Rosa Maria da Silva e Maria Helena Silva Menezes.

Considerando, que a falecida, Senhora Maria Vanuza da Silva Batista é ex-servidora pública da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, tendo exercido suas funções com grande denodo e seriedade, bem como, é mãe exemplar que contribuiu para o engrandecimento da nossa sociedade.

Considerando por fim, que esta municipalidade deseja prestar-lhe justa homenagem.

DECRETA:

Art. 1º. – Luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de abril do ano de 2023, pelo falecimento da senhora MARIA VANUZA DA SILVA BATISTA , ocorrido em 17/04/2023.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 17 de abril de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Intime-se.

Matéria enviada por DSandim

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

LEI Nº14. 133/2021, ART.75, INCISO I

MENO R PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 558/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 043/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2023

OBJETO

Contratação de serviços de engenharia para execução de serviço de terraplanagem, compactação e cascalhamento em estrada vicinal na zona rural de Jaraguari/MS, nos termos dos projetos, planilhas e memoriais descritivos anexos ao processo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, através do Departamento de Dispensa de Licitação, vem justificar o procedimento para contratação mencionada acima, considerando que a lei autoriza a contratação. O objeto deste parecer enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, não incorrendo assim a Administração Pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição.

Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". Tais ressalvas estão previstas nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, as quais permitem a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) serviços de engenharia e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) outros serviços e compras.

No processo em tela trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

...

Ressalto que a Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços e de R$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-FATOR TEMPO

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa sessões públicas para execução de lances, entre outros procedimentos oriundos dos certames licitatórios.

2-FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

A Dispensa de Licitação proporcionará como consequência a dispensa das etapas processuais que demandam a realização de outras modalidades, buscando-se assim a economicidade nas contratações da Administração.

3-FATOR PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) cotações.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após a cotação, verificado o preço compatível com mercado, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4- COTAÇÃO

Em análise aos presentes autos, observo que foi realizada pesquisa de preço pelo Departamento de Compras, como demonstra o quadro demonstrativo e Preços (cotação nº 040/2023, anexa ao processo).

5-DA PROPOSTA

Foi protocolada no dia 14/04/2023, às 9h59min, nesta Prefeitura Municipal, pela empresa **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 47.070.853/0001-63, proposta de preço no valor de R$ 109.307,96 (cento e nove mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), estando este valor dentro da legalidade.

6-HABILITAÇÃO

A Lei 14.133/2021 prevê que a fase de habilitação ocorrerá, em regra, após o julgamento das propostas, conforme o que segue:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V - de habilitação;

...

Conforme estabelecidos no art. artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Orientação Jurisprudencial do TCU consta do processo a documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira."

Quanto as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, este departamento de dispensa verificou a documentação, estando esta empresa habilitada, sem necessidade de prazo para a entrega de documentação adicional.

Já a habilitação econômico-financeiro foi realizada pelo departamento contábil desta Prefeitura Municipal, encontrando-se habilitada.

De igual forma a habilitação técnica auferida pelo departamento de engenharia desta Prefeitura Municipal, encontrando-se habilitada.

Concluindo, a empresa **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.070.853/0001-63, preencheu os requisitos da fase habilitatória.

7-DA ESCOLHA

As propostas foramjulgadas sobre o MENOR PREÇO GLOBAL e concretizada a contratação por Dispensa de Licitações, com base no artigo 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Empresa **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 47.070.853/0001-63, situada na Rua Cabo Verde, nº 606, Jardim Tijuca, Campo Grande/MS, CEP 79.094-570 apresentou a proposta no valor de R$ 109.307,96 (cento e nove mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), sendo a empresa escolhida para futura contratação e a realização dos serviços pretendidos.

8-CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar os serviços da empresa **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 47.070.853/0001-63 é discricionário ao Gestor optar pela aquisição ou não, ante a criteriosa análise jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaraguari – MS, 18 de abril de 2023.

JAYNE B. JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

Agente de Contratação

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

LEI Nº14. 133/2021, ART.75, INCISO II

MENO R PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 526/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2023

OBJETO

Contratação de serviços de uma empresa especializada em locação de sistema integrado de modernização do controle de demandas administrativas das secretarias, com fornecimento de aplicativo a população, suporte, treinamento, parametrização, recursos 100% web e armazenamento em nuvem.

O **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, através do Departamento de Dispensa de Licitação, vem justificar o procedimento para contratação mencionada acima, considerando que a lei autoriza a contratação. O objeto deste parecer enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, não incorrendo assim a Administração Pública em nenhuma ilegalidade, bem como não causando prejuízos ao patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição.

Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". Tais ressalvas estão previstas nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, as quais permitem a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) serviços de engenharia e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) outros serviços e compras.

No processo em tela trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

...

Ressalto que a Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023 (DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022) os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços e de R$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que o processo de dispensa seja de acordo com a Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-FATOR TEMPO

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa sessões públicas para execução de lances, entre outros procedimentos oriundos dos certames licitatórios.

2-FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL

A Dispensa de Licitação proporcionará como consequência a dispensa das etapas processuais que demandam a realização de outras modalidades, buscando-se assim a economicidade nas contratações da Administração.

3-FATOR PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) cotações.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após a cotação, verificado o preço compatível com mercado, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4- COTAÇÃO

Em análise aos presentes autos, observo que foi realizada pesquisa de preço pelo Departamento de Compras, como demonstra o quadro demonstrativo e Preços (cotação nº 034/2023, anexa ao processo).

5-DA PROPOSTA

Foi protocolada no dia 17/04/2023, às 08h27min, pela empresa **PRODUTO DIGITAL LTDA,** CNPJ nº 46.368.471/0001-58, proposta de preço no valor de R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais), estando tal valor dentro da legalidade.

6-HABILITAÇÃO

A Lei 14.133/2021 prevê que a fase de habilitação ocorrerá, em regra, após o julgamento das propostas, conforme o que segue:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V - de habilitação;

...

Conforme estabelecidos no art. artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Orientação Jurisprudencial do TCU consta do processo a documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira."

Quanto as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, este departamento de dispensa verificou a documentação, estando esta empresa habilitada, sem necessidade de prazo para a entrega de documentação adicional.

Já a habilitação econômico-financeiro foi realizada pelo departamento contábil desta Prefeitura Municipal, encontrando-se habilitada.

Concluindo, a empresa **PRODUTO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº **46.368.471/0001-58**, preencheu os requisitos da fase habilitatória.

7-DA ESCOLHA

As propostas foramjulgadas sobre o MENOR PREÇO GLOBAL e concretizada a contratação por Dispensa de Licitações, com base no artigo 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Empresa **PRODUTO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº **46.368.471/0001-58,** situada na Avenida Joaquim Carneiro, nº 120, Sala 806, Capoeiras em Florianópolis/SC, CEP 88085-120, apresentou proposta de preço no valor de R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais), sendo a empresa escolhida para futura contratação e a realização dos serviços pretendidos.

8-CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar os serviços da empresa **PRODUTO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº

46.368.471/0001-58, é discricionário ao Gestor optar pela aquisição ou não, ante a criteriosa análise jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaraguari – MS, 18 de abril de 2023.

JAYNE B. JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

Agente de Contratação

Matéria enviada por JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO LETÍCIA OLIVEIRA VILELA DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO LETÍCIA OLIVEIRA VILELA DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS , DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido a servidora pública municipal *LETÍCIA OLIVEIRA VILELA* e, declarar vago, do cargo efetivo de inspetor de alunos, Classe E, Nível IV, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 18 de abril de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Matéria enviada por D Sandim

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Resolução 072 - Cancela Sessão Ordinária Itinerante

RESOLUÇÃO nº 072/2023 de 18 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DO ASSENTAMENTO VALE VERDE EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NESTA DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Sessão Ordinária Itinerante do Assentamento Vale Verde do dia 18 de abril de 2023, em virtude da suspensão das atividades no âmbito no Poder Legislativo Municipal, nesta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Jaraguari-MS, 18 de abril de 2023.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Resolução nº 073 - Altera o dia e horário de Sessão

RESOLUÇÃO nº 073/2023 de 18 de abril DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia e o horário da Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2023.

Parágrafo-único **-** A Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2023 será adiada para o dia 20 de abril de 2023, quinta feiras às 13hh00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 18 de abril de 2023.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Resolução nº 074 - Luto Oficial e Suspensão das Atividades

RESOLUÇÃO nº 074, de 18 DE ABRIL de 2023.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

Considerando o falecimento da Senhora MARIA VANUZA DA SILVA BATISTA que é Tia do Vereador Presidente e está em lugar de Avó do Vereador Peterson, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.

Considerando que o sepultamento será nesta data, ás 11h00, e que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no dia 18 de abril de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Jaraguariense, em virtude do falecimento da Senhora MARIA VANUZA DA SILVA BATISTA, ocorrido na data de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Ainda conforme a Resolução, em solidariedade à família da falecida fica suspensa às atividades no âmbito do Poder Legislativo, nesta terça feira, dia 18 de abril de 2023, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 18 de abril de 2023.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

Pregão eletrônico nº 07/2022

Processo Administrativo nº 156/2022

PARTES – **MUNICÍPIO DE JARDIM** - através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Comércio K & D LTDA - EPP**

CNPJ: 17.182.696/0001-17

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de cozinha- Eletrodomésticos- para equipar a Escola Cívico Militar Major Alberto Rodrigues da Costa conforme Termo de Compromisso PAR n° 202142282-5, Processo n° 23400.001008/2021-19, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/MEC

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores, Lei Federal n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n°077/2022 e subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total ajustado do presente Contrato é de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**

WEB TECNOLOGIA CNPJ Nº 47.400.801/0001-08						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
12	**Liquidificador industrial – 8 litros** Descrição Liquidificador industrial em aço inox. **Capacidade** Copo com capacidade útil de 8 litros. **Características construtivas** Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras 60 estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento	UND	01	METAL FERREIRA	820,00	820,00
VALOR TOTAL						**R$ 820,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/04/2023

ASSINAM: Pela Contratante Sra. **Carla Gabriely Espindola Mundier,** Secretária Municipal de Educação e pela contratad a o Sra. **Delci Maria Siega.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023

Pregão eletrônico nº 07/2022

Processo Administrativo nº 156/2022

PARTES – **MUNICÍPIO DE JARDIM** - através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Comércio K & D LTDA - EPP**

CNPJ: 17.182.696/0001-17

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de cozinha- Eletrodomésticos- para equipar a Escola Cívico Militar Major Alberto Rodrigues da Costa conforme Termo de Compromisso PAR n° 202142282-5, Processo n° 23400.001008/2021-19, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/MEC

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores, Lei Federal n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n°077/2022 e subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores .

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total ajustado do presente Contrato é de **R$ 17.126,00 (dezessete mil cento e vinte e seis reais)**

PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI CNPJ Nº 41.994.171/0001-60						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
3	Batedeira planetária industrial - com capacidade para 20 litros Dimensões e tolerâncias (AxLxP): 106x53x87cm Características gerais Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi Cuba em aço inox Sistema de engrenagens helicoidais Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora Batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes; opcional pedestal.	UND	01	MANA	4.730,00	4.730,00
9	Forno Microondas – 30 Litros Descrição Forno de micro-ondas certificado pelo INMETRO, conforme estabelecido na Portaria n.º174, de 10 de abril de 2012. Eficiência Energética – Classe A (maior ou igual a 54%). Isolamento - Classe I 13.2 Capacidade Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO.	UND	01	MIDEA	746,00	746,00
16	Refrigerador tipo doméstico "frostfree" DE 410 l – linha doméstica Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 410 litros. Capacidade e características gerais Gabinete tipo "duplex" com 2 portas (freezer e refrigerador). Capacidade total mínima: 410 litros. Largura máxima do refrigerador: 75 cm. Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Características construtivasGabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. 3.2.6. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. 3.2.9. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Obs.: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio e deverá possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme legislação pertinente. "Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V ou 220 V (conforme demanda). Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UND	01	CONSUL	3.900,00	3.900,00
17	Refrigerador vertical em inox – 4 portas (1.000 L) – Linha comercial DESCRIÇÃO Refrigerador vertical de 4 portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático) Capacidade e características gerais Gabinete com quatro (4) portas. Capacidade total: mínima de mil (1000) litros. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°C 3.1.5. Dimensões externas máximas: Largura: 1,250 mm Profundidade: 750 mm Altura: 2.000 mm Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste refrigerador é de 0,80m (80 cm). Características construtivas Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão 5 térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito (8) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8ºC quando submetido a ambientes de até + 43ºC. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127V / 220V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.	UND	01	GELOPAR	7.750,00	7.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.126,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 .

DATA: 14/04/2023

ASSINAM: Pela Contratante Sra. **Carla Gabriely Espindola Mundier,** Secretária Municipal de Educação e pela contratada o Sr. **Pablo Eduardo Ferreira Marolla.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

Pregão eletrônico nº 07/2022

Processo Administrativo nº 156/2022

PARTES – **MUNICÍPIO DE JARDIM** - através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Comércio K & D LTDA - EPP**

CNPJ: 17.182.696/0001-17

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de cozinha- Eletrodomésticos- para equipar a Escola Cívico Militar Major Alberto Rodrigues da Costa conforme Termo de Compromisso PAR n° 202142282-5, Processo n° 23400.001008/2021-19, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/MEC

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores, Lei Federal n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n°077/2022 e subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores .

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total ajustado do presente Contrato é de **R$ 18.527,55 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

COMERCIAL K & D LTDA – EPP CNPJ Nº 17.182.696/0001-17						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
2	**Batedeira planetária de aplicação semi-industrial** , com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos **Dimensões e tolerância** Largura: 240mm; Profundidade: 350mm;□ Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15% 11 Características construtivas Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. Motor de 500wats Frequência: 50/60hz. Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).	UND	01	MANA	2.410,00	2.410,00
4	**Bebedouro elétrico comercial** de, no mínimo, duas torneiras tipo lavatório, com capacidade de refrigeração que garanta uma vazão mínima de 50 litros/hora de água gelada. **Capacidade e características gerais** Capacidade mínima: 50 litros/hora de água gelada (para atender ambiente escolar de 80 alunos/crianças aproximadamente). Pés reguláveis e antiderrapantes. Termostato regulável para ajuste de temperatura Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). **Características construtivas** Pia em aço inox polido Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada 02 (duas) torneiras para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox) Serpentina em aço inox AISI304 Isolamento térmico apropriado para o desempenho previsto Previsões para limpeza, higienização e dreno Mangueiras atóxicas e adaptador (es) para conexão com a rede hidráulica Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água Gás refrigerante R600a ou R13a Dreno para limpeza da cuba Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto Cuba, torneira e filtros –parte integrante do equipamento Tensão(voltagem): monovolt – 127V/220V ou Bivolt Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	UND	02	FRISBEL	1.750,00	3.500,00
5	**Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível** , com capacidade de refrigeração mínima de 6 litros/h. **Capacidade e características gerais** Capacidade mínima de refrigeração: 6 litros por hora (para atender ambiente escolar de 40 alunos/crianças aproximadamente O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, atendendo critérios de desenho universal (acesso facilitado e abrangente). Para fixação em parede (altura regulável) prevendo uso em escolas e creches. Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). 4 Obs.: Bebedouros deste tipo precisam de condições mínimas de pressão de água para um correto funcionamento, portanto, caberá à Contratante, com a assessoria técnica do fornecedor, verificar as condições mínimas necessárias antes da aquisição do bebedouro. **Características construtivas** Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). 2 (duas) torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Obs.: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio e deverá possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme legislação pertinente. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UND	02	HIZA	1.000,00	2.000,00

6	**Espremedor automático de frutas cítricas** , comercial, com copo coletor de 1 litro. **Capacidade e características gerais** Capacidade mínima: 1 litro. Jogo de cones de extração (carambola/ castanha) composto por: 1 unidade pequena (para limão); 1 unidade grande (para laranja). Acessórios: Copo coletor de 1 Litro, no mínimo;• 2 Castanhas de tamanhos diferentes (para laranja e limão);• 1 Coador/peneira; e• 1 Tampa.• **Características construtivas** Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior desmontável com bica. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.	UND	01	VITALEX	310,00	310,00
7	**Fogão industrial** central de seis (6) queimadores com 1 (um) forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. **Capacidade e características gerais** Fogão industrial central de 6 queimadores (bocas). Com 1 (um) forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Dimensões e Tolerâncias: Dimensões externas (incluindo a gambiarra): Profundidade máxima: 850 mm Largura máxima: 1200 mm Altura máxima: 900 mm Altura mínima: 800 mm Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 0,80m (80 cm). Dimensões internas mínimas do forno: 4 Profundidade: 580 mm Largura: 650 mm Altura: 480 mm Dimensões mínimas das grelhas: 300 mm x 300 mm Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm). Dimensões dos queimadores: Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm **Capacidade de Combustão e Características dos Queimadores**: O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou• "UTILIZAR GLP" Três (3) queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/ hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/ hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três (3) queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. 5 Pressão de trabalho prevista: 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP **Características construtivas** FOGÃO - Quatro (4) pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de 6. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de 4 cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de 6. apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos autoatarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do 6 fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. .Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. **FORNO** – 1 unidade Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. Acessórios Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm	UND	01	CRISTAL AÇO	1.770,00	1.770,00

10	**Freezer vertical 500 L – linha doméstica** Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 500 litros, com sistema de ar forçado (sistema frost-free) Capacidade e características gerais Capacidade total (volume interno): mínima de quinhentos (500) litros. Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento). Gabinete com duas (2) portas: superior e inferior, com ambos compartimentos de igual volume. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. 3.1.5. Largura máxima do freezer: 80 cm. Comprimento máximo: 90 cm. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste freezer é de 0,80m (80 cm). Características construtivas Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro (4) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt – 127V / 220V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.	UND	01	METAL FRIOS	5.528,55	5.528,55
11	**Lavadora de roupa – 11 kg – linha doméstica** Capacidade e características gerais Lavadora de roupas automática de uso doméstico; Capacidade mínima total: 11 kg. Dimensões máximas da lavadora de roupa (Largura x Profundidade): 66 x 73 cm. Características construtivas Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo 3 níveis de água Centrifugação Filtro para retenção de fiapos Dispenser para sabão Dispenser para amaciante Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina Cor Branca 4 Sapatas niveladoras Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento) Tensão (voltagem): monovolt – 127 V ou 220 V (conforme demanda). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UND	01	CONSUL	2,080,00	2.080,00
13	**Liquidificador semi-industrial-2 Litros** **Descrição** Liquidificador industrial inox com copo monobloco 2 litros. **Dimensões e tolerâncias** Altura: 60cm Largura: 24cm Profundidade: 21cm Capacidade do copo: 2,0 litros **Características gerais** Copo monobloco, sem solda, fabricado em aço inox 304, com chapa de 2,0mm de espessura; Copo monobloco Sem cantos vivos, conforme exigências das normas de higienização, evitando a polifreração de bactérias; Tampa de borracha atóxica Com trava, excelente vedação e sobre tampa removível para inspeção ou adição de ingredientes. Tensão elétrica 110/220.	UND	01	VITALEX	279,00	279,00
14	**Mixer de Alimentos – linha doméstica Descrição** Mix e triturador de alimentos com 2 velocidades **Dimensões e tolerâncias** Largura: 14,5cm Altura: 35cm 7.3 **Características gerais** Com chaves para altas e baixas velocidades; Braço aste removível; Com recipiente do triturador; Tampa e lâmina removíveis do triturador de alimentos; Suporte para parede; Copo Potência (Watts): 200 W 2 Velocidades Capacidade 700 ml Voltagem: 110V; 220V Desmontável	UND	01	MONDIAL	250,00	250,00
15	**Processador de alimentos/centrífuga – doméstico Descrição** Multiprocessador 700W com Lâminas Multifuncionais em Aço Inox. 8.2 Dimensões e tolerâncias (LxAxP): 211x409,4x219mm 8.3 **Características gerais** Potência de 700W. Função pulse. 3 tamanhos de tigelas. Ultra Wide Mouth™ Feed Tube - Boca Ultra Larga do Tubo de alimentação que permite acomodar qualquer tipo de alimento com o mínimo de preparação prévia. Lâminas multifuncionais - As lâminas em aço inoxidável permitem triturar, misturar e moer o alimento de forma fácil e rápida. Base de plástico com botões OFF, ON, e PULSE juntamente com o eixo de acionamento, que gira as lâminas e os discos. Função Pulse permitindo o controle preciso da duração e frequência do processamento. Tampa da tigela com bocal largo. Socador com 2 peças. Tigela de 2,8 litros fabricada em policarbonato. Tigela de 2,4 litros. E acessórios: disco fatiador fino, disco fatiador médio e disco para picar médio. Mini-tigela e mini-lâmina - A tigela de 945 ml e a lâmina de aço inoxidável são perfeitas para picar e misturar pequenas tarefas. Disco fatiador fino (2 mm). Disco fatiador médio (4 mm). Disco para picar médio (4 mm). Haste do disco. Lâmina de aço inoxidável de múltiplas funções. Lâmina para massas. 64 Batedor de ovos. Espremedor de sucos. Cor: Preta. Voltagem: 110V. Potência: 700W.	UND	02	PHILCO	200,00	200,00
					VALOR TOTAL	**R$ 18.527,55**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/04/2023

ASSINAM: Pela Contratante Sra. **Carla Gabriely Espindola Mundier,** Secretária Municipal de Educação e pela contratad a o Sr. **Gilson de Oliveira Domingos.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos dos artigos 31, *caput* e II, e 32 da Lei nº. 13.019/2014, a Prefeitura de Jardim-MS, por meio da Prefeita Municipal, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM.**

Valor Total da Transferência de Recursos Público para a Organização: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Forma da Transferência : parcelas mensais, sendo a primeira paga no mês de Abril de 2023, no valor R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil) e as demais (referentes ao período entre Maio de 2023 à dezembro de 2023) no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil).

Prazo de Execução**:** 9 (nove) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática : 10.122.027 – Aprimorar a Gestão e Oferta de Serviços de Gestão à Saúde

Projeto/Atividade: 2134 – Bloco de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa : 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 455

A Prefeitura Municipal de Jardim-MS abre o prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Prefeita Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo da publicação.

Jardim-MS, 18 de abril de 2023

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (DESERTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

O Município de Jardim-MS, por intermédio de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2016 de 23 de fevereiro de 2016 e Decreto Municipal nº 143/2022 de 18 de outubro de 2022 , torna público que o procedimento licitatório constante dos autos do **Processo Administrativo nº 054/2023 – Pregão Presencial nº 019/2023**, referente a contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software de Voucher Digital, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação do software e treinamento dos usuários, visando atender às necessidades do Município de Jardim/MS , marcada para o dia 14 de abril de 2023 às 08h00min, foi declarada *DESERTA*, por não haver interessados no certame.

Jardim – MS, 18 de abril de 2023

Nyeli Simone Portela da Cunha

Pregoeira

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação , fundamentada no **art. 24, inc. IV** da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de Empresa apta a prestar serviço de vigilância, através de fornecimento de mão de obra de segurança nas escolas e cieis da rede municipal de ensino**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência **.**

RATIFICO A DESPESA , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dispensa de Licitação nº 29/2023

Processo Administrativo nº 75/2023

Favorecido: **Serafim Segurança LTDA**

CNPJ Nº: 19.768.807/0001-05

Valor Mensal: **R$ 110.500 ,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).**

Valor Total: **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).**

Prazo da presente contratação será: **60 (sessenta) dias**.

Jardim/MS, 18 de abril de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 489/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 425/2023 DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSOS

SELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Tornar sem efeito a Portaria 425/2023 de 10/04/2023, que dispõe sobre Designação da Comissão de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 490/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais **ODONTÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E EDUCADOR FÍSICO**, em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2023.

ART. 2º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo:

- **Keyzer de Albuquerque - matrícula 1667-1;**
- **Marly de Oliveira Gauna Rocha – matrícula 1364-1**
- **Élcio Costa da Rosa - membro do Conselho Municipal de Saúde;**
- **Lauryane Lopes Barros - matrícula 3796-1**
-

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 491/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais **NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA** , em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2023.

ART. 2º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais a baixo:

- **Keyzer de Albuquerque - matrícula 1667-1;**
- **Marly de Oliveira Gauna Rocha – matrícula 1364-1**
- **Élcio Costa da Rosa - membro do Conselho Municipal de Saúde;**
- **Lauryane Lopes Barros - matrícula 3796-1**

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 492/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais **MÉDICO INFECTOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO** , em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2023.

ART. 2º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo:

3. **Jacqueline Vargas Fernandes - matricula 1590-1;**
4. **Laura Cristina Mendieta Matos – matricula 3453-1;**
5. **Julimara Raquel Barrios Caimar - matricula 1997-1;**

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 493/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO** , em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2023.

ART. 2º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo:

3. **Jacqueline Vargas Fernandes - matricula 1590-1;**
4. **Laura Cristina Mendieta Matos – matricula 3453-1;**
5. **Julimara Raquel Barrios Caimar - matricula 1997-1;**

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 494/2023 – DRH **Em, 18 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** , em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2023.

ART. 2º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo:

VII. **Grasiely Oliveira Ortiz - matricula 2982-1;**
VIII. **Jose Renato Ortiz de Arruda – matricula 1595-1;**
IX. **Marta de Passos Mendonça - matricula 2977-2;**
X. **Wolney Rodrigues Vasques - matricula 1740-1;**

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA

Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) exercício 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de sua competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1662/2013 de 16 de agosto de 2013 e em reunião realizada no dia 28 de março de 2023, registrada em ata nº. 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023.

Artigo 2º. Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2022, acrescido de outras receitas e do saldo remanescente de exercício anterior, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, para as finalidades e nos percentuais conforme determina o Plano de Ação e Aplicação de 2023, garantindo os direitos fundamentais previsto no ECA – Lei Federal nº 8069 /90 ;

§ 1º. Os recursos destinados as Organizações da Sociedade Civil – **OSCs,** cadastradas no CMDCA até 31 de dezembro de 2022, e conforme o Plano de Ação e Aplicação, deverá ser mediante deliberação da plenária do CMDCA, definindo % (percentual) de partilha de financiamento do valor de Recursos destinados às OSCs, para executar projetos de atenção à infância e adolescência;

§ 2º. No caso de não apresentação e/ou execução de Ações, Projetos e Programas, ou em que os valores apresentados no Plano de Ação e Aplicação sejam inferiores ao valor previsto, os recursos excedentes poderão ser remanejados entre as demais ações, programas e projetos, mediante deliberação da Plenária do CMDCA.

Artigo 3º. O Plano de Ação e Aplicação está anexado a esta resolução.

Artigo 4º. O Plano de Ação e Aplicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2023 .

Jardim-MS, 28 de março de 2023.

Cláudia Aparecida Paez Acosta

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA

Aprovar a Partilha de Recursos para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) exercício 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de sua competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1662/2013 de 16 de agosto de 2013 e em reunião realizada no dia 28 de março de 2023, registrada em ata nº 03/2023 e Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

Artigo 1º - Aprovar a partilha de financiamento as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente até 31 de dezembro de 2022, considerando Plano Ação e de Aplicação 2023:

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	VALOR (R$)	FONTE DE FINANCIAMENTO
Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Casa do Garoto – Jardim-MS	15.554.090/0001-30	30.000,00	FMDCA
Associação Pestalozzi de Jardim - Jardim - MS	33.751.660/0001-63	30.000,00	FMDCA

Artigo 2º - Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e o Decreto Municipal nº 024 de 27 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização das normas que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o repasse deverá obedecer ao cronograma de receita apresentado no Plano Ação e de Aplicação 2023 do Fundo da Criança e do Adolescente, e será liberado em parcela única.

Parágrafo Único – Só será liberado repasse de recursos do FMDCA a OSCs, para construção, reforma, ampliação e reparos de instalações físicas, quando a parte proponente for proprietárias do imóvel ou possuir a cessão de uso autorizada jurídica e legalmente, apresentando os seguintes documentos:

I – Projeto básico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

II – Orçamento detalhado;

III – Certidão atualizada do Registro Imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel ou cessão de uso.

Artigo 3º - Cada Organização deverá apresentar somente 01(um) Projeto através de um Plano de Trabalho conforme

previsto na Lei Federal nº 13.204/15 e o Decreto Municipal nº 024 de 27 de janeiro de 2021, onde o Projeto a ser executado deverá obedecer a um dos eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA) e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente, como segue: **Eixo 1** – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos; **Eixo 2** – Direito à Vida e à Saúde; **Eixo 3** – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; **Eixo 4** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **Eixo 5** – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer; **Eixo 6** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; **Eixo 7** – Das Medidas Socioeducativas;

Artigo 4º - Os projetos devem ter prazo máximo de execução de até 12 meses, conforme previsto no Cronograma de Execução anexo ao Plano de Trabalho, bem como a contar da publicação da parceria, sendo que a prestação de contas deverá ser entregue até o último dia útil do segundo mês subsequente ao encerramento da execução do projeto**.**

Artigo 5º - As OSCs deverão definir conta bancária especifica para os projetos em execução, em banco oficial. Essa conta por receber recursos públicos, não devem incidir cobranças ou taxas bancárias. Ao receber recurso ela dever estar zerada e deve finalizar também zerada, com eventual saldo em conta sendo devolvido ao Fundo da Criança e do Adolescente;

Artigo 6º - As OSCs deverão realizar a prestação de conta com a entrega de Demonstrativo Financeiro e Relação de Pagamentos, juntamente com documentos fiscais (notas), extratos bancários e/ou cópias de cheques ou transferências. Não serão aceitos outros tipos de documentos fiscais, documentos faltantes, incompletos e/ou rasurados, passíveis de reprovar a prestação de contas.

Artigo 7º - Os Planos de Trabalho das respectivas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, deverão ser levado a plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para fins de conhecimento e deliberação;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim-MS, 28 de março de 2023.

Cláudia Aparecida Paez Acosta
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 663/2023

REPUBLICADO POR ERRATA

" *Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros para promover os eventos em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas (2023), nas aldeias Jarará e Taquara, com aquisição de troféus, materiais esportivos, gêneros alimentícios (almoço), e efetuar outras eventuais despesas necessárias para a realização dos eventos comemorativos, e dá outras providências.* **"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos financeiros para promover os eventos em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas (2023), nas aldeias Jarará e Taquara, com aquisição de troféus, materiais esportivos, gêneros alimentícios (almoço), e efetuar outras eventuais despesas necessárias para a realização dos eventos comemorativos.

Parágrafo único – O valor das despesas de que trata o *caput* fica limitado a R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementado se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 664/2023

"*Dispõe sobre o Programa de Recuperação dos Créditos Fiscais e Judiciais da Fazenda Pública do Município de Juti, e dá outras providências .***"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS – no Município de Juti com objetivo de fomentar e incentivar o recebimento dos créditos municipais através de incentivos e benefícios financeiros, na forma e nas condições estabelecidas por esta Lei, assim como, por suas regulamentações posteriores, nela autorizadas.

§ 1º O Programa REFIS municipal abrange os créditos fiscais, ajuizados ou não, de contribuintes cadastrados ou não, e devedores em geral, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º Poderão ser negociados também, dentro do Programa REFIS municipal, os créditos fiscais cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial em ação fiscal.

§ 3º Fica permitida nos termos desta lei e com os benefícios por ela assegurados, a renegociação ou a quitação de saldo remanescente de parcelamentos anteriores, cumulados ou não com débitos constituídos após o parcelamento anterior.

Art. 2º Não poderão ser objeto de quitação ou parcelamento com os benefícios instituídos por esta Lei:

I – Os débitos fiscais decorrentes de ITBI – Imposto sobre transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos;

II – Os débitos fiscais relativos a ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, decorrentes de Substituição Tributária ou Retenção na Fonte, não recolhidos à Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio técnico da Procuradoria Jurídica Municipal.

CAPÍTULO II

Da adesão

Art. 4º O prazo para adesão ao REFIS municipal e obtenção dos benefícios decorrentes desta Lei será até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por Decreto, dentro do exercício fiscal.

Art. 5º A adesão ao REFIS será efetuada por opção do sujeito passivo ou representante legal, mediante formalização do pedido junto ao Departamento de Arrecadação Tributária, em requerimento endereçado ao Secretário Municipal de Finanças e o pagamento do débito poderá ser realizado à vista ou parcelado.

Art. 6º O procedimento administrativo para adesão ao REFIS, assim como sua análise, será regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A adesão ao REFIS pressupõe:

I - confissão e aceitação por parte do sujeito passivo, em caráter irrevogável e irretratável da dívida e condições estabelecidas nesta Lei, assim como, configura confissão extrajudicial nos termos dos artigos 389 e 393 do Código de Processo Civil;

II - desistência dos atos de defesa ou de recurso no âmbito administrativo;

III – desistência das ações fiscais e dos embargos à execução fiscal, com o pagamento das custas e honorários de seu advogado.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e III, no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, o sujeito passivo deverá comprovar a desistência da ação judicial que discuta o tributo objeto do parcelamento.

CAPÍTULO III

Da Consolidação dos Débitos

Art. 8º Para os efeitos desta Lei e para adesão ao REFIS, consideram-se créditos fiscais constituídos ou não, o montante da dívida do sujeito passivo, apurados até 31/12/2022, para pagamento à vista ou em parcelas, incluído os acréscimos legais, compreendendo:

I - o valor originário, atualizado monetariamente;

II - as multas e juros moratórios e;

III - as multas punitivas autônomas e respectiva atualização monetária conforme o Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Consideram-se multas autônomas as que traduzem penalidades por infração à legislação fiscal do Município, incluídas as decorrentes de condutas caracterizadas crimes contra a ordem tributária, dela excetuadas as multas de caráter moratórias.

Art. 9º O débito consolidado corresponde ao montante do débito atualizado monetariamente, incluídos os juros moratórios, multas e demais acréscimos legais, relativos a débitos de mesma natureza, em nome da pessoa física ou jurídica, na qualidade de contribuinte ou responsável.

Parágrafo único. No caso de débitos ajuizados, o débito consolidado constitui-se pelo disposto no *caput*, mais custas e despesas processuais devidas em razão do procedimento de cobrança de Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 10 Nos casos de créditos não fiscais, decorrentes de condenações judiciais ou administrativas em processo de cobrança judicial, considera-se débito consolidado o valor da condenação, acrescido da correção monetária e dos juros legais, além das despesas e custas processuais.

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, parcelamento e formas especiais de quitação:

Art. 11. Constituem benefícios aos contribuintes e devedores da Fazenda Pública Municipal que aderirem ao REFIS:

I – Desconto integral ou parcial de juros e multas incidentes sobre o débito consolidado, nos termos especificados nesta lei;

II – A possibilidade de opção para pagamento em parcela única ou parcelamento da dívida com a consequente suspensão da exigibilidade do crédito;

III – A possibilidade de quitação do débito consolidado através da dação em pagamento de bens imóveis ao tesouro do Município, a critério da conveniência administrativa e na forma procedimental que dispuser o ato do Poder Executivo que regulamentar esta Lei.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será concedido desconto da correção monetária, de forma a preservar o valor integral do crédito tributário, a qual incidirá até a data do pagamento ou parcelamento.

Art. 12. O contribuinte que aderir ao REFIS gozará dos seguintes benefícios, de acordo com a opção:

I – Desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multas incidentes sobre o crédito, para pagamento a vista, em parcela única, dentro do prazo de vigência do programa;

II – Desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multas incidentes sobre o crédito, para os casos de pagamento em até 03 parcelas sucessivas, para as adesões feitas em até 60 dias após a publicação desta Lei;

III – Desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas incidentes sobre o crédito, para os casos de pagamento em até 06 parcelas sucessivas, para as adesões feitas no prazo de vigência desta Lei;

IV – Desconto de 20% (vinte por cento) dos juros e multas incidentes sobre o crédito, para os casos de pagamento em até 06 parcelas sucessivas, para as adesões feitas no prazo de vigência desta Lei;

V – Parcelamento do saldo total, incluídos os juros e multas em até 15 parcelas iguais e sucessivas, para adesões feitas no prazo de vigência desta Lei;

§ 1º Para os casos de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (quarenta reais) para o contribuinte Pessoa Física;

II – R$ 100,00 (cem reais) para o contribuinte Pessoa Jurídica;

§ 2º A primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do REFIS, sendo que, as demais vencer-se-ão todo o dia 10 (dez) dos meses subsequentes;

§ 3º O atraso no pagamento da parcela acarretará incidência de multa no percentual de 2% (dois por cento) e juros moratórios na razão de 1% (um por cento ao mês), sem prejuízo da correção monetária;

§ 4º O parcelamento será autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 13. Em quaisquer das formas de quitação tratada nesta Lei, em se tratando de débitos objeto de execuções ou cobranças judiciais, o beneficiário deverá pagar honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores apurados após a redução de juros e multas garantida pelo REFIS, devidos na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 8.906/94, que não serão objeto de parcelamento, além das custas do processo, apuradas na forma da Lei.

CAPÍTULO V

Das disposições gerais

Art. 14. Na hipótese de atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou alternadas, fica rescindido o Termo de Parcelamento, não sendo permitido novo reparcelamento, implicando a rescisão na perda dos benefícios desta Lei, acarretando a exigibilidade do saldo remanescente, a recomposição dos valores excluídos em função dos benefícios de adesão ao REFIS e os acréscimos legais previstos na legislação municipal, a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou continuidade da execução fiscal ou, ainda, protesto extrajudicial, conforme o caso.

Art. 15. A extinção do crédito tributário, pelo pagamento à vista ou findo o parcelamento, não importa em dispensa do pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios, eventualmente não incluídos no montante da dívida do contribuinte, por motivos de falhas de informações ou de procedimento no momento da consolidação dos débitos do contribuinte que aderir ao programa de pagamento através do REFIS.

Art. 16. Para os casos de parcelamento da dívida, os créditos tributários objeto de parcelamento ficarão com sua exigibilidade suspensa até o cumprimento integral das obrigações, sendo que, nas dívidas ajuizadas, a Fazenda Pública Municipal, por intermédio de sua Assessoria Jurídica requererá a suspensão do processo executivo pelo prazo do parcelamento.

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a buscar parceria e firmar convênios com o Poder Judiciário de MS para fins de operacionalização, arrecadação eficaz e diminuição do número de processos judiciais de execuções fiscais, nos termos do Provimento n.º 57, de 22/07/2016 e da Resolução Nº 261 de 11/09/2018, ambos do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. São objetivos da busca de parcerias descritas neste artigo:

I - fomentar e ampliar soluções de litígios em regime de parceria com o Poder Judiciário, visando permitir a recuperação de créditos com o propósito de aumentar a capacidade de arrecadação de tributos em favor do Município de Juti, recebendo-os à vista ou de forma parcelada.

II - estabelecer mecanismos ágeis e eficientes que resultem na prevenção, minimização de litígios e/ou extinção de processos executivos em qualquer instância judicial, diminuindo o índice de congestionamento nos Tribunais, reduzindo os prazos de tramitação processual e garantindo a efetiva prestação jurisdicional.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará por Decreto a aplicação desta Lei.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 665/2023

"*Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ, para colaboração através de repasse de valor a ser empregado na construção da sede da associação, e dá outras providências .***"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ, inscrita no CNPJ n.º 04.766.183/0001-01, para colaboração através de repasse do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser empregado na construção da sede da associação.

§ 1º O repasse será feito desde que cumpridas as exigências legais para o recebimento de recursos do Poder Público pela entidade beneficiada;

§ 2º A entidade prestará contas do valor repassado, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da efetiva transferência de valor, devendo apresentar os documentos seguintes:

I - ofício de encaminhamento;

II - relatório de atividades, mencionando os serviços executados com o valor repassado e os respectivos custos financeiros;

III – boletins de medições;

IV - notas fiscais/recibos;

V – extratos bancários;

VI – fotos que comprovem os serviços executados;

V – outros documentos comprobatórios.

§ 3º O prazo a que se refere o § 2º poderá ser prorrogado mediante pedido justificado da entidade beneficiada.

§ 4º Deverão ser devolvidos ao Município de Juti, os recursos aplicados em desconformidade com esta Lei, bem como eventuais despesas indevidas ou não comprovadas.

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL

DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI COMPLEMENTAR N° 040/2023

"Altera o ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar n.º 023/2017; cria gratificação para os motoristas do transporte escolar, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, *Gilson Marcos da Cruz*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar n.º 023/2017 passa a vigorar com as alterações de acordo com o ANEXO ÚNICO da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Os motoristas que exercem suas funções no transporte escolar da rede municipal de ensino perceberão gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da categoria, em decorrência da manutenção da capacitação necessária para o desempenho da função.

Parágrafo único – Aos motoristas do transporte escolar que pernoitam no final da linha, e não mantenham residência no local do pernoite, será concedida ajuda de custo no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) atualizadas anualmente pelo IGPM/FGV na data base de 1º de fevereiro de cada ano, para fazer frente às despesas de alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Advogado	02	20	VIII	2,00	Curso superior completo em Direito c/ registro na OAB.
Analista de Planejamento e		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
Controle	02	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas c/ registro
		20		1,00	Curso superior completo c/
Analista de Informática	01	30	VI	1,50	conhecimentos em Informática.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
Analista Tributário	01	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas c/ registro
		20		2,00	Curso superior completo em
Analista de Recursos	02	30	V	3,00	Administração de Empresas c/ registro ou Recursos Humanos.
Humanos		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo c/
Arquiteto	02	30	V	3,00	registro no CAU.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Assistente Social	10	30	VI	1,50	c/ registro no CRESS.
		40		2,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Biólogo	01	30	VI	1,50	c/ registro no Conselho.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Biomédico	02	30	VI	3,00	c/ registro no CRBM.
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Contador	02	30	V	3,00	c/ registro no CRC.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Enfermeiro	12	30	VI	1,50	c/ registro no COREN.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Engenheiro Agrônomo	01	30	V	3,00	c/ registro no CREA
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Engenheiro Ambiental	01	30	V	3,00	c/ registro no CREA
		40		4,00	
		20		3,00	Curso superior completo

Engenheiro Civil	01	30	V	4,00	c/ registro no CREA
		40		5,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Farmacêutico-Bioquímico	02	30	VI	3,00	c/ registro no CRF
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Farmacêutico	03	30	VI	3,00	c/ registro no CRF
		40		4,00	
		20		2,00	Curso superior em Direito ou Ciências
Faturista	01	30	V	3,00	Contábeis ou Ciências Econômicas ou
		40		4,00	Administração de Empresas.
		20		1,00	Curso superior completo
Fisioterapeuta	05	30	VI	1,50	c/ registro no CREFITO.
		40		2,00	
Fonoaudiólogo	01	20	VI	1,00	Curso superior completo com registro no crfa.
		30		1,50	
		40		2,00	
		20		2,50	Curso superior completo
Médico	03	30	VIII	3,75	c/ registro no CRM.
		40		5,00	
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Pediatra	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Ginecologista	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
Obstetra		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,75	Curso superior completo
Médico Cirurgião Geral	01	30	VIII	4,13	e residência Médica c/
		40		5,50	registro no CRM.
		20		2,00	Curso superior completo
Médico Veterinário	03	30	V	2,50	c/ registro no CRMV.
		40		3,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Nutricionista	05	30	VI	1,50	c/ registro no CRMV.
		40		2,00	
		20		2,00	Curso superior completo
Odontólogo	03	30	VI	3,00	c/ registro no CRO.
		40		4,00	
		20		1,00	Curso superior completo
Psicólogo	04	30	VI	1,50	c/ registro no CRP.
		40		2,00	

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Agente de Controle de Endemias	03	40	III	1,00	Ensino médio completo
Agente Administrativo	25	40	IV	1,00	Ensino médio completo
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	IV	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Fiscal de Obras e Posturas	03	40	VIII	1,00	Ensino médio completo c/ CNH "AB".
Agente de Fiscalização Sanitária	02	40	IV	1,00	Ensino médio completo.
Fiscal Tributário	02	40	VIII	1,00	Ensino médio completo.
Instrutor de Programas Especiais	20	40	III	1,00	Ensino médio completo.
Monitor de Informática	02	40	III	1,00	Ensino médio completo c/180 horas de curso na área.
Monitor de Ensino	40	40	III	1,00	Ensino médio completo.

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Técnico em Agropecuária	02	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	02	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Enfermagem	20	40	VI	1,00	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Saúde Bucal	02	40	V	1,00	Ensino médio completo c/registro no CRO.
Técnico em Informática	02	40	V	1,00	Ensino médio completo e capacitação profissional para o exercício da função.
Técnico de Laboratório	02	40	V	1,00	Ensino médio completo c/ registro no respectivo Conselho.
Técnico em Radiologia	05	24	VII	1,00	Ensino médio completo c/ registro no CRTR.

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	20	40	II	1,00	Ensino fundamental completo e residir na área de atuação.
Agente de Apoio Administrativo	25	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Enfermagem	03	40	IV	1,00	Ensino Fundamental completo c/ registro no COREN.
Auxiliar de Serviços de Saúde	03	40	II	1,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Laboratório	01	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Operador de Máquinas	01	40	IV	1,00	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Serviços Diversos	80	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Carpinteiro	01	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Cozinheiro	15	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Eletricista	02	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Encanador	01	40	III	1,00	Ensino fundamental completo.
Inspetor de Alunos	05	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Lavadeira	06	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.

Mecânico	02	40	VI	1,00	Ensino fundamental completo.
Pedreiro	03	40	II	1,00	Ensino fundamental completo.
Pintor	02	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.
Vigia	03	40	I	1,00	Ensino fundamental completo.

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Motorista I	02	40	VII	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "E".
Motorista II	50	40	VI	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "D".
Operador de Máquinas Leves	08	40	V	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "C".
Operador de Máquinas Pesadas	08	40	VII	1,00	Ensino fundamental completo c/ CNH "C".

CARGO	VAGAS	C/H/S	NÍVEL	COEF.	REQUISITOS
Coletor de Lixo	06	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.
Gari	20	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.
Trabalhador Braçal	50	40	I	1,00	Ensino fundamental incompleto.

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2023 – ENVIO DE PROPOSTAS

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2023

DISPENSA N. 017/2023

OBJETO: Aquisição de kits de livros literários e pedagógicos para educação infantil e ensino fundamental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: *R$ 29.787,06 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)*

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 23h59min de 25/04/2023.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – Prefeitura Municipal de Juti/MS ou encaminhado via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojuti@hotmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.juti.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacaojuti@hotmail.com

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail licitacaojuti@hotmail.com , em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Juti/MS, 18 de Abril de 2023.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Agente de Contratação

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2023

O MUNICIPIO DE JUTI , por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA O SETOR DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE JUTI DO PROJETO DE BACIA LEITEIRA E OS PEQUENOS PRODUTORES.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **04 de Maio de 2023, às 08h30min,** na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 18 de Abril de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CELIA ELISABETE DE SOUZA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Escola Integral

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Célia Elisabete de Souza**, para compor o quadro de professores da **E.M. Irmã Régula.**

Considerando que essa Unidade Escolar está fazendo parte este ano de um projeto experimental Integral.

Ressaltamos que a mesma foi contratada por ter sido inserida nesse projeto experimental, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Célia Elisabete de Souza

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia- Licenciatura	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1982

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 2.288.941 SEJUSP/MS	CPF 067.003.768-07	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 127.89973.38-7

ENDEREÇO

Rua Marcilio Dias, 469; Bairro: Centro; Ladário-MS; CEP:79.370000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023 .

PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FATIMA APARECIDA MARQUES FONTES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professora - Remoção

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Fátima Aparecida Marques Fontes** , para compor o quadro de professores da **E.M. Nelson Mangabeira**.

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos**, que teve remoção da unidade escolar de acordo com a **LC 138/2022, cap VII art. 56 e 57, inciso I**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **curso de Licenciatura – Pedagogia**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Fátima Aparecida Marques Fontes

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – **Licenciatura – Pedagogia**	04/11/1961

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
1823973 SEJUSP/MS	05376794823	1220216145-9

ENDEREÇO

Rua Ladário, 304; Bairro: Centro, Corumbá -MS; CEP:79.303010

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de professor que desempenha função de Coordenador Pedagógico.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira**, para compor o quadro de professores da **E.M. Marquês de Tamandaré.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Mariluce Tavares Braga Duarte**, que desempenha a função de Coordenadora Pedagógica da **E.M. Marquês de Tamandaré**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **curso de Licenciatura - Pedagogia**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Pedagogia	17/04/1982

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
001292769 SSP/MS	96594624172	12707953387

ENDEREÇO

Alameda Odilon, 38; Bairro: Dom Bosco; Corumbá-MS; CEP:79.370000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ELIZANDRA OLIVEIRA DE ARRUDA

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de professor que desempenha função de Coordenador Pedagógico.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Elizandra Oliveira de Arruda ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Marquês de Tamandaré.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Sheile Cristina Correa**, que desempenha a função de Coordenadora Pedagógica da **E.M. Prof. João Baptista**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Licenciatura – Artes Visuais**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME:

Elizandra Oliveira de Arruda

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Licenciatura –Arte Visuais	02/06/1981

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
001.473115 S SP/MS	015.880.841-08	13083254384-01

ENDEREÇO

Avenida General Rondon, 643; Bairro: Centro; Corumbá-MS; CEP: 79300020

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CIBELE FATIMA DO PRADO

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Escola Integral

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Cibele Fátima do Prado ,** para compor o quadro de professores da **Escola Municipal Irmã Régula.**

Considerando que essa Unidade Escolar está fazendo parte este ano de um projeto experimental e que os professores efetivos por direito de escolha não aceitaram fazer parte deste projeto em motivo da carga horária não satisfatória aos seus interesses por estarem em outras unidades escolares.

Ressaltamos que a mesma foi contratada por ter sido inserida nesse projeto experimental, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citado, com formação em **Letras - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Cibele Fátima do Prado

NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Letras - Licenciatura		13/05/1958
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
72089 SEJUSP/MS	157.02197100	10602027001

ENDEREÇO

Rua: Marechal Deodoro,114; Bairro: Dom Bosco; Corumbá-MS; CEP:79.333-080

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia,** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - ELIZET PORT PAULA

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5 **meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor – Licença Médica

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Elizete Port Paula,** para compor o quadro de professores da **E.M. Francisco Mendes Sampaio.**

Ressaltamos que o mesmo substituirá o Profissional de Educação **Rosman Aparecido Leite**, que se encontra de licença médica, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **curso de Licenciatura em pedagogia e pós graduação em Metodologia do Ensino de Arte**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME: Elizete Port Paula		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia Licenciatura – Pós Graduação em Metodologia do Ensino de Arte		DATA DE NASCIMENTO 18/10/1977
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 989.564 SS P/MS	CPF 816.932.491-20	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 126.98350.38.7
ENDEREÇO Rua Cunha Couto, Lt.98; Bairro: Centro; Ladário-MS; CEP: 79370-000		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de 5 **meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FABIANE PINTO DE ALMEIDA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação	
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**	
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Disciplinas de Áreas – Matriz Curricular**		
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO		
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Fabiane Pinto de Almeida** , para compor o quadro de professores da **E.M. Eduardo Malhado**. Considerando, que não há possibilidade de abertura de novo concurso público no primeiro semestre do ano letivo de 2023. Ressaltamos que a mesma ministrará aulas nas disciplinas de Ciências e Educação, Cidadania e Direitos Humanos, que não são ofertadas para concurso, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.		
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022	
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME **Fabiane Pinto de Almeida**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia		DATA DE NASCIMENTO 25/02/1980
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 864273 SEJUSP/MS	CPF 01203761139	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 129897197383
ENDEREÇO Alameda Boa Esperança, 3; Bairro: Dom Bosco; Corumbá-MS; CEP:79.333190		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia,** a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FABIO PEREIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Disciplinas de Áreas – Matriz Curricular**	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **F abio Pereira dos Santos ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Prof. João Baptista.** Considerando que foram ofertadas vagas somente para Pedagogia-Professor Regente, onde as disciplinas de Áreas citadas acima fazem parte do currículo escolar da Pedagogia. Considerando, que não há possibilidade de abertura de novo concurso público no primeiro semestre do ano letivo de 2023. Ressaltamos que o mesmo ministrará aulas nas disciplinas de Educação, Cidadania e Direitos Humanos, que não são ofertadas para concurso, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citado, com formação em **Pedagogia**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.	
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO	
NOME Fabio Pereira dos Santos	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo –Pedagogia - Licenciatura	DATA DE NASCIMENTO 02/03/1980
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 978558 SSP/MS	CPF 922105701-15	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 126.2454438.2
ENDEREÇO Rua Wilson Fadul,75; Bairro: Santo Antônio; Ladário-MS; CEP: 79370-000	
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS	
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia**, a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL	

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professor	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viégas** , para compor o quadro de professores nome da **E.M. Eduardo Malhado.**

Ressaltamos que a mesma substituirá o Profissional de Educação **Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza**, que exerce a função de **Técnica no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viégas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Pedagogia - Licenciatura	06/03/1987

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
001.523.068 – SEJUSP-MS	019.710.531-98	1.518.382.627-0

ENDEREÇO

Rua: Rua Major Gama, Nº2358 Bairro: Aeroporto, Corumbá-MS CEP:79.320-050

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GISELI GONÇALVES DOS SANTOS

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Vaga Pura

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação**, Giseli Gonçalves dos Santos**, para compor o quadro de professores na **E.M. 17 de Março.**

Ressaltamos que a mesma ocupará uma vaga pura, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Ciências Biológicas - Licenciatura** cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Giseli Gonçalves dos Santos

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo **Ciências Biológicas** – Licenciatura	17/02/1983

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
1180839 SEJUSP/MS	973.038.281-68	1.902.476.921-6

ENDEREÇO Rua Almirante Barroso, Nº364 Bairro: Centro, Ladário -MS CEP:79.370-000
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE AVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **4 semanas e 2 dias5fantilxto - Educaç**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Substituição de Professor – Licença Médica**	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO	
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Gabrielle Aparecida Aguero Pereira ,** para compor o quadro de professores do **CEMEI Pe. Ernesto Sassida.** Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação efetiva **Camila Regina Cunha Paes**, que se encontra de **Licença Médica**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.	
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 79 a 83 da Lei Complementar Nº 047/2009 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME **Gabrielle Aparecida Aguero Pereira**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – **Pedagogia - Licenciatura**		DATA DE NASCIMENTO 01/10/1992
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001941705 – SEJUSP/MS	CPF 04292194157	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1905816629-8
ENDEREÇO Rua Ladário, 271; Bairro: Centro; Corumbá-MS; CEP: 79303030		
Em, 21/03/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 21/03/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 21/03/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 semanas e 2 dias5fantilxto - Educaç** a contar da data da assinatura do contrato. Em, 21/03/2023 PREFEITO MUNICIPAL		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GISELE BASTOS VITORIO DE SANTANA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Abertura de Sala**	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO	
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Gisele Bastos Vitório de Santana** , para compor o quadro de professores nome da **E.M. Nelson Mangabeira.** Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar, o Profissional acima citado tem formação em **Pedagogia- Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.	
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO	
NOME Gisele Bastos Vitório de Santana	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia	DATA DE NASCIMENTO 20/04/1975
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 5643953 MB	CPF 50675001153
	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 13457102898
ENDEREÇO Rua: Conde de Azambuja, 770; Bairro: Centro; Ladário-MS; CEP:79.370-000	
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS	
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL	

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FATIMA CESARINA ARRUDA GOMES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **4 meses 3 semanas e 5 dias**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Abertura de Sala**	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO	
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Fátima Cesarina Arruda Gomes ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Prof. João Baptista**. Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar, a Profissional acima citado tem formação em **História- Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 11/2022/SMEL.	
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO	

NOME **Fátima Cesarina Arruda Gomes**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – **História/Licenciatura**		DATA DE NASCIMENTO 07/06/1970
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 493105 SSP/MS	CPF 50690566115	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 19004341237
ENDEREÇO Rua: Santa Catarina, 06; Bairro: Cristo Redentor; Corumbá-MS; CEP: 79311-120		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia**, a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE AVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor		CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Abertura de Sala**		
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Gercelia de Campos Arruda ,** para compor o quadro de professores do **CEMEI Antônio Florêncio de Macedo** Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a Abertura de Sala decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar, a Profissional acima citado tem formação em **Pedagogia- Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 11/2022/SMEL.		
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82		FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME **Gercelia de Campos Arruda**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia - Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 29/11/1973
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001254168 – SSP/MS	CPF 558.397.031-68	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 23862935252
ENDEREÇO Rua Santa Maria; 25; Bairro: Maria Leite; Corumbá-MS; CEP: 79310-721		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de 5 **meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FATIMA DAMIANA ARRUDA GOMES MENDES

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Vaga Pura

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Fatima Damiana Arruda Gomes Mendes**, para compor o quadro de professores no **CEMEI Padre Ernesto Sassida.**

Ressaltamos que a mesma ocupará uma vaga pura, decorrente da inexistência de candidatos aprovados em concurso público para a função, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Normal Superior - Licenciatura** com pós graduação em **Metodologia do Ensino de Artes** cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Fatima Damiana Arruda Gomes Mendes

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – **Normal Superior** – Licenciatura com Pós Graduação em **Metodologia do Ensino de Artes**	27/09/1967

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
405.581 SEJUSP/MS	580.145.001-72	170.01679.12-5

ENDEREÇO

Rua: Rua Sargento Aquino, Nº153 Bairro: Maria Leite, Corumbá -MS CEP:79.310-090

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GEORGINA GIL DA COSTA MORENO

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4 meses e 05 dias**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Substituição de professor que desempenha função de Coordenador Pedagógico.**
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Georgina Gil da Costa Moreno ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Professor João Baptista** Ressaltamos que a mesmo substituirá a Profissional de Educação **Joluise Benites Quidá**, que desempenha a função de **Coordenadora Pedagógica** da **E.M. Prof. João Baptista**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **curso de Licenciatura – Ciências Biológicas**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME		
Georgina Gil da Costa Moreno		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo **– Ciências Biológicas - Licenciatura**		07/07/1967
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
399588 - SEJUSP	40905080106	160280228540-1
ENDEREÇO		
Rua Aquidauana, 545; Bairro: Vila Mamona; Corumbá-MS; CEP: 79304180		

Em, 09/03/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 09/03/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 09/03/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 meses e 05 dias ,** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 09/03/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5 **meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL**
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO
Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Franciele dos Santos Elage ,** para compor o quadro de professores do **CEMEI Rosa Pedrossian.** Em virtude da desistência da professora efetiva Laura Caroline de Azevedo Ribeiro na complementação de carga horária. Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Eliane dos Santos Mendes**, que exerce a função de **Técnica no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME:		
Franciele dos Santos Elage		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Pedagogia- Licenciatura		20/11/1995
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
1923361 SEJUSP/MS	049.387.751-74	203.08500.52-5
ENDEREÇO		
Rua: Santo Antônio, S/N; Bairro: Maria Leite; Corumbá-MS; CEP:79.310-020		

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de 5 **meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FRANCIELE MARTINS DE JESUS

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Franciele Martins de Jesus ,** para compor o quadro de professores da **Escola Municipal Prof. João Baptista.**

Ressaltamos que a mesma substituirá o Profissional de Educação **Marta Janice da Silva Rodrigues**, que exerce a função de **Técnica no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação **Pedagogia-Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Franciele Martins de Jesus

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Pedagogia	06/02/1981

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
001313160 SSP/MS	003.610.791-33	1285215538.0

ENDEREÇO

Rua Peroba, Lt.9 Bairro: Alta Floresta Ladário-MS CEP:79.370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia,** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SOLICITAÇÃO**
DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ELIANA CACERES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Vaga Pura

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Eliana Cáceres** para compor o quadro de professores no **CEMEI Neusa Assad Malta.**

Ressaltamos que a mesma ocupará uma vaga pura, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura** cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Eliana Cáceres

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia – Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 10/05/1964
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 311.999 SSP/MS	CPF 379.078.241-68	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.700.167.396-8

ENDEREÇO

Al, Um Bloco B, Casa 2 Bairro: Conjunto Guanã II, Corumbá -MS CEP:79.321.461

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ELAINE FEBRONIA DA SILVA ARGUELO

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Disciplinas de Áreas – Matriz Curricular

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Elaine Febronia da Silva Arguelo ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Francisco Mendes Sampaio.** Considerando que foram ofertadas vagas somente para Pedagogia-Professor Regente, onde as disciplinas de Áreas citadas acima fazem parte do currículo escolar da Pedagogia.

Considerando, que não há possibilidade de abertura de novo concurso público no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Ressaltamos que a mesma ministrará aulas nas disciplinas de Ciências e Educação, Cidadania e Direitos Humanos, que não são ofertadas para concurso, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME		
Elaine Febronia da Silva Arguelo		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo –Pedagogia - Licenciatura		19/08/1975
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
00.738.905 SEJUSP/MS	497.104.601-10	124.61124.81-9
ENDEREÇO		
Rua Monte Castelo,545; Bairro: Aeroporto; Corumbá-MS; CEP: 79320-040		

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia**, a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CACERES

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE AVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professor	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4 semanas e 2 dias5fantilxto - Educaç**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor – Licença Médica

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Edneia Auxiliadora da Silva Cáceres ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Francisco Mendes Sampaio.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação efetiva **Solange Pedrosa da Silva**, que se encontra de **Licença Médica**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 79 a 83 da Lei Complementar Nº 047/2009 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME		
Edneia Auxiliadora da Silva Cáceres		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – **Pedagogia - Licenciatura**		10/04/1969
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
000944662 – SEJUSP/MS	55833039134	19012079414
ENDEREÇO		
Av. Porto Carreiro, 1920 ; Bairro: Aeroporto; Corumbá-MS; CEP: 79332090		

Em, 14/03/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 14/03/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 14/03/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 semanas e 2 dias5fantilxto - Educaç** a contar da data da assinatura do contrato. Em, 14/03/2023 PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GLENDA MACEDONIA GUTIERRES SABATELL

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Glenda Macedonia Gutierres Sabatel ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Marquês de Tamandaré.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Anielson Messias de Jesus**, que exerce a função de **Técnico no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Educação Física - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME:

Glenda Macedonia Gutierres Sabatel

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Ed. Física - Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 05/08/1992
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 1.637.099 SEJUSP/MS	CPF 012.144.941-61	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 12868908.75-8

ENDEREÇO

Rua: Av.14 de Março, Nº407, Bairro: Centro, Ladário -MS CEP:79.370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CINTIA MARIA GOMES PINTO

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Cíntia Maria Gomes Pinto** , para compor o quadro de professores da **E.M. Marquês de Tamandaré.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Crisley Monteiro Olarte**, que exerce a função de **Técnica no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Normal Superior - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Cíntia Maria Gomes Pinto

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – **Normal Superior - Licenciatura**		DATA DE NASCIMENTO 19/12/1985
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 1481110 SSP/MS	CPF 01681236141	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1903704031-7

ENDEREÇO

Rua: Minas Gerais, 36; Bairro: Cristo Redentor; Corumbá-MS; CEP:79.370.000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE AVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que desempenha função de Diretor

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Clanziani de Jesus Correa da Silva ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Francisco Mendes Sampaio.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Georgia Letícia Guimarães de Arruda**, que desempenha a função de diretora da **E.M. Francisco Mendes Sampaio**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Clanziani de Jesus Correa da Silva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia - Licenciatura	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1992

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
1.878.176 – SEJUSP/MS	045.425.161-05	20967268286

ENDEREÇO

Rua Ipê; 45; Bairro: Alta Floresta I; Ladário-MS; CEP: 79370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação

SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Clarice Aline Mendes dos Santos ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Professor João Baptista**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Eliane Henrique do Amaral**, que exerce a função de **Técnica no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ladário - SMEL**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação **Pedagogia-Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Clarice Aline Mendes dos Santos

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – **Normal Superior- Licenciatura**	23/07/1971

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
403786 MB	495.157.991-04	12407996021

ENDEREÇO

Rua Comandante Souza Lobo, 1087 ; Bairro: Centro ; Ladário-MS; CEP: 79370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia ,** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CRISTIANE DA SILVA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Escola Rural

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Cristiane da Silva ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Rural Maria Ana Ruso**.

Ressaltamos que a contratação em caráter de urgência, justifica-se em virtude da desistência da complementação de carga horária dos profissionais efetivos, concomitante com a impossibilidade de abertura de novo concurso público para o início do ano letivo de 2023, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Matemática - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Cristiane da Silva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Matemática-Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 27/05/1982
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001308374 SSP/MS	CPF 005.390.951-84	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 19014184398

ENDEREÇO

Rua: Corumbá, Lt 2-A; Bairro: Santo Antônio; Ladário -MS; CEP: 79370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em,13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CRISTIANE LEMOS GONÇALVES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de professor que desempenha função de Coordenador Pedagógico.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Cristiane Lemos Gonçalves**, para compor o quadro de professores nome da **E.M. Prof. João Baptista.**

Ressaltamos que a mesmo substituirá a Profissional de Educação **Nair Pereira de Carvalho**, que desempenha a função de **Coordenadora Pedagógica** da **E.M. Prof. João Baptista**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **curso de Licenciatura - Pedagogia**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME Cristiane Lemos Gonçalves		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia		DATA DE NASCIMENTO 12/02/1978
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001020440 SSP/MS	CPF 88601544134	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1901997846-5
ENDEREÇO Rua: São Pedro, 52; Bairro: Maria Leite; Corumbá-MS; CEP: 79310-750		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CRISTINA JOSÉ GUEDES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação	
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**	
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Abertura de Sala**		
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Cristina José Guedes**, para compor o quadro de professores no **CEMEI Antônio Florêncio de Macedo.** Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar, a Profissional acima citado tem formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.		
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .	
INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME **Cristina José Guedes**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia – Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 01/11/1977
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 000.538.917 SEJUSP/MS	CPF 489.782.301-30	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.901.854.042-3
ENDEREÇO Rua Fernandes Vieira, Nº50; Bairro: Centro, Ladário -MS CEP:79.370-000		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DALVA RIBEIRO DE AMORIM

ÓRGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

FUNÇÃO A SER EXERCIDA

Professor

CARGO CORRESPONDENTE

Profissional da Educação

SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5 meses e 01 dia

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Lotação em Sala de Recurso Multifuncional

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição a Constituição Federal de 1988, especialmente nos Artigos 205, 206 e 208. No Artigo 208 estabelece que seja dever do Estado ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na escola regular. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1996 no Artigo 54 inciso III reforça tais aspectos. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva lançada em 2007 tem como objetivo garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superlotação nas escolas regulares e o AEE, para tanto os sistemas de ensino devem promover respostas às suas necessidades educacionais especiais.

De acordo com a Portaria Normativa nº 13 de 24 de Abril de 2007 que dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais esse programa tem por objetivo apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino, para tanto se faz necessário à contratação da Profissional de Educação**, Dalva Ribeiro de Amorim**, para compor o quadro de professores da **E.M. Nelson Mangabeira**.

De acordo com a Resolução nº 4 de 02 de outubro de 2009 que institui as Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, ele deve ocorrer na escola do aluno (podendo ser feita em outra escola se ela não ofertar esse serviço) no contra turno escolar. Esse documento ainda preconiza que o AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Desta forma, torna-se imperativo a contratação de forma a atender a todos os alunos que serão matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Ladário em 2023, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citado, com formação **curso** com Especialização na área, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA

R$ 1.922,82

FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO

Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Dalva Ribeiro de Amorim

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Superior Completo – PEDAGOGIA

Especialização – Educação Especial Inclusiva

DATA DE NASCIMENTO

11/08/1973

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
744117 – SEJUSP/MS	90961919191	16119006916

ENDEREÇO

Rua Salgado Filho, 16; Bairro: Santo Antônio; CEP: 79303140; Corumbá/MS

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de, **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DANIELE DA SILVA ALVES DE SOUZA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **4 meses, 2 semanas e 03 dias**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Abertura de Sala

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Daniele da Silva Alves de Souza ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Prof. João Baptista.**

Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar. O Profissional acima citado tem formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Daniele da Silva Alves de Souza

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 06/09/1995
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 2012204 – SEJUSP/MS	CPF 05557616144	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1430367599-3

ENDEREÇO

Av. Getúlio Vargas, 1247 ; Bairro: Santo Antônio; Ladário-MS; CEP: 79370-000

Em, 27/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 27/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente

Em, 27/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 meses, 2 semanas e 03 dias**, a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 27/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DIVINA RODRIGUES DA COSTA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professora – Remoção a pedido

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação **Divina Rodrigues da Costa**, para compor o quadro de professores da **E.M. Farol do Norte**.

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Nielly Rodrigues Ibrahim**, que solicitou remoção da unidade escolar de acordo com **LC 138/2022, cap VII art. 56 e 57, inciso I** com a o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Artes Visuais - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME **Divina Rodrigues da Costa**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Arte Visuais- Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 30/05/1971
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 80620 DRT/MS	CPF 49702181100	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 12593562384
ENDEREÇO Rua 13 de junho, Lote 13; Bairro: Mangueiral; Ladário -MS; CEP:79.370000		
Em, 13/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 13/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 13/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato. Em, 13/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **4 meses, 2 semanas e 06 dias**
NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA **Substituição de Professor – Cedido para Secretaria Municipal de Educação de Corumbá -SMEC**	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação do Profissional de Educação, **Daniele de Oliveira Vieira ,** para compor o quadro de professores da **E. M. Prof. João Baptista.** Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação **Angélica Maria Vaz Arce**, que está cedido para Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - SMEC, através de Convênio entre as partes, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citado, com formação em **Letras - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.	
REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO		
NOME: **Daniele de Oliveira Vieira**		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Letras		DATA DE NASCIMENTO 15/06/1975
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 000842036 SEJUSP/MS	CPF 49738151104	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 12522578288
ENDEREÇO Rua Major Gama, 445; Bairro: Centro; Corumbá-MS; CEP: 79331010		
Em, 24/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 24/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 24/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 meses, 2 semanas e 06 dias** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 24/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação

SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Abertura de Sala

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Danielly Gonçalves dos Santos**, para compor o quadro de professores na **E.M. 17 de Março Sampaio.**

Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar, a Profissional acima citado tem formação em **Letras - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Danielly Gonçalves dos Santos

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – Letras – Licenciatura	31/03/1989

RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
001.713.661 SEJUSP/MS	035.383.051-88	1.904.997.176.0

ENDEREÇO

Rua: Salgado Filho, Lt.07; Bairro: Santo Antônio; Ladário-MS; CEP:79.370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DAYANA ANDRADE CHAVEZ

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professora	Profissional da Educação

SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Abertura de Sala

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Dayana Andrade Chavez ,** para compor o quadro de professores do **CEI Mariano da Silva Carneiro.**

Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2023 nessa Unidade Escolar. O Profissional acima citado tem formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Dayana Andrade Chavez

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Pedagogia - Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 01/09/1988
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001599146 – SEJUSP/MS	CPF 03443168159	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 21045211860

ENDEREÇO

Rua Sofia Salomão Assad, 102; Bairro: Centro; Ladário -MS; CEP: 79370000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia**, a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Vaga Pura

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Glauciana de Assis Abregos da Silva ,** para compor o quadro de professores **da E.M. Marquês de Tamandaré**.

Ressaltamos que a mesma ocupará uma vaga pura, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação em **Letras - Licenciatura** cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Glauciana de Assis Abregos da Silva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – **Letras/Licenciatura**		DATA DE NASCIMENTO 18/05/1980
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 001198723 SEJUSP/MS	CPF 904682601-53	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 12823741382

ENDEREÇO

Rua: Cuiabá, 442 c/ 02; Bairro: Centro; Corumbá-MS; CEP: 79302-060

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DAYANE KAROLINE CANDIA GASTALDO DOS SANTOS

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZAMA MEDINA DE AVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA	CARGO CORRESPONDENTE
Professor	Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4 semanas e 2 dias**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor – Licença Médica

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Dayane Karoline Candia Gastaldo dos Santos ,** para compor o quadro de professores da **E.M. Eduardo Malhado.**

Ressaltamos que a mesma substituirá a Profissional de Educação contratada **Gisele Bastos Vitório de Santana**, que se encontra de **Licença Médica**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência do Profissional acima citada, com formação em **Pedagogia - Licenciatura**, cadastrado no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO
R$ 1.922,82	Artigos 79 a 83 da Lei Complementar Nº 047/2009 .

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Dayane Karoline Candia Gastaldo dos Santos

NÍVEL DE ESCOLARIDADE		DATA DE NASCIMENTO
Superior Completo – **Pedagogia - Licenciatura**		02/01/1997
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR	CPF	INSCRIÇÃO PIS/PASEP
2108779 – SSP/SP	06222680151	2075820866-3

ENDEREÇO

Rua Agostinho T Monaco, 2350 ; Bairro: Vila Guarani; Corumbá-MS; CEP: 79321-310

Em, 13/03/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/03/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/03/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 semanas e 2 dias** a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/03/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - GLAUCIA DE OLIVEIRA NUNES

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professor	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **5 meses e 01 dia**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Substituição de Professor que exerce função Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ladário-SMEL.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Glaucia de Oliveira Nunes,** para compor o quadro de professores nome do **CEMEI. Padre Ernesto Sassida.**

Ressaltamos que a mesma substituirá o Profissional de Educação **Divina Santos da Silva**, que exerce a função de **Técnica na Biblioteca da E.M. Francisco Mendes Sampaio**, sendo este o motivo que leva a contratação em caráter de urgência da Profissional acima citada, com formação **- Licenciatura com Magistério da Pré - Escola e Ensino Fundamental I**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 011/2022/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Glaucia de Oliveira Nunes

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Licenciatura com Magistério da Pré - Escola e Ensino Fundamental I		DATA DE NASCIMENTO 06/03/1976
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 784.840 – SEJUSP-MS	CPF 807.438.031-91	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 17062583527

ENDEREÇO

Rua: Rua Antônio João Assad, Nº248 - Bairro: Boa Esperança, Ladário -MS CEP:79.370-000

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação.

Em, 13/02/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente.

Em, 13/02/2023

RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS

Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **5 meses e 01 dia** , a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 13/02/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DIANA CRISLEINE ALVES DA SILVA

ÓRGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO TITULAR DO ÓRGÃO ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
FUNÇÃO A SER EXERCIDA Professora	CARGO CORRESPONDENTE Profissional da Educação
SETOR ONDE DEVERÁ SER FEITA A LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO **4 meses, 2 semanas e 02 dias**

NECESSIDADE TEMPORÁRIA A SER ATENDIDA

Abertura de Sala

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que propõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Cap. III Seção I Art. 206 - inciso VII, que garante aos alunos, objeto maior da Educação, padrão de qualidade e o direito a não serem lesados em seu processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a contratação da Profissional de Educação, **Diana Crislene Alves da Silva ,** para compor o quadro de professores da **E.M. 17 de Março.**

Ressaltamos que o motivo que leva a contratação em caráter de urgência é a **Abertura de Sala** decorrente do aumento do número de matrículas no ano de 2022 nessa Unidade Escolar. O Profissional acima citado tem formação em **Matemática - Licenciatura**, cadastrada no cadastro de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Ladário, conforme Edital nº 012/2021/SMEL.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA R$ 1.922,82	FUNDAMENTO LEGAL PARA A ADMISSÃO Artigos 98 a 102 da Lei Complementar Nº 139/2022

INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO

NOME

Diana Crislene Alves da Silva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE Superior Completo – Matemática - Licenciatura		DATA DE NASCIMENTO 25/01/1998
RG: Nº E ÓRGÃO EMISSOR 2019263 – SEJUSP/MS	CPF 06470820123	INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1615343913-7
ENDEREÇO Rua Afonso Pena, 2386 ; Bairro: Universitário; Corumbá-MS; CEP: 79304030		
Em, 28/02/2023 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO Ao responsável pelas atividades de recursos humanos para informar sobre a disponibilidade de servidor efetivo para atender a demanda especificada nesta solicitação. Em, 28/02/2023 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Certificamos que não há servidor ocupante de cargo efetivo, cujas atribuições similares às da função solicitada, assim como servidor disponível para ser remanejado para dar atendimento ao setor requerente. Em, 28/02/2023 RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS		
Autorizo a admissão conforme solicitado, pelo prazo de **4 meses, 2 semanas e 02 dias**, a contar da data da assinatura do contrato. Em, 28/02/2023 PREFEITO MUNICIPAL		

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA**			
RG N°: 001.941.705	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 042.921.941-57	PIS/PASEP: 1.905.816.629-8
ENDEREÇO: RUA, LADÁRIO ; 271 ; BAIRRO: CENTRO; CORUMBÁ – MS; CEP: 79303-030			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 98 da Lei Complementar n° 139, de 29 de março de 2022, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da **CEMEI PADRE ERNESTO SASSIDA** no ano de 2023.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.922,82 (Mil novecentos e vinte e dois reis e oitenta e dois centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste

contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21 de março de 2023 a 20 de abril de 2023**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 101 § 1º da Lei Complementar 139/2022, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 102§ 1º da Lei Complementar n° 139/2022; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de março de 2023.

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.808/PML, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no art. 5º, do Decreto nº 5.800/PML, de 16 de Janeiro de 2023, por mais 60 dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a vigência do novo Regime Jurídico Estatutário que regerá a relação de trabalho dos Servidores Públicos com o Município de Ladário - Lei Complementar nº 138/2022;

CONSIDERANDO o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ladário, Cria Cargos de Carreira, Fixa Vencimentos - Lei Complementar nº 139/2022;

CONSIDERANDO o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério do município de Ladário - Lei Complementar nº 140/2022;

CONSIDERANDO a adequação ao sistema eSocial para os órgãos públicos; e

CONSIDERANDO o quantitativo total de 526 (quinhentos e vinte e seis) protocolos de servidores na EGOV-LADÁRIO a ser analisado pela comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a começar em 18/04/2023 e terminar em 16/06/2023, o prazo estabelecido no art. 5º, do Decreto nº 5.800/PML, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 17 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
RENATO PEDRAZA DA SILVA
Advogado Geral do Município
OAB/MS 14.987
Portaria nº 698/2018

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO - MS

EDITAL N°04/2023

A Secretaria de Educação de Ladário, vem por meio desta reabrir o Processo Seletivo simplificado de monitores para atuarem no programa Tempo de Aprender no ano de 2023.

A reabertura do Edital 04/2023,com nova data para seleção que será dia 24 e 25 de abril de 2023,das 08h ás 13h na Secretaria Municipal de Educação de Ladário, os candidatos deverão estar munidos das xerox citadas no edital e anexo I impresso e preenchido.

Essa reabertura se faz nescessário pois não houve adesão suficiente de Assistentes para serem encaminhados as escolas que fazem parte do Programa em 2023.

Processo seletivo simplificado de monitores para atuarem no programa Tempo de Aprender na Secretaria Municipal de Educação de Ladário, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de assistentes de alfabetização voluntários para o programa tempo de aprender, instituído pela portaria/mec n°.280, de 19 de fevereiro de 2020, e resolução /mec n°.06, de 20 de abril de 2021.

1.DO PROGRAMA PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

1.1 DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

São princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2.DA SELEÇÃO

A seleção destine-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa TEMPO DE APRENDER no ambito do Município de Ladário - MS, a serem distribuídas nas escolas da rede municipal de ensino do Município.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários respeitando a lei de voluntariado 9608/1998:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, ao ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Ladário -MS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte:

1-Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

2-Estudantes de graduação em Pedagogia;

3-Pessoas com experiência comprovado na área de apoio à docência, em alfabetização;

4-Concluído o Ensino Médio;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor Alfabetizador (Regente de sala), para as Unidades Escolares vulneráveis e não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulnerarteis (período de 5 h). Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados ultrapassar 40 h semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal n° 9.608/1998 — Lei do Voluntariado.

Considera-se serviço voluntário, a atividade **não remunerada**, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias no valor de R$150,00 reais por turma;

5.SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO:

1-Participar das atividades de alfabetização juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

2-Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

3-Auxiliar o professor alfabetizador (Regente de sala) as atividades estabelecidas e planejadas por ele, não sendo obrigatório atividades extra classe e culturais que não esteja voltadas as atividades de alfabetização;

4-Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle das atividades desenvolvidas;

5-Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

6-Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital.

7-Cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor e/ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

8-Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

9-Realizar as formações e cursos indicadas pelo MEC na plataforma AVAMEC;

6.DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação citadas nas normas e condições estabelecidas neste Edital, cabe inflações as quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição será efetuada no período de **24 e 25 de abril de 2023, das 08:00h às 13:00h**, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. 14 de Março, nº 656- Centro - LADÁRIO — MS.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais;

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Certificado de graduação em Pedagogia (habilitação com Licenciatura Plena em Educação Infantil e Anos Iniciais)	**3**	**3**
Experiência comprovada em alfabetização por meio de declaração emitida pela direção escolar	**1**	**3**
Apresentação do certificado do Curso Práticas de Alfabetização (plataforma AVAMEC)	**2**	**2**
Declaração que está cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou/e Certificado de Conclusão do Ensino Médio	**2**	**2**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**10**

I - Carteira de Identidade (frente e verso)

II – CPF

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula , quando se tratar de estudante universitário; - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio a docência,do AVAMEC em alfabetização(Práticas de Alfabetização . As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado será de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7 .DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Ladário-MS de acordo com as especificidades de cada Unidade Escolar.

8.DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo. A seleção se dará através do preenchimento de ficha de inscrição e análise de Currículo comprovado. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuará da seguinte forma:

A nota final do candidato será somativa.

A seleção será conduzida pela comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, instituída através de portaria , responsável por coordenar e executar todo processo seletivo. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Ladário- MS, por ordem de classificação. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: tenha a maior idade.

Todos os candidatos habilitados sendo considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação de Ladário.

9.DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na

seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e de acordo com a classificação(Vulnerável e Não Vulnerável) e nescessidade de cada Unidade Escolar .

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar. A classificação final será publicada em Diário Oficial do Município.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a rótulo de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria/MEC n°280**,** de 19 de fevereiro de 2020, e Resolução **/**MEC n°6, de 20 de Abril de 2021, para o Programa TEMPO DE APRENDER em 2023. O Assistente de alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos classificados neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 1 (Um) Ano, período este que poderá ser alterado e/ou prorrogado de acordo com

normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC, Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

Esse Edital terá validade pelo prazo de 1 (Um) Ano, período este que poderá ser alterado e/ou prorrogado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Os candidatos selecionados deverão participar das formações e cursos do MEC na platafprma AVAMEC, quando solicitados pela coordenadora local do programa , em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, ou a pedido mediante a Ata.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação da cidade de Ladário -MS.

LADÁRIO-MS, 17 DE abril DE 2023

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA

PORTARIA 689/2018

Secretário de Educação de Ladário -MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO- FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº de inscrição _____

Nome do candidato:.....

Documento de identidade: RG:..... CPF:.....

Endereço:.....nº.....

Bairro:.....telefone:.....

Cidade:..... Email:.....

CARGO : ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

Para preenchimento do candidato:

Títulos Apresentados (marque um x):

( ) Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia

( ) Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia incompleta

( ) Conclusão do Ensino Médio

( ) Experiência comprovada em alfabetização

( ) Documentos de Identidade; (RG e CPF)

( ) Curso da Plataforma AVAMEC (Práticas de Alfabetização)

Nº de folhas anexas:.....

Assinatura do candidato:.....Data:...../...../2023.

Para uso da comissão Examinadora:

Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia - Valor Atribuído:..... (3 pontos);

Experiência comprovada em alfabetização-Valor Atribuído:.....01 ponto a cada ano , limitando 3 pontos) ;

Declaração que está cursando Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio:.....(02 ponto);

Curso da Plataforma AVAMEC(Práticas de Alfabetização).....(02 pontos);

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:.....(Pontos)

Assinatura da comissão:.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA TEMPO DE APRENDER" ENTREGA DE TÍTULOS- PROTOCOLO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:.....

Número de Inscrição:..... Número de folhas entregues: ( )

Assinatura do responsável pelo recebimento:.....

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Programa Tempo de Aprender - 2023

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu,_____,_____,_____

Nome do(a) Voluntário (a), *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*
Residente e domiciliado(a)no (a)_____(Rua/Avenida)
(nº) ,_____,_____,_____,portador(a) do
(Bairro) *(Cidade)*
CPF nº carteira de identidade nº _____
/ (Órgão Expedido)r (UF)
pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____de_____de 2023
(*Local)* *(UF)*
(Assinatura do Voluntário)

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 02/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Evelin Cristine Lopez Ribera Chavez.

OBJETO: Prorrogação do contrato referente a Prestação de serviços para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Enfermagem,** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

ALTERAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses mantendo inalteradas as demais cláusulas.

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 18/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

BASE LEGAL: constituição federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes normas gerais na Lei nº 8.666/94 e lei nº 9648/98 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - DISPENSA Nº 002/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 015/2021, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CUNHA COUTO, Nº 945, LOTE Nº 410, SETOR 2, QUADRA 005, BAIRRO CENTRO, LADÁRIO/MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADOR: DALVA FERREIRA FRANÇA.

PRORROGAM: PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES, MANTENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: 19/03/2023 a 19/03/2024.

VALOR CONTRATADO: R$ 25.678,92 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 19 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: GRACIELE ZÓRIO FRANCO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RONALDO FARO CAVALCANTI (REPRESENTANTE LEGAL) – LOCADOR.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

RH

PORTARIA Nº 100/PML, 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remanejar a Servidora ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS, matrícula 2560, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Ladário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de abril de 2023.

Ladário-MS, 17 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 99/PML, 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II símbolo DGA-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 5 de abril de 2023.

Ladário-MS, 14 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 98/PML, 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear VIVIAN KELLY CALMELL APONTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II símbolo DGA-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 4 de abril de 2023.

Ladário-MS, 14 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 97/PML, 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear TAYNA CAMBARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria símbolo DGA-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 5 de abril de 2023.

Ladário-MS, 14 de abril de 2023.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

Paço Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 81/2023 – PROCESSO Nº 2592/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE ARTE/LOGO E IMPRESSOS, TAIS COMO RECEITUÁRIOS E CADERNETAS DE VACINAÇÃO ANIMAL E HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

DATA: Ladário, 18 de Abril de 2023.

ASSINA: Josiane Braga – Secretária Municipal de Saúde – Portaria 183/2020

Matéria enviada por Felipe do Nascimento

Paço Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 79/2023 – PROCESSO Nº 2480/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, (CAMINHÃO VW 24.280 CRM 6X2) PARA A MANUTENÇÃO DE 500H DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO, SOB A RESPONABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL CONFORME O TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 089/2022, CELEBRADO ENTRE A SEMAGRO COM O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, em favor da empresa: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.727.516/0001-20 no valor de R$ 2.939,74 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Conforme solicitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

DATA: Ladário, 18 de Abril de 2023

ASSINA: LUIZ EDUARDO DA COSTA URT – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Rural.

Matéria enviada por FELIPE DO NASCIMENTO

Gabinete

RESOLUÇÃO SMS Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado das Eleições para Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS - Biênio 2022-2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como nos preceitos do art. 59 da Lei Complementar nº 045/2009, e considerando as orientações dispostas no Decreto nº 5.802/PML, de 28 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Torna público o resultado das Eleições para membros do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

I – Segmento Usuários:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Representante: Larissa Karla Araújo Duarte

ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ

Representante: Antônio Carlos Pereira

SINDSERP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LADÁRIO

Representante: Waldormiro da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ALIANÇA

Representante: Antônio Moreira Barreto

II – Segmento Trabalhador em Saúde:

Titulares:

Maria Angélica Santos Arguelo

Rosileia Covo Araujo

Suplentes:

Rusiley Gimenez de Oliveira

Alex Ramalho Lopes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 17 de abril de 2023.

JOSIANE BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

FELIPE FERNANDES ROJAS

Presidente da Comissão Eleitoral

Matéria enviada por Damião Nicolau Galdino

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 58 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.122.0200.2100 - Manutenção das Atividades da AGEMTRAT

274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito 1.500,00
1.500,00

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

502 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 14.000,00
14.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 15.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 14.000,00
14.000,00

26.122.0200.2100 - Manutenção das Atividades da AGEMTRAT

277 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito 1.500,00
1.500,00

Total de Reduções ...: 15.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 23 de Março de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 58 / 2023

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 56 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0400.2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

588 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 49.195,74

49.195,74

12.361.0400.1001 - Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares

589 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
2550 - Transferência do Salário-Educação 137.096,42

137.096,42

Total Geral de Suplementações ...: 186.292,16

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 21 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 57 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

432 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 39.000,00

39.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 39.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

430 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 39.000,00

39.000,00

Total de Reduções ...: 39.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 23 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 69 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Administração.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

508 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 200.000,00
200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 200.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

213 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 200.000,00
200.000,00

Total de Reduções ...: 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 10 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0400.1003 - Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares	
83 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.058,92
	34.058,92
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	449.668,14
247 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.353,90
	451.022,04
Total Geral de Suplementações ...:	**485.080,96**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
82 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.941,08
	162.941,08
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.058,92
194 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
	106.058,92
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
195 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.080,96
	7.080,96
12.361.0400.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
328 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.000,00
	209.000,00
Total de Reduções ...:	**485.080,96**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 12 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 73 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 550.000,00

550.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 550.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 12 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS

Decreto Orçamentário nº 72 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Assitência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 7.200,00

7.200,00

Total Geral de Suplementações ...: 7.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE

176 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 7.200,00

7.200,00

Total de Reduções ...: 7.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 12 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 71 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Fundação Municipal de Cultura.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 30.000,00
30.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 30.000,00
30.000,00

Total de Reduções ...: 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 11 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 70 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0200.2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD

13 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.160,00

1.160,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.160,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 11 de Abril de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 68 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.658,19
	36.658,19
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
250 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.464,66
252 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.439,84
	60.904,50
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
337 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.974,03
	6.974,03
10.301.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
373 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.000,00
	25.000,00
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
432 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**229.536,72**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.536,72
	54.536,72
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 68 / 2023

212 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00
10.301.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
361 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.000,00
	25.000,00
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
433 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**229.536,72**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 66 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipál de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

99 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

5.000,00

Total de Reduções ...: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 65 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

591 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2706 - Transferência Especial da União — 75.000,00

75.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 75.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 30 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 64 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas do Poder Executivo Municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

216 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 175,00
175,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

562 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.300,00
2.300,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.475,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

510 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 175,00
175,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

561 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.300,00
2.300,00

Total de Reduções ...: 2.475,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 29 de Março de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 64 / 2023

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 63 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, oriundo de Repasses da União.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

590 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1706 - Transferência Especial da União 425.000,00

425.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 425.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 29 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 62 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, oriundo de excesso de arrecadação da CFM.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais — 350.000,00

350.000,00

15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus

587 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais — 4.383.565,69

4.383.565,69

Total Geral de Suplementações ...: 4.733.565,69

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 29 de Março de 2023.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 60 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1108 de 17/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

33 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 2.000,00
2.000,00

10.122.0500.1059 - Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Próprios

324 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 14.000,00
14.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 16.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 14.000,00
14.000,00

10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 2.000,00
2.000,00

Total de Reduções ...: 16.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 29 de Março de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 60 / 2023

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 03/2023, cujo resultado foi homologado em 14 de abril de 2023, conforme Publicação em 17 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022**.**

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Nome do Candidato
Cris Mainara de Mello de Oliveira Batista
Patricia Pires

Cargo : AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA CAMPANÁRIO

Nome do Candidato
Jessika Roberta da Silva Moreira
Michelly Barbosa Flores de Sena

Cargo : TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SEDE

Nome do Candidato
Gean Pereira Brandão

Laguna Carapã-MS, 18 de abril de 2023.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ -MS , por intermédio da Secretaria Municipal de Administração , **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL "** , sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global , a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO : Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalizações viárias na Rua Projetada 01, localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10 de maio de 2023 às 09 :00 horas (horário local) , n a Coordenadoria Geral de Licitações , sito à Avenida Erva Mate ,

nº 650 , Centro , Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/46

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 18 de abril de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra

Coordenadora Geral de Licitações

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 090 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 /2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 043/2023 .** Empresa Vencedora: **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **090 /2023** referente ao Pregão Eletrônico nº **036 /202 3 – Jaqueline Maria Gárcia Mascioli –** Pregoeira Oficial/Portaria Nº 432 /202 2 . **HOMOLOGO o** resultado proferido ao **PROCESSO** nº **090 /2 02 3** referente ao Pregão Eletrônico nº **036 /202 3 – Mariana Cruz Rosada ,** Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 033/2023 . Naviraí – MS, 18 de abril de 2023 .

-

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 /2023

-

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de preço nº 030 /2023,** gerad o através do **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 043/2023.** Empresa: **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** CNPJ 31.085.156/0001-46 **.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 030 /2023** , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 18 de abril de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023.

* **OBJETO** : **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/ MS .**

*** DATA : A sessão acontecerá no dia 08/05/2023, ás 09h30min (horário de Brasília/DF).**

*** EDITAL :** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí – MS, 18 de Abril de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NAVIRAÍ** , Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.369.527/0001-01, com sede à Rua Porto Murtinho nº 134, centro, CEP 79950.000 denominado **PROPONENTE.**

II – **REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE,** a Prefeita **Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos** , brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Baltazar da Rocha, 914, Centro, nesta cidade, CEP 79950.000, portador do RG n.º 001136425 SSP/MS e CPF 017.491.841-09 e o **PROPONONENTE** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, **Beatriz Barbosa de Araújo,** portadora do RG nº 87.400.252-0 SSP/RJ, CPF nº 498.841.907-04, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 402, nesta cidade, CEP 79950.000 .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Quinta, Cláusula Sexta e a Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 01/2021** , nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica acrescido ao Termo de Fomento nº 01/2021 , o valor de R$ 74.474,53 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas , no valor de R$ 6.206,21 (seis mil duzentos e seis reais e vinte e um centavos), nos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024 , devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da segunda, a prestação referente à segunda, para a liberação da terceira e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2° do Decreto Municipal n.º 069/2017" .

" *CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS*

6.1 - Os valores a serem repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, no Banco do Brasil, Agência 0954, Conta Corrente n.º 31.443-9."

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

Este instrumento fica prorrogado por igual período , com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.482/2022 contados a partir do vencimento".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo **.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, _____ de _____ de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

BEATRIZ BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente

MARIANA CRUZ ROSADA
Interveniente

TESTEMUNHA 1
Nome:_____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2
Nome:_____
CPF:_____

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 03/2023.

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Av. Weimar G. Torres, 862, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI-APAE** , Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 03.907.599/0001-30, com sede à Av. Mato Grosso nº 1.385, Bairro São Pedro, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR.**

II – **REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE,** a Prefeita Municipal **, Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos** , brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Baltazar da Rocha, 914, Centro, nesta cidade, CEP 79950.000, portador do RG n.º 001136425 SSP/MS e CPF 017.491.841-09 e o **PROPONONENTE** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, o Sr. **Honório Marcos Machado,** portador do RG nº 061.561 SSP-MT, CPF 178.715.731-87, residente e domiciliado na Rua Porto Esperança, 446, nesta cidade, CEP 79950.000 .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 03/202 3** .

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

Este instrumento fica prorrogado por igual período, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.482/2022 contado a partir do vencimento" **.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo **.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, _____ de _____ de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

HONÓRIO MARCOS MACHADO
Presidente

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTTI
Interveniente

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 04/2023.

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Av. Weimar G. Torres, 862, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI-APAE** , Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 03.907.599/0001-30, com sede à Av. Mato Grosso nº 1.385, Bairro São Pedro, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR.**

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** a Prefeita Municipal **, Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos** , brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Baltazar da Rocha, 914, Centro, nesta cidade, CEP 79950.000, portador do RG n.º 001136425 SSP/MS e CPF 017.491.841-09 e o **PROPONONENTE** representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, o Sr. **Honório Marcos Machado,** portador do RG nº 061.561 SSP-MT, CPF 178.715.731-87, residente e domiciliado na Rua Porto Esperança, 446, nesta cidade, CEP 79950.000 .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 04/202 3** .

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

Este instrumento fica prorrogado por igual período, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.482/2022 contado a partir do vencimento" **.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo **.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, _____ de _____ de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS **HONÓRIO MARCOS MACHADO**

Prefeita **Presidente**

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTTI

Interveniente

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 55, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o **Decreto nº 04** , de 12 de janeiro de 2023, que d elega competência ao servidor **Leonardo Pires Nogueira** , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o **Decreto nº 04/2023,** que delega a o servidor **Leonardo Pires Nogueira** , competência para autorizar e ordenar despesas , e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos pela **Superintend ência da Fundação de Cultura** , com efeito a partir de **1 9 de abril de 2023** .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 1 8 de abril de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 51, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre abertura Credito Adicional Suplementar decorrente do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2022 e, dá outras providências

A Prefeita Municipal de NAVIRAÍ – Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os recursos de S uperávit F inanceiro apurados no balanço patrimonial do exercício anterior (2022) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que o valor do Superávit Financeiro é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 10º da Lei Orçamentária Anual nº 2.482 de 12 de dezembro de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 47.441,95 (Quarenta e Sete mil, Quatrocentos e Quarenta e Um reais e noventa e cinco) , destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

03- FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

03.01 – FUMDEB

12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00	R$	47.441,95
TOTAL	**R$**	**47.441,95**
Fonte de Recursos:		**2.540-0000**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí/MS, 05 de abril de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITA

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

PREFEITURA DE NAVIRAI/PROCON

EDITAL n°007/2023 – PROCON-NAVIRAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-NAVIRAÍ, sito à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 152 , Centro, nesta Cidade, por meio de sua Diretora Executiva, Janaina Padilha Ramos Oliveira , com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramit a o processo administrativo FA nº 50.006.001. 19 -000 1220 , tendo como Reclamante Rosa Eliane Turman e como Reclamad o - **J.C.S DA CRUZ - VIDRAÇARIA - ME , CNPJ/CPF nº 14.198.605/0001-43** , atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que sofreu sanção por ausência na audiência do dia 04/06/2019 as 09:00hrs , resultante em multa , onde foi fixado a multa em de 3.000 UFN 's , que na data de hoje alcança o valor de R$ 12.870 ,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) nos termos do art. 33 § 2º Decreto Federal 2181/97, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** nos seguintes termos: " Fica **INTIMADA** a Reclamada que a Não regularização do Débito mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determinação do Art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97 e Lei Complementar nº 58/2.006 incorrerá na Emissão da CDA - Certidão de Dívida Ativ a e posterior Execução Judicial , ficando as Despesas Judiciais por conta do Executado, conforme Comandos do Art. 469 e seguintes da Lei Complementar 12/1.998. Caso o(a) Reclamado(a) ao receber este Termo de Intimação, já tenha efetuado o pagamento do Débito supra mencionado,favor enviar via email procon@navirai.ms.gov.br, comprovante de pagamento a fim de proceder com o Arquivamento do presente Processo Administrativo. Não havendo o pagamento da multa no prazo, a empresa será inscrita em divida ativa . N aviraí, 18 de Abril de 20 23 . Kerolayne Paula de Oliveira digitei.

Matéria enviada por KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores nas Gerências Municipais do, por prazo determinado, de Assistente Administrativo e Recepcionista , amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal l 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto nº 42, de 05 de Abril de 2022 , **TORNA PÚBLICO , CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:**

RECEPCIONISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELAINE CARVALHO DA COSTA	**31º**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HADDUAN MACIEL PEDROSO	**40º**
TAINARA CRISTINA ESPIRANDELI TOMAS	**41º**

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br . Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do

Município.

Naviraí-MS, 17 de abril de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022. EDITAL TORNA SEM EFEITO Nº 11/2023

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores nas Gerências Municipais do, por prazo determinado, de Assistente Administrativo e Recepcionista , amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal l 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto nº 42, de 05 de Abril de 2022 , **TORNA SEM EFEITO , CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 001/2022 DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO ATRAVÉS DO EDITAL 09 /202 3 .**

RECEPCIONISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VANIA ALAGUZ PAVÃO	**30 º**

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 17 de abril de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 034/2023

Processo Licitatório nº. 121/2022 – Pregão Presencial nº. 054/2022

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e Condições de Pagamento - 4.1 – Fica alterado o valor do item abaixo mencionado, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Reajustado	Diferença	Vl. Total
5	2465	CARNE TIPO MÚSCULO, PACOTES DE 1 OU 3 KG, LIPÍDIO MÁXIMO 12%, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA	CENTRAL CARNES	KG	6.000,00	26,25	28,85	2,60	15.600,00

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 006/2021, pela c ontratante, e o **Sr. José Lorival Garcia Viana** , pela contratada.

Naviraí – MS, 13 de março de 2023 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 107/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **RITA DE CASSIA DA SILVA .**

Objeto : Prestar serviço na função de COZINHEIRA ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação na EMEIEF José Martins Flores, em virtude vaga pura.

Vigência : De **19 de abril de 202 3** e término **31/07/2023 .**

Data da Assinatura : 19 de abril de 202 3 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **RITA DE CASSIA DA SILVA .**

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 487/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELAINE REGINA DE SOUZA .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de EJA - Educação de jovens e Adultos. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período noturno. Em virtude de projeto não ser objeto de concurso. Na EMEF Prof. José Carlos da Silva.

Vigência : De **17 de abril de 2023** e término **26 de maio de 2023.**

Data da Assinatura : 17 de abril de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ELAINE REGINA DE SOUZA .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 488/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto EMCINA. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de projeto não ser objeto de concurso. Na EMEF Prof. Milton Dias Porto.

Vigência : De **17 de abril de 2023** e término **26 de maio de 2023.**

Data da Assinatura : 17 de abril de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS .**

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023.

Altera os incisos do § 2º, no Art.28. da Lei Orgânica do Município de Naviraí, para efeito da composição de vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo com mandato de quatro anos.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 17 de abril de 2023, aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 17 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos do § 2º do art. 54 da Lei Orgânica do Município, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º altera os incisos I, II, III, IV e V, no Art.28. da Lei Orgânica do Município de Naviraí, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – de 30.001 até 50.000 habitantes, 13(treze) vereadores;

II – de 50.001 até 80.000 habitantes, 15(quinze) vereadores;

III – de 80.001 até 120.000 habitantes, 17(dezessete) vereadores;

IV – de 120.001 até 160.000 habitantes, 19(dezenove) vereadores;

V – de 160.001 até 300.000 habitantes, 21(vinte e um) vereadores.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Naviraí entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de 2023.

EDERSON DUTRA
Presidente

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO
Vice-Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

REGIVAN MORAES DA SILVA
2º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 377/2022 Concorrência nº 0 11 /202 2. O resultado est á disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí, 18 de abril de 2023 .

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 248, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à servidora mencionada a baixo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português , lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** , da letra " H " para a letra " I ", à servidora **Ana Célia da Silva Araújo** , matricula nº 1 127-4 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de P ortuguês , da Gerência Municipal de Educação e Cultura, lotada no cargo em 1 0 de fevereiro de 199 9 , 20 horas , com base no *Capítulo II da Promoção Funcional , a rt.69 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011* , com efeito a partir 17 de abril de 2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1 7 de abril de 2023 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Designa a servidor a **Ozélia de Jesus** , para exercer a função gratificada de Secretári a em substituição, d a **CIEI Profª Azená Ricco de Freitas** , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto n.º 33/2014 e Decreto n.º 34/2014, a servidor a **Ozélia de Jesus** , m atrícula n.º 2253-5 , para exercer a função gratificada de Secretári a de Unidade Escolar, com carga horária de **40 horas** , d o **CIEI Profª Azená Ricco de Freitas** - Tipologia "A", com ônus para o Município, em substituição à titular **Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira** , no período de licença para tratamento de saúde de **31 de março a 30 de junho de 2023** .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí-MS, 17 de abril de 2023 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 249, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Leonardo Pires Nogueira , ocupante do cargo de Superintendente da Fundação de Cultura , lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura , pertencente ao Quadro a Prefeitura Municipal, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, com efeito a contar de **19 de abril de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí .

Naviraí - MS, 18 de abril de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 250, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia **Leonardo Pires Nogueira** , para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Leonardo Pires Nogueira , do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Assessoramento Especial , Símbolo GER-3, lotado n o G abinete da Prefeita , vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeitos a contar de **19 de abril de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 18 de abril de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Sumária em desfavor d a servidor a Michely Cinquini Freire da Silva **,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

Considerando *a Comunicação Interna/CSPAD nº 23/2023, protocolizada nesta repartição, em 14 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,*

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

S indicância Sumária n° 007 /2 022.

Servidor a : Michely Cinquini Freire da Silva.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora temporária MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA, professora, inscrita no RG n° 77666630 SSP/PR e CPF n° 042.971.919-11, com a aplicação da pena de **suspensão por 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 14 de abril de 202 3 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 252, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a **Portaria n.º 678 ,** de 16 de dezembro de 202 2 , que *"Dispõe sobre a cessão da servidora Danila Silva Queiroz Marques , para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul "* , na parte que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o teor do Oficio nº. 1187/SUGED/GAB/SAD/2023, da Secretaria de Estado de Administração

CONSIDERANDO, a Portaria n°.452, de 20 de julho de 2022, que exonera a pedido a servidora abaixo citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 6 78** , de 16 de dezembro de 202 2 , q ue d ispõe sobre a cessão da servidora Danila Silva Queiroz Marques **,** matricula: 2921-1, no cargo de Enfermeiro da Gerência Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul , com efeito a contar do dia **2 5 de julho de 2022** .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1 8 de abril de 202 3 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor d o servidor Jerry Adriano Pereira **,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

Considerando *a Comunicação Interna/CSPAD nº 22/2023, protocolizada nesta repartição, em 14 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,*

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 001 /2 019.

Servidor: Jerry Adriano Pereira.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor Jerry Adriano Pereira, coveiro, inscrito sob o RG de n° 1128364 e CPF n° 864.615.751-20, com a aplicação da pena de DEMISSÃO, incompatibilizando-o pelo período de 05 (cinco) anos, com base no art. 128 da LC 42/2003.

Ademais, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de EXTINGUIR os processos n° 004/2021 e 006/2020, instaurados em face do servidor Jerry Adriano Pereira, pela perda do objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 14 de abril de 202 3 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º.054/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.24, Inciso IV** da **Lei Federal nº.8.666/93** , e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 119/2023 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.054/2023.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE HEMOGRAMA COM APARELHO DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2023.**

EMPRESA VENCEDORA : EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA , Inscrita no **CNPJ**: 19.993.061/0001-25 , com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **-** DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.11.00.00 **(R 2525).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Abril de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.013/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25**, **Inciso III** da **Lei Federal nº. 8.666/93** , e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 120/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº.013/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANTOR "THIAGO MENDES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO "1º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 118/2023.**

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191 , inscrita no **CNPJ:** 22.189.860/0001-58 **,** com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (doi mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDACAO DE CULTURA **-** Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 – 3.3.90.39. 23.00.00 **(R 5735).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Abril de 2023.

LEONARDO PIRES NOGUEIRA - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 004/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51 /20 23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo ‘’menor preço global’’ compreendido como “maior percentual de desconto concedido sobre o preço da tabela de medicamentos **ABCFARMA** . Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos contidos na tabela **ABCFARMA**, com fornecimento parcelado, visando atender a secretaria municipal de saúde, para consumo previsto durante 12 meses Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site http://www.nioaque.ms.gov.br/

Data de Abertura : **09/05 /20 23 - Horário: 08 : 00 h s.**

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 18 / 04 /20 23

Keli Freitas - Pregoeira

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, em conformidade com Disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, no critério **“Menor Preço por Item”** o resultado da Dispensa de Licitação nº 22/2023**,** objetivando a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de brigadistas/socorristas para 20 colaboradores, em atendimento ao Município de Nioaque/MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **MAURICIO PAVAO DA SILVA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 14.912.965/0001-65, com valor de **R$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais).

Nioaque-MS, 18 de abril de 2023.

KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

HOMOLOGO a adjudicação da comissão permanente de licitação.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal de Nioaque

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - P. A. Nº 53/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, em conformidade com Disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, no critério **“Menor Preço por Item”** o resultado da Dispensa de Licitação nº 23/2023**,** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de placas de sinalização em atendimento ao Município de Nioaque/MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **ALVARO PEREIRA FILHO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 20.638.681/0001-25, com valor de **R$ 5.460,00** (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Nioaque-MS, 18 de abril de 2023.

KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

HOMOLOGO a adjudicação da comissão permanente de licitação.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal de Nioaque

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - ASG

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Rescisão de Trabalho por Prazo Determinado.

TERMINO DO CONTRATO

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência	Assinaturas
021/SESANI/2021	**CLEIDEIR NOGUEIRA DE ARAUJO**	Rescisão de Contrato de Copeira para prestar serviço em caráter temporário na Unidade Mista Aroldo Lima Couto.	**10/04/2023**	Cleideir Nogueira de Araujo, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

DECRETO Nº 054/ 2023.

"Dispõe a Regulamentação do Campeonato Veterano Amador Municipal de Futebol de Campo 2023, no Município de Nioaque/MS, e dá outras providências."

O Sr. Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito do Município de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 96, I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1- Fica regulamentado, através deste Decreto, Campeonato Veterano Amador Municipal de Futebol de Campo 2023, do Município de Nioaque/MS, conforme constam as normas, tabelas de grupos e especificações que fazem parte do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2 – O evento descrito do artigo anterior terá início e término previstos, respectivamente, nos dias 07/05/2023 e término previsto para 27/07/2023.

Art. 3 – As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – Código Reduzido 316.27.812.1004.3.3.90.31.00.00.

Art. 4 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 14 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE

Valdir Couto de Souza Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Agenor Nogueira Barbosa Neto

DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

Amaury Dorneles Pereira Vieira

REGULAMENTO GERAL

CATEGORIA VETERANO AMADOR 40

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SCETL), no intuito de difundir e proporcionar esportes entre seus munícipes, houve por bem instituir o **Campeonato Veterano Amador Municipal de Futebol de Campo 2023.**

Art. 2 – O campeonato tem por objetivo a prática desportiva e a educação física, permitindo o convívio mais próximo entre nossa população, aumentando o espírito de equipe, solidariedade e amizade entre os cidadãos nioaquenses.

Art. 3 - Serão conhecedores do **campeonato** , todos os participantes que se submeterão, sem reservas a todas as disposições e consequências.

Art. 4 - É de competência da SMCETL e dos participantes a interpretação final deste regulamento e seu fiel cumprimento.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 5 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 21 (vinte e um) atletas, até o fim da primeira fase, respeitando 72 horas que antecede as partidas. No ato das inscrições dos atletas, deverá ser apresentado o RG.

Art. 6 – A inscrição das equipes que iram participar do campeonato, terá uma taxa de 300,00 trezentos reais.

Parágrafo Primeiro – Se houver inscrições de atletas por duas ou mais equipes, irregularidades, falsificações ou uso de má-fé, o atleta será automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo Segundo – O atleta que após inscrito não puder participar do campeonato por motivos médicos (mediante apresentação de atestado) ou problemas judiciais (prisão), estes poderão ser substituídos pelas mesmas condições do anterior, até o fim da primeira fase, data que encerra as inscrições para o campeonato vigente.

Parágrafo Terceiro – A idade limite será baseada no ano de nascimento (1983), podendo a equipe inscrever 04(quatro) atletas nascidos entre 1984 a 1988 que durante as partidas poderão ter apenas 3(três) destes atletas em campo, que

serão substituídos pelos da mesma idade.

Parágrafo Quarto - A equipe obrigatoriamente deverá inscrever 02(dois) atletas de 50 anos ou mais, os atletas nascidos em NIOAQUE que moram fora da cidade poderão jogar no campeonato sem qualquer alteração, apresentando título de eleitor que votam aqui, caso contrário serão considerados atletas de fora.

Parágrafo Quinto – Visando a preservação da integridade física dos atletas, as travas das chuteiras deverão obrigatoriamente ser de material plástico ou borracha.

Parágrafo Sexto – As equipes podem contratar 3três atletas de outra cidade, acima de 40 anos.

Parágrafo Sétimo – Cada equipe poderá substituir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até o máximo de 15 (quinze) atletas, observados os que estiverem conforme idades iguais (no banco de reservas ex: 35 anos entre 35 e 38, 40 entre 40 e 50 entre 50anos)**.**

Parágrafo Oitavo - Os atletas poderão sair e retornar mediante autorização da arbitragem e o tempo de jogo será de **40x40min,** com intervalo de 10 minutos.

Art. 7 – As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida, a súmula assinada pelo capitão e o técnico junto ao mesário, com a apresentação de todas as carteiras de identificação RG ou outro documento com foto.

Parágrafo Primeiro – Além dos atletas reservas de cada equipe, poderá ficar no banco, o treinador, um massagista e, se houver um médico.

Parágrafo Segundo – Os atletas deverão manter-se uniformizados, tanto em campo, quanto no banco de reservas durante a realização das partidas, não podendo utilizar as áreas de meta durante os intervalos, ou seja, **não bater bola no gol.**

Art. 8 – As partidas serão realizadas de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pela SMCETL, havendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso para a primeira partida finda os quais o árbitro dará o encerramento considerando-se a causadora do W. O, a equipe ausente em campo.

Parágrafo Primeiro - As partidas serão dirigidas por árbitros contratados pela SMCETL, sem interferência de dirigentes ou atletas das equipes, dois árbitros e não haverá impedimento durante as partidas.

Parágrafo Segundo - As partidas que por ventura houver necessidade de alteração de datas, por motivo de força maior, poderão ser feitas pelo solicitante apenas 01(uma) vez, respeitando os 10(Dez) dias de antecedência ao pedido, com justificativa e ainda ser aprovada pela SMCETL.

Parágrafo Terceiro – Haverá boletins oficiais do campeonato, que poderão ser solicitados pelo representante de cada equipe, todas as terças-feiras a partir das 14:00 horas.

Art. 9 – Havendo necessidade de troca de camisas pelos clubes, por determinação do árbitro designado, considera-se mandante a equipe que estiver no lado esquerdo da tabela. SMCETL não tem responsabilidade sobre troca de uniformes das equipes, fato este que deverá ser tratado previamente entre os clubes.

Parágrafo Único – Se a equipe designada para troca de uniformes e essa troca não for efetuada, será considerado W.O (1x0) **sem eliminação**.

III – DA DISCIPLINA

Art. 10 – Os jogos serão disputados conforme as regras oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e que dispõe este regulamento.

Parágrafo Primeiro – Tumultos, conflitos e abandono que ocasionarem suspensão e interrupção de partidas, serão julgados pela Junta Disciplinar da SMCTEL. Para efeito de punição de atletas e dirigentes, serão obedecidas as normas vigentes conforme a organização decidir, PODENDO OS MESMOS SEREM PENALIZADOS COM 2 ANOS DE SUSPENSÃO A QUALQUER EVENTO DESPORTIVO LOCAL.

Parágrafo Segundo - O representante de cada equipe assumirá total responsabilidade pela parte disciplinar e integridade física de todos os relacionados na súmula de jogo, cabendo a SMCTEL tomar todas as providências cabíveis para a manutenção da ordem durante o campeonato.

Parágrafo Terceiro – *A equipe que estiver jogando com 7 (sete) atletas e 1 (um) atleta deixar o gramado por outro motivo qualquer, após os 15 minutos do 2º tempo, será considerado o resultado momentâneo da partida.*

Art. 11 – As partidas interrompidas devido ao mau tempo ou por um outro motivo de força maior terão as seguintes normas:

Parágrafo Primeiro – Se a mesma já tiver sido jogada 25(vinte e cinco) minutos ou mais do segundo tempo de jogo, prevalecerá o resultado até o momento da suspensão e a partida será considerada encerrada.

Parágrafo. Segundo – Se anterior aos 25(vinte e cinco) minutos do segundo tempo, o restante da partida será disputado em outra data, a ser determinada pela SMCTEL, com o mesmo placar do momento da paralisação e com complementação do tempo restante da partida.

Parágrafo Terceiro - A complementação prevista no parágrafo segundo deste artigo, na súmula do jogo deverá constar os mesmos atletas participantes e com a mesma arbitragem.

Art. 12 – No caso de abandono de alguma equipe no decorrer do campeonato, o que será considerado W.O conforme Art. 9 Parágrafo 3º deste regulamento, adotar-se-á o seguinte critério:

Parágrafo Único – SE NÃO FOR APRESENTADA JUSTIFICATIVA PALPÁVEL

(ATESTADO MÉDICO E TRABALHISTA) MEDIANTE APROVAÇÃO DA SMCTEL, TODOS OS INSCRITOS, INCLUSIVE DIRIGENTES ESTARÃO ELIMINADOS DO CAMPEONATO DURANTE 2 (DOIS) ANOS. OS ATLETAS QUE ESTIVEREM PRESENTES E ASSINAREM A SÚMULA DE JOGO, NÃO SOFRERÃO AS SANÇÕES.

IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 13 – O **CMCETL/2023** , na **categoria Amador** será disputado em sistema de 2 (DUAS) chaves com 4(QUATRO) equipes, onde classificam 2(duas) equipes de cada chave com maior nº. de pontos ganhos, onde as primeiras colocadas de cada chave jogam CONTRA O SEGUNDO COLOCADO DA OUTRA CHAVE, como se segue:

Parágrafo Primeiro – As semifinais serão decididas em um único jogo, se as partidas terminarem empatadas serão decididas em 5 (cinco) cobranças de penalidades máximas alternadas, até se conhecer o vencedor.

Parágrafo Segundo – A final do **CAMFAV/2023** será disputada em apenas um jogo, se não houver vencedor no tempo normal, haverá cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas alternadas até se conhecer o campeão.

Parágrafo Terceiro – Vitória 3 pontos, empate 1 e derrota 0

Parágrafo Quarto – Tabela do Campeonato Chave A e Chave B

VETERANOS DE 40	
CHAVE A	**CHAVE B**

VETERANOS DE 40
1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-

1º COL CH A	**X**	**2º COL CH B**
2º COL CH A	**X**	**1º COL CH B**
FINAL		

V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 – Caso haja empate entre duas ou mais equipes em nº. de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- Saldo de gols;
- Maior nº. De vitórias;
- Confronto direto;
- Maior nº. De gols marcados;
- Menor nº. De gols sofridos;
- Menor nº. De pontos disciplinares;
- Sorteio.

Art. 14 – O presente regulamento entra em vigor na presente data, após o que não poderá sofrer qualquer alteração ou mudança no texto aprovado.

Art. 15 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela (Junta Disciplinar) e SEMEL, quando de ordens administrativas ou similares, baseando-se na legislação em vigor, quando de ordem técnica, se necessários, ouvindo e sendo votado pelos representantes legais.

VI – DA PREMIAÇÃO

Art.- 16 – As premiações serão as seguintes:

CAMPEÃO	**TROFÉU E 3MIL REAIS**
VICE-CAMPEÃO	**TROFÉU E 2MIL REAIS**
3º COLOCADO	**TROFÉU E 1MIL REAIS**
MELHOR GOLEIRO	**TROFÉU**
MELHOR JOGADOR	**TROFÉU**
FAIR PLAY(amador)	**TROFÉU**

Parágrafo Único – Para se conhecer a equipe mais disciplinada na categoria amador, adotarão os seguintes critérios: 02 pontos negativos por cartão amarelo;

05 pontos negativos por cartão vermelho;

10 pontos negativos por eliminação.

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38 /2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 17/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

OBJETO : contratação direta da concessionária ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para fornecimento de energia elétrica a todos órgãos vinculados a prefeitura municipal de Nioaque/MS .

VALOR: R$ 521.700,69 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Fundo Municipal de Saúde

Cód. Red. 146 05.001.10.302.0503.2081.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 16 05.001.10.122.0501.2071.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 56 05.001.10.301.0502.2074.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1600 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Red. 103 08.002.08.243.0804.2059.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 86 08.002.08.244.0803.2057.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 64 08.002.08.244.0802.2054.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Nioaque

Cód. Red. 192 08.001.08.244.0801.2024.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 206 08.001.08.243.0801.2025.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 66 03.001.04.122.0301.2009.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 231 09.001.25.752.0901.2028.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 219 09.001.15.451.0901.2026.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 279 09.001.15.452.0901.2034.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 300 10.001.13.392.1002.2036.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 291 10.001.04.122.1001.2035.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 172 06.001.12.365.0606.2022.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 319 10.001.27.812.1004.2038.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 334 07.001.04.122.0701.2039.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 158 06.001.12.361.0605.2021.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 123 06.001.12.365.0606.2015.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Cód. Red. 104 06.001.12.361.0601.2013.3.3.90.39.00.00 Fonte Recursos 1500 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGENTE: 12 (doze) meses.

DATA: 17 /04/2023

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

DIAN CLEITON DE BRITO (Contratado)

Matéria enviada por JENIFER CRISTIANE MIGUEL DE SOUZA ROSA

EXTRATOS

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023		
LOCAL: Escola Municipal Noé Nogueira		
FUNÇÃO: Agente de Inclusão		
PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 17 de abril com término em 22 de dezembro de 2023.		
DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000 e ou Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001. referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.		
PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).		
Nº CONTRATO	**Data do Contrato**	**NOME DO SERVIDOR**
274/SEDUC/2023	17/04/2023	**Kamila Vieira Soares**
Emerson Augusto Nahabedian Ramos Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021		

EXTRATO RESCIÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2023			
Rescisão em 18 de março de 2023, do Contrato de Trabalho nº 261/SEDUC/2023. Previsto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 27 de março de 2023.			
Nº CONTRATO	**Data do Contrato**	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO**
261/SEDUC/2023	27/03/2023	**Misely Vicente Soares**	Atendente de Creche
Emerson Augusto Nahabedian Ramos Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021			

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS

CONTRATADA: ANGELA PALLAORO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 15/2022.

Fica prorrogado até 14.07.2023 o prazo de vigência do contrato administrativo nº 15/2022, a contar de 14.04.2023.

Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), elevando o valor final da contratação para R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentaria abaixo a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social de NIOAQUE-MS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:

08.002-08.244.0803.2057 - 3.3.90.36.00.00 – FONTE 1500.0000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art(s) 57, II e §2° e 65, I, "b", §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 15/2022.

DATA ADITIVO: 12/04/2023.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
ANGELA PALLAORO

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PORTARIA Nº 063/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando o disposto na Lei nº 2294/2009 (Promoção Funcional, art. 80, I e II), Lei nº 2295/2009 (Promoção Horizontal, art. 56, I e II) e artigo 47 da Lei nº 2141/2003;

Art. 1º - Fica concedida mudança de Classe**,** para o Servidor (A) Pública Municipal, conforme a tabela, abaixo relacionada.

MUDANÇA DE CLASSE DE PROFESSORES DA CLASSE **E** PARA A CLASSE **F**		
MATRÍCULA	**NOME DO PROFESSOR**	**Período Aquisitivo**
34	Ademir Arruda Leão	02/03/1998
37	Adolfo Arruda Cuba	02/03/1998
38	Amauri Carvalho Vicente	02/03/1998
40	Andréa Rita Arruda Benevides	02/03/1998

42	Dalva Moura da Silva	02/03/1998
44	Eder Stein Minhos	02/03/1998
401	Euza Camargo Nunes	02/03/1998
490	Fabiana Nobre da Costa Silva	02/03/1998
512	Gislaine Lopes Farias	02/03/1998
50	Ivan Floriano da Silva	02/03/1998
87	Jaime Clovis de Melo Verissimo	02/03/1998
13	Janine da Silva Gomes	02/03/1998
53	Judite Batista de Oliveira Vicente	02/03/1998
55	Juselene Ferraz Nahabedian	02/03/1998
404	Lairce Lusia Pretto	02/03/1998
503	Marilene Matei Cappellesso	02/03/1998
2553	Marlene de Jesus Pereira Bilhar	02/03/1998
67	Nair Soares Verissimo	02/03/1998
68	Nilda Ribeiro da Costa	02/03/1998
70	Otamir Souza da Silva	02/03/1998
72	Rozania Araujo Greco Arce	02/03/1998
6350	Thais Elena Lopes de Almeida Oliveira	02/03/1998
2351	Valdeir Marques Miranda	02/03/1998
80	Valdelice Joaquim Ramalho	02/03/1998
2552	Valdelirio Marques Miranda	02/03/1998
83	Vanilda Romualdo Barbieri	02/03/1998

MUDANÇA DE CLASSE DOS ADMINISTRATIVOS

DA CLASSE **E** PARA A CLASSE **F**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	pERÍODO aQUISITIVO
417	Elizete Lourenço Gonçalves	02/03/1998
427	Marcia Vaz Braga	02/03/1998
455	Marli Ângelo dos Santos	02/03/1998
306	Nestor da Silva Marques	02/03/1998
307	Orbano da Silva Marques	02/03/1998
393	Rosineide Dantas dos Santos	02/03/1998
486	Sonia Farias Maciel	02/03/1998

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 02 de março de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 145/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior , Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando o disposto na Lei nº 2294/2009 (Promoção Funcional, art. 80, I e II), Lei nº 2295/2009 (Promoção Horizontal, art. 56, I e II) e artigo 47 da Lei nº 2141/2003;

Art. 1º - Fica concedida mudança de Classe**,** para o Servidor (A) Pública Municipal, conforme a tabela, abaixo relacionada.

MUDANÇA DE CLASSE DE PROFESSOR

DA CLASSE **F** PARA A CLASSE **G**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	pERÍODO aQUISITIVO
387	Vanuzia Carvalho Lucas Tiotônio	01/04/1993

MUDANÇA DE CLASSE DO ADMINISTRATIVO

DA CLASSE **F** PARA A CLASSE **G**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	pERÍODO aQUISITIVO
150	Jorge Luiz Lopes da Silva	01/04/1993

MUDANÇA DE CLASSE DE PROFESSORES

DA CLASSE **C** PARA A CLASSE **D**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	pERÍODO aQUISITIVO
1413	Fabio Fonseca	04/04/2008
1388	José Guedes de Carvalho	04/04/2008
1407	Raquel Moraes de Ávila	04/04/2008
1410	Sirlei Adriana da Silva	04/04/2008

MUDANÇA DE CLASSE DO ADMINISTRATIVO

DA CLASSE **C** PARA A CLASSE **D**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	pERÍODO aQUISITIVO
1378	Amarildo Antônio Viscardi	04/04/2008
1392	Cristiane Aparecida Sanches Coito	04/04/2008
1383	Claudecir da Silva Martins	04/04/2008

1382	Claudemir da Silva Martins	04/04/2008
1411	Josuel Pereira da Silva	04/04/2008
1397	Paulo César Sanabria Serpa	04/04/2008
1435	Rosenilda Medina Miranda	04/04/2008
1430	Rosivaldo Teles de Lima	04/04/2008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 17 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Luciana Gregório da Silva, ocupante do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 30 dias, a contar do dia 24/04/2023, relativamente ao período aquisitivo de 03/04/2022 à 02/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Tomasia Romero, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 13/04/2023 a 02/05/23, relativos ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 09/06/2021.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Leonel da Costa Gomes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84,§ 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 24/04/2023, relativamente ao período aquisitivo de 01/03/22 à 28/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor André da Silva Cotócio, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 11/04/2023 a 30/04/23, relativos ao período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Tadeu Gauna da Silva, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 27/04/2023 a 16/05/23, relativos ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/GAB/2023.

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Público Municipal** Jair Ribeiro Junior**,** ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção, por um período de (02) de dois anos, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com a Lei nº. 2141/2003 Art. 116.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/ MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/GAB/2023.

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **Licença Maternidade** para a servidora Pública Municipal, Keila dos Reis Gimenez, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, por um período de cento e vinte dias (120), a contar do dia 04/04/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Rosemeire Meza Arruda, ocupante do cargo de Assistente Social, em (03) três períodos, primeiro período a contar do dia 10/04/2023 a 19/04/2023, segundo período de 11/09/2023 a 20/09/2023 e o terceiro período de 06/11/2023 a 15/11/2023, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao

período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Iara Elizabhet Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em (03) três períodos, primeiro período a contar do dia 10/04/2023 a 19/04/2023, segundo período de 14/08/2023 a 23/08/2023 e o terceiro período de 06/11/2023 a 15/11/2023, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 15/12/2021 à 14/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Quitéria Pastora da Costa, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 dias, a contar do dia 06/04/2023, relativamente ao período aquisitivo de 10/01/2022 à 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Noé Nogueira Neto, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, em dois (02) períodos, primeiro período a contar de 24/04/23 á 03/05/23, segundo período a contar de 17/07/23 a 26/07/23, conforme, Artigos 84 e 85 § único Lei 2141/2003, relativo ao período aquisitivo de 06/04/22 a 05/04/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Harrison dos Reis Gonçalves, ocupante do cargo de Contador, em (03) três períodos, primeiro período a contar do dia 25/04/2023 a 05/05/2023, segundo período de 22/05/2023 a 31/05/2023 e o terceiro período de 21/06/2023 a 01/07/2023, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 11/08/2021 à 10/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Leiza Avila Ferraz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a contar do dia 03/04/2023 a 03/05/23, relativamente ao período aquisitivo de 01/04/22 à 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Macsander Aparecido Benitez, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/23, relativamente ao período aquisitivo de 17/05/20 à 16/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Margarida Sandra da Silva, ocupante do cargo de Gari, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/23, relativamente ao período aquisitivo de 02/05/20 à 01/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Rosenilda Medina Miranda, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/23, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/22 à 03/04/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao

Servidor Welington Batista Echeverria, ocupante do Cargo de Diretor de Turismo, a contar de 01/04/2023 a 20/04/23, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril a 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Claudecir da Silva Martins, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/23, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/22 à 03/04/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Eriosvaldo Souza Benites, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/23, relativamente ao período aquisitivo de 05/01/22 à 04/01/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/23, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/GAB/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO".

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Considerando a edição da Lei Complementar n. 2556/2019 (DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N. 2141/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), alterada pela Lei n. 2562/2020 (ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2556/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Jorge Luiz Alves Cardoso, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Gabinete, a contar de 12/05/23 a 01/06/23, relativos ao período aquisitivo de 04/04/22 a 03/04/23.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 12 de abril de 2023.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1496/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022, PREGÃO Nº 54/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

NOTA DE EMPENHO: 1496/2023

FAVORECIDO: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de playground e brinquedos avulsos para atender as escolas, CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.361.0003-2032-4.4.90.52-1.500.1001.000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$90.000,00

DATA: 01/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 26/08/2023

ORDENADOR DE DESPESA: TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de construção da *Ponte de Concreto sobre o Rio Santana – Região do Divisa*, Zona Rural, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 923219/2021/MAPA/CAIXA – Operação 1081308-71 – Programa Agropecuária Sustentável, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do seguinte Programa de Trabalho:

22601 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

26.782.0011.1014 – Construção de Pontes

449051.500000 – Obras em Andamento.

449051.700000 – Obras em Andamento.

11.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total para a presente contratação é de R$1.088.699,59 (um milhão oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.

DO PRAZO, PRORROGAÇÃO, DA PARALISAÇÃO E DO REAJUSTE: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 7 (sete) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO DOCUMENTO : 03/04/2023

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / WILSON LUIZ DA COSTA

P aranaíba-MS, 03 de abril de 2023.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **5 DE MAIO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais diversos para manutenção dos sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairro da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de

Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** .

Paranaíba-MS, 18 d abril de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Câmara Municipal de Paranaíba

PORTARIA nº 0042, 18 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PRESIDÊNCIA E DISPENSA DAS ATIVIDADES NORMAIS PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 47/2011 e;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a omissão da Lei Complementar nº 133/2020, quanto ao processamento de sindicância, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº 47/2011 ("Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta do Município de Paranaíba/MS");

Considerando a Portaria nº 040/2023, que instituiu a Comissão de Sindicância nº 001/2023;

Considerando o art. 156 da Lei Complementar nº 47/2011 e a necessidade de observância do prazo legal para apresentação de relatório final pela Comissão Sindicante;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor Fabiano Morais Agi – Advogado (TNS-1) como Presidente da Comissão de Sindicância nº 001/2023.

Art. 2º - Determinar, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 47/2011, que os servidores membros da Comissão de Sindicância nº 001/2023 estão dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 18 de abril de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 484, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo relacionada:

HADAIANY FRANCISCO PEREIRA

Matrícula: 8508

Cargo: Diretor de Departamento – Benefícios Assistenciais

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período de Gozo: 24/04/2023 a 04/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 483, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

SONIA DE SOUZA SALGUEIRO

Matrícula: 10086

Cargo: Médico ESF

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022

Período de Gozo: 17/04/2023 a 16/05/2023

VITOR EDUARDO MARTINS RIOS

Matrícula: 73602

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período aquisitivo: 26/05/2021 a 25/05/2022

Período de Gozo: 02 a 31/03/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 475, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANA PINHEIRO MALAGUTI

Matrícula: 3605

Cargo: Chefe do Creas

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período aquisitivo: 24/05/2020 a 23/05/2021

Período de Gozo: 17 a 31/05/2023

ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO

Matrícula: 70974

Cargo: Coordenador do Abrigo Municipal "Pamela Silva"

Lotação: Assistência Social

Período aquisitivo: 18/05/2021 a 17/05/2022

Período de Gozo: 02 a 17/05/2023

LUCAS FERREIRA CAVALCANTE

Matrícula: 3671

Cargo: Responsável Creas

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022

Período de Gozo: 02 a 16/05/2023

MARCELA BERALDO LEMOS DE FREITAS

Matrícula: 73488

Cargo: Educador Social II

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período aquisitivo: 20/05/2021 a 19/05/2022
Período de Gozo: 10 a 24/05/2023

MIRIAN DE SOUZA SANTOS LOPES
Matrícula: 71018
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 03/04/2021 a 02/04/2022
Período de Gozo: 15 a 29/05/2023

VALTER PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 9108
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2021
Período de Gozo: 15 a 29/05/2023
Período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022
Período de Gozo: 30/05/2023 a 13/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 485, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES CAVALCANTI CELESTINO
Matrícula: 3561
Cargo: Dentista
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 21/01/2020 a 20/01/2021
Período de Gozo: 25/04/2023 a 09/05/2023

JOÃO PAULO ANTONIELI AZEVEDO
Matrícula: 71038
Cargo: Serviços Gerais Masculino
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período aquisitivo: 25/01/2022 a 24/01/2023
Período de Gozo: 17 a 31/03/2023

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Matrícula: 2993
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023
Período de Gozo: 24/04/2023 a 08/05/2023

VALERIA FERNANDA PAIXÃO
Matrícula: 8837
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2021
Período de Gozo: 17 a 31/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 474, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA

Matrícula: 2510

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 04/02/2020 a 03/02/2021

Período de Gozo: 02 a 31/05/2023

RAFAEL VERISSIMO SIMOES

Matrícula: 8347

Cargo: Vigia

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período aquisitivo: 09/05/2020 a 08/05/2021

Período de Gozo: 03/04/2023 a 02/05/2023

RONALDO PEREIRA DE SOUZA

Matrícula: 71031

Cargo: Serviços Gerais Masculino

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período aquisitivo: 25/01/2022 a 24/01/2023

Período de Gozo: 03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 435, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ACIMARIA CANDIDO DA SILVA

Matrícula: 70938-12 e 70938-15

Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período de afastamento: 04 dias – 21 a 24/03/2023

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO

Matrícula: 3597

Cargo: Serviços Gerais Feminino

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de afastamento: 04 dias – 21 a 24/03/2023

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS
Matrícula: 3481
Cargo: Auxiliar de Creche
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 10 dias – 20 a 29/03/2023

ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 8886
Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 03 dias – 20 a 22/03/2023

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Matrícula: 2709
Cargo: Farmacêutico
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período de afastamento: 07 dias – 20 a 26/03/2023

CASLA CATRINE ALVES MARTINS
Matrícula: 70939-12 e 70939-15
Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 14 dias – 21/03/2023 a 03/04/2023

EDMILSON VILA ROSA
Matrícula: 9223
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período de afastamento: 30 dias – 24/03/2023 a 22/04/2023

ELAINE CRISTINA DE SOUZA
Matrícula: 3403 e 3142
Cargo: Professor/ Nível III/ Classe F e Professor/ Nível III/ Classe G
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 10 dias – 23/03/2023 a 01/04/2023

FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ LIRA
Matrícula: 8943
Cargo: Monitor de Educação Infantil
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 15 dias – 24/03/2023 a 07/04/2023

JOSE ANTONIO DA SILVA
Matrícula: 3169
Cargo: Operador de Máquina Pesada
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Período de afastamento: 60 dias – 21/03/2023 a 19/05/2023

KASLLA PEREIRA MARIANO
Matrícula: 71097
Cargo: Recepcionista
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período de afastamento: 04 dias – 21 a 24/03/2023

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Matrícula: 3351
Cargo: Serviços Gerais Feminino
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 30 dias – 22/03/2023 a 20/04/2023

MARCIA ANTONIA DOS SANTOS
Matrícula: 2972
Cargo: Serviços Gerais Feminino
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 02 dias – 13 a 14/03/2023

MONICA FERREIRA PEDROSO
Matrícula: 70104
Cargo: Professor/ Nível II/ Classe A
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 20 dias – 21/03/2023 a 09/04/2023

RAIANE AMORIM ARANTES
Matrícula: 73281
Cargo: Conselheiro Tutelar
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de afastamento: 15 dias – 23/03/2023 a 06/04/2023

SANDRA BATISTA DA SILVA
Matrícula: 3166
Cargo: Professor/ Nível III/ Classe G
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 05 dias – 20 a 24/03/2023

SILVANA MARINHO DE SOUZA
Matrícula: 8961
Cargo: Professor Coordenador
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 15 dias – 20/03/2023 a 03/04/2023

VANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 71210
Cargo: Serviços Gerais Feminino
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Período de afastamento: 15 dias – 21/03/2023 a 04/04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de março de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EDITAL SEMEC Nº 004/2023 – EXAME DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO GESTOR ESCOLAR

EDITAL SEMEC Nº 004/2023 – EXAME DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO GESTOR ESCOLAR

Art. 1º - A Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do município de Paranhos - MS, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar da prova escrita objetiva realizada no dia 16 de abril de 2023 , referente ao Processo de Seleção aberto através do Edital nº 002/2023, conforme segue:

QUESTÕES	DIRETOR DE ESCOLA
1	D
2	B
3	B
4	D
5	B
6	A
7	B
8	C
9	D
10	A
11	C
12	B
13	A
14	D
15	B
16	C
17	D
18	A
19	C
20	B
21	A
22	D
23	A
24	C
25	A
26	D
27	B
28	D
29	C
30	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranhos – MS, 17 de abril de 2023.

Profª. Antonia Tavares Zagonel

Dirigente Municipal de Educação

Matéria enviada por EVERTON

LEI Nº 771/2023. "Dispõe sobre a criação dos cargos de Superintendente de Gestão Administrativa e Assistente de Licitações, constante no Anexo II dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar Nº 558/2015 e dá outras providencias."

LEI Nº 771/2023.

"Dispõe sobre a criação dos cargos de Superintendente de Gestão Administrativa e Assistente de Licitações, constante no Anexo II dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar Nº 558/2015 e dá outras providencias."

Donizete Aparecido Viaro , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de cargos de Provimento em Comissão, anexo II, da Lei Municipal nº 558/2015, 01 (um) cargo de Superintendente de Gestão Administrativa e 01 (um) cargo de Assistente de Licitações.

§ 1º - O cargo de Superintendente de Gestão Administrativa será vinculado à Secretaria de Saúde Pública.

§ 2º - O cargo de Assistente de Licitações será vinculado ao Setor de Licitação e Contratos.

Art. 2º - Os vencimentos, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata o caput do art. 1º são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabi nete do Prefeito, em 18 de abril de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 771/2023.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Superintendente de Gestão Administrativa	DAS II	01	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública Notória
Assistente de Licitações	DAI I	01	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública Notória

Cargo: Superintendente de Gestão Administrativa

Atribuições do cargo: Coordenar as ações e atividades administrativas, financeiras e contábil relacionadas com a Secretaria Municipal Saúde e Fundo Municipal da Saúde em consonância com o plano municipal e com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde; Participar da coordenação e elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais; Acompanhar e avaliar as ações de organização e normatização administrativa; Acompanhar e avaliar os projetos elaborados de infra-estrutura física e tecnológica das unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar a articulação com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento e orçamento; Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a administração de materiais, serviços e a distribuição de materiais de consumo, bem como, os serviços de apoio operacional; Coordenar, acompanhar e avaliar a gestão de materiais, patrimônio, manutenção de equipamentos ambulatoriais e hospitalares; Analisar e emitir parecer técnico conclusivo, referente a assuntos relacionados a sua competência; Cordenar, executar e auxiliar as prestaçoes de contas de convenios estaduais e federais com o fundo municipal de saúde; Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas à função para o bom desempenho do setor.

Cargo: Assistente de Licitações

Atribuições do cargo: Desempenhar atividades que envolvem a execução de trabalhos relacionados as demandas do processo de licitação, tais como: montagem de processos em pastas, busca de assinaturas, digitalização de documentos e processos licitatórios, conferencia de notas para execução financeira, fazer relatórios; preencher documentos; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas à função para o bom desempenho do setor.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

LEI Nº 772/2023. Dispõe a Criação do Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE", Área situado no Núcleo Urbano do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências.

LEI Nº 772/2023.

Dispõe a Criação do Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE", Área situado no Núcleo Urbano do Município de Paranhos-MS, e dá outras providências.

Donizete Aparecido Viaro , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Conjunto Habitacional Sol Nascente" área remanescente da Quadra nº 173, do Núcleo Urbano do Município. Constante da Matricula nº 7.417 do CRI de Sete Quedas/MS, com área de 99.011,50 m².

Parágrafo único: O Loteamento será distribuído conforme Projeto do Anexo I, parte integrante desta Lei, contendo:

I - 87 (oitenta e sete) lotes, destinados a moradias, com área de 26.518,75 m²;

II - Vias públicas, com área de 13.450,00 m²;
III - Reserva Utilizável, com área de 59.042,75,00 m².
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 094/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

" Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."
O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal **CLAUDEMAR LOPES BENITES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II - Nível VI Classe "A" – matrícula 47824, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA(SEMEC).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de abril de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÃO

Torna-se sem efeito a Publicação do Edital nº002/2023/SMAS, DO " **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** , publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 18/04/2023, edição número 3322.

Pedro Gomes, 18 de abril de 2023.

_____

Jani Maria Cunico de Oliveira

Sec. Mun. de Assistência Social

Decreto "P" nº 026/2022

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a Abertura de processo seletivo simplificado, para a contratação de Profissional de Saúde Pública – Nutricionista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade a Lei Complementar Nº 077/2022.

Pedro Gomes - MS, 17 de Abril de 2023.

William Luiz Fontoura

Prefeito

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 002/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Nº 077/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de Nutricionista, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições deste Edital.

1 –DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário e a sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico no site oficial do Município: https://pedrogomes.ms.gov.br e no Diário Oficial https://diariooficialms.com.br/assomasul .

1.5 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Municípiohttps://pedrogomes.ms.gov.br e no Diário Oficial https://diariooficialms.com.br/assomasul .

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link: https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf;

2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral(emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral de MS);

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7.Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado,

2.2.8. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;

2.3– Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes– Departamento de Recursos Humanos, **em envelope lacrado,** contendo na parte externa as seguintes informações:

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº **002/2023/SEMEC***"*

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

2.4 – O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, localizada na Rua Minas Gerais nº 392, Centro, **do dia 24 a 27 de abril de 2023** , das 8h00min às 13h00min, no setor de "Protocolo" – Setor de Recursos Humanos.

2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.

2.6 – Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, na forma da Lei.

2.7 – A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 – A Administração não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

2.9 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.9.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.9.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.9.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.10 – No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.11 – No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas: Etapa I – Inscrição, de caráter eliminatório e Etapa II - Avaliação Curricular de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 – Só serão aceitos, certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

3.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

4.2 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.3 – Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) maior pontuação por títulos.

b) tiver maior idade;

c) ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos;

4.4 - Os resultados serão publicados no Diário Oficial https://diariooficialms.com.br/assomasul e no site do Município https://pedrogomes.ms.gov.br .

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2–O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser dirigido à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, e ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de "Protocolo".

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficialhttps://diariooficialms.com.br/assomasul e no site do Município no endereço eletrônico https://pedrogomes.ms.gov.br.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial https://diariooficialms.com.br/assomasul e no site do Município no endereço eletrônico https://pedrogomes.ms.gov.br.

6.2 - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no site oficial do Município no endereço eletrônicohttps://pedrogomes.ms.gov.br e no Diário Oficial https://diariooficialms.com.br/assomasula listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo consta no Anexo II deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V e VI, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

7.4 - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- ter idade mínima de dezoito anos.

7.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

8 – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 – Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.

b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

9.2 – Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

9.3 – Durante o período de recebimento de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar a entrega, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.4 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Pedro Gomes - MS, 18 de abril de 2023.

Luiza Ferreira de Camargo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto "P" nº 529/2022

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____ /2023
CARGO DE CADASTRO:

Nome	
RG	
CPF	
Filiação	**Mãe:**
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
ESCOLARIDADE	
Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Especialização/ Pós- Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Mestrado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Doutorado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:

Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.

Quantidade de documentos entregues: _____

EM, _____/_____/2023. **ASSINATURA DO CANDIDATO**

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC

CARGO		ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Profissional de Saúde Pública	Nutricionista	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e seguir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos cliniconutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceados; emitir pareceres em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40h	1	4.600,00	Cozinha Central de Merendas

ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

18	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	**Formação**					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.	Diploma ou certidão, devidamente registrado pelo órgão competente	1	45	45	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.		1	40	40	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação , com carga horária mínima de 360 horas.		2	15	30	
2.	**Cursos**					

2.1	Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação , realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	20	
2.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		2	7,5	15	
2.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Saúde ou a área de Formação , realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital		2	5	10	
3.	**Experiência profissional na área em que concorre**					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2018 até a data de publicação do edital	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					**100**	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
Pedro Gomes – MS, ...de ..... de 2023.						
Membro da Comissão	**Membro da Comissão**				**Membro da Comissão**	
Presidente da Comissão						

Observações:

1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.

2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.

3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a carga horária, o conteúdo programático, data de início e de término.

4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o que possuir maior carga horária.

5) Só serão aceitos títulos cujos certificados ou declarações contenham carga horária, conteúdo do curso e identificação da instituição, com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado/declaração.

6) Não será realizada a somatória da carga horária dos certificados apresentados pelo candidato para alcançar a carga horária disposta nos itens 2.1, 2.2 e 2.3

ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:_____

Nº da Inscrição:_____

CPF:_____

Telefone:_____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Pedro Gomes – MS _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº_____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

a) documento oficial do Registro Geral de Identificação;

b) documento oficial da inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

c) comprovante de escolaridade (diploma), com data em que colou grau na graduação/licenciatura, na área de atuação; se não possuir, apresentar declaração, com data em que colou grau, acompanhada do histórico escolar (frente e verso);

d) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) documento oficial do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE-MS;

f) comprovante de residência completo e atualizado;

g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;

h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

k) declaração de bens;

l) certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;

m) uma foto 3 x 4 atualizada;

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;

o) comprovante de conta bancária;

p) Certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal);

q) Qualificação cadastral (eSocial).

r)Cédula de identidade do conselho regional profissional e quitação anual com o respectivo conselho, para o cargo de Nutricionista;

Pedro Gomes – MS _____ de _____de 2023.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO VI DO EDITAL Nº 002/2023/SEMEC

DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº_____ _____, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Pedro Gomes – MS, _____ de _____de 2023

_____

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PORTARIA Nº 029/2023

DE 18 DE ABRIL DE 202 3

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.

R E S O L V E :

Art.1º - Designar o servidor **NORMANDO MOTA,** ocupante da Função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, Símbolo DDAS-2, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS , devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 490.293.551-15, como **"Fiscal de Contrato"** , para o Exercício de 2023, para acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023,** firmados pela Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, devendo:

I–Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II–Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços,

III–Indicar eventuais glosas das faturas;

IV–Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANDERSON LUIS MENDES FONTOURA
1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 807/2023

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Osvaldo Morais Borges** , matrícula 357-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, para gozo a partir de **24/04/2023 a 23/05/2023.** O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de abril de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 18 de abril de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 808/2023

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Evanilson Barbosa da Silva** , ocupante do cargo de Assessor de orçamento e Controle, matrícula 241-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2021 a 12/06/2022 , para gozo a partir de **29/04/2023 a 08/05/2023.** O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração e conversão de 10 dias em abono pecuniário foram pagos no mês de junho de 2022. Os primeiros 10 dias de férias e 10 dias convertido em abono pecuniário foram concedidos de acordo com a Portaria nº 535/2022 de 22/06/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 18 de abril de 2023.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
RATIFICAÇÃO

Favorecidos: GILVAN LEITE CAVALCANTE

Valor: R$ 8.800,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 16/2023, tendo como objetivo contratação de empresa Prestadora de serviços especializado em colocação de calhas e tela para contenção de pombos. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21

Pedro Gomes-MS, 18 de Abril de 2023.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

câmara municipal

Retificação por incorreção

RETIFICAÇÃO POR INCORRREÇÃO

A Câmara Municipal de SELVIRIA-MS torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2023, número de edição 3289.

ONDE SE LÊ, : Extrato do contrato 05/2023

LEIA-SE . Extrato do Contrato 10/2023

Selvíria/MS, 18 de Abril de 2023.

_____

Luciano da Silva Geralde

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Claudionor dos Santos Batista

PORTARIA N.º 104-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 041.23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
PORTARIA N.º 104-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 041/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº036/2023.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Rafael Uilian dos Reis Fernandes, portador do CPF n° 018.651.091-85 , como fiscal do contrato de nº 041/2023, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa especializada em equipe de apoio e brigadista para o carnaval 2023 selva folia em Selvíria de 17 a 20 de fevereiro, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de cultura com todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem por conta da contratada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Ratificação da dispensa Dispensa 38-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 038/2023.

Processo Adm. Nº 078/2023.

O Secretário Municipal, Sr. Edgar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 038/2023, e a existência de dotação orçamentária.

Participantes:

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS ME

FELIPE BOTTA CAZELATTO

Contratada:

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO 9595), em atendimento a secretaria municipal de saúde .

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021**,** considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Vencedor : **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** , inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-95 ;

Valor total de R$ 8.305,00 (oito mil e trezentos e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Ordenador de Despesa

Unidade Gestora

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 132/2022 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

Art.1º PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 18 de Abril 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 133/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 133/2022 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

Art.1º PORTARIA N.º 133/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 18 de Abril 2023
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023

S.REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05/05/2023 AS 09H00.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA NACIONAL E IMPORTADO para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações conforme no anexo I, Termo de Referência, partes integrantes deste edital.**

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **05 DE MAIO DE 2023, às 09h:00** , na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 629, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de *pen drive, EMAIL,* ou do site *www.setequedas.ms.gov.br* Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas – MS, em 19 de abril de 2023

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Pregoeira/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 044/2023.

FIXA O VALOR DO APORTE FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS/MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal e §3º Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, que alterou a Lei Complementar nº 001/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º – O Déficit Atuarial apurado em dezembro de 2022 é de **R$ 44.329.894,37 (quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, sendo o aporte financeiro para o Instituto da Previdência Social de Sete Quedas-MS, estabelecido para o exercício de 2023 em **R$ 1.247.667,87 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

Art. 2º – O déficit atuarial relativo aos anos subsequentes estarão elencados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 044/2023

Ano	Aporte Financeiro	% Custo Suplementar
1	**1.247.667,87**	9,42%
2	**1.614.853,02**	12,07%
3	**2.330.627,71**	17,25%
4	**2.355.167,20**	17,26%
5	**2.381.325,43**	17,28%
6	**2.409.274,06**	17,31%
7	**2.439.203,40**	17,35%
8	**2.471.324,53**	17,41%
9	**2.505.871,50**	17,47%
10	**2.543.103,87**	17,56%
11	**2.583.309,45**	17,66%
12	**2.626.807,46**	17,78%
13	**2.673.951,86**	17,92%
14	**2.725.135,20**	18,08%
15	**2.780.792,81**	18,27%
16	**2.841.407,46**	18,48%
17	**2.907.514,55**	18,72%
18	**2.979.707,81**	19,00%
19	**3.058.645,70**	19,31%
20	**3.145.058,47**	19,66%

21	**3.239.755,95**	20,05%
22	**3.343.636,25**	20,49%
23	**3.457.695,39**	20,98%
24	**3.583.037,98**	21,52%
25	**3.720.889,02**	22,13%
26	**3.872.607,08**	22,80%
27	**4.039.698,86**	23,55%
28	**4.223.835,28**	24,38%
29	**4.426.869,47**	25,30%
30	**4.650.856,56**	26,32%
31	**4.898.075,78**	27,44%
32	**5.171.054,84**	28,68%
33	**5.472.597,04**	30,06%
34	**-**	0,00%
35	**-**	0,00%

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2023.

FRANCISCO PIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 011/005/2022/SEMEC

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município nomeada Portaria nº 114/2021, no uso de suas atribuições informa a reabertura das inscrições para o cargo de Professor, conforme Edital Nº 005/2022/SEMEC, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL Nº 3248, no dia 30 de dezembro de 2022, e conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação , Cultura, Esporte e Lazer , no período de **26 a 28 de Abril de 2023** , das **8h00min às 11h00min ,** na Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Professor de Apoio Educacional - Educ. Infantil e Ensino Fundamental	03 vagas + C. R	Rede Municipal de Ensino
Professor de Ensino Fundamental	C.R	Escola Municipal "Inácio de Castro"

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Professor, encontram-se discriminados no Anexo II, do Edital nº 005/2022/SEMEC.

2 - A seleção será regida pelo Edital Nº 005/2022/SEMEC, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL Nº 3248, em 30/12/2022, páginas 428 a 434.

Sete Quedas - MS, 18 de Abril de 2023.

Presidente da Comissão

Membro **Membro** **Membro**

Membro **Membro**

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 157/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Joel Pires dos Santos;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.547,40 (Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **19/04/2023 à 14/05/2023** ;

ASSINADO EM: 19/04/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Joel Pires dos Santos, o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 11.404.044/0001-01

NOTA DE EMPENHO
603

NOTA DE EMPENHO Nº **603** | FICHA: 207 | FONTE DE RECURSO: 1.659.0000.000 | DATA: 17/04/2023 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: J KUSS & CIA LTDA- ME CPF/CNPJ: 06.940.608/0001-82 CÓDIGO: 3826
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO, 372 CIDADE: CASCAVEL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF .SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/POUSADA PARA PACIENTES MUNÍCIPES QUE REALIZAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME A NECESSIDADE, NA CIDADE DE CASCAVEL, PARANÁ, EM UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: HOSPEDAGEM, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA. INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TRANSPORTE PARA HOSPITAIS, CLINICAS E RODOVIÁRIA, DE CASCAVEL PR. COM VIGÊNCIA DE 1603/2023 Á 16/03/2024. COM ATA N° 002/2023, PROCESSO 0016/2023, PREGÃO 0010/2023.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 8.395,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	76.197,67	8.395,00	5.407,33

VALOR A SER PAGO R$ **8.395,00**

oito mil, trezentos e noventa e cinco reais *

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PAULO FERREIRA SANTANA
SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTABILIZADO

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAN
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO
799

NOTA DE EMPENHO Nº **799** | FICHA: 292 | FONTE DE RECURSO: 1.704.0000.000 | DATA: 17/04/2023 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA | CPF/CNPJ: 42.188.998/0001-40 | CÓDIGO: 2801
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO,1283 | CIDADE: ANDRADINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDERAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. COM VIGÊNCIA DE 08/03/2023 A 08/03/2024. COM ATA N° 003/2023 PROCESSO 0017/2023. PREGÃO 0011/2023.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.017,60**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
15.451.0005.1005.0000	Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
170.000,00	38.897,80	3.017,60	128.084,60

VALOR A SER PAGO R$ **3.017,60**

três mil e dezessete reais e sessenta centavos *

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO
800

NOTA DE EMPENHO Nº **800** | FICHA: 292 | FONTE DE RECURSO: 1.704.0000.000 | DATA: 17/04/2023 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: AGROCERES LTDA CPF/CNPJ: 46.088.444/0001-21 CÓDIGO: 9433
ENDEREÇO: AVENIDA INTERNACIONAL CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDERAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. COM VIGÊNCIA DE 08/03/2023 A 08/03/2024. COM ATA N° 003/2023 PROCESSO 0017/2023. PREGÃO 0011/2023.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.994,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
15.451.0005.1005.0000	Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
170.000,00	41.915,40	2.994,00	125.090,60

VALOR A SER PAGO R$ **2.994,00**

dois mil, novecentos e noventa e quatro reais *

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO
801

NOTA DE EMPENHO Nº **801** | FICHA: 88 | FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000 | DATA: 17/04/2023 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: AGROCERES LTDA CPF/CNPJ: 46.088.444/0001-21 CÓDIGO: 9433
ENDEREÇO: AVENIDA INTERNACIONAL CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDERAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. COM VIGÊNCIA DE 08/03/2023 A 08/03/2024. COM ATA N° 003/2023 PROCESSO 0017/2023. PREGÃO 0011/2023.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 1.996,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
20.606.0004.1002.0000	Aquisição Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícola

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
220.000,00	163.595,82	1.996,00	54.408,18

VALOR A SER PAGO R$ **1.996,00**

um mil, novecentos e noventa e seis reais *

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675
CNPJ: 11.404.044/0001-01

NOTA DE EMPENHO
605

NOTA DE EMPENHO Nº **605** | FICHA: 201 | FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000 | DATA: 18/04/2023 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA | CPF/CNPJ: 42.188.998/0001-40 | CÓDIGO: 2801
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO,1283 | CIDADE: ANDRADINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDERAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. COM VIGÊNCIA DE 08/03/2023 A 08/03/2024. COM ATA N° 003/2023 PROCESSO 0017/2023. PREGÃO 0011/2023.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 1.740,48**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
550.000,00	283.544,03	1.740,48	264.715,49

VALOR A SER PAGO R$ **1.740,48**

um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos *

EMPENHO AUTORIZADO EM 18/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PAULO FERREIRA SANTANA
SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTABILIZADO

MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAN
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Procuradoria Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n.º 023/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL VIMENTO R URAL E MEIO AMB IENTE , CNPJ nº 03.501.574/0001-31, com endereço a Rua Targino de Souza Barbosa nº 270 , Centro, CEP: 79.170-000, Sidrolândia – MS, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Antônio Galdino de Oliveira, nomeado pelo Decreto 02/2021.

CREDORA: NET 7 PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.976/0001-01 , , com endereço na Rua Rio Grande do Norte nº 110, Bairro Centro, Sidrolândia - MS, neste ato representada por Leão Martins Neto.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 574,45 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO : O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo Município de Sidrolândia – MS, na forma preconizada pelo Art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em virtude da contratação de empresa referente a Licitação 000001/22 - Ano Mod • 2022 - Modalidade: CONVITE - N° Mod: 27 - Mod. Formatada: 27 - Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção de um link de acesso síncrono dedicado à internet na velocidade de no mínimo 1000Mbps, com dis-ponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia. durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ati-vação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica com fornecimento dos equipamentos necessários á execução do serviço e suporte técnico , resultando no valor total R$ 574,45 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme consta da Nota Fiscal nº 262, no que o crédito objeto do requerimento não se encontra judicializado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Originariamente, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS contratou a empresa CREDORA para Serviço de Assessoria e Consultoria de Gestão Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO : A prestação do serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção de um link de acesso síncrono dedicado à internet na velocidade de no mínimo 1000Mbps, com dis-ponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia. durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ati-vação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica com fornecimento dos equipamentos necessários á execução do serviço e suporte técnico do contrato em pauta, encontrava-se amparada pelo Processo Licitatório nº 000001/22 - Ano Mod • 2022 - Modalidade: CONVITE - N° Mod: 27 - Mod. Formatada: 27 , da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

PARÁGRAFO QUARTO : O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

Os recursos decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, classificada pela função programática:

Funcional Programática: 20 122 5000 2299 0000

Fonte de Recurso

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha

1.500

3.3.90.40.00

408

Valor – R$ 574,45 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que o pagamento da Nota Fiscal nº 262, apresentada junto ao presente Reconhecimento de Dívida, conforme disposto na Cláusula Segunda, implicará na plena e total quitação ao DEVEDOR do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto às referidas Notas Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Jurisdição de Sidrolândia – MS.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sidrolândia, 29 de Março de 2023.

_____

Antônio Galdino de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 02/2021

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Coordenadoria de Habitação e Urbanismo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

ATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023/CMHU

"Torna público processo de emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF e relação do(s) beneficiário(s), pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Urbanismo (CMHU), e dá outras providências".

A **COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Coordenadora Executiva de Habitação e Urbanismo, Elisângela de Araújo Vargas Duarte, nomeada mediante Portaria n.º 310/2022, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL n.º 3024 de 01 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar Municipal n.º 126, de 12 de abril de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 julho de 2017, Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018 e Lei Municipal n.º 2.028, de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a emissão de Certidão de Regularização Fundiária por meio do(s) processo(s) administrativo(s) conforme os números de ordem de n.º 03 a 20/2023 das áreas denominadas: QUEBRA COCO, DIVA NANTES, PINDORAMA, SÃO BENTO, CASCATINHA II, VILA TERERE, ALTOS DA FIGUEIRA, SIDROLAR I , PÉ DE CEDRO , MORADA DA SERRA I, nesta cidade de Sidrolândia/MS, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s), em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, ficando a CMHU isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados.

Parágrafo único. São beneficiários da Certidões de Regularização Fundiária de que trata o presente:

Nº de ordem do processo	Quadra	Lote	Beneficiário	CPF
20	E	37	Carlos Henrique Benites	**********171.59
21	F	34	Maria José da Silva	**********021.04
22	14	2	Geny de Souza Rocha	**********451.87
23	02	16	Jair Bonfada	**********921.91
24	05	01	Benedito Alves Ferreira	**********871.34
25	08	09	Carlito da Silva Carmo	**********158.84
26	28	13	Vinicius Nunes Gouveia	**********271.11
27	B	30	Luiz Pereira da Silva	**********271.72
28	02	34	Rejane Batista Corrêa	**********331.34
29	16	17	Lourival Soares	**********911.87
30	38B	12	Elisabete Raimundo do Nascimento	**********604.87
31	07	07	Geroni Viana de Oliveira	**********450.20
32	03	15	Maria Lurdes Jara	**********251.91
33	E	38	Leonice de Oliveira Ferreira	**********661.87
34	C	03	Glauce Almeida Dauzacker Mateus	**********021.34
35	B	25	Laudicéia Gama da Silva	**********741.87
36	09	06	Irene Lopes Soares	**********401.68
37	38A	13	Oliveira Vieira dos Santos	**********751.49
38	15C	13	José da Silva	**********401.68
39	17A	12	Jenifer de Oliveira Nepomuceno	**********581.98

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia (MS), 18 de Abril de 2023.

ELISÂNGELA DE ARAÚJO VARGAS DUARTE

Coordenadora Executiva de Habitação e Urbanismo

Portaria n.º 310/2022

Matéria enviada por Elisangela de Araújo Vargas

Setor de Licitação

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO**: Aquisição de Combustível, do tipo Óleo Diesel S-500, em atendimento ao Convênio nº 031284, celebrado em o Estado de Mato Grosso do Sul, através ada Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e o município de Sidrolândia/MS.**

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de maio de 2023 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 18 de abril de 2023.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e Portaria 128/2023 **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Convite nº 014/2023:

JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIREK - ME

Item	Especificação	Und	Quant	Vr Unit	Vr Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PADARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Unid	1	R$ 190.262,00	**R$ 180.262,80**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 180.262,80**

Sidrolândia MS, 18 d e abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e Portaria 128/2023 **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Convite nº 012/2023:

WILL MUZZI BORGES

Item	Descrição	Un	Qnt.	Valor Mensal.	Valor Total
1	**Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo no tocante ao processamento e tratamento de dados dos arquivos da Receita Federal PGDASD-2018, PGMEI e DASSENDA, geração de relatórios para cruzamento de informações entre o Sistema Integrado de Administração e Portal do Simples Nacional além da unificação dos cadastros de contribuintes constantes no SIA**	MÊS	12	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00					

Sidrolândia MS, 18 d e abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e Portaria 128/2023 **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Convite nº 013/2023:

AZ GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Un	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total
1	**IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, COM DADOS VARIÁVEIS (SISTEMA), ENVELOPAMENTO (SERRILHA, COLA E DOBRAS) OFFSET 4X4 CORES / PAPEL SULFITE 90 GRAMAS**	UN	14.0000	R$ 2,69	R$ 37.660,00
VALOR TOTAL: R$ 37.660,00					

Sidrolândia MS, 18 d e abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Convite n.º 12/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA RECEITA FEDERAL PGDASO-2018, PGMEI E DASSENDA, GERAÇÃO DE**

RELATÓRIOS PARA CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E PORTAL DO SIMPLES NACIONAL. Fica convocado o representante da empresa: **WILL MUZZI BORGES,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o **valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Sidrolândia/MS, 18 de abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Convite n.º 13/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU, COM DADOS VARIÁVEIS (SISTEMA), ENVELOPAMENTO (SERRILHA, COLA E DOBRAS) OFFSET 4X4 CORES / PAPEL SULFITE 90 GRAMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Fica convocado o representante da empresa: **AZ GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o **valor total de R$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).**

Sidrolândia/MS, 18 de abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Convite n.º 14/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PADARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fica convocado o representante da empresa: **JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI - ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o **valor total de R$ 180.262,80 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Sidrolândia/MS, 18 de abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PARTES

Contratante**: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**

Contratado: **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "**Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Software de Gestão da Saúde e Suporte Técnico na Plataforma e-sus PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal**".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Serviços de implantação, conversão, treinamento técnico;	UNID	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
2	Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal;	Mês	12	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
3	Serviços de treinamento e capacitação para futuros profissionais pós implantação;	Horas	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
					R$ 246,000,00

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1300.2021 – BLOCO DE GESTÃO PUBLICA

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE DE RECURSO 1.500

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**
Contratado: **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**
Sidrolândia-MS, 14 de abril de 2023.

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

PROC. ADM. Nº 5843/2022

CONVITE Nº 2636/2022

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valor do Contrato Administrativo nº 225/2022, conforme constante art. .65, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADIÇÃO DE VALOR

Fica acrescido o valor de **R$ 4.885,91** (Quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo 5843/2022 cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção de base para mini arena esportiva no Capão Seco.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOTAÇÃO

Face ao acréscimo do valor do contratado conforme tabela anexada ao processo, no valor de **R$ 4.885,91** (Quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), parte integrante do Processo Administrativo nº 65843/2022, o valor global de **130.235,50 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** , descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de **R$ 135.121,41** (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

02.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.1101.1164 – CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 225/2022.

ASSINANTES

Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO

Contratado: FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Sidrolândia – MS, 31 de março de 2023.

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 343/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **LOYS LANY MORAES BASILIO,** matrícula nº 11682-3, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P'' N. º 4653 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n. º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
MARLI AP. DA S. BRITO RODRIGUES	2108/7	2022/2023	18/04/2023	02/05/2023
VANIA C. DOMINGUES GOMES	3159/1	2021/2022	18/04/2023	02/05/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002/2023

-Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 17 de abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OTAVIO LAQUANETTI	013.301.609-91	9757/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos	Matrícula: 00000850
Cargo: Agente de Fiscalização Municipal / 134	Assinatura:

Data de afixação: 17/04/2023

Data de desafixação: 02/05/2023

Matéria enviada por LUIWYA DE FATIMA VALEZI SANTOS

PROCURADORIA MUNICIPAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE COMODATOS/CESSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está **CANCELANDO OS INSTRUMENTOS DE COMODATO/ CESSÃO DE USO** dos lotes de terrenos urbanos nºs 02/C; 02/D; 02/E; 02/F; 02/G; 02/H; 02/I; 02/J; 02/K; 02/L; 02/M; 02/N; 02/O; 02/P; 02/Q; 02/R; 02/S e 02/T, todos da Quadra 95.

Sonora – MS, 10 de abril de 2023

Enelto Ramos da Silva

Prefeito

Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

PROCURADORIA MUNICIPAL

Lei nº 1074 **de 18 de abril de 2023.**

"INCLUI O §3º AO ARTIGO 2° DA Lei n° 1039, de 29.06.2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA- MS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica incluído o §3° ao artigo 2° da Lei 1039, de 29.06.2022, com a seguinte redação:

Art. 2°.....

.....

§3° além dos valores dispostos neste artigo o Município poderá disponibilizar valor para custear despesas com passagens aéreas nacional e internacional, aos participantes de competições ou assemelhados fora do País, mediante cotação de preços e justificativa de sua necessidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sonora, após análise e julgamento dos projetos de venda em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 006/2020 e nas disposições do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas ou associações para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, conforme quantitativos estabelecidos no presente edital , decide declarar vencedores do certame:

NOME	CPF/DAP	VALOR
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO	00.682.184/0001-17	R$ 14.766,69 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
ELPIDIO DE SOUZA PIRES	SDW016134796115220822044 7	R$ 13.800,57 (TREZE MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
JOSE JOAO PEREIRA	202.967.891-00	R$ 39.995,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
JOSENIL ALVES DE SOUZA	SDW030394570120180322035 15	R$ 17.001,00 (DEZESSETE MIL E UM REAIS)
JURACY NEVES LOPES	SDW014188155191171022105 9	R$ 9.612,37 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
LEOCLIDES BONISSONI	557.318.641-87	R$ 7.442,76 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
MARIA EDNA DANTAS	304.399.061-72	R$ 23.482,65 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SDW095488561153071221110 5	R$ 6.373,40 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
NEDINO JOSE ARAUJO	SDW022851569104300322113 9	R$ 3.844,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ONILIA SIQUEIRA DE ABREU MIRANDA	SDW078199930144291121115 9	R$ 12.206,66 (DOZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
SEBASTIANA CHAVES PEREIRA	773.983.351-72	R$ 39.979,82 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
WALDEMIR MOREIRA DA CUNHA	SDW000223589195220222045 4	R$ 6.432,42 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Sonora – MS, 18 de abril de 2023

ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Autora: Mesa Diretora

Regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica regulamentado o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - Documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - Setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:

I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - Promover o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos que forem elaborados pela Câmara;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 4º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011 ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872, de 1986;

III - As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

IV - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - Justificativa da necessidade da contratação;

II - Descrição sucinta do objeto;

III - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, a partir de informações de preços constantes em bancos de dados da Câmara Municipal e/ou bancos de dados públicos;
V - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;
VII - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

§ 1º No caso da ausência de alguma das informações dispostas no caput deverá ter alguma justificativa.

§ 2º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

§ 3º As informações de que trata o caput serão formalizadas até a primeira quinzena de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, a Câmara Municipal elaborará os seus planos de contratações anual, os quais conterão as estimativas das contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - As contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 (inexigibilidade) e art. 75 (dispensa) da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - As contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte;

III - As contratações mediante processo licitatório.

Art. 7º Recebido o documento de formalização de demanda, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - Adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 3º; e

III - Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do *caput* .

§ 2º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de junho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

§ 3º Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput do art. 6º do Decreto Federal nº 10.818, de 2021, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 8º Até a primeira quinzena de julho do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 6º.

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no *caput* .

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado permanentemente no site da Câmara Municipal e/ou no órgão oficial de publicação quanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sendo sempre observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 9º Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - No período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - Na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput, sendo as alterações disponibilizadas, publicadas e seguidas da mesma forma que o plano original.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. As alterações do plano serão disponibilizadas, publicadas e seguidas da mesma forma que o plano original.

Art. 11. O setor de contratações, verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual deverão ser justificadas e poderão sujeitar sua revisão conforme art. 10 ou serão anotadas para fins de planejamento para o exercício subsequente.

Art. 12. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do caput do art. 5º.

Art. 13. Até o final do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de Controle Interno elaborará e apresentará relatório de riscos referentes à provável não observação do plano de contratações anual até o término daquele exercício, sugerindo a adoção das medidas de correção pertinentes para o exercício subsequente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 18 de abril de 2023.

Fernando Rocha

Presidente

Matéria enviada por Carmen Regina Hamera

SAAE

Edital n. 006/2023/PSS003/23 SAAE - Desistência de Convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 005/2023 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 003/2023 torna público a DESISTÊNCIA do candidato **GIVANILSON SANTOS DA MOTA DIAS** para o cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência apresentado pelo candidato, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de abril de 2023.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

SAAE

Edital n. 007/2023/PSS003/2023 SAAE - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços e função Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 001/2023/PSS003/2023, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 26/04/2023:

1 – COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	GABRIEL CÂNDIDO SILVA	3,0

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de abril de 2023.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 024/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Alessandra Leal Rodrigues

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, função de Técnico de Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 222/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 2.726,73 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 14/04/2023 a 15/05/2023, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Alessandra Leal Rodrigues

Data da assinatura: 14 de abril de 2023.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

Extrato do Contrato 042/2023 - DISPENSA 020/2023

Contrato Administrativo nº 042/2023

Processo Administrativo nº 2891/2023

Processo Licitatório nº 045/2023

Dispensa Licitatória nº 020/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: FUNDO DE EDUCAÇAO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF

Interveniente: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição especializada para a realização dos serviços de Avaliação Formativa e o Desenvolvimento Profissional para a Rede Pública Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no ano de 2023, conforme especificação e detalhamento da proposta emitida pela **CONTRATADA**.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.361.0004.2045.0006	Projeto Recuperação Paralela/Reforço e Monitores
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor e Pagamento: 3.1. A contratação dos serviços de avaliação externa de alunos da Rede Pública Municipal tem o valor orçado de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais)**, o qual será pago conforme cronograma previsto na Cláusula 3.2, de acordo com os serviços efetivamente entregues e aceitos, acompanhadas da correspondente Nota Fiscal. **3.2. O pagamento será efetuado obedecendo ao cronograma abaixo descrito, sem possibilidade de inversão na ordem das parcelas:**

Ações Avaliativas para a Rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS 2023			
Cronograma de Desembolso			
1) Avaliações Formativas 2023			
Descrição	**Valor**	**Parcelas**	**Vencimento**
Após a entrega dos resultados da 1ª Avaliação Formativa 2023	R$11.100,00	1ª	Maio/23
Após a entrega dos resultados da 2ª Avaliação Formativa 2023	R$11.100,00	2ª	Agosto/2023
Após a entrega dos resultados da 3ª Avaliação Formativa 2023	R$11.100,00	3ª	Dezembro/2023
Valor Total Avaliações Formativas	**R$33.300,00**		
2) Desenvolvimento Profissional			
Descrição	**Valor**	**Parcelas**	**Vencimento**
Após a realização do Módulo 1, Módulo 2 e Módulo 3	R$4.200,00	1ª	Novembro/2023
Valor Total do Desenvolvimento Profissional	**R$ 4.200,00**		
Valor Total	**R$ 37.500,00**		

3.3. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela INTERVENIENTE, devendo a quitação ocorrer em até 20 (vinte) dias da apresentação do documento fiscal e demais documentos que eventualmente o acompanhem.**3.4.** É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a tramitação do atesto e verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura, bem como conferência do regular cumprimento das obrigações assumidas para a parcela correspondente em tempo hábil a oportunizar o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 3.3. **3.5.** O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, Depósito ou Transferência para conta corrente específica de titularidade da INTERVENIENTE, cujos dados estarão devidamente especificados (banco, agência e conta corrente) no corpo da Nota Fiscal a ser enviada à CONTRATANTE. **3.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a operação de pagamento realizada. **3.7.** Em caso de atraso no pagamento, incidirá, para fins de atualização do débito, o IPCA correspondente ao período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento. **3.8.** O valor devido será acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização. **3.9.** A INTERVENIENTE, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (dozes) meses, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes e obedecidos os preceitos legais dispostos na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Danielle Souza Emiliani/ Marcos Tanure Sanabio/ Lina Kátia Mesquita de Oliveira/ Eleuza Maria Rodrigues Barboza

Data da última assinatura: 14 de abril de 2.023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

Extrato do Contrato 041/2023 - Dispensa Licitatória 030/2023

Contrato Administrativo nº 041/2023

Processo Administrativo nº 4173/2023

Processo Licitatório nº 077/2023

Dispensa Licitatória nº 030/2023

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: ANDREA CRISTINA DE LIMA PINTO

Objeto: C ontratação de instrutora para ministrar o Projeto "Ser Arte - Pintura em Tela" para os servidores e empregados públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste MS , conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 077/2023, Termo de Referência constante no processo administrativo nº 4173/2023

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para o exercício financeiro de 2023, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020108	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0008.1021.0001	Desenvolvimento de Projetos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo mensalmente o valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irreajustáveis, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

Pagamento: O pagamento será efetuado pelo **Contratante** até 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios onde deverá constar todos os dados elencados no termo de referência e proposta de trabalho. **O Contratante** disporá do prazo de 3 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento após a apresentação dos mesmos.

Do prazo De vigência e Execução- O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo n° 4173/2023, **no prazo de 03 (três) meses.**

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Andrea Cristina de Lima Pinto.

Data da assinatura: 12 de abril de 2.023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº011/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. IVANDA BERTO IAGUZESKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a Sra. **IVANDA BERTO IAGUZESKI ,** com fulcro no artigo 40, § 1º, III, "a" e § 5º da CF/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e artigo 52 da Lei Municipal nº 1.162/2019.

Art. 2º - A aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, refere-se ao cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério – Prof. Reg. De Educação Infantil – 20 horas, sob a matrícula funcional n.º 3286.

Art. 3º. O benefício previdenciário será reajustado de acordo com o disposto no § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, em 18 de abril de 2023.

Diretora de Benefícios
Clarice Ribeiro Alves Rocha
Decreto nº 2923/2023

Diretor Presidente
José Luis Ribeiro de Leon
Decreto nº 2923/2023

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

SAAE

PORTARIA Nº 029 /2023 - SAAESGO - 18 de abril de 2023

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONSTITUIR** Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito:

- **Fabio Junior Pinto** – Superintendente , para a função de Presidente da Comissão.
- **Cicero Gomes de Souza** – Assistente de Administração, para a função de Secretário da Comissão.
- **Guilherme Casarin Correa –** Engenheiro Sanitário e Ambiental , para a função de Membro da Comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 18/04/2023 revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

SAAE

PORTARIA Nº 030/2023 - SAAESGO - 18 de abril de 2023

PO RTARIA Nº 030/2023 - SAAESGO - 18 de abril de 2023

Constitui Grupo de Trabalho, para implantação da Lei Federal nº 14133/2021 no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.

A Presidente do **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 2322/2021 de 06 janeiro de 2021 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitação-NLL trata de modo especial a governança das contratações, por meio da efetivação de processos e estruturas, devendo orientar a gestão das contratações de forma a propiciar um ambiente eficiente confiável.

CONSIDERANDO a necessidade de instruir um grupo de trabalho para averiguação do ambiente interno desta autarquia a sua necessidade de reestruturação para atender a NLL, a atuação dos servidores para promoção da gestão por competência para melhor operacionalizar a implantação da Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos instrumentos normativos desta autarquia, minutas de editais contratos e demais atos administrativos para a adequação à nova legislação, bem como diante da necessidade de promoção de melhoras nas rotinas dos procedimentos licitatórios visando a eficiência e regularidade técnica;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo para constituir o grupo de trabalho para a implementação da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que deverá realizar todos os atos pertinentes ao bom andamento dos trabalhos a serem realizados.

Servidor	Matrícula	Cargo
Fabio Júnior Pinto	235	Superintendente
Juliano Ferreira Tsujiguchi	167	Agente administrativo
Cícero Gomes Souza	16	Assistente Administrativo
Rosinéia Rocha Cardoso	44	Contador
Juliana Rondon	268	Assessor jurídico
Pablo Henrique Miyahira Roa	284	Coordenador de projetos

Art. 2º O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor Fabio Junior Pinto, na ausência ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro subsequente, e, assim, sucessivamente.

Art. 3º Constituem competências do Grupo de Trabalho:

I-participarem dos seminários disponibilizados pela consultoria para esclarecimentos dos dispositivos a serem regulamentados;

II-analisar e debater com as autoridades competentes as minutas sugestivas dos regulamentos encaminhadas pela consultoria;

III-caso seja necessário solicitar a consultoria, esclarecimentos para que o grupo realize ajuste nos regulamentos a fim de adequar a realidade local;

IV- encaminhamento a presidente do SAAE, das minutas dos regulamentos necessários a integral aplicação da lei para edição;

V- divulgação no âmbito do órgão dos regulamentos aprovados e editados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 06/04/2023 revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do SAAE

Decreto Municipal nº 2322/2021

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

SAAE

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n º 017/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

- **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;
- **Objeto** : Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de exames médicos admissionais, demissionais e periódicos em atendimento aos servidores do saae sgo.
- **Valor total:** R$ 7.000,00 (sete mil reais);
- **Prazo:** 12 meses a contar da assinatura do contrato;
- **Contratado** : Nova Geração São Francisco em Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.238.815/0001-90.
- Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
- Ao jurídico para as devidas providências contratuais.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Dispensa n º 021/2023

Processo Administrativo nº 021/2023

C.I nº 019/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

6. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;

7. **Objeto** : Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes para utilização em maquinário pesado. Justifica tal aquisição haja vista a necessidade de manutenção dos maquinários utilizados pela equipe de água e esgoto, para atender as necessidades do Departamento de água e Esgoto, conforme Termo de Referência em atendimento a demanda do SAAE.

8. **Valor total: R$ 2.761,34** (dois mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos);

9. **Prazo:** entrega imediata;

10. **Contratado** : kersting e Cestari LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.667.280/0001-75, para os itens 10 e 11 conforme mapa de apuração, para o valor de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) e Imporcate Comercio de Peças para Motores LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.885.566/0006-52, para os itens de 1 a 9 e item 12 conforme mapa de apuração, para o valor de R$ 1.641,34 (mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

11. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

12. Ao setor de compras para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Dispensa n º 024/2023

Processo Administrativo nº 024/2023

C.I nº 022/2023

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

6. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;

7. **Objeto** : Aquisição do equipamento purificador de água elétrico, com tecnologia natural e gelada para fornecimento de água potável para população que se utilizam do atendimento pessoal na sede administrativa, para atender as necessidades do Departamento Administrativo, conforme Termo de Referência em atendimento a demanda do SAAE.

8. **Valor total:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

9. **Prazo:** entrega imediata;

10. **Contratado** : Eletromóveis São Gabriel LTDA, CNPJ 06.020.603/0004-84, no valor de R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais).

11. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

12. Ao setor de compras para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2023.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CONCREVIA BLOCOS LTDA - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 fornecimento de Tubos de Concreto Armado, para o Município de Taquarussu – MS, conforme documento em anexo ao processo e especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Pregão Presencial 019/2023 – VALOR: R$ **67.029,00. (sessenta e sete mil vinte e nove reais)**, Conforme Tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO 40 CENT. DIAM 1,5 COMPRIMENTO	**35**	147,00	5.145,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1 METRO DIAM. 1,5 COMPRIMENTO	**68**	838,00	56.984,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CENT. DIAM 1,5 COMPRIMENTO	**20**	245,00	4.900,00

partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul, 2.080 Conservação de Patrimônio SEVOSP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Luciana Mendes Saraiva Abreu.

Taquarussu – MS 12 de abril de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **SECADOR DE CEREAIS OLIVEIRA LTDA** - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Pesagem dos Veículos que coletam Resíduos Sólidos no Município de Taquarussu visando atender os critérios da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Taquarussu e do Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul Imasul, critério exigido pelo Programa de ICMS Ecológico. Valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).

Item	Especificação	Quant mensal	Quant por 09 meses	Valor unit por pesagem	Valor unit mensal	Valor total 09 meses
1	PESAGEM DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO ORGANICO	30	270	30	900,00	8.100,00
2	PESAGEM DO TRATOR COLETA MATERIAL RECICLÁVEM DA COLETA DE RESÍDUOS.	30	270	30	900,00	8.100,00

Vigência: A vigência deste Contrato será por 09 meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.076- Manutenção do fundo de Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Ludimila Costa Soares e Thereza Maria De Souza Dias Oliveira

Taquarussu – MS 18 de abril de 2023.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 17/04/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, processo administrativo nº 187/2023 , referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Material de Consumo de Informática, para manutenção das Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme documentos anexo ao processo, constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Dotação Orçamentária: 2.006 Manutenção da Junta de Serviço Militar; 2.007 Manutenção da Procuradoria Jurídica; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.016 Manutenção do Conselho Tutelar; 2.018 – Manutenção de Secretaria de Educação; 2.019- Manutenção do Salário Educação; 2.020- Manutenção do Ensino Fundamental; 2.026 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche; 2.027- Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer; 2.031- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; 2.014- Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.044 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.046 Manutenção das Ações do PSF; 2.052 Manutenção da

Vigilância Sanitária; 2.053 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.057- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.060 Bloco da Proteção Social Básica – PSB FNAS; 2.063 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade PSEMC; 2.070- Operacionalização do Fundeb 30%; 2.076 Fundo Municipal do Meio Ambiente; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Vencedor 01 : COMERCIAL MALLONE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT R$	VLR TOTAL
01	BATERIA MOEDA CR 2032 - Marca: ELGIN	10,00	4,15	41,50
25	CONECTOR RJ45 CAT5 - Marca: FORTREK	100,00	0,95	95,00
36	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EXPRESS. - Marca: DEX	15,00	88,95	1.334,25
41	SOPRADOR DE PÓ 600 W - Marca: WESCO	1,00	253,00	253,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R$ 1.723,75

Vencedor 02 : INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT R$	VLR TOTAL
7	CART. TONER COMP. BROTHER TN - 419 CIANO compativel com impressoras hll8360cdw hll8360 l8360 8360cdw 8360, mfcl8610cdw. possui um rendimento médio de 9.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	5,00	78,00	390,00
8	CART. TONER COMP. BROTHER TN - 419 COMPATIVEL COM IMPRESSORAS HLL8360CDW HLL8360 l8360 8360cdw 8360, mfcl8610cdw magenta. possui um rendimento médio de 9.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	5,00	78,00	390,00
9	CART. TONER COMP. BROTHER TN - 419 COMPATIVEL COM IMPRESSORAS HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, mfcl8610cdw amarelo. possui um rendimento médio de 9.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	5,00	78,00	390,00
10	CART. TONER COMP. BROTHER TN - 419 PRETO compativel com impressoras hll8360cdw hll8360 l8360 8360cdw 8360, mfcl8610cdw. possui um rendimento médio de 9.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	5,00	78,00	390,00
14	CARTUCHO DE TONER COMP CF 258A IMP SEM CHIP, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428 FDW M428 M- 428, M-404 DW M404 m- 404, M - 428DW, M-404N. Rendi em média 3.000 impressões, considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner compatível de excelente qualidade, com 01 ano de garantia para defeito de fabricação. - Marca: PREMIUM	15,00	47,00	705,00
21	CARTUCHO DE TONER COMP. COM HP 30 A. possui um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	20,00	47,00	940,00
30	"KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER CF414A 414A compatível - com chip W2020 W2021 W2022 W2023 Cores: preto, ciano, amarelo e magenta compatível com os modelos de impressora: Impressora Laserjet Color M454DW Impressora Laserjet Color M454DN... - Marca: PREMIUM	12,00	850,00	10.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**R$ 13.405,00**

Vencedor 03 : L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V L R UNIT R$	VLR TOTAL
2	BATERIA NOBREAK 12 V 7AH - Marca: DG POWER	20,00	144,00	2.880,00
3	CABO DE REDE UTP CAT 6 - Marca: DEKO	305,00	3,10	945,50
4	CABO DE REDE UTP CAT5. - Marca: PCI	610,00	2,09	1.274,90
26	ESTABILIZADOR 300 VA 127 V - Marca: TSSHARA	20,00	174,00	3.480,00
29	HD SSD 240 GB - Marca: PATRIOT	40,00	203,50	8.140,00
31	MEMORIA DESKTOP DDR4 4GB. - Marca: ADATA	4,00	164,00	656,00
32	MONITOR LED 19" POL HDMI/VGA - Marca: HQ	4,00	615,00	2.460,00
33	MOUSE OPTICO USB. - Marca: MULTILASER	20,00	18,00	360,00
34	MOUSE PAD 220x180x3MM - Marca: MULTILASER	30,00	14,00	420,00
35	NOBREAK 700 VA - Marca: TSSHARA	20,00	562,00	11.240,00
39	PROCESSADOR INTEL CORE I3 -1005G1 (4M DE CACHE, ATÉ 3,40 GHz), 01 (um) processador, compatível com arquitetura de 32 e 64 bits, 2.90GHz; 1.2 - Possuir 4(quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; 1.3 - Possuir pontuação mínima de 10.000 no índice PassMark (CPU Mark) disponível no site https:/www. cpubenchmark.net/; **DEVER SER COMPATIVEL COM A PLACA MAE OFERTADA NESSE PROCESSO.** PLACA MÃE SOCKET LGA 1151 ONBOARD DDR4 Deverá ser compatível com o processador (processador, compatível com arquitetura de 32 e 64 bits, 2.90GHz; 1.2 - Possuir 4(quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; 1.3 - Possuir pontuação mínima de 10.000 no índice PassMark (CPU Mark) disponível no site https:/www.cpubenchmark.net/). **ESPECIFICAÇÃO PLACA MAE** - - 1 (um) slot livre tipo PCIe x1 ou PCIe x16. 2.2 - Mínimo de 2 (dois) slots de memória DDR4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400MHz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 16 GB. 2.3 - Mínimo de 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos uma porta USB 3.0 ou superior, e do total de portas, pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 2.4 - A placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; 2.5 - Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; - **Marca: INTEL**	3,00	819,00	2.457,00
40	ROTEADOR 300 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 porta wan 10/100mbps fonte de alimentação externa 9vdc / 0.6ª padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b dimensões (l x c x a) 7.2 x 5.0 x 1.4pol.(182 x 128 x 35 mm) - marca: tplink	20,00	119,00	2.380,00
42	SWITCH 8 PORTAS TIPO DE COMUNICAÇÃO: ethernet, capacidade de comutação: 10100 mb/s - Marca: TPLINK	20,00	106,00	2.120,00
43	TECLADO ABNT2 USB. - Marca: KMEX	20,00	38,00	760,00
44	WIRELLES ADAPTADOR USB WIFI. - Marca: TPLINK	5,00	88,00	440,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**R$ 40.013,40**

Vencedor 04 : LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V L R UNIT R$	VLR TOTAL
5	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,80M. - Marca: MULTILASER	10,00	11,00	110,00
6	CAIXA DE SOM 8W - Marca: MULTILASER	10,00	55,00	550,00
27	FONTE ATX 230W 1x alimentação 24 pinos saida dc: +3.3v, +5v, +12v, -12v, +5vsb corrente maxima: 6a, 13a, 11a, 0.5a, 1.5a. - Marca: SATELITE	20,00	90,00	1.800,00
28	HD EXTERNO 1T CASE - Marca: TOSHIBA	1,00	349,00	349,00
37	PLACA DE REDE SEM FIO 10/100 PCI/EXPLESS - Marca: TP LINK	5,00	88,00	440,00
38	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151 ONBOARD DDR4 deverá ser compatível com o processador (processador, compatível com arquitetura de 32 e 64 bits, 2.90ghz; 1.2 - possuir 4(quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; 1.3 - possuir pontuação mínima de 10.000 no índice passmark (cpu mark) disponível no site https:/www.cpubenchmark.net/). especificação placa mae - - 1 (um) slot livre tipo pcie x1 ou pcie x16. 2.2 - mínimo de 2 (dois) slots de memória ddr4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 16 gb. 2.3 - mínimo de 06 (seis) portas usb, sendo pelo menos uma porta usb 3.0 ou superior, e do total de portas, pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas usb instaladas em placas pci - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 2.4 - a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; 2.5 - chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; - Marca: GIGABYTE	4,00	565,00	2.260,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**R$ 5.509,00**

Vencedor 05 : MARCOS S BIUDES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT R$	VLR TOTAL
13	CARTUCHO DE TONER COMP BROTHER TN2340 comp para impressoras hl-l2300d hll2300d hl-l2300 2300d 2300 hll2300, hl-l2320d hll2320d hl-l2320 2320d 2320 hll2320, hl-l2340dw hll2340dw hl-l2340 2340dw 2340 hll2340, mfc-l2700dw mfcl2700dw mfc-l2700. possui um rendimento médio de 2.600 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MSB/TN2340	140,00	28,50	3.990,00
15	CARTUCHO DE TONER COMP HP 283ª comp com impressoras mod hp m-127fn m127, m-127fw. possui um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MSB/CF283A	100,00	25,70	2.570,00
16	CARTUCHO DE TONER COMP HP 435/436/285/278ª comp com impressoras hp p1005, p1006, p1505, m1120, m1522, m1533, p1102, m1210, m1212, m1130, m1132, 1566, 1606. possui um rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MMSB/UNIVERSAL	100,00	26,50	2.650,00
17	CARTUCHO DE TONER COMP SAMSUNG MLT-D101 compativel impressoras ml-2160, ml-2161, ml-2162g, ml-2165. possui um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MSB/C101	5,00	39,50	197,50
19	CARTUCHO DE TONER COMP. COM A BROTHER TN - 750. possui um rendimento médio de 1.500, impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MSB/TN750	10,00	39,50	395,00
22	CARTUCHO TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA XEROX B230 - B225 - B235. Possui um rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. - Marca: MSB/B215	40,00	219,00	8.760,00
24	CILINDRO FOTOCONDUTOR TN - 580 COMPATIBILIDADE EM IMP. BROTHER TN 580. possui um rendimento médio de 12.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: MSB/DR520	5,00	39,50	197,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**R$ 18.760,00**

Vencedor 06 : Y P RAIS SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT R$	VLR TOTAL
11	CARTUCHO DE TINTA COMP HP 96 PRETO HP 460, HP 5740, HP 5940, - Marca: HP	15,00	93,90	1.408,50
12	CARTUCHO DE TINTA COMP HP 97 COLOR comp com impressoras hp 460, hp 5740, hp 5940, hp 6520, hp 6540. rendimento de 250 páginas. - Marca: HP	15,00	97,00	1.455,00
18	CARTUCHO DE TONER COMP TN580, comp para impressoras brother mod dcp 8060, 8065, 8070, 8080. possui um rendimento médio de 7.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	40,00	38,40	1.536,00
20	CARTUCHO DE TONER COMP. COM HP 219A/19A. possui um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	10,00	41,90	419,00
23	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR - 2340 compatibilidade em imp brother mfc 2740 mfc 2720 dcp 2700 2540. possui um rendimento médio de 12.000 impressões com 5% de cobertura no papel a4. - Marca: PREMIUM	20,00	38,60	772,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**R$ 5.590,50**

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 85.001,65 (oitenta e cinco mil, um real e sessenta e cinco centavos).
Validade da Proposta: de acordo com o edital
Taquarussu - MS, 18 de Abril de 2023.
Clóvis José do Nascimento
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO/EXCLUSÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2023

Processo Administrativo n.º 260/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes a serem utilizados na UBS - Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, através da Secretaria de Administração Geral, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise do pedido de impugnação interposto, e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO/EXCLUSÃO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico n.º 006/2023

ITEM CANCELADO/EXCLUÍDO: 08 - Oxímetro de Pulso Adulto de Mesa com Alarme

O item ora cancelado/excluído poderá ser objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da Administração, caso assim entenda a Secretaria demandante.

AVISO: Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Taquarussu/MS, 18 de abril de 2023.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 18/04/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, processo administrativo nº 313/2023 , referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Medicamentos de Referencia, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referencia Controlada, Genérico Controlado e Similar Controlado, para atender Pacientes com prescrição médica que não incluem nos medicamentos da Farmácia Básica, conforme as especificações anexas ao processo.

Dotação Orçamentária: 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor 01 : ANILTON SEGOBIA CRUZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DESCTO (%)	VLR TOTAL
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	1	20	20.000,00
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	1	20	26.000,00
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	1	20	39.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R$ 85.000,00

Vencedor 02 : J. B. FEBO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DESCTO (%)	VLR TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	5,00	15	50.000,00
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	5,00	20	20.000,00
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Òrgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/ GUIA DA FARMÁCIA.	5,00	20	30.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R$ 100.000,00

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 18 de Abril de 2023.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2023

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedora a empresa:

M.S. DIAGNOSTICA LTDA , i nscrita no CNPJ sob o n° 00.970.175/0001-21, com o valor total de **R$ 22.301,00 (vinte e dois mil trezentos e um reais);**

VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS: R$ 22.301,00 (vinte e dois mil trezentos e um reais).

Objeto : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais compatíveis com aparelho AVL 9180 para o laboratório de análises clinicas, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas n o Termo de Referências .

ADJUDICO o resultado.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 4.430/2017 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos – MS, 18 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023

Satisfazendo a Lei e ao mérito, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de reforma de praça pública e construção da Escola Municipal de Artes, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos.

ADJUDICO como vencedora a empresa abaixo descrita, em atendimento ao interesse do município de Terenos – MS.

Empresa Vencedora: STENIA SOUSA DA SIVA – ME

CNPJ: 24.272.210/0001 – 05

Valor Total: R$ 2.963.510,08 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos e dez reais e oito centavos)
.

Terenos – MS, 18 de abril de 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal de Terenos

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n. 202, DE 03 DE ABRIL DE 2023. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência do servidor MAURILIO LIMA GLAGAU, sob a matrícula n° 1760, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor nível III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para o mesmo desenvolver suas atividades em rede Estadual, com ônus para a origem, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, com base na Lei Complementar n° 035/2016 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) e Lei Complementar n° 001/2004 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO). A contar de 01 de Janeiro de 2023.

TERENOS, 03 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.04.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n. 203, DE 03 DE ABRIL DE 2023. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da servidora FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA, sob a matrícula nº.557, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, com base na Lei Complementar n° 035/2016 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) e Lei Complementar n° 001/2004 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO). A contar de 01 de janeiro de 2023.

TERENOS, 03 DE ABRIL DE 2023.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 03.04.2023.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de copos de Descartáveis em Plástico e sem Tampa com capacidades de 50 ml e 180 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência''

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitação

Matéria enviada por Alessandro Rodrigues dos Santos

Departamento de Licitações e Contratos

PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO : "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS , conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ''.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA : Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se .

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

O Gestor da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rialino Medeiros de Araújo, na data de 03 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a Prestação de Contas Final da **ASSOCIAÇÃO ZANON DE KARATÊ** por conta do disposto nos artigos da Lei 13.019/2014 e IN 001/2017, referente ao Termo de Contribuição nº 001/2022.

Três Lagoas / MS, 03 de abril de 2023.

Antônio Rialino Medeiros de Araújo

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

O Gestor da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rialino Medeiros de Araújo, na data de 03 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a Prestação de Contas Final do **UNIÃO TRESLAGOENSE DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES - UTAM** , por conta do disposto nos artigos da Lei 13.019/2014 e IN 001/2017, referente ao Termo de Contribuição nº 002/2022.

Três Lagoas / MS, 14 de abril de 2023.

Antônio Rialino Medeiros de Araújo

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

EDITAL Nº 001/2023

(2ª Publicação)

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, determina a **INTIMAÇÃO** do servidor público municipal José Paulo dos Santos (matrícula n° 192-1), da decisão de demissão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 038/2021, instaurado pela Portaria n° 3.422/SEMAD/2021, para, querendo, **INTERPOR RECURSO** no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do artigo 183 do referido diploma legal.

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2023.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

EDITAL Nº 002/2023

(2ª Publicação)

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, determina a **INTIMAÇÃO** do servidor público municipal Edson Arcanjo dos Santos (matrícula n° 5777-1), da decisão de demissão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 018/2022 instaurado pela Portaria n° 5.696/SEMAD/2022, para, querendo, **INTERPOR RECURSO** no prazo de **10 (dez) dias**, na forma do artigo 183 do referido diploma legal.

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2023.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

EDITAL Nº 006/DMT/2023

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

Prazo para interposição de recurso: Até 26/04/2023

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02505482	556-8	10/03/2023	CYU7D77
MS02505484	556-8	10/03/2023	NRY6738
MS02505485	556-8	10/03/2023	OOS4530
MS02505486	556-8	10/03/2023	OGR5I29
MS02505487	540-1	18/03/2023	DNV0678
MS02505489	601-7	18/03/2023	HTT9A30
MS03077458	518-5	12/03/2023	NRN1828
MS03077461	605-0	12/03/2023	DCA9494
MS03077464	519-3	12/03/2023	DTD9294
MS03080589	605-0	10/03/2023	HRY3579
MS03080591	556-8	10/03/2023	OHJ7435
MS03080592	556-8	10/03/2023	NFL1147
MS03080594	556-8	10/03/2023	CQX2913
MS03080596	556-8	10/03/2023	HTM1146
MS03080597	605-0	10/03/2023	DCZ6883
MS03080601	605-0	22/03/2023	HTE2925
MS03080787	538-0	11/03/2023	NRW0372
MS03080788	653-0	11/03/2023	AFK3042
MS03080789	653-0	11/03/2023	EPF6A22
MS03080793	653-0	19/03/2023	AJB3C92
MS03080874	653-0	11/03/2023	DDE7258
MS03080875	653-0	19/03/2023	JQY3496
MS03080877	653-0	19/03/2023	CIA6I88
MS03082804	548-7	21/03/2023	RHC3F43
MS03083006	605-0	13/03/2023	QAM2842
MS03185458	605-0	18/03/2023	HTT8G14
T000133094	518-5	22/03/2023	CWF0091
T000134196	763-3	20/03/2023	QAY4J53
T000134197	556-8	20/03/2023	OOS3D46
T000134198	556-8	20/03/2023	HSE7G20
T000134199	556-8	20/03/2023	QPQ5B71
T000134201	518-5	21/03/2023	JHP0732
T000134202	518-5	21/03/2023	QQE7E10
T000134204	518-5	21/03/2023	NRJ2633
T000134205	518-5	21/03/2023	EPO6776
T000134210	605-0	21/03/2023	OOQ4C35

T000134211	573-8	21/03/2023	OOQ4C35
T000134212	573-8	21/03/2023	QXE0A23
T000134213	583-5	21/03/2023	QXE0A23
T000134214	542-8	21/03/2023	OOG3051
T000134215	542-8	21/03/2023	QAJ2J88
T000134216	561-4	21/03/2023	FQH7D35
T000134217	518-5	22/03/2023	OOP7482
T000134218	763-3	22/03/2023	QAA5061
T000134219	763-3	22/03/2023	FOT1D25
T000134221	518-5	22/03/2023	ERR7667
T000134222	518-5	22/03/2023	DOS5709
T000134224	545-2	22/03/2023	REW5C30
T000134225	545-2	23/03/2023	QAK7E80
T000134226	518-5	23/03/2023	COU4132
T000134227	561-4	23/03/2023	QAD4119
T000134228	518-5	23/03/2023	DMY6A42
T000134229	518-5	23/03/2023	QAW6I19
T000134230	518-5	23/03/2023	OOL1047
T000134231	763-3	23/03/2023	FHB1E09
T000134232	518-5	23/03/2023	EQX3A66
T000135248	583-5	17/03/2023	HSL2194
T000135249	561-4	17/03/2023	HSL2194

Prazo para interposição de recurso: Até 02/05/2023

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS03080595	556-8	10/03/2023	NJL5G01
MS03314536	763-3	21/03/2023	DHP3711
MS03315145	518-5	22/03/2023	NRH2715
MS03316682	518-5	18/03/2023	HTQ0410
MS03316683	518-5	21/03/2023	COU3713
MS03316684	518-5	21/03/2023	APV4D19
MS03316685	518-5	21/03/2023	CMH1E75
MS03316690	518-5	22/03/2023	FTK9668
MS03316692	763-3	22/03/2023	NRV0834
MS03316695	542-8	23/03/2023	EPE3F96
MS03316696	605-0	24/03/2023	OOI8241
MS03316697	763-3	24/03/2023	NSA2322
MS03316709	763-3	13/03/2023	OOI5F36
MS03316710	583-5	13/03/2023	OOI5F36
MS03316713	605-0	21/03/2023	QAC8409
MS03316715	518-5	21/03/2023	NRL6D79
MS03394011	605-0	22/03/2023	EMX7523
MS03394012	545-2	22/03/2023	HLB6E67
MS03394014	656-4	22/03/2023	NRL6H84
MS03394019	736-6	22/03/2023	DNR0341
MS03394020	605-0	22/03/2023	CUD1G00
MS03394024	542-8	24/03/2023	NRS0080
MS03394025	763-3	24/03/2023	QAB0020
MS03394026	518-5	24/03/2023	QAB0020
MS03394027	763-3	24/03/2023	FEC3J19
MS03394028	561-4	24/03/2023	HRU1409
MS03394031	518-5	25/03/2023	BSC5I79
T000133095	562-2	24/03/2023	OOP6I37
T000133096	542-8	24/03/2023	EUJ8I64
T000133097	518-5	25/03/2023	HSE8073
T000133099	605-0	27/03/2023	FLK4A39
T000133100	763-3	27/03/2023	GBA0165
T000133101	546-0	28/03/2023	QAM9074
T000133102	606-8	29/03/2023	NRV7260
T000133103	581-9	29/03/2023	NRV7260
T000133104	583-5	29/03/2023	NRV7260
T000134233	519-3	24/03/2023	BAU5E35
T000134234	763-3	24/03/2023	CDS4I09
T000134235	518-5	24/03/2023	OOH0015
T000134236	763-3	24/03/2023	ELQ3274
T000134239	573-8	27/03/2023	BWC7F87
T000134240	573-8	27/03/2023	JZV4496
T000134241	573-8	27/03/2023	AID3173
T000134242	605-0	29/03/2023	HTH2820
T000134243	736-6	29/03/2023	OOJ6D77
T000135250	573-8	28/03/2023	RWF6C56
T000135251	518-5	28/03/2023	QQD4008
T000135252	518-5	28/03/2023	EXY1343
T000135253	518-5	28/03/2023	QAY8H29
T000135254	545-2	28/03/2023	QAP5D91
T000135255	605-0	28/03/2023	EVH6748
T000135256	573-8	28/03/2023	HSN7440
T000135257	518-5	28/03/2023	FRW4A47
T000135258	545-2	28/03/2023	NRH3522
T000135259	518-5	29/03/2023	FMP7C82
T000135260	763-3	29/03/2023	GEZ7C84
T000135264	518-5	29/03/2023	QAD0G79
T000135265	763-3	29/03/2023	GIZ1D91
T000135266	518-5	29/03/2023	NRS6I83
T000135267	763-3	29/03/2023	FNM3D99

Prazo para interposição de recurso: Até 10/05/2023

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS03314539	545-2	03/03/2023	NRR6815
MS03315013	736-6	02/03/2023	OON8410

MS03315014	763-3	07/03/2023	NRR1706
MS03315024	704-8	13/03/2023	EOQ8I09
MS03315027	763-3	29/03/2023	NSD6513
MS03315087	763-3	20/03/2023	QAK7E80
MS03315088	763-3	20/03/2023	BKU8F48
MS03315091	573-8	21/03/2023	HSZ6939
MS03315093	763-3	28/03/2023	NSB7945
MS03315095	554-1	28/03/2023	ATL6B64
MS03316700	763-3	28/03/2023	FKG4A10
MS03316755	545-2	17/03/2023	QAG7502
MS03316757	545-2	20/03/2023	QAT3773
MS03316759	573-8	24/03/2023	CBL2857
MS03316760	583-5	24/03/2023	CBL2857
MS03316763	604-1	28/03/2023	JGU3304
MS03316764	545-2	28/03/2023	HSX0545
MS03316801	518-5	30/03/2023	DWE7544
MS03316803	550-9	30/03/2023	NSC9F01
MS03316804	605-0	30/03/2023	NSC9426
MS03316809	542-8	31/03/2023	NSD6523
MS03316810	542-8	31/03/2023	NRH3427
MS03317879	605-0	28/03/2023	CQX4664
MS03394035	763-3	27/03/2023	OOH1017
MS03394036	763-3	27/03/2023	EPF1J67
MS03394037	573-8	28/03/2023	QAK3I76
MS03394038	542-8	28/03/2023	EPI6208
MS03394039	561-4	28/03/2023	QAJ3F76
MS03394041	518-5	29/03/2023	CRZ0612
MS03394043	518-5	29/03/2023	MII7415
MS03394044	581-9	29/03/2023	QAC1216
MS03394047	604-1	29/03/2023	HTG3114
MS03394048	763-3	29/03/2023	HFR4D57
MS03394050	604-1	29/03/2023	AMU3016
MS03394055	518-5	29/03/2023	QAP4C44
MS03394056	736-6	29/03/2023	EDS3D14
MS03394057	518-5	29/03/2023	COU3369
MS03394060	763-3	29/03/2023	QAW7H98
MS03394063	605-0	30/03/2023	OOT3790
MS03394068	763-3	31/03/2023	FTC7F63
T000134244	763-3	03/04/2023	EVG8I28
T000134245	518-5	04/04/2023	FCF9J30
T000134246	736-6	04/04/2023	HTT8081
T000134248	561-4	04/04/2023	FDL0C60
T000134249	573-8	04/04/2023	QAX4I12
T000135269	518-5	30/03/2023	QAE8C83
T000135270	546-0	30/03/2023	EMR6I26
T000135271	545-2	30/03/2023	EMR6I26
T000135272	545-2	30/03/2023	HTT9413
T000135273	542-8	30/03/2023	NRZ4C44
T000135274	518-5	31/03/2023	NSD9591
T000135275	518-5	31/03/2023	QAP4C44
T000135276	763-3	31/03/2023	DGL7984
T000135277	518-5	31/03/2023	GBO7375
T000135278	763-3	31/03/2023	RWB1H25
T000135279	763-3	31/03/2023	QAX3I61
T000135280	518-5	31/03/2023	DDJ0H00
T000135282	763-3	31/03/2023	QAB4623
T000135286	518-5	01/04/2023	HTI1F47
T000135287	612-2	01/04/2023	HTS3887
T000135288	518-5	01/04/2023	AHB1971
T000135289	763-3	01/04/2023	NLY7650
T000135290	518-5	01/04/2023	NLY7650
T000135291	518-5	01/04/2023	FOS7F30
T000135292	612-2	01/04/2023	FNJ8386
T000135293	518-5	01/04/2023	QAQ1122
T000135294	763-3	01/04/2023	FBI1H64
T000135297	561-4	05/04/2023	PMQ2625
T000135298	518-5	05/04/2023	PMQ2625

Prazo para interposição de recurso: Até 15/05/2023

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS03077471	705-6	05/04/2023	HSH6158
MS03077472	653-0	05/04/2023	NTF3018
MS03080879	555-0	03/04/2023	NRY0H32
MS03080880	555-0	03/04/2023	HLT4970
MS03080882	555-0	03/04/2023	EPF8E16
MS03080883	555-0	03/04/2023	CPE8990
MS03080884	555-0	03/04/2023	ANG2F41
MS03080886	555-0	03/04/2023	FVJ1G40
MS03080887	555-0	03/04/2023	NRY6832
MS03080888	555-0	03/04/2023	HSJ1831
MS03080891	653-0	04/04/2023	DCX1562
MS03080892	550-9	04/04/2023	QTO0A08
MS03080893	545-2	04/04/2023	HSZ9943
MS03081101	554-1	11/04/2023	HSG1247
MS03081104	554-1	11/04/2023	QAD7467
MS03081105	554-1	11/04/2023	BKV3035
MS03081107	554-1	11/04/2023	QAJ9385
MS03081110	556-8	11/04/2023	HSX0645
MS03081111	605-0	11/04/2023	PSR0537
MS03081112	556-8	11/04/2023	HRC3688
MS03081151	556-8	11/04/2023	DNS0536
MS03081152	556-8	11/04/2023	FHT6497
MS03081153	556-8	11/04/2023	NRL7214
MS03083021	548-7	29/03/2023	RWD6C24
MS03083023	573-8	10/04/2023	HTE3245

MS03185464	704-8	03/04/2023	DLX8A69
MS03185556	605-0	01/04/2023	HRT8159
MS03185558	605-0	05/04/2023	FJU7872
MS03185559	605-0	09/04/2023	HRI8110
MS03185561	605-0	03/04/2023	HTS5057
MS03185562	523-1	09/04/2023	OOU8C00
MS03185564	605-0	09/04/2023	HTS5A37
MS03185565	573-8	09/04/2023	HRX6361
MS03242049	605-0	11/04/2023	FXU2B84
MS03242050	554-1	11/04/2023	DKT3491
MS03316725	518-5	02/04/2023	EES5951
MS03316726	583-5	03/04/2023	DUI7F26
MS03316727	518-5	03/04/2023	DUI7F26
MS03316728	601-7	03/04/2023	DUI7F26
MS03316758	545-2	20/03/2023	QAV4E79
MS03316851	606-8	03/04/2023	EPE0150
MS03316852	583-5	03/04/2023	EPE0150
MS03316854	763-3	04/04/2023	EQU9845
MS03317456	518-5	28/03/2023	FRJ6292
MS03317458	518-5	29/03/2023	RNA1H08
MS03317460	519-3	30/03/2023	DNW2258
MS03317463	763-3	08/04/2023	RWD9G87
MS03317466	519-3	08/04/2023	QJX5A58
MS03317467	601-7	08/04/2023	HQF6C86
MS03394053	763-3	28/03/2023	HTI3404
MS03394054	518-5	28/03/2023	HRL6308
MS03394070	518-5	03/04/2023	NRH3515
MS03394071	518-5	04/04/2023	GPF9878
MS03394072	518-5	04/04/2023	HTV2704
MS03394075	763-3	04/04/2023	NRH2E96
MS03394077	518-5	04/04/2023	NRL7807
MS03394078	518-5	04/04/2023	QAM7046
MS03394081	518-5	05/04/2023	NRZ1136
MS03394084	763-3	05/04/2023	OOM9319
MS03394085	573-8	05/04/2023	NRX7D17

TRES LAGOAS, MS, 18 de abril de 2023.

EDGARD SILVA WEGNER

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2019

PARTES : Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **GUIMA CONSECO CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: **"**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em limpeza, conservação e higienização (áreas internas, externas, hospitalares, esquadrias e fachadas), com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de insumos necessários e o emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços, em prédios públicos da prefeitura municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no termo de referência**".**

RESSARCIMENTO: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R$ 1.166.370,49 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Art. 40 inciso XI e Art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Três Lagoas-MS, 30 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Vera Helena Arsioli Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Alberto Guimarães

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTES CLÁUSULAS CONTRATUAIS: CLÁUSULA IV – DO VALOR e a CLÁUSULA X – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do **Contrato Nº 066/2020**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para execução de obra civil – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM FLORES – CEI FLORES (retomada da obra), conforme projeto padrão FNDE "tipo 1" e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo"**.

DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de **R$ 42.824,82 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos),** equivalente a **aproximadamente 1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos)**, sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO

Representante Legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 035/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 055/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS** E A **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, E CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 035/2021**, cujo objeto é "Locação de Imóvel situado a Rua Paranaíba, nº 1369, Bairro Colinos para a secretaria municipal de educação e cultura, a fim de atender 249 alunos matriculados na E.M. Júlio Fernandes Colino".

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 035/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **12/03/2023** e término em **11/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

REAJUSTE INDICE IGPM : Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** referente a locação do imóvel sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos)**.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 66.309,84 (sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais.**

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991 e Artigo 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 2° §§§1°, 2°, 3° e artigo 3° §§1° e 2° da Lei n° 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

Três Lagoas-MS, 10 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REGINA CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Segunda – DO VALOR, Cláusula Terceira – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA e Cláusula Sétima – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

do **contrato nº 066/2022**, cujo o objeto deste contrato é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**

PRAZO : Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 066/2022**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **18/03/2023** e término em **17/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA : Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** sofrerão reajuste pela variação do IPCA, tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos)**.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.960.505,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil e quinhentos e cinco reais).**

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e legislação complementar.

Três Lagoas-MS, 06 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Daniel Augusto Turim Felicio

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **CARLA FRANCIELLY MARTINI NOVAES TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI**.

OBJETO: "Contratação de serviço de HOME CARE: 01 Psicoterapia com método ABA; (02) Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial; (3) Psicomotricidade; (4) Equoterapia, para atendimento da tutela provisória de urgência autos 0807062-87.2020.8.12.0021 em favor do adolescente HENRIQUE LIMA PEREIRA, no qual determina que o Município e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam o atendimento."

DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Terá alteração nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; **-** CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 223/2021**, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, iniciando-se em **23/03/2023** e término em **19/09/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretaria municipal de saúde

Carla Francielly Martini Novaes

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – DISPENSA 051/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**

CONSTITUI OBJETO citado é **"Contratação de empresa especializada para levantamento técnico do VTN, em atendimento a instrução Normativa n° 1877 com fornecimento de Sistema de informações Geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre propriedade territorial rural, com rotinas de atendimento da Instrução Normativa 1640 e gerenciamento de postagens de intimações em notificações conforme Termo de referência".**

DO PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO** , fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 109/2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/04/2023 e término em 10/04/2024.

DO REAJUSTE : Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** referentes a contratação sofrerão reajuste pela variação do IPCA, tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 3,912% (três inteiros e novecentos e doze décimos)**.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 18.080,85 (dezoito mil e oitenta reais e oitenta cinco centavos), pela prestação de serviços por força deste TERMO ADITIVO, divididos em 12 (doze) parcelas mensais .

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, artigo 40, inciso XI e 55 inciso III da Lei 8.666/1993.

DATA: 30 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito

Soyla Carla Alves Garcia

Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

VILMARA REGINA MENEGON FILIPPETTI

REPRESENTANTE

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2022

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.**

OBJETO: **"Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as cozinheiras e auxiliares de escola das Unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".**

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 1.349,75 (um mil e trezentos e quarenta nove reais e setenta e cinco centavos),** valor equivalente aproximadamente **25% (vinte e cinco) por cento**.

CONTRATADO
VALOR ATUAL
ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE 25%
REFLEXO
100 unidades
R$ 53,99
25 unidades
R$ 1.349,75

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e legislação complementar.

Três Lagoas-MS, 30 de março de 2023..

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MAURO MAYER DA SILVA

Representante legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA PRO I-9 CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **CONTRATO n° 062/2022**, cujo o objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA (REMANESCENTE DE OBRAS), CONTENDO: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, PATIO COM MESAS DE JOGOS, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA, NO BAIRRO NOVO OESTE II, (ORESTINHO) – CONTRATO DE REPASSE Nº 863567/2017/ME/CAIXA. CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO ".

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 062/2022**, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **02/04/2023** e término em **01/05/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1° da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 31 de março de 2023

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Antônio Rialino Medeiros de Araújo

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Aguinel Teodoro da Silva

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 357/2022 , cujo objeto é a **"Aquisição de MAQUINÁRIO PESADO – PATRULHA MECANIZADA (tipo/espécie: Vibro acabadora de Pneu), para compor a frota de equipamentos e maquinários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, CONVÊNIO – SICONV Nº 902220/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) ".**

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 357/2022**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se em **25/04/2023** e término em **22/10/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1° inciso II caput da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de março de 2023

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Moacir Fischer Junior

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **NASCIMENTO ODONTOLOGIA POR IMAGEM LTDA**

OBJETO : **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** CLÁUSULA II - DO VALOR; CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA; CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES , **Contrato nº 080/2022**, cujo objeto é a **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de exames de diagnóstico por imagem, para radiologia odontológica (radiografias panorâmicas) do Município de Três Lagoas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".**

VIGÊNCIA : Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 080/2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **22/03/2023** e término em **21/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA : Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto

na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, sofrerão reajuste pela variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)** que será de **aproximadamente 5,59%**, em conformidade com a Carta de Intenção de Renovação da empresa.

VALOR : A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 48.151,91 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 57, Inciso II, 40, Inciso XI e 55 Inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 15 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Elias do Nascimento

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **CASSIANO CASAGRANDE EIRELI .**

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE CONTÊINERES visando atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".**

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 25.533,60 (vinte cinco mil e quinhentos e trinta três reais e sessenta centavos),** valor que equivale aproximadamente **20% (vinte por cento).**

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 14 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Cassiano Casagrande

Representante legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 09° ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2021

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa RABONI TRANSPORTE EIRELI – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de autorização n° 001/2021 na autorização precária da prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Três Lagoas.

VALOR: O valor da medida compensatória será de R$ 110.937,02 (cento e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos) com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art.9 da Lei 12.587/2012.

DATA: 15 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e trânsito.

Claudinei Pereira

Representante legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA RABONI TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **CONTRATO n° 064/2022**, cujo o objeto é a **" Contratação da empresa Raboni Transportes Eireli, CNPJ 26.105.590/0001-00 para fornecimento de passagens (passes escolares) para os estudantes matriculados da Rede Pública de Ensino e para os acompanhantes dos estudantes menores de 12 (doze) anos ''.**

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 064/2022**, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **08/03/2023** e término em **07/04/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CLAUDINEI PEREIRA

Representante legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

INEXIGIBILIDADE

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **RABONI TRANSPORTES EIRELI**.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **CONTRATO N° 065/2022**, cujo o objeto é a **"Contratação da empresa Raboni Transportes Eireli ME, detentora da concessão de operação de transporte coletivo de passageiros no Município de Três lagoas/MS, conforme termo de autorização da prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Três Lagoas n° 001/2021."**

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 065/2022**, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **08/03/2023** e término em **07/04/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 07 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Vera Helena Arsioli Pinho

Secretaria Municipal de Assistência Social

Claudinei Pereira

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO PORTAL, ROTATÓRIA E CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO ARAPUÁ NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

VIGÊNCIA : Mediante este **TERMO ADITIVO** , conforme a **CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**
60 (dias)	**21/03/2023**	**20/05/2023**	**90 (dias)**	**21/05/2023**	**19/08/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, legislação complementar.

DATA: 16 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

IVAN FELIX DE LIMA

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 035/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.057/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS** E OS PROPRIETÁRIOS, **GENY FERREIRA DE MEDEIROS, AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS, LENIR FERREIRA DE MEDEIROS, DORALICE DE MEDEIROS SANCHES, JOÃO FRANCISCO DOS REIS NETO, IDENIR FERREIRA DE MEDEIROS, RONY FERREIRA DE MEDEIROS** E **TEREZINHA APARECIDA ELIAS.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTES CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: Cláusula Segunda – Da Vigência e Da Prorrogação; Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel; Cláusula Quarta - Do Reajuste; Cláusulas constantes do **Contrato nº 035/2019**, cujo objeto é "**Locação de Imóvel Situado na Rua Alfredo Justino, n° 66, Centro, para atender ao serviço de Ambulatório Especializado de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde**".

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 026/2019**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **06/03/2023** e término em **05/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 76.866,00 (setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais.**

REAJUSTE INDICE IGPM : Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, sofrerão reajuste pela variação do **IGP-M (Fundação Getúlio Vargas)** que será de **aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos).**

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991 e Artigo 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 2° §§§1°, 2°, 3° e artigo 3° §§1° e 2° da Lei n° 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

Três Lagoas-MS, 03 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

GENY FERREIRA DE MEDEIROS

Locadora

AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS

Locador

LENIR FERREIRA DE MEDEIROS

Locadora

DORALICE DE MEDEIROS SANCHES

Locadora

JOÃO FRANCISCO DOS REIS NETO

Locador

IDENIR FERREIRA DE MEDEIROS

Locador

RONY FERREIRA DE MEDEIROS

Locador

TEREZINHA APARECIDA ELIAS .

Locadora

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 036/2019.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.059/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E OS PROPRIETÁRIOS **EDMALDO LUIZ DA SILVA E JUDITH POLI LAMEIRÃO DA SILVA**

OBJETO : **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTES CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 036/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**: Situado a Rua Maria Guilhermina Esteves, nº 537, Bairro Santa Terezinha, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 036/2019**, por mais **12 (doze)** meses, iniciando-se em **10/03/2023** e término em **09/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO INDICE DE IGP-M : Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** referentes a locação do imóvel sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco décimos)**.

DO VALOR : A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 29.821,74 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais.**

FUNDAMENTO LEGAL : artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991 e artigo 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

DATA : 09 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Vera Helena Arsioli Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social

Edmaldo Luiz da Silva
Locador
Judith Poli Lameirão da Silva
Locadora

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 039/2019.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 20.065/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E O PROPRIETÁRIO **EDUARDO DA SILVA LOPES**

OBJETO : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL – CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 039/2019**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Situado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 309 – Bairro Lapa, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 039/2019**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **14/03/2023** e término em **13/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO INDICE DE IGP-M : Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** referentes a locação do imóvel sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco décimos)**.

DO VALOR : A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 43.764,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais**.

FUNDAMENTO LEGAL : artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991 e artigo 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

DATA : 13 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Vera Helena Arsioli Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social

Eduardo da Silva Lopes

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2019.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.080/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS** E O PROPRIETÁRIO **LUCIANO CELERINO NUNES** E A PROPRIETÁRIA **SELMA DA SILVA MONTEIRO NUNES**.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Segunda – da vigência e da prorrogação; Cláusula Terceira – do valor do aluguel e Cláusula Quarta – do reajuste do Contrato nº 072/2019, cujo objeto é **"Locação de Imóvel situado na Avenida Eloy Chaves, nº 1793 – Bairro Vila Nova no Município de Três Lagoas/MS, para atender a Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental instituída pela Secretaria Municipal de Saúde".**

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 072/2019**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em 26/03/2023 e término em 25/03/2024, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

REAJUSTE INDICE IGPM : Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com a cláusula disposto no Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, referente a locação do imóvel, sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), sendo o índice aceito pela contratada de **aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos)** sobre o valor atual do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 66.105,12 (Sessenta e seis mil, cento e cinco reais e doze centavos)**, pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991 e Artigo 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 2° §§§1°, 2°, 3° e Artigo 3° §§1° e 2° da Lei n° 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

Três Lagoas-MS, 10 de março de 2023.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO CELERINO NUNES

Locador

SELMA DA SILVA MONTEIRO NUNES

Locadora

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018.

PARTES : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **ZAMIR COMERCIAL LTDA – EPP**.

OBJETO : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Segunda - do Prazo e Vigência e Clausula Terceira - do Valor do **contrato nº 265/2018**, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos topográficos (Estação Total e GNSS), para atender as atividades do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, na execução de levantamento georreferenciado planialtimétrico e/ou cadastral da área do município, em especial as demandas do setor fundiário, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DO PRAZO : Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 265/2018**, por mais **12 (doze)** meses, iniciando-se em **26/03/2023** e término em **25/03/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO VALOR : O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA : 10 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Daynler Martins Leonel

Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

Zamir Figueiredo Leal

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA C EDUARDO CONTI.

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reabilitação na modalidade de equoterapia para atender pacientes com indicação médica de profissionais da especialidade da neurologia (para os CID de ordem neurológica) e de psiquiatria (para o CID ordem psiquiátrica) da rede de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Três Lagoas/MS (deficiência física ou intelectual indicado por médico especialista da rede de saúde pública), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"..**

VALOR: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais),** valor que equivale aproximadamente **25% (vinte cinco por cento).**

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Eduardo Conti

Representante Legal

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 087/2020

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo LICITATÓRIO nº 20.132/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES : Município de Três Lagoas - MS e AS PROPRIETÁRIAS **Sr.ª juliana vieira de souza takamura e a Sr.ª fabiana vieira de souza gomes** .

OBJETO : **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Segunda – Da Vigência e da Prorrogação – Cláusula Terceira – Do Valor do aluguel - Cláusula Quarta – Do Reajuste do **Contrato nº 087/2020** , cujo objeto é a Locação de Imóvel situado a Rua Dr. Munir Thomé, nº 949, Centro, no municipio de Três Lagoas/MS, objetivando sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios.

PRAZO : Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 087/2020**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02/04/2023** e término em **01/04/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

INDICE IGP-M: Em decorrência da presente prorrogação e em conformidade com o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** referente a locação do imóvel sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), tendo sido firmado um acordo entre as partes que será de **aproximadamente 0,11% (onze centésimos)**.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 77.784,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze) parcelas mensais**.

PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao vencido, através de depósito bancário que será efetuado em nome da proprietária Sra. **JULIANA VIEIRA DE SOUZA TAKAMURA, no Banco 756 - SICOOB, Agência 4620, Conta Corrente nº 110460-8**, conforme consta da proposta de prorrogação constante do processo administrativo nº 20.132/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e Art. 55, inciso III da lei nº 8.666 de 1993.

Data: 29 de março de 2023.

Ângelo Guerreiro

Prefeito municipal

José Mauro de Grandi Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Fabiana Vieira de Souza Gomes

Representante

Juliana Vieira de Souza Takamura

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Câmara Municipal de Três Lagoas

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 17/2023

PROCESSO N° 51/2023

Ratifico a INEXIGIBILIDADE , conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no processo 51 /2023, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislação posteriores e correlatadas.

OBJETO: Despesas referente a 01 (uma) inscrição do Sr.(a) Breno César Vitório Gonçalves Para o Curso/Treinamento realizado pela Empresa KCM Capacitação Treinamentos Assessoria e Eventos LTDA com o Tema "Os Efeitos e a Responsabilidade de Vereadores e Prefeitos Efetivados no Decreto Lei 201/67 e as Estratégias para Contemplar Mandados de Sucesso", CNPJ Nº 40.476.113/0001-82, nos dias 20/04/2023 a 21/04/2023, na cidade de Campo Grande - MS, conforme solicitação e despacho da Diretoria Geral/Presidente.

EMPRESA : KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

RATIFICA : CASSIANO ROJAS MAIA

VALOR : R$ 200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0003.2001.0000 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal

3 . 3 .90. 39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Três Lagoas- MS, 18 de abril de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 226/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente de uso comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL: R$ 35.633,87 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será a partir da data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SUBELEMENTO DE DESPESA: 16 - Material de Expediente

EMPENHO: 253/2023 **DATA:** 05/04/2023

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

ROSANGELA GUSMÃO VIEIRA

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2023.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 18/2023

PROCESSO N° 52/2023

Ratifico a INEXIGIBILIDADE , conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no processo 52 /2023, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislação posteriores e correlatadas.

OBJETO: Despesas referente a 01 (uma) inscrição do Sr.(a) Felipe Batista Vieira para o Curso/Treinamento realizado pela Empresa KCM Capacitação Treinamentos Assessoria e Eventos LTDA com o Tema "Os Efeitos e a Responsabilidade de Vereadores e Prefeitos Efetivados no Decreto Lei 201/67 e as Estratégias para Contemplar Mandados de Sucesso", CNPJ Nº 40.476.113/0001-82, nos dias 20/04/2023 a 21/04/2023, na cidade de Campo Grande - MS, conforme solicitação e despacho da Diretoria Geral/Presidente.

EMPRESA : KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

RATIFICA : CASSIANO ROJAS MAIA

VALOR : R$ 200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0003.2001.0000 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal

3 . 3 .90. 39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Três Lagoas- MS, 18 de abril de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 81/2023

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CONTRATO Nº 226-2023**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor VERIDIANO ROSA DA SILVA, nomeado como Diretor de Material, Patrimônio e Frotas, matrícula: 657 e CPF n. 562.XXX.XXX-10, para exercer a função de Fiscal Titular, e a servidora JOCILENE FERREIRA TORRES, nomeada Analista Técnico Administrativo, matrícula: 438 e CPF n. 826.XXX.XXX-97, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 226/2023 – Processo 29/2023 – Firmado junto à EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente de uso comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Diretoria de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2023

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	**HABILITADA**
ERV ENGENHARIA LTDA	41.177.183/0001-00	SIM	**INABILITADA**

NOTA : Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

PORTARIA nº 033/SEINTRA/2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 164/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 381/2022, Concorrência Pública nº 007/2022, Contrato administrativo nº 164/2023, firmado com PRO-I9 CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE TRÊS LAGOAS - ETAPA 1, LOCALIZADA NA AVENIDA ROSÁRIO CONGRO S/N, NOSSA SENHORA APARECIDA, CONVÊNIO Nº 059/2022 - SGI/COVEN Nº 32.440 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karine Pitarelli, portadora da cédula de identidade RG nº 495145014 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador Gest Pol Publica, como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2023.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Karine Pitarelli, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA nº 032/SEINTRA/2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 152/2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 007/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, Contrato administrativo nº 152/2023, firmado com POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RETOMADA DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS MARISTELA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO SISMOB Nº 13034.6030001 /19-002/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Tatiana Angélica dos Santos del Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 1220943 SEJUSP MS **,** cargo de Gerente de Gestão Política Pública , como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2023.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Tatiana Angélica dos Santos del Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8981/PMTL/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria nº 8565/PMTL/SEMAD/ARH/2023, "Rescisão por término do contrato a termo". servidor(a) **ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2023, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de abril de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8982/PMTL/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria nº 7848/PMTL/SEMAD/ARH/2023, "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado". servidor(a) **LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/02/2023, tonando a mesma sem efeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de abril de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 8964/PMTL/SEMAD/DRH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria nº 8822/PMTL/SEMAD/DRH/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/03/2023, tonando a mesma sem efeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de Abril de 2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 9184, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
R E S O L V E:
Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, divisão - 050000, matrícula - 27094-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas 17/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 9174, PMTL/SEMAD/ARH/2023

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA ISABEL MOURA DO NASCIMENTO DE SOUZA, divisão - 050000, matrícula - 6400-2, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/04/2023.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 065/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2841/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - Firmado junto com Z ellitec Com. de Prod. Alimentícios EirellI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - Firmado junto com V ips Com. & Serviços Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 - Firmado junto com G S J orge Junior ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 - Firmado junto com R ill Química Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - Firmado junto com S higemoto & Cia Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023 - Firmado junto com N & N Comercio de Produtos Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 - Firmado junto com C.H. D istribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

Objeto: "Aquisição de MATERIAIS P/ LIMPEZA E ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme exigências e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE **:**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Juliana Schiaretti Orsi Gonçalves , portadora do CPF: 332.613.848-24 , portadora do RG 40.507.093-7 SSP/MS ocupante do cargo de Assessor de Saúde Familiar como Fiscal Titular e a servidora Jordâna Parreira Barbosa , portadora do CPF: 032.024.071-12, portadora da carteira de identidade nº 1.703.183 SSP/MS ocupante do cargo de Psicóloga como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2023

.....

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, ..., declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juliana Schiaretti Orsi Gonçalves , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jordâna Parreira Barbosa , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 064/SMS/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 056/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 – Firmado junto com C aixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

Objeto: "Contratação emergencial do procedimento cirúrgico de limpeza (desbridamento), coleta de material (cultura e antibiograma) e troca de espaçador, para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela de Urgência, em favor da paciente Ivania Assis da Silva Dantas (Autos: 0806862- 46.2021.8.12.0021), no qual determina que o Município de Três Lagoas forneça o procedimento ao autor."

RESOLVE **:**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Mateus Rodrigues Camargos portador do CPF: 035.999.211-05 , ocupante do cargo de Assessor Jurídico como Fiscal Titular e a servidora Rosalba Maria do Nascimento portadora do CPF: 140.781.238-64, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2023

.....

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, ..., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Mateus Rodrigues Camargos, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, ..., declaro que estou ciente da designação de

Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3087/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LETICIA YANASSE TRAJANO DOS SANTOS EL KADRI"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LETICIA YANASSE TRAJANO DOS SANTOS EL KADRI , matrícula 21844-1** , a partir do dia **30/03/2023** até o dia **11/04/2023** no cargo de **MEDICA NEUROPEDIATRA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **30/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3088/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JOSEFA BERNARDES GUIELEBO FRANCO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **JOSEFA BERNARDES GUIELEBO FRANCO , matrícula 18358-1** , a partir do dia **15/04/2023** até o dia **29/05/2023,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3089/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ROSANA FERRAZ VEIGA"**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **ROSANA FERRAZ VEIGA , matrícula 5509-1** , a partir do dia **07/04/2023** até o dia **03/06/2023** no cargo de **INSTRUTOR DE SAÚDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **07/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3090/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **LEANDRO DOLCI ADARIO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sro. **LEANDRO DOLCI ADARIO , matrícula 16126-1** , a partir do dia **11/04/2023** até o dia **25/05/2023** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **11/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3091/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE , matrícula 14473-1** , a partir do dia **25/04/2023** até o dia **08/06/2023,** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3092/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES , matrícula 27732-2** , a partir do dia **17/04/2023** até o dia **09/05/2023,** no cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 80/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA LUCIENE GOMES DE BRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder a servidora LUCIENE GOMES DE BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 408, adicional pelo segundo quinquênio correspondente a 5% de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 13 de Abril de 2023.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA Nº 3093/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS , matrícula 15410-1** , a partir do dia **14/04/2023** até o dia **02/05/2023** no cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3094/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME , matrícula 19193-2** , a partir do dia **13/04/2023** até o dia **27/05/2023,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 3095/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LILIAN CRISTIE DIAS**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LILIAN CRISTIE DIAS , matrícula 11379-1** , a partir do dia **04/04/2023** até o dia **01/07/2023** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3096/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **THAIS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **THAIS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES , matrícula 15992-2** , a partir do dia **06/04/2023** até o dia **15/04/2023,** no cargo de **TECNICO ADMINISTRADOR PLANTONISTA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3097/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **LEILIANE GUINDA QUEIROZ**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LEILIANE GUINDA QUEIROZ , matrícula 24067-1** , a partir do dia **12/04/2023** até o dia **03/06/2023,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 3098/SEMAD/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **DULCINEIA FAUSTINO**"

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **o benefício AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **DULCINEIA FAUSTINO , matrícula 11845-1** , a partir do dia **11/04/2023** até o dia **07/08/2023** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **11/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2023

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO N° 094/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), autarquia federal criada pela Lei nº 3.858 de 23 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ 21.195.755/0001-69 por meio do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd)/UFJF), para ministrar o Curso de Desenvolvimento Profissional para a Gestão Escolar e posteriormente aplicar Avaliação Diagnóstica para os profissionais da Educação sendo: Diretores e Diretores- Adjuntos da Rede Municipal de Ensino – REME, que acontecerá no dia 24 de abril de 2023.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF.

VALOR TOTAL: R$ 166.696,18 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.361.0004.2.021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte do recurso: 1.500.1001 – Ficha: 592.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.365.0004.2.024 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte do recurso: 1.500.1001 – Ficha: 635.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO N° 086/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação emergencial do procedimento de nefrolitotripsia percutânea à direita, para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela de Urgência, em favor da paciente Esmeralda Conceição dos Santos Guijo (Autos: 0800971 22.2022.8.12.0114), no qual determina que o Município de Três Lagoas forneça o procedimento ao autor.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA .

VALOR TOTAL: R$ 26.391,03 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0004.2.046 - Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 - Sentença Judicial - Fonte 1.659.0000 - Ficha 241.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO N° 079/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, RATIFICO a "Dispensa de Licitação", nos termos do Art. 24, inciso ll, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa para manipulação de medicamentos e produtos farmacológicos para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas, através de liminares referentes aos processos julgados e/ou necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades de saúde.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

CONTRATADA : LUIS GUSTAVO GONCALVES MARQUES.

VALOR TOTAL: R$ 16.782,90 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0004-2.039 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte do recurso: 1.500.1002 – Ficha: 178.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana